DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ sexta-feira, 09 de Abril de 2021 Nº 27.975

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N° 889, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o CONVÊNIO AE-15/74, de 19 de dezembro de 1974, que estabelece, em sua cláusula primeira, que o ICMS devido nas remessas interestaduais de produtos destinados a conserto, reparo ou industrialização, poderão ser suspensos, desde que as mesmas retornem ao estabelecimento de origem no prazo de 180 (cento oitenta) dias, contados da data das respectivas saídas, admitindo-se, inclusive, prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO que as ações de combate a pandemia do coronavirus impactaram as atividades no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica alterado o § 4° do artigo 29 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, bem como acrescentado o § 5°-A ao referido preceito, com a redação assinalada:

"**Art. 29** (...)

(...)

§ 4° Ressalvado o disposto no § 6° deste preceito, constitui condição do diferimento previsto neste artigo o retorno real dos produtos industrializados ao estabelecimento de origem, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da saída das mercadorias do estabelecimento autor da encomenda, prorrogável por igual período.

(...)

§ 5°-A Excepcionalmente, no período de 1° de abril de 2020 até a publicação deste decreto, o prazo previsto no § 4° deste artigo será de 300 (trezentos) dias contados da data da saída das mercadorias do estabelecimento autor da encomenda.

(...)."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de abril de 2021, 200° da Independência e 133° da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO N° 890, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, dos Convênios ICMS 117/2014, 66/2015, 25/2018 e 34/2020, alterando o Convênio ICMS 76/98, que autoriza a concessão de isenção do ICMS às operações internas e interestaduais com

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

pescados criados em cativeiro;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1° da Lei n° 11.329, de 26 de março de 2021, que recepciona, na legislação mato-grossense, o benefício previsto no aludido Convênio ICMS 76/98;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o referido dispositivo, mediante atualização do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica alterado, passando a vigorar com a redação adiante arrolada, o artigo 6° do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014:

"**Art. 6**° As saídas internas e interestaduais de pescados das espécies adiante arroladas, criados em cativeiro, frescos, resfriados ou congelados, bem como suas carnes e partes *in natura*: *(cf. Convênio ICMS 76/98 e respectivas alterações combinado com o artigo 1° da Lei n° 10.329/2021 - efeitos a partir de 1° de junho de 2021)*

I - pirarucu;
II - tambaqui;
III - pintado;
IV - jatuarana (matrinchã);
V - curimatã (curimatá);
VI - caranha;
VII - piau;
VIII - tambatinga.

§ 1° A isenção prevista no *caput* deste artigo aplica-se também às operações com pirarucu capturado em reservas ambientais autossustentáveis, desde que a atividade esteja autorizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

§ 2° A fruição da isenção prevista neste artigo fica condicionada ao recolhimento do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do ICMS desonerado nos termos deste artigo ao Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS/MT, instituído pela Lei n° 8.059, de 29 de dezembro de 2003, observada a redação conferida pela Lei n° 10.932, de 23 de agosto de 2019.

§ 3° Os valores devidos ao FUS/MT, nos termos deste artigo, apurados pelo beneficiário a cada mês, deverão:

I - ser declarados na Escrituração Fiscal Digital - EFD do beneficiário, relativa ao respectivo período;

II - recolhidos por meio de DAR-1/AUT, até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao da fruição do benefício, observado o código de receita específico para o segmento e/ou modalidade do benefício.

§ 4° Para os fins do disposto nos incisos do § 3° deste artigo, serão disponibilizados na página da Secretaria de Estado de Fazenda na internet, www.sefaz.mt.gov.br:

I - os Registros específicos da EFD que deverão ser utilizados para a declaração do valor do recolhimento ao FUS/MT, apurado pelo contribuinte;

II - a tabela de códigos de receita para recolhimento de valores à conta do FUS/MT.

§ 5° A falta ou insuficiência do recolhimento da contribuição ao FUS/MT na forma prevista neste artigo implicará a exigência do ICMS devido pela operação praticada.

§ 6° Ao valor da contribuição ao FUS/MT, ou de sua fração, espontaneamente recolhido fora do prazo pelo contribuinte, serão acrescidos correção monetária, juros e multa de mora na forma disposta na Lei n° 7.098, de 30 de dezembro de 1998, e neste regulamento, para o ICMS.

§ 7° Para fins da fruição do benefício previsto neste artigo, o interessado deverá, previamente, formalizar o correspondente termo de adesão no Sistema de Registro e Controle da Renúncia Fiscal - RCR, do qual constará declaração de que atende os requisitos pertinentes, previstos no artigo 14 das disposições permanentes.

§ 8° A fruição do benefício deste artigo somente terá início a partir do 1° (primeiro) dia do 2° (segundo) mês subsequente ao da formalização do termo de adesão, desde que atendidas as condições do artigo 14 das disposições permanentes.

§ 9° A SEFAZ poderá, a qualquer tempo, intimar os contribuintes credenciados na forma deste artigo para comprovação de atendimento as exigências relativas a fruição do aludido benefício.

§ 10 A não comprovação do cumprimento dos requisitos para fruição do benefício sujeitará o contribuinte às sanções administrativas e legais previstas na legislação tributária vigente, inclusive na hipótese de fruição indevida do referido benefício.

§ 11 Os benefícios previstos neste artigo vigorarão até 31 de dezembro de 2024.

Notas:
1. Convênio Autorizativo.
2. Artigo 1° da Lei n° 10.329/2021 impositivo.
3. Alterações do Convênio ICMS 76/98: Convênios ICMS 117/2014, 66/2015, 25/2018 e 34/2020.
4. Aprovação do Convênio ICMS 76/98 e de Convênios dispondo sobre as respectivas alterações e/ou prorrogações de prazo de vigência: Leis n° 10.980/2019; n° 11.251/2020; n° 11.329/2021."

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1° de junho de 2021, exceto em relação ao disposto nos §§ 7° a 10 do artigo 6° do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, cujos efeitos têm início a partir da publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 07 de abril de 2021, 200° da Independência e 133° da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 891, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16, c/c Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 441/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o oficial do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionado, pelo critério de "**Requerimento**", a contar de 13 de março de 2021:

POR REQUERIMENTO
AO POSTO DE CORONEL QOBM
Ten Cel QOBM **Vicente Manoel de Deus Neto**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 892, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Homologa Situação de Emergência nas áreas afetadas por chuvas intensas no União do Sul-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e deu

outras providências;

Considerando o Decreto Municipal n° 1.312, de 17 de março de 2021, do **Prefeito Municipal de União do Sul-MT**, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por chuvas intensas no município de União do Sul - MT.

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° Fica homologado o Decreto Municipal n° 1.312 , de 17 de março de 2021, do Prefeito Municipal de **União do Sul-MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por chuvas intensas no município de União do Sul- MT;

Art. 2° Será de 180 (cento e oitenta) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos prazos.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2021, aos 200º da independência e 133º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.439/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 21 de agosto de 2020, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 140044/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONEL TEODORO DE MELO**, portador (a) do RG nº 0484882-9/SSP/MT e do CPF nº 346.145.081-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Abril de 2021., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.440/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 21 de agosto de 2020, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 140050/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES**, portador (a) do RG nº 279801/SSP/MT e do CPF nº 241.824.941-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Abril de 2021., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.441/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 140060/2021, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir**, **a pedido**, **para a Inatividade**, **com proventos integrais**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LOLICO BENUNES MARTINS GOMES**, portador (a) do RG nº 878743/PM/MT e do CPF nº 442.242.301-00, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 3 Meses e 10 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 1 Mês e 27 Dias de efetivo serviço, contados até 7 de Abril de 2021., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Daniel Lipi Alvarenga – Cel PM
Comandante Geral da PMMT em Substituição Legal
(Original Assinado)

ATO N. 2.442/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 21 de agosto de 2020, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 140064/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 03980782/SSP/MT e do CPF nº 314.738.651-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Abril de 2021., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.443/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal n°. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2°, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7° da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual n° 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art.

3° da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010, art. 3° da Lei n° 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2° da Lei n° 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2010, bem como o teor do Processo nº 140071/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA, portador (a) do RG nº 03847403/SEJUSP/MT e do CPF nº 346.666.481-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Abril de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.444/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 140083/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AMOREZIO COELHO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 03265269/SEJUSP/MT e do CPF nº 274.923.891-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 4 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, contados até 7 de Abril de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.445/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4°, incisos I a V, §s 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 140121/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDSON PIGOZZI BIUDES**, portador (a) do RG nº 48144459/SSP/SP e do CPF nº 251.189.008-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Abril de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.446/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal n°. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2°, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7° da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual n° 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3° da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010, art. 3° da Lei n° 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2° da Lei n° 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 140136/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). WILMA RAMOS GUEDES DE CARVALHO, portador (a) do RG nº 03935183/SSP/MT e do CPF nº 569.704.631-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ASSIST.SIST.PENITENCIARIO D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Abril de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.447/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 140150/2021, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir**, **a pedido**, **para a Inatividade**, **com proventos integrais**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RAFAEL DIAS DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 877828/PM/MT e do CPF nº 346.527.951-49, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 28 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 5 Meses e 28 Dias de efetivo serviço, contados até 7 de Abril de 2021., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Daniel Lipi Alvarenga – Cel PM
Comandante Geral da PMMT em Substituição Legal
(Original Assinado)

ATO N. 2.448/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 140159/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVONE SLUSARSKI**, portador (a) do RG nº 03840603/SSP/MT e do CPF nº 328.125.901-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Abril de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.449/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 140164/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL DA SILVA MACHADO**, portador (a) do RG nº 02698668/SEJUSP/MT e do CPF nº 240.570.101-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 7 Dias de tempo de magistério, contados até 7 de Abril de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.450/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 21 de agosto de 2020, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 140174/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BERLINO ISRAEL LEMES**, portador (a) do RG nº 0325418-6/SESP/MT e do CPF nº 299.029.401-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PA-PILOSCOPISTA D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Abril de 2021., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.467/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, em razão de seu falecimento, **EDSON IWASAKI**, R.G. nº 26584077 SEJUSP-MT, a partir de 11 de março de 2021, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-08, de Gerente de Provimento, Manutenção e Aplicação, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.468/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SINFRA-PRO-2021/00055, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015 e no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, **resolve exonerar**, a pedido, **JOSELY MIDON CAMPOS DA LUZ** da função de Secretária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/SINFRA, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.469/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SINFRA-PRO-2021/00056, e o disposto na Lei 10.299, de 13 de julho de 2015 e no Decreto nº 651, de 02 de agosto de 2016, **resolve nomear MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA** para exercer a função de Secretária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/SINFRA, a partir de 01 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 2.470/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preceitua a Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, e alterações decorrentes das Leis Complementares nº 209, de 12 de janeiro de 2005, nº 323, de 16 de julho de 2008 e nº 346, de 17 de março de 2009, **resolve nomear** para exercerem a função de Conselheiros Titulares e Suplentes, no **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CEE/MT**, as pessoas abaixo especificadas:

I. NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB:

MARIA APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS - Titular representante do Segmento PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

CONCEIÇÃO VANDERLINA CAETANO MOREIRA - Primeiro Suplente representante do Segmento PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

ELOISA MARIA DE JESUS - Segundo Suplente representante do Segmento PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

DANIEL VÍTOR PEREIRA DE ABREU - Titular representante do Segmento ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

JUAREZ FRANÇA VENTURA DA ROCHA - Primeiro Suplente representante do Segmento ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

GIOVANA FÁTIMA DE OLIVEIRA BEZERRA - Segundo Suplente representante do Segmento ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

PATRÍCIA SIMONE NOGUEIRA - Titular representante do Segmento CENTRAIS SINDICAIS DOS TRABALHADORES, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

CLEUDES DE SOUZA FERREIRA - Primeiro Suplente representante do Segmento CENTRAIS SINDICAIS DOS TRABALHADORES, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

NARA TEIXEIRA DE SOUZA - Segundo Suplente representante do Segmento CENTRAIS SINDICAIS DOS TRABALHADORES, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

ANTONIETA LUISA COSTA - Titular representante do Segmento CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEPIR, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - Primeiro Suplente representante do Segmento CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEPIR, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

VERA MORAES - Segundo Suplente representante do Segmento CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEPIR, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

AMAURI MONGE FERNANDES - Titular representante do Segmento SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

IRENE DE SOUZA COSTA - Primeiro Suplente representante do Segmento SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

ISALTINO ALVES BARBOSA - Segundo Suplente representante do Segmento SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

II. NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS:

WESLEY SPINES CORREA DA MATA - Titular representante do Segmento ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

DANIELLA VEYGA GARCIA NONATO - Primeiro Suplente representante do Segmento ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

BIANCA DE OLIVEIRA BEZERRA - Segundo Suplente representante do Segmento ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

OTÁVIO BRUNO NOGUEIRA BORGES - Titular representante do Segmento FEDERAÇÕES EMPRESARIAIS, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

RUBENS DE OLIVEIRA - Primeiro Suplente representante do Segmento FEDERAÇÕES EMPRESARIAIS, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

CÍNTIA DA SILVA - Segundo Suplente representante do Segmento FEDERAÇÕES EMPRESARIAIS, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

ALEX VIEIRA PASSOS - Titular representante do Segmento CONSELHOS DE CLASSES, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

LUÍS CÉSAR SIMÕES DE ARRUDA - Primeiro Suplente representante do Segmento CONSELHOS DE CLASSES, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

LUCIANA COLNAGO GAMBALLI - Segundo Suplente representante do Segmento CONSELHOS DE CLASSES, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

ANDRÉ LUIS AUGUSTO MARTINS - Titular representante do Segmento SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DO ENSINO PRIVADO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINEPE-MT, DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

JOSÉ ANTONIO VIEIRA FERREIRA - Primeiro Suplente representante do Segmento SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DO ENSINO PRIVADO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINEPE-MT, DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

MATEUS DE OLIVEIRA MACEDO - Segundo Suplente representante do Segmento SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DO ENSINO PRIVADO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINEPE-MT, DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

SAMIR AIDAMUS DO PRADO - Titular representante do Segmento CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

ELIZETE ARAÚJO RAMOS DE SOUZA - Primeiro Suplente representante do Segmento CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO - Segundo Suplente representante do Segmento CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

RODRIGUES DE AMORIM SOUZA - Titular representante do Segmento CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEPIR, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA - Primeiro Suplente representante do Segmento CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEPIR, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

LUZIA APARECIDA DO NASCIMENTO - Segundo Suplente representante do Segmento CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEPIR, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

NILTON BORGES BORGATO - Titular representante do Segmento SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- SECITEC, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

ARYEH HESSEL CRAVEIRO - Primeiro Suplente representante do Segmento SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- SECITEC, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR - Segundo Suplente representante do Segmento SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- SECITEC, por 04 (quatro) anos, para o período de 12/04/2021 a 12/04/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
KENIA APARECIDA MAGALHAES	136466249	52706/1760/68/2021	5890594/2021	

FTE: ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta de Consulta “Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
JOSEMAR DA GUIA PINHEIRO	134574575	52705/1760/68/2021	5890592/2021	

FTE: ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta de Consulta “Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

LOTACIONOGRAMA

A Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício n. 233/2015/SUB. PATRIMÔNIO, da Procuradoria-Geral do Estado, originando o Processo n. 517699/2015;

Considerando a necessidade de efetivo cumprimento de Acórdão transitado em julgado proferido em sede de Apelação n. 125982/2013, nos autos da Ação Civil Pública a qual tramita na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, sob o n. 37625-45.2012.811.0041;

Considerando que a decisão judicial determina que o Estado de Mato Grosso cumpra com a obrigação estabelecida no artigo 148 da Constituição Estadual, no sentido de publicar, trimestralmente, no Diário Oficial, o lotacionograma da Secretaria de Estado de Fazenda, com a especificação da remuneração atualizada de todos os servidores;

Considerando os termos do Decreto n. 1.093 de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Seguem, abaixo, o Anexo I contendo o lotacionograma e o Anexo II indicando servidores de outros órgãos e poderes cedidos a SEFAZ e o Anexo III contendo a relação nominal de servidores, com respectivos cargos e subsídios.

ANEXO I

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ						
2º TRIMESTRE/2021 - SEFAZ (fevereiro, março e abril/2021)						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Lei n° 681 de 18/11/2020 (art.4º)	Fiscal de Tributos Estaduais/FTE	380	375	5	0	Lei Complementar n°. 178/2004 de 09/07/2004
	Agente de Arrecadação de Tributos Estaduais-AATE	02	02	0	0	Lei Complementar n°. 673/2020 de 01/10/2020
	Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais-AFATE	750	181	569	0	
	Agente de Administração Fazendária/AAF	164	164	0	0	Lei n°. 9049/2008 de 11/12/2008

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Lei n° 10.052 de 15/01/14	Analista Administrativo	292	291	01	0	Decreto nº 452/16 de 18/03/16
	Técnico Administrativo	91	86	05	0	Decreto nº 452/16 de 18/03/16
	Apoio Administrativo	01	01	0	0	Decreto nº 452/16 de 18/03/16
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº7.554 de 10/12/01	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social/ ADES	06	06	0	0	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social/ TDES	05	03	02	0	Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014
TOTAL		1.691	1.109	582	0	

ANEXO II

2º TRIMESTRE/2021 - SEFAZ (fevereiro, março e abril/2021)		
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE		
ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
PMMT	TENENTE CORONEL	01
SEDUC	TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
SEDUC	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECON.SOCIAL	03
JUCEMAT	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
SETASC	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
SINFRA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL	01
SINFRA	TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01
SESP	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL	01
SESP	ASSISTENTE SISTEMA PENITENCIÁRIO	01
SESP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	02
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	08
PGE	ANALISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01
PGE	PROCURADOR DO ESTADO	01
SEMA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
UNEMAT	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	01
CASA CIVIL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
CASA CIVIL	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON. E SOCIAL	01
MTI	TÉCNICO EM TI	06
	ANALISTA EM TI	31
	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL	04
	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	04
	TÉCNICO ADM. E FINANCEIRO	09
	ANALISTA DESENVOLVEDOR	06
	ANALISTA ADM. FINANCEIRO	03
	TOTAL	92

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 1 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	2734.06	2225.68	10938,04
ACYR SANTANA DE HOLLANDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556.2	2522.23	2257.39	11776,58
ADAIR BAVARESCO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4880.02	3434.29	16216,39
ADALBERTO AIRES FAVERO	1	ESTAB.CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6031.32	3539.61	19251,64
ADALTO MARTINS CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16462.29	2932.71	2257.39	11272,19
ADAO BATISTA DE SOUSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16518.63	3052.48	2257.39	11208,76
ADELINO DE SOUZA LELIS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28957.88	6116.09	3556.23	19285,56
ADEMAR ANDREOLA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-2	9375	1501,97	751.99	7121,04
ADEMIL CASSEMIRO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16202.36	2927.39	2206.42	11068,55
ADENOR COELHO BORGES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16047.26	2925.82	2246.61	10874,83
ADILSON DOS SANTOS LIMA	1	ESTAB.CONSTIT.	APOIO ADMINISTRATIVO L 10052		5660.7	288.59	792.49	4579,62
ADILSON GARCIA RUBIO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603,7	6604,92	4424,51	20574,27
ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	30211,45	4058,39	3544,16	22608,9
ADILSON MIKUSKA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663,4	7267,33	4292,87	19103,2
ADILSON SOARES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2839.74	2257.39	11027,09
ADJAIR ROQUE DE ARRUDA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	5637.28	4358.51	21136,47
ADMILSON BATISTA DA SILVA	15	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		12617.28	2062.49	1766.41	8788,38
ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663,4	6278,26	4292,87	20092,27
ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798,76	1579,43	7903,5
ADRIANE APARECIDA COMERLATO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2944.02	2257.39	10922,81
ADRIANE VANZELLA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1694.49	1579.43	8007,77
ADRIANO CESAR PASSARELI	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752.82	2144.2	10418,75

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 2 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699,22	3272,87	2257,39	12168,96
ADSON APARECIDO SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16405.94	2812,94	2257,39	11335,61
ADYNEIA CAMPOS ARAUJO SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1746.62	1579,43	7955,64
AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1746.62	1579.43	7955,64
AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		56545.18	11963.96	4358.51	40222,71
AGUINALDO SANTOS DA GAMA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	6083,45	3539,61	19199,51
AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA	6	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-3 SERVIDOR	20397.78	3850,44	2855,68	13691,66
AILON WANDERLEY FRAGA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29350.89	5889,49	3604,49	19856,91
AILTON PARREIRA DE MENDONCA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	5979,18	3539.61	19303,78
ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHAES	16	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	583.2	551.29	3865,51
ALBERTO ANTONIO CHAVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		11281.69	1798,76	1579,43	7903,5
ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	7821,66	4424,51	23782,04
ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	5283,42	4358,51	21490,33
ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	26730.7	5296,04	3742,29	17692,37
ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5425,87	371.12	759,62	4295,13
ALCILEY MARIA LINO FRANCO	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	0	141	1609
ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752,82	2144.2	10418,75
ALDO DO PRADO JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5632.05	211.55	788.48	4632,02
ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4827,88	3434.29	16268,53
ALESSANDRA MARIE HORIUCHI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020,86	3486.8	16398,12
ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2648,55	2144.2	10523,02
ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	12856.69	2119,11	1799,93	8937,65

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 3 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		22655.35	4488.63	3171.74	14994.98
ALEX LUCHESI NEVES RAMOS	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11710.39	1900.15	1639.45	8170.79
ALEX SEBASTIAO DA SILVA	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	7763.9	4358.51	19009.85
ALEXANDER SILVA ORTIZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2700.68	2144.2	10470.89
ALEXANDRE DE FREITAS	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663.4	6330.4	4292.87	20040.13
ALEXANDRE MEZARI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1694.49	1579.43	8007.77
ALEXANDRE PAULINO MONEA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6493.42	4358.51	20280.33
ALEXANDRE SANTOS MICHILES FILHO	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	364.83	551.29	4083.88
ALEXSANDER JONNATHAN LUIZ DE CARVALH	4	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	30.68	247.4	2471.92
ALEXSANDRO FONTES MEIRA E SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	959.88	1144.57	6071.09
ALFREDO MENEZES DE MATTOS JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4932.15	3434.29	16164.26
ALICE RODRIGUES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381.61	3564.8	2257.39	12559.42
ALISSON NERES SOUSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25621.82	5138.06	3587.05	16896.71
ALZINO BERNARDES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	4195.23	3539.61	17548.12
AMANDA MALDONADO DE BARROS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903.5
AMARILDO BATISTA URIZZE	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	3377.14	2257.39	12064.69
AMAURI QUIRINO DAS NEVES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4932.15	3434.29	16164.26
AMILTON BUTZKE	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903.5
ANA CAROLINA CARVALHO GOMES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11486.83	1847.28	1608.15	8031.4
ANA CRISTINA DE ANDRADE	5	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	3500	119.01	341.29	3039.7
ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663.4	6382.54	4292.87	19987.99
ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		35490.77	7692.01	4358.51	23440.25

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 4 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
ANA MARIA CAMILO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		35490.77	7692.01	4358.51	23440.25
ANA PAULA GONCALVES DE SIQUEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		12155.4	2005.39	1701.75	8448.26
ANA PAULA MARTINS PORTO	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	234.36	751.99	4013.65
ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	5057.92	3539.61	16685.43
ANA RITA DE CACIA DA SILVA FREITAS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22668.62	4598.95	2783.86	15285.81
ANA ROSA BARBOSA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16047.26	2821.54	2246.61	10979.11
ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	6162.38	3486.8	15256.6
ANDERSON CESCON DE MORAIS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903.5
ANDERSON SANTOS PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	1064.16	1144.57	5966.81
ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6389.15	4358.51	20384.6
ANDRE CARPINETTI PINTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	5681.7	3434.29	15414.71
ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		17636.78	2624.12	2246.61	12766.05
ANDRE DA MOTA FERNANDES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		23030.4	3452.69	3224.25	16353.46
ANDRE LUIS BENTO GONCALVES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	5156.41	4424.51	22022.78
ANDRE LUIS DE AMORIM PRATA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	6056.48	3434.29	15039.93
ANDRE LUIS SANTANA PIRES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	4864.45	3486.8	16554.53
ANDRE LUIZ DAVID	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	16890.77	3021.03	2364.7	11505.04
ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2648.55	2144.2	10523.02
ANDRE NEVES FANTONI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4145.8	3434.29	16950.61
ANDRE SOUZA BORGES NETO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	5110.06	3539.61	16633.29
ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663.4	5341.33	4292.87	21029.2
ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		28788.03	5886.87	4030.32	18870.84

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 5 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2648.55	2144.2	10523,02
ANESIA CRISTINA BATISTA	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-2 SERVIDOR	34881.67	7275.88	4883.43	22722,36
ANGELICA AULER GALVAO DE BARROS	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	2838,33	2225.68	10833,77
ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	22955.52	4559.62	3213.77	15182.13
ANIELO FERNANDES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020,86	3486.8	16398.12
ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		26009.85	5281.97	3641.37	17086.51
ANTONIO ALVES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	7717.38	4424.51	23886,32
ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14755,09	2463,81	2065.71	10225.57
ANTONIO BERTAO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28957.88	6116.09	3556.23	19285.56
ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24078.39	4668.77	3370.97	16038.65
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		13594.42	2293.59	1903.21	9397.62
ANTONIO CARLOS PRUDENCIO DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1642,35	1579,43	8059,91
ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2438,13	2257,39	11428.7
ANTONIO JORGE DE SA GEIGER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	2056,05	2257,39	13385,78
ANTONIO MARCOS ALVES PINTO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	14355.4	2473,56	2009,75	9872,09
ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798,76	1579,43	7903,5
ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	26796.84	5526.38	3539,61	17730,85
ANTONIO SATURNINO DA CONCEICAO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	5927,04	3539,61	19355,92
ANTONIO SERGIO DE MORAIS	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	17515.77	3273,12	2452.2	11790,45
ANTONIO SERGIO TENUTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29265.02	6205.13	3539,61	19520,28
ANTONIO XAVIER MEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556.2	3062,81	2257,39	11236
APARECIDA MARIA DE FRANCA SOARES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16047.26	2925,82	2246,61	10874,83

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 6 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29701.69	5871.46	3539,61	20290,62
AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA	1	ESTAB. CONSTIT.	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		12100.47	1893,2	1486,02	8721,25
ARLETE DE SOUZA SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798,76	1579,43	7903,5
ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020,86	3486,8	16398,12
ARNILDO CAMPONOGARA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2891,88	2257,39	10974,95
AROLDO VANDER TEIXEIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1694,49	1579,43	8007,77
ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29391.44	6135,62	3539,61	19716,21
ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4932,15	3434,29	16164,26
ARY MARTINS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29449.12	3995,37	3616,55	21837,2
AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		12100.47	1997,48	1486,02	8616,97
AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25466.16	5153,39	3565,26	16747,51
AUGUSTO PAVINI DOURADO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020,86	3486,8	16398,12
AURO UEITE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	5110,06	3539,61	16633,29
AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	19815.77	3712,8	2774,2	13328,77
BEATRIZ HELENA CANAVARROS MONACO	7	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	583,2	551,29	3865,51
BENEDITA SAMIRA DUQUE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28957.88	6116,09	3556,23	19285,56
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		32818.35	6693,42	4030,32	22094,61
BENEDITO JUVENAL SANTOS	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44,89	247,4	2457,71
BENEDITO PEDRO POUSO CURVO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6493,42	4358,51	20280,33
BENEDITO SATURNINO DA SILVA NETO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	2263,7	1579,43	7438,56
BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	3585,49	3539,61	18157,86
BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	CHEFE DE UNID III - DGA-	31622.57	4279,18	3539,61	23803,78

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 7 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
BETHANIA ALVES DE SENA	2	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	907.75	1144.57	6123,22
BRUNA LUISE DA SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2700.68	2144.2	10470,89
BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		28788,03	6766,51	4030,32	17991,2
BRUNO MARCAL PINTO DE SOUZA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4 SERVIDOR	4000	183,51	411,29	3405,2
BRUNO MOREIRA QUEIROZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	2315,84	1579,43	7386,42
BRUNO QUELHAS NUNES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4827,88	3434,29	16268,53
BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29423,04	4663,38	3539,61	21220,05
CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905,78	4916,59	3486,8	16502,39
CAMILI DAL PAI	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1798,76	1579,43	7903,5
CARLA CINTRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14755,09	2463,81	2065,71	10225,57
CARLA DO AMARAL BARROS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	9750,54	1436,64	1365,07	6948,83
CARLA HARUE KOBAYASHI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-8 SERVIDOR	26480,78	5289,07	3707,3	17484,41
CARLA LUISA GIRARDI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16047,26	2769,41	2246,61	11031,24
CARLA ROSANE DA SILVA RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		8360,5	1055,76	1170,47	6134,27
CARLAN DA SILVA VILELA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25466,16	5049,11	3565,26	16851,79
CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663,4	6382,54	4292,87	19987,99
CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556,2	3062,81	2257,39	11236
CARLOS ALBERTO EITARO OSHIRO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4827,88	3434,29	16268,53
CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	26634,04	5325,2	3539,61	17769,23
CARLOS ALBERTO VICTOR TEIXEIRA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4775,74	3434,29	16320,67
CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28859,64	6092,4	3544,16	19223,08
CARLOS ANTONIO DA ROCHA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603,7	6604,92	4424,51	20574,27

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 8 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
CARLOS DA COSTA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	30676,58	6582,1	3580,35	20514,13
CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905,78	5729,73	3486,8	15689,25
CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	30336,45	4395,76	3539,61	22401,08
CARLOS DIODATO DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6493,42	4358,51	20280,33
CARLOS EDUARDO DA SILVA PIRES DE CAMAR	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	364,83	551,29	4083,88
CARLOS EDUARDO JANZ	4	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44,89	247,4	2457,71
CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25341,63	5123,94	3547,82	16669,87
CARLOS EDUARDO PREDEBON	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4932,15	3434,29	16164,26
CARLOS FERNANDO SCHONARTH	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	13481,69	2266,92	1887,43	9327,34
CARLOS GODOY	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549,46	6126,94	3539,61	19882,91
CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6493,42	4358,51	20280,33
CARLOS MAGNO	1	ESTAB. CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		43425,16	9626,2	5583,97	28214,99
CARLOS MARINO SOARES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282,96	3951,26	3539,61	17792,09
CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2648,55	2144,2	10523,02
CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905,78	7251,75	3486,8	14167,23
CAROLINA GANDARA BRUMATTI KIMURA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1798,76	1579,43	7903,5
CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	2315,84	1579,43	7386,42
CASSIA DOS SANTOS CHAVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11710,39	1900,15	1639,45	8170,79
CASSIO AUGUSTO DE MELLO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17128,97	4699,66	2398,05	10031,26
CELIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	19956,61	3997,93	2257,39	13701,29
CELIA GARCIA BARBOSA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1798,76	1579,43	7903,5
CELIO ANTONIO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549,46	6283,35	3539,61	19726,5

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 9 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
CELIO CAVALCANTE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17622.26	3306.81	2246.61	12068,84
CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17779.86	3231.3	2489.18	12059,38
CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6031.32	3539.61	19251.64
CELSO DE LIMA BRAGA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		35490.77	7639.87	4358.51	23492.39
CELSO DE MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25851.83	7584.1	3539.61	14728.12
CELSO JOSE DE CARVALHO MIGUEIS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28859.64	6092.4	3544.16	19223.08
CESAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16387.16	3016.33	2257.39	11113,44
CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020,86	3486,8	16398.12
CESAR PAULO LIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29424.42	6228,64	3613.52	19582.26
CEZARINO MARTINS DA HORA	3	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	4864.45	3486,8	16554.53
CINTHIA BARRETO BORGES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36546.63	7946.71	4488.18	24111.74
CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2839,74	2257,39	11027,09
CLAUDENIR MATOS FARDIN	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381.61	3460,53	2257,39	12663,69
CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2648,55	2144,2	10523,02
CLAUDETE SCHURING MIRANDA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14647.23	2594.71	2050.61	10001.91
CLAUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		11281.69	1746.62	1579.43	7955,64
CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2787.61	2257.39	11079,22
CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	17515.77	3168,85	2452,2	11894,72
CLAUDIANE DEZOTI	9	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-4 SERVIDOR	16155.4	2951.39	2261,75	10942,26
CLAUDIO BEZERRA BOHRER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020.86	3486.8	16398.12
CLAUDIO DELGADO BARROSO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	7613.11	4424.51	23990.59
CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	4864.45	3486.8	16554,53

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 10 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
CLAUDIO VITTORAZI	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	3811,55	4358,51	22962.2
CLEBER MADRUGA DE LUCENA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556,2	3062,81	2257,39	11236
CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO	5	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14647.23	2438,3	2050,61	10158,32
CLEBER ZAMBONI SARTOR	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752,82	2144,2	10418,75
CLEDSON GONZAGA DE FREITAS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	13481.69	1774.36	1887.43	9819,9
CLEIDE DE FATIMA REBELLO SANTOS	9	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	1064,16	1144,57	5966,81
CLEIDE GOMES GRANJA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16686.72	3098,71	2257.39	11330,62
CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381.61	3356,25	2257.39	12767.97
CLEIDIANY DIAS DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798,76	1579.43	7903.5
CLEMILDA RODRIGUES BATISTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	3325.01	2257.39	12116,82
CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIAS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	8401,06	3539,61	16881.9
CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549.46	6283,35	3539,61	19726.5
CLETO LUDWIG	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	3220.73	2257.39	12221.1
CLEUSA GOMES MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083.45	3539.61	19199.51
CLOVIS DAMIAO MARTINS	1	ESTAB.CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	30162.99	5645.52	3564.78	20952,69
COSME AUGUSTO MARTINS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17459.97	3290,34	2144,2	12025,43
CRISTIAN COELHO CANO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556.2	2906,4	2257.39	11392.41
CRISTIANE ALVES DE SOUZA	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1694.49	1579.43	8007.77
CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752.82	2144.2	10418.75
CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2700.68	2144.2	10470,89
CRISTIANE OLDONI DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 4 LC/266	28905.78	6120,86	3486,8	19298.12
CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINE	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2648,55	2144,2	10523,02

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 11 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
CRISTINA FURLAN CUELLAR	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020.86	3486.8	16398.12
CRISTINA MIDORI MORIO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		13096.73	2228.02	1833.54	9035.17
DALBERTH VINICIUS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11710.39	1848.01	1639.45	8222.93
DALBERTO DA SILVA TORRES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28859.64	6092.4	3544.16	19223.08
DALCILEIA SOARES DA SILVA BATISTA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	2890.47	2225.68	10781.63
DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	33332.26	7013.72	4666.51	21652.03
DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	27105.78	5436.89	3794.8	17874.09
DANIEL DA FONSECA VIEIRA GUIMARAES	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	2562.5	34.24	201.94	2326.32
DANIEL DE ANDRADE CASTANHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	5005.79	3539.61	16737.56
DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	4	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24990.65	4936.65	3498.69	16555.31
DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	10375.54	1584.46	1452.57	7338.51
DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2944.02	2257.39	10922.81
DANIELA CAMPOS DE BRITO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2648.55	2144.2	10523.02
DANIELA DE MELLO MITEV	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2891.88	2257.39	10974.95
DANIELA SANTOS TORJI AMBROZIO	28	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		9008.01	1261.03	1261.12	6485.86
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	9935.5	1480.39	1390.97	7064.14
DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAG	7	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	1064.16	1144.57	5966.81
DANIELLA FARIAS REIS	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	0	141	1609
DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020.86	3486.8	16398.12
DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	1064.16	1144.57	5966.81
DANILO SOUSA MOREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4932.15	3434.29	16164.26
DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2700.68	2144.2	10470.89

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 12 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		12913.95	2649.73	1807.95	8456.27
DARCIVAL APARECIDO DOS REIS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	1064.16	1144.57	5966.81
DARIO ALVES DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18813.59	3683.6	2257.39	12872.6
DARLUCE BARCELOS FRANCO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		10868.69	1648.95	1521.61	7698.13
DAVID DE BARROS LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29802.8	8689.44	3589.15	17524.21
DAYSE CONSUELO GOTZSCH DE CARVALHO	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-9	1125	0	84.75	1040.25
DAZIRE FORTE BELO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18512.91	3385.01	2273.51	12854.39
DEBORA DA ROCHA ZANINI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	DGA-9 SERVIDOR	11881.19	1888.41	1663.36	8329.42
DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		8461.25	1131.73	1184.57	6144.95
DEBORAH DA ROCHA CHAVES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020.86	3486.8	16398.12
DEBORAH DE CARVALHO CARIOCA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	13481.69	2266.92	1887.43	9327.34
DECIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		26009.85	6802.56	3539.61	15667.68
DEJAILSON DE SOUSA PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	2890.47	2225.68	10781.63
DEJANE ARRUDA DE CARLI ZAMBRIM	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903.5
DELMA LIMA SAUL	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	3500	119.01	341.29	3039.7
DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6441.28	4358.51	20332.47
DENISE ALVINA CORTESE	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		27964.99	5876.58	3434.29	18654.12
DENISE MAKI OMORI DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2787.61	2257.39	11079.22
DENIZE APARECIDA GRAFFITTI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	5110.06	3539.61	16633.29
DENY OLIVEIRA LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	5843.51	4424.51	21335.68
DEOMAR RIBEIRO CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		12285.88	2048.46	1486.02	8751.4
DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6441.28	4358.51	20332.47

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 13 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
DIANE TONIOLO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752.82	2144.2	10418,75
DIEGO FERNANDES DE PAIVA	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903,5
DIEGO MOURA CABRAL	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	959,88	1144,57	6071,09
DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25235,96	5098,95	3533,03	16603,98
DILAMAR MONICA DE PAULA VITORIO	9	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44,89	247,4	2457,71
DILMAIR MILHOMEM DE OLIVEIRA	14	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14		6068,23	565,78	849,55	4652,9
DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	31022,57	6636,32	3539,61	20846,64
DILVAN COELHO DE MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29424,42	6228,64	3613,52	19582,26
DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905,78	5020,86	3486,8	16398,12
DIOGO KAWAKAMI DE REZENDE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905,78	5020,86	3486,8	16398,12
DIOGO PEDRO GUIMARAES DE SIQUEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	1709,31	1144,57	5321,66
DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES E SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663,4	6382,54	4292,87	19987,99
DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6389,15	4358,51	20384,6
DIVINO PEREIRA DE SOUSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556,2	2906,4	2257,39	11392,41
DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124,22	2944,02	2257,39	10922,81
DONALDO ALVES FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		18455,52	3253,83	2583,77	12617,92
DONIZETE CARMELO SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699,22	3377,14	2257,39	12064,69
DOUGLAS BATISTA DE MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	1064,16	1144,57	5966,81
DULCELINA RUIZ	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		26682,24	5462,87	3276,76	17942,61
EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25621,82	5190,2	3587,05	16844,57
ECREICE DA SILVA SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	15794,42	2866,02	2211,21	10717,19
EDER ALESSANDRO FIGUEREDO ANDRADE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124,22	2787,61	2257,39	11079,22

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 14 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
EDERALDO JOSE PEREIRA DE LIMA	1	NOMEADO CONSELHEIR		MEMBRO DE CONSELHO	209	0	0	209
EDEZIO DA SILVA BARROS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699,22	3377,14	2257,39	12064,69
EDGAR DIAS CORREA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6389,15	4358,51	20384,6
EDILBERTO MOREIRA SANTANA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1798,76	1579,43	7903,5
EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556,2	3062,81	2257,39	11236
EDILSON APARECIDO CABRAL	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		28319,17	5671,71	3964,68	18682,78
EDIMAR FELICIO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699,22	3377,14	2257,39	12064,69
EDIMARA REGINA DOS SANTOS	5	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5846,1	513,24	818,45	4514,41
EDISSA DE CASSIA LOBATO TEIXEIRA PINTO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		3518,01	99,02	492,52	2926,47
EDITE MOREIRA BONS OLHOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	7242,26	3539,61	18040,7
EDMAR GUIMARAES ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556,2	3062,81	2257,39	11236
EDMILSON JOAO DE ARRUDA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	17515,77	3116,71	2452,2	11946,86
EDMILSON PEREIRA PEIXOTO	1	ESTAB.CONSTIT.	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		12100,47	1898,36	1486,02	8716,09
EDMUNDO CESAR CICERO LEITE	1	ESTAB.CONSTIT.	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		23082,15	4698,7	2834,65	15548,8
EDNILTON BRANDALISE VERAS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663,4	6226,12	4292,87	20144,41
EDSON BOTELHO DO PRADO	1	ESTAB.CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	30173,65	6350,73	3539,61	20283,31
EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	4	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	33332,26	6909,45	4666,51	21756,3
EDSON JOSE DE FREITAS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		32608,83	6790,49	4565,23	21253,11
EDSON NERES SANTANA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		35928,48	7521,47	4324,78	24082,23
EDSON VANDER MORAIS RESENDE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25235,96	5098,95	3533,03	16603,98
EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		22655,35	4384,36	3171,74	15099,25
EDUARDO ROBERTO MARQUES	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	15296,73	2644,04	2141,54	10511,15

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 15 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO	1	ESTAB.CONSTIT.	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		12100.47	2866.19	1486.02	7748,26
EDUARDO WOLLINGER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	6004.34	3434.29	15092.07
EDVALDO DA SILVA GUSMAO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18719,68	3553,5	2257.39	12908.79
ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6337,01	4358.51	20436.74
ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		35490.77	7692.01	4358.51	23440.25
ELENITA FATIMA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	30336.45	6499.77	3539.61	20297.07
ELEUZA MEDEIROS	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		28788.03	5939.01	4030.32	18818.7
ELIANA CRISTINA DIAS DE CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798,76	1579.43	7903,5
ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2944.02	2257.39	10922.81
ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	4	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6441.28	4358.51	20332.47
ELIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15139.59	2711.15	2119.54	10308.9
ELIANE CLAUDIA BRAGA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	16758,84	2910,99	2253,77	11594,08
ELIANE TENORIO PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	2838,33	2225,68	10833,77
ELIAS PEREZ VEZETIV	1	ESTAB.CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	4692,89	3539.61	20590.07
ELIEL BARROS PINHEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	34587.03	7310,47	4842.18	22434.38
ELIENAI CARRIAS DA SILVA	5	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1642.35	1579.43	8059,91
ELIEZER PEREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	19815.77	2856.71	2774.2	14184,86
ELISANGELA EVANGELISTA DE FREITAS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5632,05	368,36	788,48	4475,21
ELITON PAULO TEIXEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4932,15	3434.29	16164.26
ELIVANIA PERONDI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6441.28	4358.51	20332.47
ELIZANDRA DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	3272,87	2257.39	12168.96
ELIZEU GOMES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17128.97	3025,23	2398.05	11705,69

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 16 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
ELIZEU GOMES VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	2188,29	1144,57	4842,68
ELKEAEER DE SOUZA PERES RUVIERI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798,76	1579,43	7903,5
ELMA APARECIDA DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752,82	2144.2	10418,75
ELMO PIMENTEL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	3377.14	2257.39	12064.69
ELSON ANTONIO ROMAO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		7876,26	993.38	1102.67	5780,21
ELVIS BOLIVAR DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		9881,28	1467,57	1383,37	7030,34
EMANUEL GONCALO MONTEIRO FORTES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083,45	3539.61	19199,51
EMANUEL JESUS DAUBIAN COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663.4	6382.54	4292.87	19987.99
EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA S	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6031.32	3539.61	19251.64
EMERSON GONCALVES SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16385.33	2862.38	2246.61	11276,34
EMERSON LUIS FORTES BARRETO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16479.24	2836,06	2246.61	11396,57
EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	2890.47	2225.68	10781.63
EMILIANO SOARES MONTEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	2004.92	1579.43	7697.34
EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		35490.77	10441.53	4358.51	20690.73
ENILDO MARTINS DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	1782.17	2257.39	12084,66
ENIR CAROLINA GONCALVES DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16047.26	4396,82	2246,61	9403,83
EREMITA OURIVES GRAUZ	6	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	261.16	247.4	2241.44
EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16462.29	3036.99	2257.39	11167.91
ERIC DE BARROS LIBERATO	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	3500	119.01	341.29	3039.7
ERICA HIGA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	5005.79	3539.61	16737,56
ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6493,42	4358,51	20280.33
ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		23030.4	4577.33	3224.25	15228.82

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 17 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
ERIVALDO GOMES DE CARVALHO JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-6 SERVIDOR	27105.78	5384.75	3794.8	17926,23
ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		12617.28	2588.65	1766.41	8262,22
ERLAINE RODRIGUES SILVA	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6493.42	4358.51	20280.33
ERLAN VICTOR DE CARVALHO MAGALHAES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5632.05	462.62	788.48	4380.95
ERNANI ALVES DE SOUZA	1	ESTAB. CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29861.24	8700.88	3576.96	17583.4
EUDES CORREA PIRES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	4916.59	3486.8	16502.39
EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	1209.69	1144.57	5821.28
EUNICE DE DEUS ROSA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16501.89	3033.34	2310.26	11158.29
EUSEBIO MANOEL DO ESPIRITO SANTO FILHO	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.4	2457.71
EVAIR ANDRADE DE JESUS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	1064.16	1144.57	5966.81
EVANGELISTA PASSOS AMORIM	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29802.8	6339.39	3589.15	19874.26
EVANILDES LEITE PADILHA DA SILVA	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		18812.15	3668.66	2310.26	12833.23
EVERTON HONORATO DA SILVA	2	NOMEADO EFETIVO		FUNÇÃO DGA 6 LC/266	6387.1	272.2	363	5751.9
FABIANE LACERDA DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	5979.18	3539.61	19303.78
FABIANI MARCIA DA SILVA	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	364.83	551.29	4083.88
FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1746.62	1579.43	7955,64
FABIANO MATIAZZI RISSO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4827.88	3434.29	16268,53
FABIO AUGUSTO DOS SANTOS	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8 SERVIDOR	1575	0	125.25	1449.75
FABIO DE CASTRO GOMIDE	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		11281.69	1642.35	1579.43	8059.91
FABIO FERNANDES PIMENTA	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-2 SERVIDOR	35462.22	7413.18	4964.71	23084.33
FABIO POMPEO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	7868.18	4358.51	18905.57
FABIO RICARDO DA SILVA REIS	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	10583.01	1633.52	1481.62	7467,87

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 18 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
FABIO VINICIUS FERREIRA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		33519.83	7058.08	4692.77	21768,98
FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEICAO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-3 SERVIDOR	19815.77	3712.8	2774.2	13328,77
FABRICIO BATISTA MOTA	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44.89	247.4	2457.71
FABRICIO JUNIOR DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25235.96	4994.67	3533.03	16708.26
FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	814.35	1144.57	6216,62
FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25403.9	5086.53	3556.54	16760,83
FARILZA PARANHOS DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		32764.52	6775.18	4587.03	21402,31
FARLEY COELHO MOUTINHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4932.15	3434.29	16164.26
FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	30374.45	6508.97	3544.16	20321.32
FERNANDA ANDRADE VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 4 LC/266	15281.69	2692.62	2139.43	10449,64
FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1746,62	1579,43	7955,64
FERNANDA MARTINS REGO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020.86	3486.8	16398.12
FERNANDA SILVA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020.86	3486.8	16398.12
FERNANDES COSTA OLIVEIRA	7	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	2890.47	2225.68	10781.63
FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	5979.18	3539.61	19303,78
FERNANDO HENRIQUE SOARES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663.4	6173.99	4292.87	20196.54
FERNANDO RICARDO GRAMULHA	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2544.27	2144.2	10627.3
FLAMARION MORAES CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	8940.54	1619.79	1251.67	6069.08
FLAVIA DORILEO LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		4397.5	214.79	615.65	3567.06
FLAVIA MONTEIRO DE PINA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4265.38	3434.29	16831,03
FLAVIA REGINA LEITE DA MATTA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		12617.28	2114.63	1766.41	8736.24
FLAVIO BARBOSA DE LEIROS	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	6604.92	4424.51	20574.27

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 19 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	6448.51	4424.51	20730,68
FLAVIO HENRIQUE GRACA DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		4236.51	191.71	593.11	3451,69
FLAVIO LOPES DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	4057.1	3539.61	17686.25
FLAVIO VICENTINI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752.82	2144.2	10418.75
FRANCIELY WLADIA MURARO MARINS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		6068.23	410.1	849.55	4808.58
FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGAO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		42661.22	11090.78	4358.51	27211.93
FRANCISCO EDME CESAR VALE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		21195.53	4039.11	2967.37	14189,05
FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663,4	6278,26	4292,87	20092.27
FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	6604.92	4424.51	20574.27
FRANCISCO TADEU DE ARAUJO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083,45	3539.61	19199,51
FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN G	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6493.42	4358.51	20280.33
FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-4 SERVIDOR	19315,77	3594,55	2704,2	13017.02
FRANCISVALDO DE CASTILHO GONCALVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1472,74	1579.43	8229,52
FRANCO ALDO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25466.16	4944.84	3565.26	16956.06
FRANKERLANNE ALMEIDA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1746.62	1579.43	7955.64
FRANKLIN WEDOY DE FREITAS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25235.96	5098.95	3533.03	16603,98
FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6493.42	4358.51	20280,33
GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	1064,16	1144,57	5966,81
GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663,4	6382,54	4292,87	19987,99
GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		28788.03	5782.6	4030.32	18975.11
GENESIO GALLIO FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29154.33	6059.21	3580.35	19514.77
GENIVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903,5

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 20 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
GEORGE DUARTE SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		15909,56	2736,84	2227,33	10945,39
GEORGIA FABIOLA DE SOUZA LEITE	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5632,05	462,62	788,48	4380,95
GEOVANE SANTOS LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	3130.76	2144.2	10040.81
GEOVANI BENEDITA RAMOS DA SILVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		4397.5	214.79	615.65	3567.06
GERALDO MAJELA SILVA NERY	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		22655.35	3529	3171.74	15954,61
GERASIMO FERREIRA COELHO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	9295,07	4358,51	17478,68
GEREMIAS PEDRO GENEROSO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25851.83	5162,23	3539.61	17149,99
GERONALDO MARTELLO FOSS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	8653,24	4424.51	18525.95
GERONIMO DE BARROS VIEGAS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556.2	3062,81	2257.39	11236
GERSON MARQUES DA ROCHA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549.46	6231.21	3539.61	19778,64
GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		22655,35	4488,63	3171.74	14994,98
GETO ARAO SALLES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	26901.26	5555,09	3539.61	17806.56
GIACOMO BIANCHIN	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6031.32	3539.61	19251.64
GIANCARLLO PALMEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020.86	3486.8	16398.12
GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17335.21	3186.78	2206.42	11942,01
GILBERTO COLOGNESE VALANDRO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		26031.84	5316	3539,61	17176,23
GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549.46	4395,81	3539.61	21614.04
GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	4968.72	3486.8	16450.26
GILBERTO SANTOS RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	3782.05	3486.8	17636.93
GILBERTO SIQUEIRA ARANTES	1	NOMEADO CONSELHEIR		MEMBRO DE CONSELHO	209	0	0	209
GILLIAN CAMPOS COLETA DE SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905,78	4916,59	3486,8	16502,39
GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16460,27	2805,8	2206,42	11448,05

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 21 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
GILMAR RODRIGUES DE BRITO	5	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	3500	119.01	341.29	3039,7
GILSON WANDERLEY PREGELY	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	5110.06	3539.61	16633,29
GINA SUZIMARE AMARANTES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	4422.07	2257.39	9444,76
GISELA LUISA PIETZSCH	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	19956.61	3997.93	2257.39	13701.29
GISELE ANA CONCEICAO FIGUEIREDO E SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	1012.02	1144.57	6018.95
GISELE BARCO DE MATOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		23030.4	4577.33	3224.25	15228.82
GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		13096.73	1970.78	1833.54	9292,41
GISLENE BLINI CALLEJAS PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798,76	1579.43	7903,5
GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	2890.47	2225.68	10781.63
GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	10375.54	1584.46	1452.57	7338.51
GLENITON DOS SANTOS MOREIRA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		28788.03	5834.74	4030.32	18922.97
GLORIA MARIA DE JESUS	6	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	2500	50,27	217.4	2232,33
GONCALINA MARIA DE FIGUEIREDO	1	ESTAB. CONSTIT.	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-9 SERVIDOR	9993,99	1533,43	1102,99	7357,57
GONCALO JUAREZ DE ARRUDA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6493,42	4358.51	20280.33
GONCALO SANTANA DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		35490.77	7639,87	4358.51	23492.39
GRACIELY RIBEIRO CORREA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2700.68	2144.2	10470,89
GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2944.02	2257.39	10922,81
GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16424.72	2922,38	2257.39	11244,95
GREICE CAROLINE GUERRO VAZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17115.77	3247,82	2144.2	11723.75
GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11710.39	1795,87	1639.45	8275.07
GUSTAVO ANDRADE PROTZNER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4827,88	3434.29	16268.53
GUSTAVO DAS NEVES MOTTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020,86	3486.8	16398.12

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 22 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
GUSTAVO MUZZI MENDES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4827,88	3434,29	16268,53
GUTIERREZ SOARES CAEXETA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282,96	5110,06	3539,61	16633,29
HALEX MACIEL SILVA VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	5900,06	3434,29	15196,35
HEITOR BARBOSA MORAIS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25235,96	5098,95	3533,03	16603,98
HELAINE APARECIDA RONDON SILVA DE ARRU	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		6131,63	528,64	858,42	4744,57
HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29154,33	6111,35	3580,35	19462,63
HELENA MARCIA BORGES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	6031,32	3539,61	19251,64
HELENYL TAPAJOS DE LIMA COELHO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1798,76	1579,43	7903,5
HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2648,55	2144,2	10523,02
HELOISA MARIA ESSELIN	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		35490,77	7692,01	4358,51	23440,25
HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2752,82	2144,2	10418,75
HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 4 LC/266	26655,35	6499,93	3731,74	16423,68
HENRIQUE GOUVEA MONTEIRO DE BARROS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	3402,66	2144,2	9768,91
HERBERT LOPES DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549,46	6126,94	3539,61	19882,91
HERONIDES FRANCISCO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	6083,45	3539,61	19199,51
HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	814,35	1144,57	6216,62
HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		28319,17	6917,54	3964,68	17436,95
HUDSON ORMOND DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	855,61	1144,57	6175,36
HUGO JOSE ASSMANN	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		15760,21	2805,8	2206,42	10747,99
ILDINEY DA SILVA SANTANA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	17515,77	3273,12	2452,2	11790,45
ILZO REI DE HUNGRIA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282,96	4901,51	3539,61	16841,84
INGRID ZATTAR RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-4 SERVIDOR	21128,97	4075,51	2958,05	14095,41

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 23 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124,22	2839,74	2257,39	11027,09
IRACEMA JOSEFA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	6083,45	3539,61	19199,51
IRACUAY MARQUES FONTES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29876,11	6300,72	3613,52	19961,87
IRINEU LUIZ SCHULTES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603,7	6604,92	4424,51	20574,27
ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4932,15	3434,29	16164,26
ISABELA BRUN DE SOUZA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	3500	119,01	341,29	3039,7
ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA AL	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	7340,41	4358,51	19433,34
ISMAEL DELMONDES FILHO	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6337,01	4358,51	20436,74
ISMAR DA COSTA MEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282,96	5110,06	3539,61	16633,29
ISOLINA FERREIRA SIQUEIRA	1	ESTAB. CONSTIT.	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		12100,47	2049,61	1486,02	8564,84
ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	3	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4827,88	3434,29	16268,53
ISRAEL GONZAGA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	12443,69	2073,57	1742,11	8628,01
IVAN JORGE WINTER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282,96	5110,06	3539,61	16633,29
IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		26009,85	5205,68	3539,61	17264,56
IVETE NUNES BARBOSA NOVELO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36144,97	7641,27	4438,85	24064,85
JACKELINE BONATELLI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	5629,56	3434,29	15466,85
JACKELINE MALI NASR THOME	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	364,83	551,29	4083,88
JACKELINE MIYUKI OGAWA GARCIA DE DEUS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	762,21	1144,57	6268,76
JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		35490,77	7692,01	4358,51	23440,25
JADER BRITO SOARES FERNANDES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	24855,35	5008,93	3479,74	16366,68
JADER XAVIER DE CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	1064,16	1144,57	5966,81
JADHER HANAUER AVILA	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1798,76	1579,43	7903,5

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 24 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
JAIME RODRIGUES NETO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16518,63	3052,48	2257,39	11208,76
JAIME SECUNDINO HIPOLITO JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	5322,04	3539,61	19960,92
JAIR GOMES DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29225,97	3540,74	3589,15	22096,08
JAIR MOREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	30314,46	6493,72	3539,61	20281,13
JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		22655,35	5180,88	3171,74	14302,73
JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16309,32	2883,52	2283,3	11142,5
JANETE APARECIDA ASCARI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6389,15	4358,51	20384,6
JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		15760,21	2857,93	2206,42	10695,86
JANETE SICHOSKI FERRO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	31700	6575,55	4438	20686,45
JANIA ROSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381,61	3564,8	2257,39	12559,42
JANILRA MARIA DE ARRUDA ARAUJO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1798,76	1579,43	7903,5
JANINA DE CASTRO FREITAS GALINA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1746,62	1579,43	7955,64
JASPER OTTONI AMARILHA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29449,12	6234,6	3616,55	19597,97
JASSON GABRIEL DE MORAES NETO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	13481,69	2266,92	1887,43	9327,34
JAUIR PAULINO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25883,43	5118,78	3539,61	17225,04
JEANE DA SILVA SOUZA CAMPOS	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6493,42	4358,51	20280,33
JEANNE AMARAL GONCALVES SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		13985,64	2438,25	1957,98	9589,41
JEBER GOMES DE LEANHOS	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124,22	2944,02	2257,39	10922,81
JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	27482,96	5578,22	3847,61	18057,13
JEOVA SILVA CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16047,26	2769,41	2246,61	11031,24
JERONIMO SCHAFER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282,96	3585,49	3539,61	18157,86
JESUS AUGUSTO COELHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	5979,18	3539,61	19303,78

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 25 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
JOAO BAPTISTA RIBEIRO NETO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6389.15	4358.51	20384.6
JOAO BARBOSA DE MOURA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549.46	6231.21	3539.61	19778.64
JOAO BATISTA DA SILVA BUENO NETO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	6604.92	4424.51	20574.27
JOAO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	4953.65	3539.61	16789.7
JOAO BATISTA PEREIRA DE BARROS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083.45	3539.61	19199.51
JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-8 SERVIDOR	29894.17	7570.76	4185.18	18138.23
JOAO BOSCO GRIGGI BORRALHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083.45	3539.61	19199.51
JOAO CARLOS FOLCH	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6493.42	4358.51	20280.33
JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		26073.05	5327.34	3539.61	17206.1
JOAO CESAR BARBOSA DE NOVAES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	3220.73	2257.39	12221.1
JOAO DE ALENCAR TAVARES FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	4953.65	3539.61	16789.7
JOAO DOS SANTOS MEDRADO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381.61	3564.8	2257.39	12559.42
JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		12155.4	2005.39	1701.75	8448.26
JOAO JOSE DE BARROS	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	6552.78	4424.51	20626.41
JOAO LUCAS SOUZA PIRES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	2315.84	1579.43	7386.42
JOAO PAULO PEREIRA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083.45	3539.61	19199.51
JOAO ROBERTO VENTURINI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556.2	3062.81	2257.39	11236
JOAO TARCISIO CORREA DE PAULA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		37055.26	8017.27	4550.64	24487.35
JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOG	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	4916.59	3486.8	16502.39
JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	2691.36	2257.39	12750.47
JOAQUINA LOPES DE ARAUJO GALVAO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		6298.82	620.31	881.83	4796.68
JOBSON OSCAR BOTTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	7821.66	4424.51	23782.04

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 26 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
JOEL MARTINS DA ROCHA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2596.41	2144.2	10575.16
JOELDER POMPEO DE CERQUEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	1064.16	1144.57	5966.81
JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	13481.69	2214.79	1887.43	9379.47
JOELMES JESUS DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		22668.62	6369.58	2783.86	13515.18
JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGU	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	17515.77	3273.12	2452.2	11790.45
JOICE RODRIGUES DE PAULA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		4397.5	324.72	615.65	3457.13
JOILSO SOARES DE ANDRADE	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	7763.9	4358.51	19009.85
JOLIVAR ALVES DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17779.86	3127.03	2489.18	12163.65
JONAS HENRIQUE DO NASCIMENTO	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	364.83	551.29	4083.88
JONIL VITAL DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25718.44	5985.59	3600.58	16132.27
JORGE ADRIANO ALMEIDA ARAUJO	8	NOMEADO EFETIVO		FUNÇÃO DGA 4 LC/266	11612.9	1995.82	1194.07	8423.01
JORGE ITIRO USSUI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		28788.03	5939.01	4030.32	18818.7
JORGE KURASSAKI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	4711.21	3539.61	20571.75
JORGE LUIS DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-5 SERVIDOR	33932.26	7051.35	4750.51	22130.4
JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2891.88	2257.39	10974.95
JORGE LUIZ PIZZOLO	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	364.83	551.29	4083.88
JORGE MERQUIADES DE MAGALHAES	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	7821.66	4424.51	23782.04
JORGE WATANABE	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34956.27	8500.01	4292.87	22163.39
JORGINA CARDOSO	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381.61	3460.53	2257.39	12663.69
JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 4 LC/266	19315.77	3594.55	2704.2	13017.02
JOSE ALENCAR DE SOUZA	1	ESTAB. CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29225.97	6180.77	3589.15	19456.05
JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	6500.64	4424.51	20678.55

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 27 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
JOSE AUGUSTO CERVEIRA BORGES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16239.4	2971.26	2273.51	10994,63
JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		15760.21	2857.93	2206.42	10695,86
JOSE CARLOS BEZERRA LIMA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 4 LC/266	35132.26	7126,6	4918,51	23087.15
JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29350.89	5605,9	3604.49	20140.5
JOSE CARLOS DA COSTA MARQUES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2871.06	2257.39	10995.77
JOSE CARLOS EMIDIO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	6552.78	4424.51	20626.41
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083.45	3539.61	19199.51
JOSE CARLOS PEREIRA BUENO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	7769,52	4424.51	23834.18
JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	16768.36	3052.72	2127.07	11588.57
JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-8 SERVIDOR	32475.92	6912.61	3988.27	21575.04
JOSE DE CARVALHO MAZINI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	27482.96	6313.71	3847.61	17321.64
JOSE DIAS COUTINHO FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549,46	6283,35	3539,61	19726,5
JOSE DIVINO RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	9304.18	4424.51	22299,52
JOSE DO CARMO RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	8348,92	3539.61	16934.04
JOSE EDSON DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6337.01	4358.51	20436.74
JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020.86	3486.8	16398,12
JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS	7	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 4 LC/266	35462.22	7517.46	4964.71	22980,05
JOSE EMETERIO RIBEIRO NETO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	6500,64	4424,51	20678,55
JOSE EMILIO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29424.42	6228,64	3613,52	19582,26
JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		38071.07	8331.31	4424.51	25315,25
JOSE EURIPEDES FELICIO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	3765,85	3539.61	21517.11
JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17622.26	3358,94	2246.61	12016,71

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 28 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
JOSE FERINO DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2839,74	2257.39	11027,09
JOSE GILMARIO DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	7103,41	4424.51	24500,29
JOSE GONCALO PEREIRA DE BARROS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		25974.96	5273,72	3636.49	17064.75
JOSE GONCALVES DE SA NETO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903.5
JOSE GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	4737.8	4424.51	22441,39
JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4932,15	3434,29	16164,26
JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		21763.24	2948,42	3046,85	15767,97
JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17622.26	3254.67	2246.61	12120.98
JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		23030.4	4577.33	3224.25	15228.82
JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	5952.2	3434.29	15144,21
JOSE ITAMAR PAES ANANIAS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549,46	8392.4	3539,61	17617,45
JOSE LOPES DAS NEVES JUNIOR	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6284,87	4358,51	20488,88
JOSE LUIZ DE ARRUDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2944.02	2257.39	10922.81
JOSE MANOEL FARIA E SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		26443.8	6714.82	3702.13	16026,85
JOSE MARCONE LOPES NUNES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663.4	6226.12	4292.87	20144,41
JOSE MARCOS CALIGALI	5	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6 SERVIDOR	2200	2,6	181,5	2015,9
JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29499.19	6265,96	3552.59	19680,64
JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		28319.17	5828.12	3964.68	18526,37
JOSE MARIO GONCALVES DE OLIVEIRA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	0	141	1609
JOSE MAURICIO DE MATTOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29486.25	6213.83	3539.61	19732,81
JOSE MENDES VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	8401,06	3539.61	16881,9
JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083.45	3539.61	19199.51

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 29 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
JOSE ORTEGA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6284.87	4358.51	20488,88
JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	5999.92	4424.51	21179,27
JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	16080.77	2881.61	2251.3	10947,86
JOSE PEDRO FARIA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28891.51	6100.08	3548.08	19243,35
JOSE RENATO DA FONSECA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16405.94	2969.35	2257.39	11179,2
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	4246.32	3539.61	17497,03
JOSE ROBERTO MIORIM	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	7769.52	4424.51	23834,18
JOSE SALVADOR DE ARAUJO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	10718.66	4424.51	20885,04
JOSE SERRA NETO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6493.42	4358.51	20280,33
JOSEANE DE SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11710.39	2869.33	1639.45	7201,61
JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS	16	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14		6298.82	620.31	881.83	4796,68
JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-9 SERVIDOR	17136.72	3222.46	2257.39	11656,87
JOSEMEIRE KENYA CARVALHO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	1012.02	1144.57	6018,95
JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	3377.14	2257.39	12064,69
JOSENIL LEMES DUARTE	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17128.97	3181.64	2398.05	11549,28
JOSIANE COELHO DUARTE GEAROLA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1694.49	1579.43	8007,77
JOSIANE LABBIAPARI	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	158.09	247.4	2344,51
JOSILMA PACHECO MAGALHAES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28859.64	5988.12	3544.16	19327,36
JOSUE NEVES ORMONDE	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903,5
JOSUE SILVA DO NASCIMENTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2787.61	2257.39	11079,22
JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	32863.4	6746.42	4600.87	21516,11
JOVANICE GONCALVES PADILHA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	30.68	247.4	2471,92

Ergon SEAP: Sistema Estadual de Administraçao de Pessoas Versão 6.8.0 4
ORMTP2

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 30 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGEN	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	29895.61	8676.09	3486.8	17732,72
JOYSE DUQUE MATOSO FRECH	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5632.05	806.8	788.48	4036,77
JUARI RODRIGUES VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549.46	8548.82	3539.61	17461,03
JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11991.37	1966.6	1678.79	8345,98
JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	2890.47	2225.68	10781,63
JUCILA LEITE AMARAL	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1746.62	1579.43	7955,64
JUCIMAR PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2648.55	2144.2	10523,02
JULIANA BARBOSA FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2648.55	2144.2	10523,02
JULIANA MARTINS DA ROCHA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1694.49	1579.43	8007,77
JULIANO CAPILE GUEDES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	7444.68	4358.51	19329,07
JULIO CESAR GALVAO VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6389.15	4358.51	20384,6
JULIO CESAR LIMA BUENO	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16501.89	2876.93	2310.26	11314,7
JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA	5	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	2890.47	2225.68	10781,63
JUNIOR ENDERSSON CONCEICAO	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		28788.03	5939.01	4030.32	18818,7
JUNIOR JOSE AMORIM	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11572.01	1815.28	1620.08	8136,65
JURANDIR BRITO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34956.27	7563.08	4292.87	23100,32
JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2648.55	2144.2	10523,02
JUSCELINA XAVIER DE OLIVEIRA DUQUE	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903,5
JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5846.1	587.6	818.45	4440,05
JUSSANIA FERREIRA ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1694.49	1579.43	8007,77
JUSTINO SOARES FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549.46	6283.35	3539.61	19726,5
KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	959.88	1144.57	6071,09

Ergon SEAP: Sistema Estadual de Administraçao de Pessoas Versão 6.8.0 4
ORMTP2

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 31 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
KARINA GONCALINA PEDROSO CANETTE	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1746.62	1579.43	7955,64
KARINA TIBAU	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903,5
KARINE NUNES RODRIGUES	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19252.21	3631.65	2695.31	12925.25
KASSIRA DEMENEGHI BATISTA DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		11281.69	1798.76	1579.43	7903.5
KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2648.55	2144.2	10523.02
KATRIANA GONCALVES DE PAULA FIGUEIRED	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2648.55	2144.2	10523.02
KEITI TAKADA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		35490.77	7692.01	4358.51	23440.25
KEILA COIMBRA SANCHES CASTRO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903,5
KELLEN REGINA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		13862.34	2524.05	1940.71	9397.58
KESIA CRISTINA GARCEZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903.5
KEYLLA SAMIA MENDONCA REIS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903.5
KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013	DGA-2 SERVIDOR	22079,6	4352,47	3091.14	14635,99
KLEBER NOVAES SANTA ROSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16462,29	3036,99	2257.39	11167,91
KLEBER RODRIGUES OLIVATTI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	4864.45	3486,8	16554.53
KLEYTON GOMES SANTIAGO	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 5 LC/266	32659.73	6847.01	3826.29	21986.43
KRISTIANNY SOARES DA SILVA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	347.33	629.07	4023,6
LAERCIO SALVIANO DE PAULA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	6604.92	4424.51	20574,27
LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083,45	3539.61	19199,51
LAERTE SANTANA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		28788.03	5939.01	4030.32	18818.7
LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	6397.05	643.54	895.58	4857.93
LAODICEIA DE SOUZA SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903.5
LARISSA TABOSA PRATES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752.82	2144.2	10418,75

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 32 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798,76	1579.43	7903,5
LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28957.88	6116,09	3556,23	19285,56
LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2944.02	2257.39	10922.81
LAURENIO LOPES VALDERRAMAS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		27850.33	5612.97	3899.04	18338.32
LAURO REGINALDO RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29612.66	6196.45	3539.61	19876,6
LAURO ROBERTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29465.91	6255,8	3556,23	19653,88
LAZARO ELIAS DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29953.52	6383,26	3580.35	19989.91
LAZINHA DE FATIMA SIMILLI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18813.59	3683,6	2257.39	12872.6
LEANDRO COSTA MILAGRE	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	7444.68	4358.51	19329.07
LEANDRO XAVIER URSOLINO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11609.81	1772.09	1625.37	8212,35
LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2752,82	2144,2	10418,75
LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1746,62	1579.43	7955,64
LEILA MARIA DE MAGALHAES BELLINTANI	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		12163,81	1685,96	1522.34	8955.51
LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO	12	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	1012.02	1144.57	6018.95
LENI PERIN	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2787.61	2257.39	11079,22
LEOCADIA OLSZEWSKI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	19956,61	3945,79	2257,39	13753,43
LEONARDO DORNELLAS EDDINO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	7769.52	4424.51	23834.18
LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25466.16	5101.25	3565.26	16799.65
LEONE STEFANY GALVAO SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2648.55	2144.2	10523.02
LEONEL DOMINIQUE OLIVEIRA VASCONCELOS	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	1330.65	0	103.26	1227,39
LEONEL JOSE BOTELHO MACHARET	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 4 LC/266	27030.4	5366,92	3784.25	17879,23
LEONILSON ROBERTO DA SILVA MACIEL	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	3500	119.01	341.29	3039,7

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 33 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	4087.89	3539.61	21195,07
LIEGE CHRISTINA CALAZANS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	3454.8	2144.2	9716.77
LIGIA MARIA DA SILVA MORAES	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	2838,33	2225.68	10833.77
LINCOLN CAETANO DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798,76	1579.43	7903.5
LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752.82	2144.2	10418.75
LINDAYANE DA SILVA RONDON DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5632,05	462,62	788,48	4380,95
LIZA ANDREIA DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	ASSIST.SIST.PENITENCIARIO	DGA-5 SERVIDOR	7382.74	876.66	1033.58	5472,5
LORRAINE DE OLIVEIRA TAVARES LEITE	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14		4236,51	342,51	593.11	3300,89
LORRANA CARVALHO DE OLIVEIRA	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	364,83	551.29	4083,88
LOURDES MERNITZKI	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	0	141	1609
LUANA CRISTINA DA SILVA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44,89	247.4	2457.71
LUANA ESCOBAR ALIOTI BARATIERI	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5632,05	462,62	788,48	4380,95
LUCAS DANIEL BENITES	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	0	141	1609
LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-3 SERVIDOR	32819.17	6683,83	4594.68	21540.66
LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS COUTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4932.15	3434.29	16164.26
LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083.45	3539.61	19199,51
LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2839.74	2257.39	11027,09
LUCIANA MARTINS DORNAS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	26730.7	5400,32	3742.29	17588,09
LUCIANA ROSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-2 SERVIDOR	22686.72	4748,71	2257.39	15680,62
LUCIANO DE ARRUDA	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4775.74	3434.29	16320.67
LUCIANO ROSEIRA DE MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6493,42	4358.51	20280.33
LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11710.39	1639.46	1639.45	8431.48

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 34 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	14192.28	2434,98	1986,91	9770,39
LUCINETE DA SILVA BERNACHI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16047.26	2873,68	2246.61	10926,97
LUCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6026.77	4358.51	20746,98
LUCIO REZENDE CARVALHO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752.82	2144.2	10418.75
LUDYMILA DE SOUZA CORREA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14		5425.87	413.86	759.62	4252,39
LUIS AUGUSTO CARLINO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	5005,79	3539.61	16737,56
LUIS CARLOS DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083,45	3539.61	19199,51
LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		17966.63	3256.15	2206.42	12504.06
LUIS FERNANDO VIEIRA SAMPAIO	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	364,83	551.29	4083,88
LUIS HENRIQUE BOCCHI	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	1012.02	1144.57	6018,95
LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	3220,73	2257.39	12221.1
LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29325.15	6204.69	3601.33	19519.13
LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	28380.29	4695.92	3387.04	20297.33
LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	30336.45	6499.77	3539.61	20297.07
LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16385.33	2862.38	2246.61	11276,34
LUIZ ANTONIO ZAIDEN	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29126.69	6104.68	3576.96	19445,05
LUIZ ARIBURILE DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2891.88	2257.39	10974.95
LUIZ BERNARDO MACHADO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28957.88	7688.33	3556.23	17713.32
LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	30475.17	6533.35	3556.23	20385.59
LUIZ CARLOS CORA RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549.46	6283.35	3539.61	19726,5
LUIZ CARLOS GRASSI	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		11710.39	1900.15	1639.45	8170.79
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36144.97	7797.69	4438.85	23908.43

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 35 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
LUIZ CLAUDIO BUENO PROENCA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-8 SERVIDOR	32238,4	7635,81	4513,37	20089,22
LUIZ CLAUDIO DE AMORIM	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	31674,67	5487,68	4434,45	21752,54
LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897,78	2838,33	2225,68	10833,77
LUIZ DE FRANCA BORGES NETO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381,61	3564,8	2257,39	12559,42
LUIZ GONCALO PEREIRA ORMOND	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4775,74	3434,29	16320,67
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	33332,26	6909,45	4666,51	21756,3
LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25235,96	4994,67	3533,03	16708,26
LUIZ SANTOS DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36182,4	7702,44	4443,45	24036,51
LUIZ SILVA DE MORAES	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	32863,4	6798,56	4600,87	21463,97
LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		32818,35	7047,35	4030,32	21740,68
LUZIA APARECIDA FONSECA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		11281,69	1694,49	1579,43	8007,77
LYDIA ROSA XAVIER BONFIM	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	39796,93	8882,75	4334,71	26579,47
MAGDA CARVALHO DORILEO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124,22	2944,02	2257,39	10922,81
MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1798,76	1579,43	7903,5
MAILSA SILVA DE JESUS	16	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	3500	684,25	341,29	2474,46
MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		41985,75	9060,27	5878	27047,48
MANOEL ANTONIO ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124,22	3332,43	2257,39	10534,4
MANOEL DA SILVA MANTERO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29350,89	6210,9	3604,49	19535,5
MANOEL DE FARIAS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16257,62	4439,41	2206,42	9611,79
MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		15760,21	2857,93	2206,42	10695,86
MANOEL LINO DA CONCEICAO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	26774,85	4167,94	3539,61	19067,3
MANOEL OSMAIR DAS NEVES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	1209,69	1144,57	5821,28

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 36 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
MANOEL PEREIRA PINTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17622,26	3254,67	2246,61	12120,98
MANUEL EVANDIR DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		37168,12	8096,64	4564,5	24506,98
MARA RUBIA FRANCA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4932,15	3434,29	16164,26
MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDON	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603,7	6396,37	4424,51	20782,82
MARCEL FERREIRA MARTINS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905,78	5020,86	3486,8	16398,12
MARCELO ALVES ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282,96	5110,06	3539,61	16633,29
MARCELO APARECIDO DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	33332,26	6909,45	4666,51	21756,3
MARCELO AZEVEDO GELBER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699,22	3377,14	2257,39	12064,69
MARCELO CORREIA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11710,39	1900,15	1639,45	8170,79
MARCELO DE JESUS FONSECA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		15902,17	2522,22	2226,3	11153,65
MARCELO FRANCO DE CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2752,82	2144,2	10418,75
MARCELO JORGE DOS SANTOS GANIKO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5632,05	411,02	788,48	4432,55
MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELD	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905,78	5020,86	3486,8	16398,12
MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	7	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	19328,97	3597,67	2706,05	13025,25
MARCELO TEIXEIRA	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2752,82	2144,2	10418,75
MARCIA COSTA DOS SANTOS SOUSA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	0	141	1609
MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5632,05	462,62	788,48	4380,95
MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2648,55	2144,2	10523,02
MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381,61	3564,8	2257,39	12559,42
MARCIA RODRIGUES SCHADECK	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	1261,83	1144,57	5769,14
MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		23306,69	3817,95	3262,93	16225,81
MARCIO HENRIQUE SEIXAS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25621,82	5190,2	3587,05	16844,57

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 37 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
MARCIO MELO MAIA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6493.42	4358.51	20280,33
MARCIO RODRIGUES BIAZATTI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25621.82	5190.2	3587.05	16844,57
MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25621.82	4296.63	3587.05	17738,14
MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		26009.85	5309.96	3539.61	17160,28
MARCOS ANTONIO RECH	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		26009.85	5309.96	3539.61	17160,28
MARCOS AURELIO BENETTI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6337.01	4358.51	20436,74
MARCOS AURELIO FERNANDES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	3220.73	2257.39	12221,1
MARCOS DE SOUZA ANDRADE	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6493.42	4358.51	20280,33
MARCOS EUGENIO CECCONELLO	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556.2	3010.68	2257.39	11288,13
MARCOS FERREIRA DE MORAIS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2735.47	2257.39	11131,36
MARCOS GONCALVES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	6604.92	4424.51	20574,27
MARCOS TIMOTEO ARCANJO AMARAL	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		28788,03	5939,01	4030,32	18818,7
MARCOS TOSHIO YAMAMOTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		22655,35	2411,89	3171.74	17071,72
MARCOS VALERIO CAMPIONI	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17128.97	3129,51	2398,05	11601,41
MARCOS VILELA CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752.82	2144.2	10418,75
MARCOS VINICIUS GOULART SIMOES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5781.87	3486.8	15637,11
MARCUS FRANCIS FERRAZ	7	NOMEADO EFETIVO	GESTOR GOVERNAMENTAL	DGA-4 SERVIDOR	32269.78	6710.31	4517.76	21041,71
MARGARIDA CARDOSO ESTEVES	6	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-9	1125	6.16	84,75	1034,09
MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752.82	2144.2	10418,75
MARIA ALICE COSTA GIL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381.61	5042.85	2257.39	11081,37
MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES DE OLIVE	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	7421.1	885.73	1038.95	5496,42
MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752.82	2144.2	10418,75

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 38 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		13759,56	2384,78	1926,33	9448,45
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16047.26	2925,82	2246,61	10874,83
MARIA AUGUSTA MAC LEOUD BORGES DE CA	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381.61	3564.8	2257.39	12559,42
MARIA AURENI CORDEIRO VIANA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29584.33	6267.21	3633.16	19683,96
MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-2 SERVIDOR	35462.22	7465.32	4964.71	23032,19
MARIA CLARA ROCHA MENDONCA COUTINHO	3	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		27964,99	5824,45	3434,29	18706,25
MARIA EDUARDA D OLIVEIRA FILHA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083,45	3539,61	19199,51
MARIA EMILIA SANTI COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2839.74	2257.39	11027,09
MARIA ESTER DA PAZ SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	3377.14	2257.39	12064,69
MARIA GONCALINA DE PINHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28957.88	6116.09	3556.23	19285,56
MARIA INES DE SOUSA DE MORAES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	10375,54	1584,46	1452,57	7338,51
MARIA LUCIA DE ARAUJO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		34956.27	7563,08	4292.87	23100,32
MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36144.97	7849.82	4438.85	23856,3
MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083.45	3539.61	19199,51
MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	17515.77	3168.85	2452.2	11894,72
MARIA SOARES CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28859,64	6092.4	3544,16	19223,08
MARIA SUELI DA SILVA TRABA RE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381.61	3356,25	2257.39	12767,97
MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	3377.14	2257.39	12064,69
MARIA VALDECY LIMA GRANJA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	8137.17	3539.61	17145,79
MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18293.87	3335.09	2246.61	12712,17
MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	15781.69	2863,01	2209.43	10709,25
MARIEDITH MENDES DE OLIVEIRA CASTRO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		9521.79	1382.54	1333.05	6806,2

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 39 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
MARIELMA SOARES SATO PEROVANO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8937,64	1192,26	1251,26	6494,12
MARILAINE CECILIA FUMES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6441,28	4358,51	20332,47
MARILSA MARTINS PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028,21	7821,66	4424,51	23782,04
MARINA HILDA PERES	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		35490,77	7639,87	4358,51	23492,39
MARINETE FIGUEIREDO COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	6083,45	3539,61	19199,51
MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	48657,53	11538,07	3539,61	33579,85
MARIO JORGE NUNES COELHO	5	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		8678,24	1183,04	1214,95	6280,25
MARIO MARCIO CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29391,44	6239,89	3539,61	19611,94
MARIO MARCIO MATOSO	1	ESTAB.CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29889,62	8605,7	3580,36	17703,56
MARIO MARCIO PEREIRA LOPES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		27482,96	5526,09	3847,61	18109,26
MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25466,16	5153,39	3565,26	16747,51
MARIO SERGIO DE CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29154,33	4802,23	3580,35	20771,75
MARIO SERGIO DE FREITAS	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		32013,4	6597,54	4481,87	20933,99
MARIO YUKIO YAMAMOTO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		35490,77	7639,87	4358,51	23492,39
MARISA DE FATIMA LEAO CASTILLO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	33032,25	7241,12	3539,61	22251,52
MARLENE DE AVILA ALVARES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		9320,11	1378,91	1144,57	6796,63
MARLI GOMES DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124,22	2944,02	2257,39	10922,81
MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29112,89	7269,96	3539,61	18303,32
MARTHA NEVES ORMOND XAVIER	1	ESTAB.CONSTIT.	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		12100,47	1997,48	1486,02	8616,97
MASSAO ISA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028,21	10718,66	4424,51	20885,04
MATILDE SOUZA NUNES MACHADO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381,61	3564,8	2257,39	12559,42
MAURICIO ANTUNES DWORNIK	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028,21	7613,11	4424,51	23990,59

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 40 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
MAURICIO GOMES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6180,6	4358,51	20593,15
MAURICIO MITSUDO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6389,15	4358,51	20384,6
MAURICIO SOTSU OKUBARA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	7868,18	4358,51	18905,57
MAURICIR FERNANDES SERRA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6441,28	4358,51	20332,47
MAURILIO AIRES COSTA	4	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		7653,91	1012,25	952,92	5688,74
MAX ROGERIO REZENDE GUIMARAES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6389,15	4358,51	20384,6
MAYARA GARCIA FERNANDES DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14		5425,87	413,86	759,62	4252,39
MERCES HELENE DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6337,01	4358,51	20436,74
MERCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJO	6	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		12617,28	2114,63	1766,41	8736,24
MICHELLE CUIABANO COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	17668,79	2936,97	1887,43	12844,39
MICHELLE MARTINS CUNHA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1798,76	1579,43	7903,5
MIGUEL CASTRILLON MIGALES	9	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16501,89	3033,34	2310,26	11158,29
MIGUELANGELO LUIS CANCIAN	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	33332,26	6857,31	4666,51	21808,44
MILTON JORGE SOARES DE SOUZA FARIA	10	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	3500	119,01	341,29	3039,7
MILTON PEREIRA LEITE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29350,89	6158,76	3604,49	19587,64
MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124,22	2891,88	2257,39	10974,95
MIRIA TERESINHA SCHUTZ	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381,61	4303,83	2257,39	11820,39
MIRIAM GLORIA SALAS DE MATOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	6083,45	3539,61	19199,51
MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		11952,56	1957,42	1673,35	8321,79
MIZAELL HERBET CORREA DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	1894,44	2144,2	11277,13
MOACIR PONTES ACIOLI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282,96	5005,79	3539,61	16737,56
MOARA RONCHIN COSTA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44,89	247,4	2457,71

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 41 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
MOISES DE CAMPOS FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752.82	2144.2	10418,75
MOISES MARCANZONI ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16380.29	3004.58	2293.24	11082.47
MUNALEI BULHOES DA PENHA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16501.89	2876,93	2310,26	11314.7
MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	7832,05	982,92	1096.48	5752,65
MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1746,62	1579,43	7955,64
N CRISTIAN RODRIGUES	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		12155.4	2005,39	1701.75	8448,26
NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663.4	6278,26	4292,87	20092,27
NAILHO TABORDA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282,96	7258,78	3539,61	14484,57
NAMY GARCIA OURIVES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29391,44	6239,89	3539,61	19611,94
NANCY APARECIDA NUNES TUBINO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6441,28	4358,51	20332,47
NARDELE PIRES ROTHEBARTH	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	6604,92	4424,51	20574,27
NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282,96	5110,06	3539,61	16633,29
NELCI ELISA PEITER	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124,22	2839,74	2257,39	11027,09
NELSON BARBOSA ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	7717,38	4424,51	23886,32
NELSON CORREA VIANA	2	NOMEADO EFETIVO	GESTOR GOVERNAMENTAL	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	32080.29	6890,88	3861,24	21328,17
NELSON DE SOUZA RIBEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25851.83	5266.5	3539,61	17045,72
NELSON FONTANEZ	1	ESTAB.CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6031.32	3539,61	19251,64
NELSON HIDEKI SATO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4880,02	3434,29	16216,39
NELSON JOAQUIM SELES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	7769,52	4424,51	23834,18
NEWTON LUIZ CABRAL PINTO	1	ESTAB.CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29501.34	7962,24	3622,97	17916,13
NEY JOSE DE CAMPOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29688.18	6264,79	3556,23	19867,16
NEY NOVAIS MIRANDA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25082.64	4958,41	3511,56	16612,67

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 42 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
NICANOR DE SOUZA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		17966,63	4606,88	2206,42	11153,33
NILMARE COSTA REINDEL	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	2315,84	1579,43	7386,42
NILSON PROENCA FEIJO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556,2	2958,54	2257,39	11340,27
NILTON ESAKI	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	33803.7	7020,94	4732,51	22050,25
NILTON LOURENCO DE PAULA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29391.44	6239,89	3539,61	19611,94
NILTON PAULO XAVIER	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	17515,77	4023,79	2452,2	11039,78
NORBERTO ALMEIDA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556,2	3062,81	2257,39	11236
NORBERTO FRANCO DE GODOY	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		26009.85	5309,96	3539,61	17160,28
NYEDJA ALVES GALVAO BRAZ	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6389,15	4358,51	20384,6
ODNILSON BORDON	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556,2	3062,81	2257,39	11236
OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		33332,56	7168,11	4105,41	22059,04
OMAR ALMEIDA FERNANDES	1	ESTAB.CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29759,56	6334,2	3564,78	19860,58
ORIVALDO DIAS DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083,45	3539,61	19199,51
ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	26634.04	6829,37	3728,76	16075,91
OSCAR MOTOHIRO KATSU	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		26009.85	5125,56	3641,37	17242,92
OSMAR CARLOS FAVERO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699,22	3272,87	2257,39	12168,96
OSNIR TAVARES DA COSTA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		12617.28	2114,63	1766,41	8736,24
OSTILIO JUNIOR SATURNINO SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6389,15	4358,51	20384,6
OTACILIO TIAGO DOS SANTOS	8	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	364,83	551,29	4083,88
PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELH	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	18097.78	3306,49	2533,68	12257,61
PATRICIA APARECIDA NUNES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2700,68	2144,2	10470,89
PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	29782,96	6174,31	4169,61	19439,04

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 43 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	7821.66	4424.51	23782.04
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		9116.54	1286.7	1276.31	6553.53
PATRICIA NIGRO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	3168.67	2144.2	10002.9
PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	959.88	1144.57	6071.09
PAULO AFONSO ALVES DE MATOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549.46	6074.8	3539.61	19935.05
PAULO ALEXANDRE FRANCA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		10868.69	2697.38	1521.61	6649.7
PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE	6	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663.4	7787.94	4292.87	18582.59
PAULO CESAR SCHMIDT	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752.82	2144.2	10418.75
PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	26634.04	5481.61	3539.61	17612.82
PAULO DA SILVA NARDES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	3116.53	2144.2	10055.04
PAULO EDUARDO GOMES DE SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	15781.69	2706.6	2209.43	10865.66
PAULO ERNANI GOMES DE SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	16890.77	3125.31	2364.7	11400.76
PAULO ERON SOUZA CARVALHO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	9501.92	4424.51	17677.27
PAULO FERNANDO BENEVIDES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	959.88	1144.57	6071.09
PAULO HENRIQUE TOTTI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903.5
PAULO ROBERTO FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	10718.66	4424.51	20885.04
PAULO VIANA PRADO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	3377.14	2257.39	12064.69
PAULO VICENTE DE MELLO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-8 SERVIDOR	26480.78	5184.8	3707.3	17588.68
PEDRINA MARIA SILVA BARROS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	4872.51	3539.61	20410.45
PEDRO FERNANDES DE CAMARGO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	6083.45	3539.61	19199.51
PEDRO GOMES LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29325.15	8562.71	3601.33	17161.11
PEDRO HENRIQUE DUTRA VALERIO	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	3500	119.01	341.29	3039.7

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 44 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
PEDRO IRINEU GIEHL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2839.74	2257.39	11027.09
PEDRO PAULO FREITAS	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6389.15	4358.51	20384.6
PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29391.44	6187.76	3539.61	19664.07
POLIANA FURTADO DE MENDONCA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4827.88	3434.29	16268.53
POLLYANNA MARIA DE ALCANTARA RIBEIRO L	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663.4	6330.4	4292.87	20040.13
POTIARA COSTA DE FRANCA BARRETO DALC	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	ASSESSOR EXEC II DGA-6	33803.7	7020.94	4732.51	22050.25
PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	10375.54	1584.46	1452.57	7338.51
PRISCILA MEIRELES COUTINHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4932.15	3434.29	16164.26
PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2700.68	2144.2	10470.89
RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE	10	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-3 SERVIDOR	4500	376.37	0	4123.63
RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	5020.86	3486.8	16398.12
RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARD	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25621.82	5190.2	3587.05	16844.57
RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6493.42	4358.51	20280.33
RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	3555.14	3486.8	17863.84
RAFAEL VICENTI JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1496.26	1579.43	8206
RAIMUNDO DIAS CABRAL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25851.83	5266.5	3539.61	17045.72
RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18293.87	3491.5	2246.61	12555.76
RAMIRO GRACIANI	9	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	30.95	144.5	1574.55
RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANCA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	4916.59	3486.8	16502.39
RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	5979.18	3539.61	19303.78
RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		17128.97	3077.37	2398.05	11653.55
REGIANE MEDINAS DAS NEVES SALES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	15781.69	2863.01	2209.43	10709.25

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 45 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
REGINA MARIA ZANOL GARCIA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381.61	3512.66	2257.39	12611.56
REGINALDO GARCIA JUNIOR	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11710.39	1743.74	1639.45	8327.2
REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4880.02	3434.29	16216.39
REINALDO JORGE DE SOUSA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2891.88	2257.39	10974.95
REJEAN ADDOR DE SOUZA	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	DGA-9 SERVIDOR	13167.9	2179.56	1701.75	9286.59
RENATA CAROLINE POUSO MALHEIROS	6	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		12617.28	2114.63	1766.41	8736.24
RENATA FERNANDES LIMA	6	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		9350.3	1341.99	1309.04	6699.27
RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		13286.83	2220.84	1860.15	9205.84
RENATO BENTO CLEMENTE	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903.5
RENATO FIDELIS SIMON	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	4953.65	3539.61	16789.7
RENATO LUIS FASOLO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		15909.56	4299.49	2227.33	9382.74
RENATO OKUMOTO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752.82	2144.2	10418.75
RENATO ROSADO MACHADO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	4864.45	3486.8	16554.53
RENATO SILVA DE SOUSA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	32819.17	6892.37	4594.68	21332.12
RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028.21	7821.66	4424.51	23782.04
REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	575	1144.57	6455.97
RICARDO BARBIERI BOGO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4671.47	3434.29	16424.94
RICARDO BERTOLINI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	6448.51	4424.51	20730.68
RICARDO DE ANDRADE PORTO	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	5110.06	3539.61	16633.29
RICARDO DE LUCCA CRUDO	7	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4 SERVIDOR	4000	183.51	411.29	3405.2
RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		35490.77	7692.01	4358.51	23440.25
RICARDO JACOBINA BEZERRA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-3 SERVIDOR	4500	376.37	0	4123.63

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 46 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
RICARDO PINTO DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903.5
RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-2 SERVIDOR	21878.27	4252.72	3062.95	14562.6
RILDO ROGERIO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		26443.8	5384.6	3702.13	17357.07
ROBERTO DE CERQUEIRA CALDAS	1	ESTAB. CONSTIT.	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		12100.47	1945.34	1486.02	8669.11
ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	9501.92	4424.51	17677.27
ROBERTO DE SOUZA NETO	4	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	6604.92	4424.51	20574.27
ROBERTO GARCEZ SADDI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25082.64	5162.51	3511.56	16408.57
ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		11710.39	1691.6	1639.45	8379.34
ROBERTO MOTA GUIMARAES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	7466.31	4424.51	19712.88
ROBERTO RIZZO CORREA GALVAO	3	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	5434.83	4358.51	21338.92
RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL	7	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	DGA-6 SERVIDOR	13910.39	2420.45	1947.45	9542.49
RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	5057.92	3539.61	16685.43
RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO	3	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175.54	1761.44	1144.57	5269.53
RODRIGO LUCIAN HENNRICHS	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		12155.4	2562.52	1701.75	7891.13
RODRIGO SARKIS MOOR SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4723.6	3434.29	16372.81
RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2648.55	2144.2	10523.02
ROGER DOSS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-4 SERVIDOR	15710.39	2846.15	2199.45	10664.79
ROGERIO CARVALHO DIAS	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	2890.47	2225.68	10781.63
ROGERIO DE LACERDA FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25621.82	5190.2	3587.05	16844.57
ROGERIO DE OLIVEIRA E SA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-3 SERVIDOR	19525.45	2375.39	2531.36	14618.7
ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA	5	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	13481.69	2319.06	1887.43	9275.2
ROGERIO LUIZ GALLO	1	NOMEADO EFETIVO	PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE	DGA-1 SERVIDOR	39293.32	8758.96	3712.47	26821.89

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 47 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
ROGERIO PRUDENCIO	4	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		30663.4	3253.26	4292.87	23117.27
ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124.22	2787.61	2257.39	11079.22
ROMULO LOPES CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282.96	5110.06	3539.61	16633.29
RONALDO MIRANDA DA SILVA	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2752.82	2144.2	10418.75
RONALDO PAES DE BARROS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25725.41	5231.74	3539.61	16954.06
RONEI BASSO PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905.78	4968.72	3486.8	16450.26
RONY MARCELO BORRALHO MENDES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2700.68	2144.2	10470.89
ROOSEVELT DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16146.2	2949.22	2260.46	10936.52
ROSA HELENA DE LUCENA BORGES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		17924.22	3439.02	2257.39	12227.81
ROSA MARIA ZAMIGNAN	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	30988.03	6459.31	4338.32	20190.4
ROSALINA MAMEDE SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	2786.19	2225.68	10885.91
ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381.61	3564.8	2257.39	12559.42
ROSANE CONCEICAO DE BARROS MALHEIROS	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	2263.7	1579.43	7438.56
ROSANGELA MARIA PINTO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798.76	1579.43	7903.5
ROSANI FISCHER ARNDT	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	19868.87	3820.35	2246.61	13801.91
ROSANI TEIXEIRA GONCALVES RAHAL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4880.02	3434.29	16216.39
ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549.46	6283.35	3539.61	19726.5
ROSELANE BARBOSA DE FRANCA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	13481.69	2319.06	1887.43	9275.2
ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	6604.92	4424.51	20574.27
ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS GONCALVE	9	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	2130.18	1579.43	7572.08
ROSIMEIRE PAULA DA SILVA	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1694.49	1579.43	8007.77
ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	3377.14	2257.39	12064.69

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 48 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17622.26	3202.53	2246.61	12173.12
RUBENS MARCELINO DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17622.26	3358.94	2246.61	12016.71
RUITENALDO SILVA SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	4999.57	2257.39	10442.26
RUY PIRES DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822.57	5979.18	3539.61	19303.78
SAMARA KLUZKOVSKI DE ALMEIDA RUFINO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	ASSESSOR EXEC II DGA-6	7832.05	1222.24	1096.48	5513.33
SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132.26	6284.87	4358.51	20488.88
SANDOVAL VIEIRA DE ARAUJO	4	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	322.6	141	1286.4
SANDRA CORREA DE MORAES	1	ESTAB. CONSTIT.	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		10225.86	1392.64	1431.62	7401.6
SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16385.33	3018.79	2246.61	11119.93
SANDRA KESROUANI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530.7	4932.15	3434.29	16164.26
SANDRA LUIZA SANTOS	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897.78	2734.06	2225.68	10938.04
SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2700.68	2144.2	10470.89
SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		47235.11	7482.17	5004.1	34748.84
SANDRA SUELY RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699.22	3377.14	2257.39	12064.69
SANDRO ANEZ DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315.77	2128.26	2144.2	11043.31
SARAH GONCALVES GOMES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14389.03	2533.65	2014.45	9840.93
SAULA RODRIGUES DA CRUZ	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11710.39	1795.87	1639.45	8275.07
SAULIR REIS DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5632.05	462.62	788.48	4380.95
SCHIRLENE PROENCA FELIO	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16556.2	2958.54	2257.39	11340.27
SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549.46	6283.35	3539.61	19726.5
SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603.7	5036.62	4424.51	22142.57
SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25757.02	4463	3539.61	17754.41

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 49 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
SERGIO GADOTTI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549,46	6283,35	3539,61	19726,5
SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282,96	5110,06	3539,61	16633,29
SERGIO SOUZA BOTELHO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11486,83	1847,28	1608,15	8031,4
SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	5533,78	4358,51	21239,97
SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	1064,16	1144,57	5966,81
SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15897,78	2786,19	2225,68	10885,91
SIDINEIA FERREIRA BATISTA GOLDENBERG	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6493,42	4358,51	20280,33
SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA	1	ESTAB.CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-6 SERVIDOR	31158,09	6564,73	3556,25	21037,11
SIGUINEI SUCH	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	35462,22	7517,46	4964,71	22980,05
SILVANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA POMP	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8	1750	0	141	1609
SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124,22	4369,93	2257,39	9496,9
SILVANDO ANTONIO FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	6083,45	3539,61	19199,51
SILVANIA APARECIDA CADO LOPES	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		19314,94	3646,49	2704,09	12964,36
SILVERIO TEIXEIRA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	6083,45	3539,61	19199,51
SILVIA DE AMORIM RONDON BADINI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11710,39	1848,01	1639,45	8222,93
SILVIA FURTADO DE MENDONCA RONDON	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1229,55	1579,43	8472,71
SIMONE CELSO DOURADO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16501,89	3033,34	2310,26	11158,29
SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	7444,68	4358,51	19329,07
SIMONE FATIMA BERTOL	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2596,41	2144,2	10575,16
SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14755,09	2515,95	2065,71	10173,43
SIRLEY APARECIDA GADOTTI	6	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44,89	247,4	2457,71
SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124,22	2891,88	2257,39	10974,95

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 50 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
SOLIMAR LUJES DA SILVA	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-4	5000	364,83	551,29	4083,88
SONIA REGINA CONCEICAO DOS SANTOS BAR	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2752,82	2144,2	10418,75
SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124,22	2891,88	2257,39	10974,95
SUL HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14		5632,05	462,62	788,48	4380,95
SUYAN SILVEIRA MACHADO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	33803,7	6304,64	4424,51	23074,55
TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6441,28	4358,51	20332,47
TALLINY ESCOBAR ROMEIRO	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	3500	119,01	341,29	3039,7
TANIA APARECIDA SOARES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1746,62	1579,43	7955,64
TANIA DE CASSIA MACIEL	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	6031,32	3539,61	19251,64
TANIA MARCIA FERREIRA CASTELO BRANCO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36546,63	7946,71	4488,18	24111,74
TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29549,46	6283,35	3539,61	19726,5
TARSILA GIORDANO DE CARVALHO	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	14998,26	3116,37	2099,75	9782,14
TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		9975,54	1489,86	1396,57	7089,11
TATIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1798,76	1579,43	7903,5
TATIANE MARTINS ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14755,09	2463,81	2065,71	10225,57
TELMA PEREIRA DA SILVA VIANA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16501,89	3033,34	2310,26	11158,29
TELMA REGINA RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6493,42	4358,51	20280,33
TEMISTOCLES CARVALHO NETO	1	ESTAB.CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29657,79	8635,67	3552,59	17469,53
TEOBALDO CORDOBA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	4573,98	3539,61	20708,98
TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16098,36	2458,01	2253,77	11386,58
TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29391,44	6239,89	3539,61	19611,94
THAISSA RADI SPOSITO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	2143,48	1579,43	7558,78

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 51 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
THAYS REGINE DARON FREITAS	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		5907,17	527,69	827	4552,48
THELNIZA VIEIRA DE ARAUJO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		18381,61	3564,8	2257,39	12559,42
THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905,78	5020,86	3486,8	16398,12
THIAGO FERREIRA SILVERIO	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-8 SERVIDOR	7207,05	835,11	1008,98	5362,96
THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25235,96	4994,67	3533,03	16708,26
THIAGO TENORIO ALMEIDA	4	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1798,76	1579,43	7903,5
TIAGO CARDOSO DA COSTA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4880,02	3434,29	16216,39
TIAGO DE SOUZA SOARES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 4 LC/266	28905,78	5862,59	4046,8	18996,39
TONY BICUDO PAULA SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		51618,71	12030,42	3539,61	36048,68
UIRDINO DE SOUZA ANDRADE	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6337,01	4358,51	20436,74
ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6441,28	4358,51	20332,47
VAGNER DE BITENCOURT SERRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		14755,09	2515,95	2065,71	10173,43
VALDECI DOS SANTOS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	6083,45	3539,61	19199,51
VALDECI MENDES GUIMARAES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		25282,96	5110,06	3539,61	16633,29
VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR	2	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905,78	5020,86	3486,8	16398,12
VALDENE LEANDRO DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36144,97	7745,55	4438,85	23960,57
VALDI SIMAO DE LIMA	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6493,42	4358,51	20280,33
VALDINEY CAROLINO CHAVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2596,41	2144,2	10575,16
VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	30483,77	6530,01	3576,96	20376,8
VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905,78	4968,72	3486,8	16450,26
VALERIA BELIDO FARIA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124,22	2839,74	2257,39	11027,09
VALERIA ISAAC MARQUES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2700,68	2144,2	10470,89

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 52 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
VALFREDO BORGES FARIAS	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		28822,57	5479,34	3539,61	19803,62
VALLENCIA MAIRA GOMES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1798,76	1579,43	7903,5
VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA	3	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16501,89	2929,06	2310,26	11262,57
VALNEI SILVA MOREIRA	2	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-3	5625	501,85	638,79	4484,36
VALQUIRIA ROCHA PINTO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1746,62	1579,43	7955,64
VALTER CAMELO XAVIER	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603,7	7570,59	4424,51	19608,6
VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	17515,77	3273,12	2452,2	11790,45
VANDERLEY BAFFA CLAVERO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31603,7	6500,64	4424,51	20678,55
VANDERSON DUTRA FERREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 6 LC/266	13910,39	2264,04	1947,45	9698,9
VANESSA SOUZA ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1746,62	1579,43	7955,64
VANILZA DA CRUZ SANTOS	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	158,09	247,4	2344,51
VANUSA LUFT	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4932,15	3434,29	16164,26
VANUZA DA CRUZ SANTOS	1	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6	2750	44,89	247,4	2457,71
VERA MARIA REZENDE NUNES	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028,21	7821,66	4424,51	23782,04
VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281,69	1798,76	1579,43	7903,5
VILMA AUGUSTA PAIRAGUE	6	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-6 SERVIDOR	2200	65,4	279,57	1855,03
VILMA DE OLIVEIRA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	19815,77	3712,8	2774,2	13328,77
VILMAR JORGE VIEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17484,56	3326,38	2227,33	11930,85
VILSON FERREIRA NOBRE	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		30091,1	6414,46	3604,49	20072,15
VILSON PEREIRA LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16183,93	2974,46	2206,42	11003,05
VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2752,82	2144,2	10418,75
VINICIUS JOSE SIMIONI DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	33288,03	7003,26	4660,32	21624,45

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 53 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
VIRGINIA MATOS RIBEIRO LIMA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		8360.5	1107.9	1170.47	6082,13
VIRIATO BINO NETO	1	ESTAB.CONSTIT.	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		29126.69	6104.68	3576.96	19445,05
VITOR CESAR DA SILVA FARIA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16146,2	2844,94	2260.46	11040,8
VITOR HUGO MEDEIROS	7	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050		11710,39	1900.15	1639.45	8170.79
VITOR MIGUEL DA COSTA JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1746,62	1579,43	7955,64
VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	1798,76	1579,43	7903,5
VOLMIR JOSE BALDISSARELLI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		12196,21	1962,91	1707.46	8525,84
WAGNER ADRIANO PROCOPIO DA SILVA	2	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16501,89	2981,2	2310,26	11210,43
WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4932,15	3434,29	16164,26
WAGNER FERREIRA DE SOUZA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	DGA-6 SERVIDOR	17515,77	3168,85	2452,2	11894,72
WALDERSON RYUITI SHIMOKAWA	5	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-8 SERVIDOR	1575	1,76	172,5	1400,74
WALDIR FELIX DE OLIVEIRA PAIXAO JUNIOR	1	NOMEADO EFETIVO	TENENTE CORONEL LC 541/2014	ASSESSOR EXEC I DGA-4	38823,89	8969,36	0	29854,53
WALY ROBERT DOS SANTOS	3	EXCLUSIVAM. COMISSAO		DGA-5	3500	119,01	341,29	3039,7
WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	3350,52	2144,2	9821,05
WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	FUNÇÃO DGA 3 LC/266	15781,69	2758,74	2209,43	10813,52
WELLINGHTON LOPES DA ROCHA FILHO	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24530,7	4827,88	3434,29	16268,53
WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS	2	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		28788,03	5886,87	4030,32	18870,84
WELLINGTON RODRIGUES CATAO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6493,42	4358,51	20280,33
WESLEI LIMA DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2700,68	2144,2	10470,89
WESLEY CABRAL DE JESUS	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		31132,26	6337,01	4358,51	20436,74
WESLEY VIANA GOMES	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		11281.69	2315,84	1579,43	7386,42
WILLIAM CESAR GONCALVES CARDOSO	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		36028,21	7821,66	4424,51	23782,04

Ergon — SEAP: Sistema Estadual de Administraçao de Pessoas — Versão 6.8.0 4
ORMTP2

Instituição
Governo do Estado de Mato Grosso
Departamento
Secretaria de Estado de Gestão

Página 54 / 54
Emissão 05-04-2021 17:10:31
Referência : **SEAP1438P**

Demonstrativo de Rendimentos dos Servidores Públicos Estaduais

Mes/Ano: 03/2021 Órgão: 9 Num. Folha: 1

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nome do Servidor	Vinculo	Tipo de Vinculo	Cargo Efetivo	Comissão/Função	Redimentos	I.R.	C. Prev.	Liquido*
WILLIAN ROSSI	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24905,78	4916,59	3486,8	16502,39
WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS	2	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	1064,16	1144,57	5966,81
WILMA HARUMI MIYAKAWA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		15315,77	2700,68	2144,2	10470,89
WILSON ALVES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	FUNÇÃO DGA 10 LC/266 S	48549,76	11508,43	3539,61	33501,72
WILSON BIERHALS ROLOFF	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363		24078,39	4773,04	3370,97	15934,38
WILSON QUINTILIANO GUIMARAES	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008	DGA-8 SERVIDOR	17699,22	4344,81	2257,39	11097,02
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363	DGA-4 SERVIDOR	35462,22	7671,46	4404,71	23386,05
YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA	1	NOMEADO EFETIVO	FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363		29256,85	6049,89	4095,95	19111,01
ZELIA FERREIRA DA SILVA	1	NOMEADO EFETIVO	AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008		16124,22	2944,02	2257,39	10922,81
ZILA MATILDES DA ROCHA	1	NOMEADO EFETIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052		16501,89	3033,34	2310,26	11158,29
ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA	1	NOMEADO EFETIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052		8175,54	1064,16	1144,57	5966,81

TOTAL GERAL **1177**

Ergon — SEAP: Sistema Estadual de Administraçao de Pessoas — Versão 6.8.0 4
ORMTP2

PORTARIA N° 059/GSF/SEFAZ/2021

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n° 182, de 18 de julho de 2019, combinado com o inciso VI, itens 1 a 3, do artigo 3º do Decreto nº 509, de 03 de junho de 2020;

R E S O L V E M:

Art. 1° Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de fevereiro de 2021, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal ICMS Fevereiro/2021

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					293.868.318,42
Valor Total Repassado de ICMS	45.121.324,08	156.675.353,28	16.123.940,46	63.384.697,12	12.498.852,51	293.804.167,45
Mês de Arrecadação	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1) e/ou (D+2)	02 a 05/02	08 a 12/02	17 a 19/02	22 a 26/02	01 e 02/03	02/02 a 02/03
Data da Transferência	09/02/2021	17/02/2021	23/02/2021	02/03/2021	09/03/2021	09/02 a 09/03
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL FEVEREIRO
ACORIZAL	66.758,35	231.805,89	23.855,85	93.779,56	18.492,43	434.692,08
ÁGUA BOA	302.555,17	1.050.566,21	108.116,99	425.017,85	83.809,43	1.970.065,65
ALTA FLORESTA	418.950,59	1.454.727,52	149.710,46	588.525,65	116.051,60	2.727.965,82
ALTO ARAGUAIA	432.493,31	1.501.752,06	154.549,90	607.549,93	119.803,00	2.816.148,20
ALTO BOA VISTA	143.336,46	497.709,03	51.220,76	201.353,53	39.704,98	933.324,76
ALTO GARÇAS	235.315,38	817.088,60	84.089,09	330.561,97	65.183,64	1.532.238,68
ALTO PARAGUAI	71.856,61	249.508,63	25.677,70	100.941,40	19.904,67	467.889,01
ALTO TAQUARI	367.475,73	1.275.990,71	131.316,11	516.215,75	101.792,78	2.392.791,08
APIACÁS	204.835,02	711.251,27	73.197,05	287.744,34	56.740,42	1.333.768,10
ARAGUAIANA	77.665,53	269.679,02	27.753,49	109.101,54	21.513,77	505.713,35
ARAGUAINHA	38.425,77	133.426,30	13.731,31	53.979,04	10.644,15	250.206,57
ARAPUTANGA	192.522,76	668.499,26	68.797,31	270.448,56	53.329,85	1.253.597,74
ARENÁPOLIS	65.829,76	228.581,51	23.524,02	92.475,10	18.235,20	428.645,59
ARIPUANÃ	333.585,56	1.158.313,42	119.205,58	468.608,14	92.405,02	2.172.117,72
BARÃO DE MELGAÇO	74.914,93	260.128,09	26.770,58	105.237,61	20.751,84	487.803,05
BARRA DO BUGRES	335.426,96	1.164.707,34	119.863,60	471.194,87	92.915,09	2.184.107,86
BARRA DO GARÇAS	543.340,61	1.886.648,57	194.160,78	763.263,94	150.508,31	3.537.922,21
BOM JESUS DO ARAGUAIA	180.499,74	626.751,55	64.500,92	253.559,07	49.999,41	1.175.310,69
BRASNORTE	433.127,71	1.503.954,92	154.776,61	608.441,12	119.978,74	2.820.279,10
CÁCERES	449.966,54	1.562.424,59	160.793,90	632.095,65	124.643,18	2.929.923,86
CAMPINÁPOLIS	171.542,70	595.649,92	61.300,16	240.976,58	47.518,26	1.116.987,62
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.026.096,36	3.562.927,57	366.671,79	1.441.420,62	284.234,28	6.681.350,62
CAMPO VERDE	830.214,31	2.882.763,83	296.674,05	1.166.253,07	229.973,89	5.405.879,15
CAMPOS DE JÚLIO	388.853,77	1.350.221,93	138.955,47	546.246,78	107.714,61	2.531.992,56
CANABRAVA DO NORTE	76.727,46	266.421,74	27.418,28	107.783,78	21.253,92	499.605,18
CANARANA	428.221,67	1.486.919,61	153.023,45	601.549,30	118.619,73	2.788.333,76
CARLINDA	96.578,58	335.351,06	34.512,00	135.669,87	26.752,79	628.864,30
CASTANHEIRA	107.435,68	373.050,28	38.391,75	150.921,50	29.760,27	699.559,48
CHAPADA DOS GUIMARÃES	167.608,12	581.987,83	59.894,15	235.449,43	46.428,36	1.091.367,89

CLÁUDIA	156.104,89	542.045,02	55.783,51	219.290,14	43.241,91	1.016.465,47
COCALINHO	148.696,87	516.322,06	53.136,28	208.883,64	41.189,84	968.228,69
COLÍDER	252.014,33	875.072,58	90.056,40	354.020,01	69.809,34	1.640.972,66
COLNIZA	257.705,93	894.835,61	92.090,27	362.015,36	71.385,95	1.678.033,12
COMODORO	330.275,91	1.146.821,28	118.022,89	463.958,87	91.488,23	2.150.567,18
CONFRESA	245.416,69	852.163,51	87.698,76	344.751,90	67.981,76	1.598.012,62
CONQUISTA D'OESTE	133.612,81	463.945,49	47.746,05	187.694,13	37.011,48	870.009,96
COTRIGUAÇU	164.008,79	569.489,84	58.607,94	230.393,23	45.431,33	1.067.931,13
CUIABÁ	5.423.086,37	18.830.652,50	1.937.920,17	7.618.142,73	1.502.224,43	35.312.026,20
CURVELÂNDIA	53.606,84	186.139,72	19.156,21	75.304,82	14.849,39	349.056,98
DENISE	72.837,55	252.914,76	26.028,23	102.319,38	20.176,40	474.276,32
DIAMANTINO	631.647,55	2.193.277,90	225.716,95	887.314,13	174.969,81	4.112.926,34
DOM AQUINO	129.983,71	451.344,09	46.449,20	182.596,10	36.006,19	846.379,29
FELIZ NATAL	265.431,60	921.661,57	94.851,01	372.868,09	73.526,00	1.728.338,27
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	62.953,72	218.595,02	22.496,28	88.434,96	17.438,52	409.918,50
GAÚCHA DO NORTE	265.957,72	923.488,40	95.039,02	373.607,15	73.671,74	1.731.764,03
GENERAL CARNEIRO	144.489,76	501.713,65	51.632,89	202.973,65	40.024,45	940.834,40
GLÓRIA D'OESTE	59.086,83	205.167,94	21.114,46	83.002,89	16.367,37	384.739,49
GUARANTÃ DO NORTE	256.944,73	892.192,50	91.818,26	360.946,06	71.175,09	1.673.076,64
GUIRATINGA	135.326,07	469.894,45	48.358,28	190.100,85	37.486,06	881.165,71
INDIAVAÍ	63.254,68	219.640,04	22.603,83	88.857,74	17.521,89	411.878,18
IPIRANGA DO NORTE	305.284,11	1.060.041,94	109.092,16	428.851,35	84.565,36	1.987.834,92
ITANHANGÁ	119.116,23	413.608,83	42.565,75	167.329,90	32.995,85	775.616,56
ITAÚBA	95.814,68	332.698,55	34.239,03	134.596,77	26.541,19	623.890,22
ITIQUIRA	462.086,58	1.604.509,16	165.124,95	649.121,42	128.000,50	3.008.842,61
JACIARA	241.715,38	839.311,43	86.376,11	339.552,46	66.956,48	1.573.911,86
JANGADA	61.184,06	212.450,21	21.863,90	85.949,02	16.948,32	398.395,51
JAURU	129.589,35	449.974,75	46.308,28	182.042,12	35.896,95	843.811,45
JUARA	320.713,35	1.113.617,08	114.605,74	450.525,75	88.839,34	2.088.301,26
JUÍNA	410.138,40	1.424.128,83	146.561,46	576.146,61	113.610,57	2.670.585,87
JURUENA	89.874,91	312.073,80	32.116,47	126.252,81	24.895,84	585.213,83
JUSCIMEIRA	121.451,71	421.718,35	43.400,33	170.610,69	33.642,79	790.823,87
LAMBARI D'OESTE	105.863,65	367.591,71	37.829,99	148.713,18	29.324,81	689.323,34
LUCAS DO RIO VERDE	1.189.948,58	4.131.873,75	425.223,78	1.671.593,91	329.622,24	7.748.262,26
LUCIARA	55.514,57	192.763,95	19.837,93	77.984,73	15.377,84	361.479,02
MARCELÂNDIA	161.129,60	559.492,39	57.579,08	226.348,65	44.633,78	1.049.183,50
MATUPÁ	296.224,20	1.028.583,09	105.854,64	416.124,34	82.055,72	1.928.841,99
MIRASSOL D'OESTE	212.942,42	739.402,69	76.094,20	299.133,30	58.986,21	1.386.558,82
NOBRES	285.221,36	990.377,81	101.922,81	400.667,98	79.007,87	1.857.197,83
NORTELÂNDIA	89.983,65	312.451,39	32.155,33	126.405,57	24.925,96	585.921,90
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	125.957,53	437.363,95	45.010,46	176.940,28	34.890,92	820.163,14
NOVA BANDEIRANTES	133.928,21	465.040,65	47.858,76	188.137,19	37.098,84	872.063,65
NOVA BRASILÂNDIA	73.816,68	256.314,61	26.378,12	103.694,83	20.447,62	480.651,86
NOVA CANAÃ DO NORTE	193.108,44	670.532,91	69.006,60	271.271,29	53.492,09	1.257.411,33
NOVA GUARITA	71.783,97	249.256,39	25.651,74	100.839,35	19.884,55	467.416,00
NOVA LACERDA	146.466,53	508.577,60	52.339,28	205.750,53	40.572,03	953.705,97
NOVA MARILÂNDIA	121.461,64	421.752,82	43.403,87	170.624,63	33.645,54	790.888,50
NOVA MARINGÁ	195.564,84	679.062,32	69.884,38	274.721,95	54.172,53	1.273.406,02
NOVA MONTE VERDE	119.483,97	414.885,74	42.697,16	167.846,48	33.097,71	778.011,06
NOVA MUTUM	970.737,46	3.370.704,15	346.889,49	1.363.654,57	268.899,56	6.320.885,23
NOVA NAZARÉ	143.120,33	496.958,55	51.143,53	201.049,92	39.645,11	931.917,44
NOVA OLÍMPIA	232.986,21	809.001,02	83.256,77	327.290,05	64.538,45	1.517.072,50
NOVA SANTA HELENA	97.082,59	337.101,12	34.692,11	136.377,88	26.892,41	632.146,11
NOVA UBIRATÃ	385.186,76	1.337.488,92	137.645,08	541.095,51	106.698,83	2.508.115,10
NOVA XAVANTINA	238.616,90	828.552,54	85.268,88	335.199,83	66.098,18	1.553.736,33
NOVO HORIZONTE DO NORTE	64.376,85	223.536,56	23.004,83	90.434,12	17.832,74	419.185,10
NOVO MUNDO	193.681,93	672.524,25	69.211,53	272.076,91	53.650,95	1.261.145,57
NOVO SANTO ANTÔNIO	125.897,97	437.157,14	44.989,18	176.856,62	34.874,42	819.775,33
NOVO SÃO JOAQUIM	147.003,02	510.440,47	52.530,99	206.504,17	40.720,64	957.199,29
PARANAÍTA	125.818,56	436.881,39	44.960,80	176.745,06	34.852,43	819.258,24
PARANATINGA	340.555,45	1.182.515,06	121.696,25	478.399,17	94.335,71	2.217.501,64
PEDRA PRETA	370.254,76	1.285.640,35	132.309,19	520.119,61	102.562,58	2.410.886,49
PEIXOTO DE AZEVEDO	239.833,83	832.778,07	85.703,74	336.909,31	66.435,28	1.561.660,23
PLANALTO DA SERRA	73.019,39	253.546,16	26.093,21	102.574,82	20.226,77	475.460,35
POCONÉ	175.267,02	608.581,91	62.631,03	246.208,35	48.549,92	1.141.238,23

PONTAL DO ARAGUAIA	55.182,93	191.612,39	19.719,42	77.518,85	15.285,97	359.319,56
PONTE BRANCA	44.315,01	153.875,56	15.835,81	62.252,01	12.275,50	288.553,89
PONTES E LACERDA	414.195,26	1.438.215,51	148.011,16	581.845,53	114.734,34	2.697.001,80
PORTO ALEGRE DO NORTE	141.999,97	493.068,30	50.743,17	199.476,08	39.334,76	924.622,28
PORTO DOS GAÚCHOS	185.928,73	645.602,73	66.440,95	261.185,52	51.503,27	1.210.661,20
PORTO ESPERIDIÃO	199.253,06	691.868,96	71.202,35	279.903,02	55.194,18	1.297.421,57
PORTO ESTRELA	90.331,99	313.660,92	32.279,81	126.894,90	25.022,45	588.190,07
POXORÉU	234.438,22	814.042,83	83.775,64	329.329,77	64.940,66	1.526.527,12
PRIMAVERA DO LESTE	1.173.625,94	4.075.196,44	419.390,95	1.648.664,50	325.100,78	7.641.978,61
QUERÊNCIA	629.428,93	2.185.574,18	224.924,13	884.197,51	174.355,24	4.098.479,99
RESERVA DO CABAÇAL	45.257,14	157.146,95	16.172,47	63.575,49	12.536,47	294.688,52
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	157.622,32	547.314,01	56.325,76	221.421,76	43.662,24	1.026.346,09
RIBEIRÃOZINHO	60.423,32	209.808,67	21.592,05	84.880,35	16.737,59	393.441,98
RIO BRANCO	51.875,54	180.128,09	18.537,53	72.872,75	14.369,81	337.783,72
RONDOLÂNDIA	155.078,83	538.482,22	55.416,85	217.848,77	42.957,68	1.009.784,35
RONDONÓPOLIS	3.559.489,05	12.359.659,56	1.271.970,42	5.000.233,04	985.997,85	23.177.349,92
ROSÁRIO OESTE	159.771,45	554.776,46	57.093,74	224.440,78	44.257,56	1.040.339,99
SALTO DO CÉU	67.481,20	234.315,82	24.114,16	94.794,98	18.692,66	439.398,82
SANTA CARMEM	173.937,29	603.964,69	62.155,86	244.340,40	48.181,58	1.132.579,82
SANTA CRUZ DO XINGU	115.332,36	400.470,04	41.213,60	162.014,46	31.947,69	750.978,15
SANTA RITA DO TRIVELATO	222.988,68	774.286,46	79.684,19	313.245,91	61.769,08	1.451.974,32
SANTA TEREZINHA	119.520,97	415.014,21	42.710,38	167.898,46	33.107,96	778.251,98
SANTO AFONSO	65.501,27	227.440,91	23.406,64	92.013,66	18.144,21	426.506,69
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	174.135,37	604.652,49	62.226,64	244.618,66	48.236,45	1.133.869,61
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	171.237,23	594.589,23	61.191,00	240.547,46	47.433,65	1.114.998,57
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	306.518,63	1.064.328,58	109.533,31	430.585,56	84.907,33	1.995.873,41
SÃO JOSÉ DO XINGU	166.888,44	579.488,86	59.636,97	234.438,44	46.229,01	1.086.681,72
SÃO JOSÉ DO POVO	53.916,82	187.216,08	19.266,98	75.740,28	14.935,25	351.075,41
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	250.476,14	869.731,52	89.506,73	351.859,23	69.383,26	1.630.956,88
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	122.086,12	423.921,20	43.627,03	171.501,88	33.818,52	794.954,75
SÃO PEDRO DA CIPA	46.060,75	159.937,33	16.459,64	64.704,37	12.759,08	299.921,17
SAPEZAL	1.004.462,04	3.487.806,44	358.940,84	1.411.029,56	278.241,46	6.540.480,34
SERRA NOVA DOURADA	48.068,20	166.907,82	17.177,00	67.524,35	13.315,15	312.992,52
SINOP	1.410.839,57	4.898.876,38	504.158,37	1.981.893,06	390.810,25	9.186.577,63
SORRISO	1.745.078,49	6.059.458,46	623.597,43	2.451.419,01	483.396,25	11.362.949,64
TABAPORÃ	239.695,30	832.297,08	85.654,24	336.714,72	66.396,90	1.560.758,24
TANGARÁ DA SERRA	804.525,84	2.793.565,42	287.494,37	1.130.166,90	222.858,04	5.238.610,57
TAPURAH	306.329,12	1.063.670,54	109.465,59	430.319,34	84.854,83	1.994.639,42
TERRA NOVA DO NORTE	137.154,84	476.244,50	49.011,78	192.669,83	37.992,64	893.073,59
TESOURO	79.475,35	275.963,27	28.400,23	111.643,90	22.015,10	517.497,85
TORIXORÉU	68.007,76	236.144,23	24.302,33	95.534,68	18.838,52	442.827,52
UNIÃO DO SUL	87.860,24	305.078,25	31.396,54	123.422,68	24.337,77	572.095,48
VALE DE SÃO DOMINGOS	59.889,08	207.953,63	21.401,14	84.129,87	16.589,60	389.963,32
VÁRZEA GRANDE	1.720.318,61	5.973.484,42	614.749,58	2.416.637,29	476.537,63	11.201.727,53
VERA	186.720,61	648.352,38	66.723,93	262.297,92	51.722,63	1.215.817,47
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	227.141,65	788.706,86	81.168,24	319.079,83	62.919,47	1.479.016,05
VILA RICA	208.046,30	722.401,85	74.344,59	292.255,43	57.629,96	1.354.678,13
T O T A L	45.121.324,08	156.675.353,28	16.123.940,46	63.384.697,12	12.498.852,51	293.804.167,45
Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.						

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPI Fevereiro/2021

Valor Total Arrecadado de IPI	1.191.670,70	399.711,95	200.109,54	1.791.492,19
Período do Crédito	10/02/2021	19/02/2021	26/02/2021	10/02 a 26/02/2021
Data da Transferência	17/02/2021	22/02/2021	03/03/2021	17/02 a 03/03/2021
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	1.763,11	591,39	296,07	2.650,57
ÁGUA BOA	7.990,59	2.680,22	1.341,81	12.012,62
ALTA FLORESTA	11.064,64	3.711,32	1.858,01	16.633,97
ALTO ARAGUAIA	11.422,31	3.831,29	1.918,07	17.171,67

ALTO BOA VISTA	3.785,57	1.269,76	635,69	5.691,02
ALTO GARÇAS	6.214,77	2.084,57	1.043,61	9.342,95
ALTO PARAGUAI	1.897,76	636,55	318,68	2.852,99
ALTO TAQUARI	9.705,17	3.255,32	1.629,73	14.590,22
APIACÁS	5.409,77	1.814,55	908,43	8.132,75
ARAGUAIANA	2.051,18	688,01	344,44	3.083,63
ARAGUAINHA	1.014,84	340,40	170,42	1.525,66
ARAPUTANGA	5.084,60	1.705,48	853,82	7.643,90
ARENÁPOLIS	1.738,59	583,16	291,95	2.613,70
ARIPUANÃ	8.810,12	2.955,10	1.479,43	13.244,65
BARÃO DE MELGAÇO	1.978,53	663,64	332,24	2.974,41
BARRA DO BUGRES	8.858,75	2.971,41	1.487,59	13.317,75
BARRA DO GARÇAS	14.349,82	4.813,24	2.409,67	21.572,73
BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.767,06	1.598,98	800,50	7.166,54
BRASNORTE	11.439,06	3.836,91	1.920,89	17.196,86
CÁCERES	11.883,78	3.986,08	1.995,57	17.865,43
CAMPINÁPOLIS	4.530,51	1.519,63	760,78	6.810,92
CAMPO NOVO DO PARECIS	27.099,58	9.089,78	4.550,66	40.740,02
CAMPO VERDE	21.926,26	7.354,54	3.681,94	32.962,74
CAMPOS DE JÚLIO	10.269,77	3.444,70	1.724,54	15.439,01
CANABRAVA DO NORTE	2.026,40	679,70	340,28	3.046,38
CANARANA	11.309,49	3.793,45	1.899,13	17.002,07
CARLINDA	2.550,68	855,55	428,32	3.834,55
CASTANHEIRA	2.837,42	951,73	476,47	4.265,62
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4.426,59	1.484,77	743,33	6.654,69
CLÁUDIA	4.122,79	1.382,87	692,31	6.197,97
COCALINHO	3.927,14	1.317,25	659,46	5.903,85
COLÍDER	6.655,79	2.232,50	1.117,66	10.005,95
COLNIZA	6.806,11	2.282,91	1.142,91	10.231,93
COMODORO	8.722,71	2.925,78	1.464,75	13.113,24
CONFRESA	6.481,54	2.174,05	1.088,40	9.743,99
CONQUISTA D'OESTE	3.528,76	1.183,62	592,56	5.304,94
COTRIGUAÇU	4.331,53	1.452,89	727,37	6.511,79
CUIABÁ	143.225,72	48.041,00	24.050,91	215.317,63
CURVELÂNDIA	1.415,78	474,88	237,74	2.128,40
DENISE	1.923,67	645,24	323,03	2.891,94
DIAMANTINO	16.682,04	5.595,52	2.801,31	25.078,87
DOM AQUINO	3.432,92	1.151,47	576,47	5.160,86
FELIZ NATAL	7.010,15	2.351,35	1.177,17	10.538,67
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.662,63	557,68	279,19	2.499,50
GAÚCHA DO NORTE	7.024,04	2.356,01	1.179,50	10.559,55
GENERAL CARNEIRO	3.816,03	1.279,98	640,80	5.736,81
GLÓRIA D'OESTE	1.560,50	523,43	262,05	2.345,98
GUARANTÃ DO NORTE	6.786,00	2.276,17	1.139,53	10.201,70
GUIRATINGA	3.574,01	1.198,80	600,16	5.372,97
INDIAVAÍ	1.670,58	560,35	280,53	2.511,46
IPIRANGA DO NORTE	8.062,67	2.704,39	1.353,91	12.120,97
ITANHANGÁ	3.145,90	1.055,20	528,27	4.729,37
ITAÚBA	2.530,50	848,78	424,93	3.804,21
ITIQUIRA	12.203,88	4.093,44	2.049,32	18.346,64
JACIARA	6.383,79	2.141,26	1.071,99	9.597,04

JANGADA	1.615,89	542,01	271,35	2.429,25
JAURU	3.422,50	1.147,98	574,72	5.145,20
JUARA	8.470,16	2.841,07	1.422,34	12.733,57
JUÍNA	10.831,91	3.633,25	1.818,93	16.284,09
JURUENA	2.373,63	796,17	398,59	3.568,39
JUSCIMEIRA	3.207,58	1.075,89	538,63	4.822,10
LAMBARI D'OESTE	2.795,90	937,80	469,50	4.203,20
LUCAS DO RIO VERDE	31.426,98	10.541,28	5.277,33	47.245,59
LUCIARA	1.466,16	491,78	246,20	2.204,14
MARCELÂNDIA	4.255,49	1.427,38	714,60	6.397,47
MATUPÁ	7.823,39	2.624,13	1.313,73	11.761,25
MIRASSOL D'OESTE	5.623,89	1.886,37	944,38	8.454,64
NOBRES	7.532,80	2.526,66	1.264,93	11.324,39
NORTELÂNDIA	2.376,50	797,13	399,07	3.572,70
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3.326,58	1.115,81	558,61	5.001,00
NOVA BANDEIRANTES	3.537,09	1.186,42	593,96	5.317,47
NOVA BRASILÂNDIA	1.949,53	653,91	327,37	2.930,81
NOVA CANAÃ DO NORTE	5.100,06	1.710,67	856,42	7.667,15
NOVA GUARITA	1.895,84	635,91	318,36	2.850,11
NOVA LACERDA	3.868,23	1.297,49	649,57	5.815,29
NOVA MARILÂNDIA	3.207,85	1.075,98	538,67	4.822,50
NOVA MARINGÁ	5.164,94	1.732,43	867,31	7.764,68
NOVA MONTE VERDE	3.155,62	1.058,46	529,90	4.743,98
NOVA MUTUM	25.637,53	8.599,38	4.305,14	38.542,05
NOVA NAZARÉ	3.779,86	1.267,85	634,73	5.682,44
NOVA OLÍMPIA	6.153,25	2.063,93	1.033,28	9.250,46
NOVA SANTA HELENA	2.563,99	860,02	430,55	3.854,56
NOVA UBIRATÃ	10.172,92	3.412,22	1.708,27	15.293,41
NOVA XAVANTINA	6.301,96	2.113,81	1.058,25	9.474,02
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.700,22	570,29	285,51	2.556,02
NOVO MUNDO	5.115,21	1.715,75	858,96	7.689,92
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.325,01	1.115,28	558,35	4.998,64
NOVO SÃO JOAQUIM	3.882,40	1.302,24	651,95	5.836,59
PARANAÍTA	3.322,91	1.114,58	558,00	4.995,49
PARANATINGA	8.994,19	3.016,85	1.510,34	13.521,38
PEDRA PRETA	9.778,56	3.279,94	1.642,05	14.700,55
PEIXOTO DE AZEVEDO	6.334,10	2.124,59	1.063,64	9.522,33
PLANALTO DA SERRA	1.928,47	646,85	323,84	2.899,16
POCONÉ	4.628,87	1.552,62	777,30	6.958,79
PONTAL DO ARAGUAIA	1.457,40	488,84	244,73	2.190,97
PONTE BRANCA	1.170,38	392,57	196,53	1.759,48
PONTES E LACERDA	10.939,05	3.669,19	1.836,92	16.445,16
PORTO ALEGRE DO NORTE	3.750,27	1.257,92	629,76	5.637,95
PORTO DOS GAÚCHOS	4.910,45	1.647,07	824,58	7.382,10
PORTO ESPERIDIÃO	5.262,35	1.765,10	883,67	7.911,12
PORTO ESTRELA	2.385,70	800,22	400,62	3.586,54
POXORÉU	6.191,60	2.076,80	1.039,72	9.308,12
PRIMAVERA DO LESTE	30.995,89	10.396,69	5.204,94	46.597,52
QUERÊNCIA	16.623,45	5.575,86	2.791,47	24.990,78
RESERVA DO CABAÇAL	1.195,26	400,92	200,71	1.796,89
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4.162,86	1.396,31	699,04	6.258,21

RIBEIRÃOZINHO	1.595,80	535,27	267,97	2.399,04
RIO BRANCO	1.370,05	459,54	230,06	2.059,65
RONDOLÂNDIA	4.095,69	1.373,78	687,76	6.157,23
RONDONÓPOLIS	94.007,41	31.532,10	15.786,06	141.325,57
ROSÁRIO OESTE	4.219,62	1.415,35	708,57	6.343,54
SALTO DO CÉU	1.782,20	597,79	299,27	2.679,26
SANTA CARMEM	4.593,75	1.540,84	771,40	6.905,99
SANTA CRUZ DO XINGU	3.045,97	1.021,68	511,49	4.579,14
SANTA RITA DO TRIVELATO	5.889,21	1.975,37	988,94	8.853,52
SANTA TEREZINHA	3.156,59	1.058,79	530,07	4.745,45
SANTO AFONSO	1.729,91	580,25	290,49	2.600,65
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4.598,98	1.542,60	772,28	6.913,86
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.522,44	1.516,92	759,42	6.798,78
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	8.095,27	2.715,33	1.359,39	12.169,99
SÃO JOSÉ DO XINGU	4.407,58	1.478,40	740,14	6.626,12
SÃO JOSÉ DO POVO	1.423,96	477,63	239,12	2.140,71
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6.615,17	2.218,87	1.110,84	9.944,88
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.224,34	1.081,51	541,44	4.847,29
SÃO PEDRO DA CIPA	1.216,48	408,03	204,28	1.828,79
SAPEZAL	26.528,21	8.898,13	4.454,71	39.881,05
SERRA NOVA DOURADA	1.269,50	425,82	213,18	1.908,50
SINOP	37.260,79	12.498,07	6.256,96	56.015,82
SORRISO	46.088,16	15.458,96	7.739,29	69.286,41
TABAPORÃ	6.330,44	2.123,37	1.063,03	9.516,84
TANGARÁ DA SERRA	21.247,82	7.126,98	3.568,01	31.942,81
TAPURAH	8.090,26	2.713,65	1.358,55	12.162,46
TERRA NOVA DO NORTE	3.622,31	1.215,00	608,27	5.445,58
TESOURO	2.098,97	704,04	352,47	3.155,48
TORIXORÉU	1.796,11	602,45	301,61	2.700,17
UNIÃO DO SUL	2.320,42	778,32	389,65	3.488,39
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.581,69	530,53	265,60	2.377,82
VÁRZEA GRANDE	45.434,24	15.239,62	7.629,48	68.303,34
VERA	4.931,36	1.654,08	828,09	7.413,53
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.998,89	2.012,16	1.007,36	9.018,41
VILA RICA	5.494,58	1.843,00	922,67	8.260,25
T O T A L	1.191.670,70	399.711,95	200.109,54	1.791.492,19

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Fevereiro/2021

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								31.044.637,58
Valor Total Repassado de IPVA	961.012,79	1.406.629,53	1.436.294,05	1.381.293,47	1.413.028,69	1.755.240,60	1.859.547,25	1.765.881,97	11.978.928,35
Mês de Arrecadação	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	02/02	03/02	04/02	05/02	08/02	09/02	10/02	11/02	02/02 a 11/02
Data da Transferência	02/02	03/02	04/02	05/02	08/02	09/02	10/02	11/02	02/02 a 11/02
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL FEVEREIRO
ACORIZAL	616,75	2.439,19	996,42	459,08	1.333,93	1.834,64	781,14	110,71	8.571,86
ÁGUA BOA	3.861,21	7.414,31	16.900,83	5.256,52	6.305,04	16.995,03	7.527,59	8.590,67	72.851,20
ALTA FLORESTA	20.214,21	19.442,22	39.659,68	25.788,73	19.204,06	35.591,70	31.478,30	28.760,58	220.139,48

ALTO ARAGUAIA	2.108,04	5.136,67	6.452,88	1.867,23	2.660,41	4.808,36	5.814,68	7.211,76	36.060,03
ALTO BOA VISTA	301,82	1.320,90	815,96	613,08	676,61	835,69	1.435,82	2.654,79	8.654,67
ALTO GARÇAS	1.286,57	3.735,05	2.069,22	2.272,60	2.183,32	2.331,11	2.274,64	3.075,56	19.228,07
ALTO PARAGUAI	990,42	372,59	1.551,09	855,24	732,16	1.467,35	823,79	1.711,34	8.503,98
ALTO TAQUARI	1.036,31	3.157,30	1.835,16	3.361,99	2.067,42	8.166,88	4.633,46	4.781,68	29.040,20
APIACÁS	5.848,22	1.325,95	2.070,56	867,82	3.861,32	1.218,31	2.576,66	2.009,66	19.778,50
ARAGUAIANA	201,87	1.343,17	-	19,05	41,75	150,95	124,97	453,79	2.335,55
ARAGUAINHA	-	968,71	639,23	-	67,78	2.204,48	229,67	-	4.109,87
ARAPUTANGA	5.236,01	2.120,82	6.539,60	6.103,59	4.271,03	8.765,34	9.987,55	6.274,35	49.298,29
ARENÁPOLIS	4.219,40	1.802,50	1.892,72	4.463,98	1.419,67	1.310,90	3.127,14	6.389,76	24.626,07
ARIPUANÃ	718,26	6.660,29	3.356,11	5.476,51	2.569,98	6.327,20	10.396,18	10.252,05	45.756,58
BARÃO DE MELGAÇO	190,29	1.306,42	693,37	633,35	146,23	83,61	19,30	490,87	3.563,44
BARRA DO BUGRES	5.045,79	8.278,92	5.034,24	11.474,51	7.384,77	11.864,55	7.187,99	18.076,78	74.347,55
BARRA DO GARÇAS	15.425,62	25.237,87	35.559,40	21.321,34	23.787,98	28.319,62	25.639,29	35.417,60	210.708,72
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.571,17	1.045,41	1.893,24	1.850,32	2.317,06	2.044,45	2.243,21	4.470,55	17.435,41
BRASNORTE	4.130,08	12.668,22	2.455,37	4.591,19	3.981,90	6.834,57	4.555,79	8.020,62	47.237,74
CÁCERES	13.333,57	23.165,03	23.978,69	24.042,18	24.789,06	29.348,49	27.440,28	31.252,88	197.350,18
CAMPINÁPOLIS	978,58	1.385,84	1.846,11	6.125,02	784,61	2.136,52	3.349,29	3.416,92	20.022,89
CAMPO NOVO DO PARECIS	10.954,33	10.438,37	51.217,49	19.068,58	12.182,42	18.154,40	14.538,61	31.114,83	167.669,03
CAMPO VERDE	12.561,60	13.794,43	12.501,29	18.563,81	21.338,99	19.445,01	16.341,79	28.241,66	142.788,58
CAMPOS DE JÚLIO	856,22	2.578,27	1.500,63	1.365,42	3.716,19	4.439,04	2.698,43	3.275,79	20.429,99
CANABRAVA DO NORTE	170,08	1.390,49	557,37	629,26	368,00	444,76	1.642,81	416,16	5.618,93
CANARANA	3.766,82	4.260,78	13.210,30	14.991,60	12.159,59	13.264,14	12.626,52	8.272,04	82.551,79
CARLINDA	202,07	3.393,49	2.210,49	2.094,20	3.643,01	3.362,56	3.002,47	2.359,53	20.267,82
CASTANHEIRA	3.913,07	1.824,81	3.251,66	3.066,36	1.455,63	8.377,83	8.031,49	1.073,68	30.994,53
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4.649,38	11.146,09	6.894,95	10.255,92	6.720,90	6.851,34	8.395,19	7.913,70	62.827,47
CLÁUDIA	2.499,77	2.342,68	3.003,90	815,78	8.317,51	4.043,25	3.504,82	406,70	24.934,41
COCALINHO	8.505,25	1.436,71	442,52	794,11	99,79	413,11	203,96	279,21	12.174,66
COLÍDER	15.568,15	9.883,54	12.995,41	20.249,42	11.616,68	17.508,16	27.124,12	22.622,24	137.567,72
COLNIZA	10.695,82	9.999,81	9.404,75	4.800,87	6.279,82	7.582,26	5.474,70	5.546,77	59.784,80
COMODORO	8.643,73	2.636,16	7.452,37	7.453,56	8.727,72	7.606,96	2.946,95	6.463,97	51.931,42
CONFRESA	4.879,43	12.212,38	5.258,99	8.976,97	2.837,67	7.318,05	8.163,12	24.093,69	73.740,30
CONQUISTA D'OESTE	1.399,00	866,70	2.415,07	1.236,50	1.798,71	779,65	603,15	603,28	9.702,06
COTRIGUAÇU	1.881,90	1.817,34	4.113,63	1.591,22	5.724,89	3.121,53	1.088,91	1.312,22	20.651,64
CUIABÁ	196.772,28	343.076,63	325.078,14	280.728,96	297.038,92	398.142,81	462.770,48	355.998,51	2.659.606,73
CURVELÂNDIA	1.511,10	3.533,05	3.218,44	1.469,70	355,39	1.964,49	2.275,09	5.144,10	19.471,36
DENISE	492,83	1.506,26	3.101,17	899,88	2.287,14	3.472,39	3.219,92	5.828,36	20.807,95
DIAMANTINO	6.101,54	11.687,76	11.661,34	5.381,65	6.569,10	10.496,18	8.916,42	7.097,86	67.911,85
DOM AQUINO	694,81	2.216,54	1.816,33	3.580,22	9.773,86	1.306,15	2.597,43	5.096,32	27.081,66
FELIZ NATAL	1.380,57	1.205,06	1.350,68	1.927,05	1.378,54	4.481,68	2.418,19	306,42	14.448,19
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.313,05	2.357,34	363,61	41,55	885,98	3.211,12	904,59	278,86	9.356,10
GAÚCHA DO NORTE	694,33	5.742,87	588,96	4.531,85	4.735,29	1.143,52	1.889,74	4.089,62	23.416,18
GENERAL CARNEIRO	93,52	-	335,52	600,14	85,77	330,10	46,49	586,04	2.077,58
GLÓRIA D'OESTE	1.193,95	1.079,71	942,19	2.016,80	1.438,27	751,73	839,07	683,08	8.944,80
GUARANTÃ DO NORTE	11.237,50	7.254,09	13.483,74	8.763,77	15.443,67	13.390,97	18.782,53	12.060,30	100.416,57
GUIRATINGA	1.698,32	5.829,73	5.536,82	3.268,97	653,08	4.158,03	2.319,27	3.290,30	26.754,52
INDIAVAÍ	357,48	-	15,56	229,35	208,10	289,59	157,30	554,43	1.811,81
IPIRANGA DO NORTE	3.364,21	2.340,04	1.073,31	6.135,67	2.170,71	11.847,19	5.457,84	3.658,86	36.047,83
ITANHANGÁ	1.430,30	806,35	2.760,07	2.076,07	1.036,06	1.879,48	3.137,39	2.405,06	15.530,78
ITAÚBA	969,10	236,07	221,51	261,38	534,17	3.141,31	2.331,02	2.123,43	9.817,99
ITIQUIRA	797,57	7.673,37	3.913,23	2.794,62	6.877,72	3.282,89	1.370,47	2.902,89	29.612,76

JACIARA	6.329,22	13.667,82	6.589,76	14.449,07	9.980,42	8.354,60	10.748,03	13.157,21	83.276,13
JANGADA	541,74	3.110,77	1.902,77	6.853,25	1.893,84	2.856,70	1.421,84	1.402,13	19.983,04
JAURU	6.101,02	3.002,51	3.198,19	4.516,22	7.488,87	4.051,30	5.380,63	2.736,38	36.475,12
JUARA	4.073,37	14.678,91	15.777,15	12.227,65	21.726,63	14.642,02	19.810,90	13.010,95	115.947,58
JUÍNA	18.427,01	19.841,49	21.562,30	21.533,07	27.375,37	20.893,87	35.186,38	24.176,29	188.995,78
JURUENA	1.666,29	2.776,48	4.275,07	1.640,03	4.434,19	5.966,70	3.777,48	3.358,90	27.895,14
JUSCIMEIRA	1.086,82	2.793,22	2.247,03	2.532,25	2.341,28	2.357,80	6.768,28	5.044,16	25.170,84
LAMBARI D'OESTE	1.049,69	1.091,69	2.408,06	1.442,58	526,19	3.725,18	2.886,95	592,34	13.722,68
LUCAS DO RIO VERDE	24.538,19	41.201,74	27.252,59	42.589,15	31.231,62	48.626,64	39.496,96	70.077,65	325.014,54
LUCIARA	-	125,95	-	-	24,26	54,02	82,40	570,92	857,55
MARCELÂNDIA	747,13	3.499,51	2.208,68	1.578,35	6.273,16	1.425,52	4.391,93	2.278,84	22.403,12
MATUPÁ	6.350,62	15.150,72	15.491,88	12.328,04	9.322,92	16.326,19	13.097,95	7.932,13	96.000,45
MIRASSOL D'OESTE	7.418,46	16.200,63	6.964,74	4.466,84	10.294,31	12.438,41	10.952,60	11.079,95	79.815,94
NOBRES	2.141,34	3.883,12	7.129,48	6.156,36	2.112,88	7.348,59	2.833,55	8.892,43	40.497,75
NORTELÂNDIA	760,87	1.150,45	987,78	2.192,78	1.051,56	1.408,06	3.050,71	1.050,18	11.652,39
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	279,09	2.701,60	1.174,43	1.293,55	1.424,66	3.744,58	2.651,85	641,71	13.911,47
NOVA BANDEIRANTES	1.163,15	2.664,08	4.471,99	4.497,24	4.469,86	2.219,52	4.548,89	5.285,37	29.320,10
NOVA BRASILÂNDIA	667,61	225,67	1.327,55	454,83	1.739,41	684,56	2.625,35	288,35	8.013,33
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.951,97	4.394,75	1.983,73	4.066,21	4.246,81	6.690,23	2.307,04	6.402,03	32.042,77
NOVA GUARITA	190,02	2.162,56	8.729,16	1.204,28	1.735,95	1.164,79	3.543,69	2.875,69	21.606,14
NOVA LACERDA	612,54	2.105,01	2.211,07	574,60	605,74	2.400,55	2.411,16	84,48	11.005,15
NOVA MARILÂNDIA	792,81	935,98	-	-	562,17	2.390,93	2.167,99	2.179,14	9.029,02
NOVA MARINGÁ	877,90	1.009,50	975,15	704,25	93,25	411,03	2.269,04	380,87	6.720,99
NOVA MONTE VERDE	2.785,86	992,41	2.062,88	4.287,45	1.355,23	3.913,62	6.186,76	2.096,97	23.681,18
NOVA MUTUM	20.517,35	23.295,67	27.538,95	13.926,32	33.313,10	29.062,14	18.662,45	24.719,10	191.035,08
NOVA NAZARÉ	23,68	24,26	-	799,44	166,61	29,60	-	142,70	1.186,29
NOVA OLÍMPIA	2.735,82	6.705,96	5.285,29	2.815,77	2.384,28	3.156,10	1.874,47	4.152,61	29.110,30
NOVA SANTA HELENA	1.667,01	2.928,33	112,89	835,90	1.157,99	1.851,03	482,12	1.172,94	10.208,21
NOVA UBIRATÃ	3.595,19	3.488,23	4.423,46	3.553,69	7.252,99	4.576,69	3.067,43	4.365,70	34.323,38
NOVA XAVANTINA	8.996,34	8.096,61	7.038,62	6.096,15	5.752,63	12.305,55	7.809,83	9.277,79	65.373,52
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.729,84	841,31	71,09	483,14	38,01	1.333,50	446,68	173,49	5.117,06
NOVO MUNDO	1.464,00	3.695,93	1.233,60	1.237,78	3.950,20	3.101,14	2.779,05	3.907,14	21.368,84
NOVO SANTO ANTÔNIO	52,05	-	17,71	-	-	-	-	-	69,76
NOVO SÃO JOAQUIM	5.787,08	1.333,19	112,81	984,93	7.859,96	1.065,21	6.763,22	1.947,31	25.853,71
PARANAÍTA	8.393,52	4.197,57	7.941,19	1.779,46	3.597,27	3.781,93	6.053,51	4.417,40	40.161,85
PARANATINGA	3.632,59	11.444,68	7.351,61	8.183,31	11.329,67	6.167,69	12.059,60	7.644,18	67.813,33
PEDRA PRETA	2.357,37	6.068,38	8.652,31	15.055,44	30.623,57	3.889,39	5.144,12	5.180,86	76.971,44
PEIXOTO DE AZEVEDO	9.836,65	10.228,77	12.124,83	10.464,08	4.936,05	10.517,40	10.825,76	7.785,35	76.718,89
PLANALTO DA SERRA	1.469,93	80,77	889,68	-	-	1.105,42	301,29	1.146,90	4.993,99
POCONÉ	6.291,39	5.570,15	8.324,47	3.693,17	4.501,14	10.295,94	17.552,81	7.550,07	63.779,14
PONTAL DO ARAGUAIA	1.379,78	1.608,63	6.122,62	196,99	1.541,96	1.582,28	1.633,02	1.166,48	15.231,76
PONTE BRANCA	65,76	33,54	135,56	82,01	-	157,71	251,93	-	726,51
PONTES E LACERDA	6.399,71	20.449,76	24.334,91	8.524,26	16.433,53	19.821,91	20.449,32	17.654,04	134.067,44
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.249,06	1.358,01	2.426,59	5.745,04	2.883,85	2.215,06	2.160,65	2.292,28	20.330,54
PORTO DOS GAÚCHOS	860,25	2.526,90	1.059,38	1.587,42	1.485,35	974,29	3.906,02	819,02	13.218,63
PORTO ESPERIDIÃO	1.270,11	3.730,54	896,66	3.800,54	5.441,42	7.615,06	2.080,76	3.786,27	28.621,36
PORTO ESTRELA	864,72	1.134,62	103,74	236,47	194,43	1.271,51	1.632,44	579,56	6.017,49
POXORÉO	1.012,46	2.922,96	6.044,15	4.350,06	2.154,67	2.676,88	9.125,59	6.632,26	34.919,03
PRIMAVERA DO LESTE	37.122,58	39.560,74	55.353,26	42.948,84	41.001,37	71.328,67	84.013,17	63.544,08	434.872,71
QUERÊNCIA	8.354,24	11.003,89	3.839,35	7.082,23	5.396,39	49.980,55	10.958,89	12.678,20	109.293,74

RESERVA DO CABAÇAL	455,77	1.095,98	412,54	1.000,07	770,76	318,69	462,53	-	4.516,34
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.474,81	4.727,78	1.951,61	1.913,17	3.193,92	6.841,12	5.167,65	3.785,67	29.055,73
RIBEIRÃOZINHO	323,58	971,65	676,08	301,11	253,36	948,74	1.487,10	11,47	4.973,09
RIO BRANCO	1.899,08	906,16	2.500,47	620,84	730,89	5.201,53	762,01	495,05	13.116,03
RONDOLÂNDIA	-	678,67	142,55	-	545,17	1.777,93	-	585,32	3.729,64
RONDONÓPOLIS	62.726,28	91.751,54	92.566,95	160.428,43	117.095,49	117.556,63	214.988,47	172.333,81	1.029.447,60
ROSÁRIO OESTE	4.475,97	5.932,46	3.233,48	4.909,49	4.269,14	4.053,86	4.737,07	2.265,22	33.876,69
SALTO DO CÉU	325,69	2.098,47	2.252,58	1.377,12	293,87	1.545,71	2.622,48	373,99	10.889,91
SANTA CARMEM	1.290,91	247,92	464,50	647,39	2.060,84	3.064,75	469,80	2.123,55	10.369,66
SANTA CRUZ DO XINGU	66,64	419,77	-	56,75	-	432,45	362,66	504,58	1.842,85
SANTA RITA DO TRIVELATO	482,88	716,53	64,88	3.134,05	2.544,72	389,26	1.681,86	818,10	9.832,28
SANTA TEREZINHA	152,87	907,88	958,30	256,51	638,08	1.756,89	249,41	91,00	5.010,94
SANTO AFONSO	770,35	336,36	-	-	190,72	426,13	1.134,02	2.527,95	5.385,53
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	373,25	241,00	2.719,46	280,06	1.424,13	3.361,73	1.745,71	2.282,78	12.428,12
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	1.041,56	2.453,32	2.173,88	3.777,48	2.571,99	2.522,18	3.130,61	1.904,82	19.575,84
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	849,45	1.164,83	871,50	357,05	1.433,66	451,73	893,35	3.226,69	9.248,26
SÃO JOSÉ DO XINGU	365,78	339,98	809,48	743,31	1.189,05	1.211,23	633,74	677,26	5.969,83
SÃO JOSÉ DO POVO	53,71	615,89	772,24	533,20	1.012,24	672,59	425,04	350,97	4.435,88
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	2.377,89	3.822,76	4.625,76	5.134,12	558,50	3.923,71	5.345,83	4.025,46	29.814,03
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.769,24	5.586,87	6.599,58	3.967,06	5.089,43	3.566,05	8.737,64	10.165,21	47.481,08
SÃO PEDRO DA CIPA	-	16,61	1.895,89	832,91	650,12	744,34	908,11	1.453,84	6.501,82
SAPEZAL	8.995,26	8.342,87	11.068,43	7.859,06	60.766,57	15.161,91	8.244,47	16.543,07	136.981,64
SERRA NOVA DOURADA	32,67	-	-	316,87	82,26	72,39	122,02	43,65	669,86
SINOP	64.380,87	87.805,30	67.382,70	79.584,95	77.824,17	124.783,93	110.522,18	86.771,25	699.055,35
SORRISO	56.494,65	58.514,96	60.253,94	105.566,15	69.990,60	76.559,07	81.001,16	52.274,04	560.654,57
TABAPORÃ	2.018,78	6.022,57	3.228,52	1.973,10	1.077,40	1.955,33	2.931,83	3.694,72	22.902,25
TANGARÁ DA SERRA	26.795,99	53.416,12	45.852,87	43.486,42	34.219,28	60.091,99	56.122,44	53.381,89	373.367,00
TAPURAH	881,23	4.269,43	1.044,24	1.484,63	3.698,86	4.661,81	3.282,62	7.915,85	27.238,67
TERRA NOVA DO NORTE	4.662,74	5.131,92	4.247,79	3.094,12	7.789,56	6.352,75	2.090,11	7.663,00	41.031,99
TESOURO	-	-	551,90	-	142,74	1.415,68	369,29	32,67	2.512,28
TORIXORÉU	151,55	843,05	2.001,99	1.778,08	995,88	1.070,58	935,33	570,79	8.347,25
UNIÃO DO SUL	32,46	1.005,56	2.085,97	436,95	2.662,54	313,17	3.158,49	339,91	10.035,05
VALE DE SÃO DOMINGOS	722,79	1.437,86	1.245,01	1.405,63	582,38	2.908,77	301,51	2.067,06	10.671,01
VÁRZEA GRANDE	64.781,52	91.152,95	101.069,25	66.449,07	78.965,22	97.455,76	98.461,11	194.985,49	793.320,37
VERA	2.044,11	5.836,01	3.684,06	2.117,07	5.301,53	4.438,68	20.583,52	2.737,35	46.742,33
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.153,48	2.999,71	1.687,63	5.526,11	2.538,08	3.199,84	3.690,12	1.819,03	26.614,00
VILA RICA	4.344,51	6.228,52	4.700,53	5.790,11	5.123,14	11.432,20	5.686,45	7.185,83	50.491,29
TOTAL	961.012,79	1.406.629,53	1.436.294,05	1.381.293,47	1.413.028,69	1.755.240,60	1.859.547,25	1.765.881,97	11.978.928,35
Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.									

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Fevereiro/2021

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição						31.044.637,58
Valor Total Repassado de IPVA	11.978.928,35	1.498.366,47	1.316.325,83	2.347.333,83	2.235.589,95	1.652.527,09	21.029.071,52
Mês de Arrecadação	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	02/02 a 11/02	12/02	17/02	18/02	19/02	22/02	02/02 a 22/02
Data da Transferência	02/02 a 11/02	12/02	17/02	18/02	19/02	22/02	02/02 a 22/02

MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL FEVEREIRO
ACORIZAL	8.571,86	567,85	1.742,28	373,13	846,93	1.530,51	13.632,56
ÁGUA BOA	72.851,20	7.984,96	7.204,85	18.720,98	30.191,27	7.058,82	144.012,08
ALTA FLORESTA	220.139,48	14.129,61	23.103,08	57.711,87	36.973,58	27.579,55	379.637,17
ALTO ARAGUAIA	36.060,03	1.442,82	4.268,00	3.922,71	4.122,86	3.353,19	53.169,61
ALTO BOA VISTA	8.654,67	2.360,12	687,79	1.030,34	507,19	285,51	13.525,62
ALTO GARÇAS	19.228,07	5.881,90	2.302,41	8.592,06	7.920,99	1.262,77	45.188,20
ALTO PARAGUAI	8.503,98	1.282,59	986,14	872,59	3.435,12	142,35	15.222,77
ALTO TAQUARI	29.040,20	1.186,40	1.459,32	4.287,34	3.051,34	2.462,97	41.487,57
APIACÁS	19.778,50	2.750,90	354,11	5.919,10	1.486,32	1.928,70	32.217,63
ARAGUAIANA	2.335,55	919,44	843,81	379,66	228,87	98,67	4.806,00
ARAGUAINHA	4.109,87	-	246,92	131,28	191,41	-	4.679,48
ARAPUTANGA	49.298,29	4.708,84	6.273,76	6.324,68	4.986,07	5.589,05	77.180,69
ARENÁPOLIS	24.626,07	2.233,34	2.863,36	3.888,30	2.641,88	2.037,77	38.290,72
ARIPUANÃ	45.756,58	6.350,34	7.455,26	11.446,02	5.706,53	8.374,27	85.089,00
BARÃO DE MELGAÇO	3.563,44	-	14,87	404,27	2.194,74	968,95	7.146,27
BARRA DO BUGRES	74.347,55	7.205,10	7.560,29	8.013,99	9.956,98	10.105,56	117.189,47
BARRA DO GARÇAS	210.708,72	22.557,09	17.955,46	44.780,85	42.586,82	31.545,56	370.134,50
BOM JESUS DO ARAGUAIA	17.435,41	1.860,63	1.246,02	2.063,82	5.504,56	1.589,13	29.699,57
BRASNORTE	47.237,74	7.395,97	4.762,43	2.433,69	3.245,46	5.514,49	70.589,78
CÁCERES	197.350,18	25.299,50	17.152,64	41.970,24	37.731,48	28.565,46	348.069,50
CAMPINÁPOLIS	20.022,89	1.983,86	4.885,56	422,22	3.155,67	3.515,78	33.985,98
CAMPO NOVO DO PARECIS	167.669,03	37.193,84	18.445,22	23.932,22	27.646,52	20.481,39	295.368,22
CAMPO VERDE	142.788,58	16.243,51	18.457,08	26.279,87	65.121,57	11.024,16	279.914,77
CAMPOS DE JÚLIO	20.429,99	3.812,43	5.598,28	6.425,39	8.013,42	6.196,46	50.475,97
CANABRAVA DO NORTE	5.618,93	802,17	815,08	235,78	623,01	794,52	8.889,49
CANARANA	82.551,79	8.721,64	7.859,34	19.270,10	18.295,19	9.166,67	145.864,73
CARLINDA	20.267,82	1.709,05	1.535,45	2.584,97	3.434,35	1.317,58	30.849,22
CASTANHEIRA	30.994,53	8.970,10	3.114,23	5.555,97	4.202,35	2.200,92	55.038,10
CHAPADA DOS GUIMARÃES	62.827,47	2.185,03	3.068,10	7.336,57	10.130,34	3.087,43	88.634,94
CLÁUDIA	24.934,41	2.457,04	2.473,19	6.497,82	2.963,08	2.340,90	41.666,44
COCALINHO	12.174,66	28,48	176,97	518,73	956,08	247,27	14.102,19
COLÍDER	137.567,72	13.073,18	12.371,51	26.486,39	19.572,40	13.015,66	222.086,86
COLNIZA	59.784,80	7.078,75	4.556,82	9.028,73	5.396,73	4.607,67	90.453,50
COMODORO	51.931,42	5.248,97	5.329,11	8.226,28	10.525,57	7.151,55	88.412,90
CONFRESA	73.740,30	9.415,33	5.083,91	16.733,50	10.366,25	9.069,56	124.408,85
CONQUISTA D'OESTE	9.702,06	758,09	427,43	1.014,15	240,53	1.083,37	13.225,63
COTRIGUAÇU	20.651,64	1.845,42	5.605,80	3.273,96	5.613,09	5.423,18	42.413,09
CUIABÁ	2.659.606,73	320.232,86	283.422,99	582.348,28	526.437,09	307.783,76	4.679.831,71
CURVELÂNDIA	19.471,36	195,18	371,34	1.399,78	3.258,91	994,70	25.691,27
DENISE	20.807,95	1.742,21	1.019,94	5.424,90	3.498,22	1.003,26	33.496,48
DIAMANTINO	67.911,85	5.935,22	9.287,71	8.557,38	21.996,86	7.581,05	121.270,07
DOM AQUINO	27.081,66	1.923,60	4.018,88	5.031,24	7.074,25	4.321,55	49.451,18
FELIZ NATAL	14.448,19	1.119,69	2.002,33	4.562,96	4.762,24	4.169,60	31.065,01
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	9.356,10	1.063,33	146,48	2.177,67	1.760,60	2.715,18	17.219,36
GAÚCHA DO NORTE	23.416,18	5.397,57	5.710,66	7.676,39	1.505,05	3.779,37	47.485,22
GENERAL CARNEIRO	2.077,58	784,68	722,83	224,92	371,10	24,48	4.205,59
GLÓRIA D'OESTE	8.944,80	20,07	669,58	1.891,47	1.303,82	58,81	12.888,55
GUARANTÃ DO NORTE	100.416,57	15.655,09	11.710,74	20.785,81	13.391,66	14.562,23	176.522,10

GUIRATINGA	26.754,52	5.213,28	1.037,89	7.318,69	2.875,17	1.975,21	45.174,76
INDIAVAÍ	1.811,81	12,98	602,32	823,95	169,45	323,87	3.744,38
IPIRANGA DO NORTE	36.047,83	2.270,76	3.751,63	8.324,63	7.122,80	6.294,98	63.812,63
ITANHANGÁ	15.530,78	585,99	1.102,87	1.762,54	1.087,08	476,77	20.546,03
ITAÚBA	9.817,99	244,85	298,43	754,40	1.385,72	2.522,56	15.023,95
ITIQUIRA	29.612,76	1.918,08	4.590,83	3.883,88	4.634,76	1.007,36	45.647,67
JACIARA	83.276,13	17.805,88	4.568,40	11.913,81	18.235,26	7.674,44	143.473,92
JANGADA	19.983,04	899,37	1.973,05	1.920,39	3.751,02	3.196,54	31.723,41
JAURU	36.475,12	1.559,99	2.652,26	4.546,97	2.387,88	5.975,30	53.597,52
JUARA	115.947,58	14.995,49	10.111,47	23.271,13	29.732,89	11.624,43	205.682,99
JUÍNA	188.995,78	24.126,99	22.278,10	37.833,89	19.010,27	24.676,34	316.921,37
JURUENA	27.895,14	3.930,33	2.961,31	2.294,52	2.911,17	1.815,68	41.808,15
JUSCIMEIRA	25.170,84	2.408,72	1.154,22	1.502,61	6.507,64	1.313,37	38.057,40
LAMBARI D'OESTE	13.722,68	1.941,86	1.589,55	502,38	768,35	1.123,25	19.648,07
LUCAS DO RIO VERDE	325.014,54	31.571,04	34.780,93	96.144,41	57.408,23	42.810,47	587.729,62
LUCIARA	857,55	111,59	809,76	16,37	29,52	115,61	1.940,40
MARCELÂNDIA	22.403,12	1.823,27	4.212,84	7.821,17	5.210,64	2.051,98	43.523,02
MATUPÁ	96.000,45	8.087,18	14.420,06	16.830,97	8.962,78	4.372,10	148.673,54
MIRASSOL D'OESTE	79.815,94	8.430,20	10.204,27	16.766,32	20.367,84	12.103,39	147.687,96
NOBRES	40.497,75	4.549,39	7.108,99	28.975,41	8.370,82	3.903,33	93.405,69
NORTELÂNDIA	11.652,39	285,67	557,46	313,88	1.319,68	5.525,77	19.654,85
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	13.911,47	3.913,61	290,36	2.623,61	4.521,36	1.147,05	26.407,46
NOVA BANDEIRANTES	29.320,10	5.432,66	8.680,83	4.194,37	4.744,98	2.081,73	54.454,67
NOVA BRASILÂNDIA	8.013,33	1.536,43	3.037,66	3.135,85	502,74	497,29	16.723,30
NOVA CANAÃ DO NORTE	32.042,77	3.491,17	2.804,12	5.723,80	6.720,85	4.197,07	54.979,78
NOVA GUARITA	21.606,14	885,56	2.295,55	1.316,35	3.691,60	3.612,12	33.407,32
NOVA LACERDA	11.005,15	281,60	4.813,58	4.257,79	1.604,45	3.269,37	25.231,94
NOVA MARILÂNDIA	9.029,02	534,53	509,64	2.304,69	2.587,32	322,98	15.288,18
NOVA MARINGÁ	6.720,99	420,10	763,26	566,37	51,28	1.344,00	9.866,00
NOVA MONTE VERDE	23.681,18	5.375,49	1.260,16	2.823,77	9.331,53	2.075,92	44.548,05
NOVA MUTUM	191.035,08	23.176,21	14.274,62	33.887,20	33.880,89	26.526,11	322.780,11
NOVA NAZARÉ	1.186,29	26,61	-	532,90	-	-	1.745,80
NOVA OLÍMPIA	29.110,30	3.997,11	4.706,41	7.553,00	9.266,08	4.761,51	59.394,41
NOVA SANTA HELENA	10.208,21	68,75	267,20	1.156,79	3.997,62	2.335,80	18.034,37
NOVA UBIRATÃ	34.323,38	1.333,40	3.914,51	4.560,47	11.592,63	6.526,12	62.250,51
NOVA XAVANTINA	65.373,52	4.914,08	7.350,69	9.497,59	3.239,04	7.838,63	98.213,55
NOVO HORIZONTE DO NORTE	5.117,06	999,70	515,28	506,11	1.831,00	1.681,44	10.650,59
NOVO MUNDO	21.368,84	2.144,26	1.221,33	4.075,38	1.455,94	3.005,96	33.271,71
NOVO SANTO ANTÔNIO	69,76	12,62	-	32,97	64,01	-	179,36
NOVO SÃO JOAQUIM	25.853,71	1.519,51	5.733,83	3.709,96	1.567,47	908,55	39.293,03
PARANAÍTA	40.161,85	5.169,53	1.152,20	4.486,14	9.014,21	9.082,70	69.066,63
PARANATINGA	67.813,33	24.094,81	5.263,78	5.285,01	10.765,48	3.983,86	117.206,27
PEDRA PRETA	76.971,44	4.976,06	2.786,32	4.350,81	5.949,32	5.029,33	100.063,28
PEIXOTO DE AZEVEDO	76.718,89	4.919,76	8.253,31	16.201,92	10.709,68	7.383,45	124.187,01
PLANALTO DA SERRA	4.993,99	146,36	219,02	901,44	176,91	52,61	6.490,33
POCONÉ	63.779,14	7.225,91	10.438,99	11.232,87	21.371,79	9.110,15	123.158,85
PONTAL DO ARAGUAIA	15.231,76	2.115,90	2.147,00	1.735,84	1.992,25	3.938,17	27.160,92
PONTE BRANCA	726,51	-	106,18	157,08	692,93	53,74	1.736,44

PONTES E LACERDA	134.067,44	18.552,03	20.082,31	24.893,60	20.801,17	15.635,08	234.031,63
PORTO ALEGRE DO NORTE	20.330,54	1.679,48	793,99	2.923,12	2.092,01	4.588,30	32.407,44
PORTO DOS GAÚCHOS	13.218,63	507,40	1.460,97	1.409,23	2.236,40	9.879,45	28.712,08
PORTO ESPERIDIÃO	28.621,36	3.784,24	3.935,71	6.242,65	1.395,78	4.920,36	48.900,10
PORTO ESTRELA	6.017,49	39,91	88,85	7.007,03	1.042,69	328,58	14.524,55
POXORÉO	34.919,03	3.765,66	3.038,04	12.605,55	2.754,02	3.241,29	60.323,59
PRIMAVERA DO LESTE	434.872,71	47.837,34	49.103,92	108.595,48	57.305,02	50.055,51	747.769,98
QUERÊNCIA	109.293,74	12.480,76	5.539,43	17.828,33	6.708,69	9.055,18	160.906,13
RESERVA DO CABAÇAL	4.516,34	312,32	219,06	1.008,40	1.505,91	74,93	7.636,96
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	29.055,73	4.033,35	1.924,08	2.297,26	2.333,70	1.384,12	41.028,24
RIBEIRÃOZINHO	4.973,09	391,81	473,49	139,46	1.716,24	200,18	7.894,27
RIO BRANCO	13.116,03	2.148,99	3.560,11	2.653,63	3.727,95	1.938,25	27.144,96
RONDOLÂNDIA	3.729,64	-	23,22	961,42	1.824,39	-	6.538,67
RONDONÓPOLIS	1.029.447,60	200.942,38	118.117,44	153.393,24	158.218,98	231.727,15	1.891.846,79
ROSÁRIO OESTE	33.876,69	1.982,79	1.338,49	2.823,00	2.718,38	1.706,20	44.445,55
SALTO DO CÉU	10.889,91	327,98	926,12	642,34	2.044,53	430,74	15.261,62
SANTA CARMEM	10.369,66	77,31	3.783,50	2.496,23	2.781,34	588,14	20.096,18
SANTA CRUZ DO XINGU	1.842,85	-	138,93	2.470,84	68,75	185,30	4.706,67
SANTA RITA DO TRIVELATO	9.832,28	-	3.628,65	2.401,92	13,99	12.541,78	28.418,62
SANTA TEREZINHA	5.010,94	257,15	1.143,54	404,89	2.146,01	746,43	9.708,96
SANTO AFONSO	5.385,53	43,82	262,72	395,55	601,38	1.448,40	8.137,40
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	12.428,12	23,75	611,15	4.884,47	1.368,52	747,71	20.063,72
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	19.575,84	4.206,62	2.380,69	4.388,24	3.910,04	3.070,98	37.532,41
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9.248,26	496,96	162,11	1.816,54	3.155,19	732,24	15.611,30
SÃO JOSÉ DO XINGU	5.969,83	1.212,74	-	3.145,46	293,56	225,89	10.847,48
SÃO JOSÉ DO POVO	4.435,88	433,49	576,86	2.352,62	1.527,81	800,14	10.126,80
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	29.814,03	5.210,68	7.881,93	4.760,10	9.162,50	14.935,93	71.765,17
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	47.481,08	10.848,08	5.972,49	7.710,50	8.844,60	5.054,56	85.911,31
SÃO PEDRO DA CIPA	6.501,82	830,65	405,67	2.833,73	532,34	69,98	11.174,19
SAPEZAL	136.981,64	19.978,93	9.708,91	16.627,84	15.000,41	20.987,58	219.285,31
SERRA NOVA DOURADA	669,86	35,91	467,11	-	-	20,07	1.192,95
SINOP	699.055,35	95.190,37	109.156,56	129.770,12	127.458,66	164.976,17	1.325.607,23
SORRISO	560.654,57	59.356,04	67.926,13	121.755,59	112.440,02	84.842,75	1.006.975,10
TABAPORÃ	22.902,25	2.836,12	916,30	3.766,94	2.537,77	8.088,40	41.047,78
TANGARÁ DA SERRA	373.367,00	40.475,51	32.185,70	49.442,51	54.967,65	30.444,55	580.882,92
TAPURAH	27.238,67	7.991,23	6.234,69	8.824,12	11.351,62	6.276,58	67.916,91
TERRA NOVA DO NORTE	41.031,99	6.700,29	1.807,31	7.365,75	6.200,96	5.982,18	69.088,48
TESOURO	2.512,28	2.010,70	627,49	2.069,47	4.139,63	4.434,14	15.793,71
TORIXORÉU	8.347,25	1.218,63	317,25	2.234,85	1.487,25	723,37	14.328,60
UNIÃO DO SUL	10.035,05	1.411,20	380,29	742,46	1.637,32	256,66	14.462,98
VALE DE SÃO DOMINGOS	10.671,01	213,38	527,52	173,01	325,62	639,29	12.549,83
VÁRZEA GRANDE	793.320,37	95.703,43	83.946,60	162.808,29	224.697,30	91.702,09	1.452.178,08
VERA	46.742,33	908,05	1.056,71	6.124,27	6.008,49	7.552,71	68.392,56
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	26.614,00	2.961,98	788,21	3.322,91	3.145,07	2.040,07	38.872,24
VILA RICA	50.491,29	5.748,58	11.763,75	9.318,10	12.661,61	7.887,93	97.871,26
TOTAL	11.978.928,35	1.498.366,47	1.316.325,83	2.347.333,83	2.235.589,95	1.652.527,09	21.029.071,52

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Fevereiro/2021

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição							31.044.637,58
Valor Total Repassado de IPVA	21.029.071,52	1.875.154,44	1.663.217,15	1.595.005,18	1.643.450,65	2.259.982,20	978.770,60	31.044.651,74
Mês de Arrecadação	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021	02/2021
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	02/02 a 22/02	23/02	24/02	25/02	26/02	01/03	02/03	02/02 a 02/03
Data da Transferência	02/02 a 22/02	23/02	24/02	25/02	26/02	01/03	02/03	02/02 a 02/03
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL FEVEREIRO
ACORIZAL	13.632,56	215,00	866,09	443,67	1.831,00	1.342,95	64,46	18.395,73
ÁGUA BOA	144.012,08	7.991,67	9.675,49	4.691,39	9.661,99	14.708,11	7.458,49	198.199,22
ALTA FLORESTA	379.637,17	32.857,20	26.335,58	35.172,43	27.608,24	39.382,38	9.553,15	550.546,15
ALTO ARAGUAIA	53.169,61	6.048,81	7.205,70	3.659,28	6.244,72	8.716,47	2.781,36	87.825,95
ALTO BOA VISTA	13.525,62	409,66	529,03	1.569,04	965,90	980,16	-	17.979,41
ALTO GARÇAS	45.188,20	6.986,50	4.127,19	1.479,92	4.464,47	10.985,23	682,52	73.914,03
ALTO PARAGUAI	15.222,77	2.242,69	156,68	384,54	1.063,17	1.217,88	509,11	20.796,84
ALTO TAQUARI	41.487,57	3.069,72	2.489,66	25.360,61	3.365,93	2.008,37	327,73	78.109,59
APIACÁS	32.217,63	1.977,63	8.148,91	2.003,89	2.185,03	4.489,39	21,50	51.043,98
ARAGUAIANA	4.806,00	1.845,35	377,77	154,61	1.219,69	756,50	365,16	9.525,08
ARAGUAINHA	4.679,48	-	345,15	1.814,60	546,88	972,05	-	8.358,16
ARAPUTANGA	77.180,69	5.181,92	3.569,97	5.552,02	7.809,65	14.454,99	4.006,09	117.755,33
ARENÁPOLIS	38.290,72	1.629,51	2.527,79	3.267,94	4.706,52	2.975,86	1.269,42	54.667,76
ARIPUANÃ	85.089,00	11.908,08	5.584,76	9.901,60	9.952,26	9.143,71	3.515,32	135.094,73
BARÃO DE MELGAÇO	7.146,27	192,49	154,35	247,74	396,64	1.075,62	412,22	9.625,33
BARRA DO BUGRES	117.189,47	11.130,13	8.814,67	7.272,15	9.234,09	7.634,31	4.280,53	165.555,35
BARRA DO GARÇAS	370.134,50	33.286,73	32.482,16	25.719,02	22.218,22	43.046,40	21.305,27	548.192,30
BOM JESUS DO ARAGUAIA	29.699,57	2.040,89	5.459,74	1.342,73	29.542,74	3.231,85	-	71.317,52
BRASNORTE	70.589,78	5.356,30	5.272,52	3.253,12	8.324,80	12.890,51	732,07	106.419,10
CÁCERES	348.069,50	24.777,88	31.716,45	25.140,34	21.938,11	36.172,93	22.339,17	510.154,38
CAMPINÁPOLIS	33.985,98	2.849,52	3.451,06	1.801,33	3.042,05	2.440,11	3.265,98	50.836,03
CAMPO NOVO DO PARECIS	295.368,22	20.286,79	30.620,12	20.787,41	23.088,35	23.769,04	7.605,28	421.525,21
CAMPO VERDE	279.914,77	18.094,69	24.004,69	19.433,89	33.692,79	32.802,67	20.601,01	428.544,51
CAMPOS DE JÚLIO	50.475,97	1.830,78	5.693,61	3.180,15	5.623,75	5.337,84	1.096,67	73.238,77
CANABRAVA DO NORTE	8.889,49	420,62	1.658,09	300,01	694,25	1.192,76	83,86	13.239,08
CANARANA	145.864,73	12.704,25	11.941,32	11.450,42	11.106,93	14.172,50	3.955,41	211.195,56
CARLINDA	30.849,22	2.813,77	3.986,35	945,90	1.237,28	6.909,12	678,67	47.420,31
CASTANHEIRA	55.038,10	1.336,69	4.643,90	1.486,13	4.291,52	4.264,11	35,21	71.095,66
CHAPADA DOS GUIMARÃES	88.634,94	5.390,00	12.632,12	9.004,31	7.281,49	12.440,25	8.234,45	143.617,56
CLÁUDIA	41.666,44	5.708,11	2.307,54	5.646,95	2.577,21	8.238,61	1.245,44	67.390,30
COCALINHO	14.102,19	768,30	940,68	-	163,53	78,95	-	16.053,65
COLÍDER	222.086,86	19.317,68	17.316,92	13.618,62	14.097,81	21.232,81	4.878,64	312.549,34
COLNIZA	90.453,50	7.903,98	12.927,06	4.699,10	11.601,55	4.956,17	764,45	133.305,81
COMODORO	88.412,90	7.461,28	11.197,61	4.645,64	6.988,37	14.089,44	1.025,56	133.820,80
CONFRESA	124.408,85	5.230,87	23.987,40	11.763,61	9.449,66	8.538,17	3.223,41	186.601,97
CONQUISTA D'OESTE	13.225,63	1.250,35	1.381,73	505,22	401,07	161,37	109,87	17.035,24
COTRIGUAÇU	42.413,09	2.923,82	6.576,75	2.768,61	2.162,73	5.436,70	337,69	62.619,39
CUIABÁ	4.679.831,71	382.054,64	383.316,83	320.650,42	330.397,24	604.698,71	298.443,09	6.999.392,64
CURVELÂNDIA	25.691,27	649,58	4.355,08	1.342,90	1.948,53	1.196,85	-	35.184,21
DENISE	33.496,48	1.641,64	720,26	500,04	1.107,52	1.196,58	523,05	39.185,57

DIAMANTINO	121.270,07	11.001,74	11.234,20	40.020,03	21.646,23	15.498,97	5.953,58	226.624,82
DOM AQUINO	49.451,18	5.893,69	2.033,11	7.996,68	1.661,47	583,80	824,29	68.444,22
FELIZ NATAL	31.065,01	13.574,51	2.448,06	1.688,61	297,15	1.715,09	394,01	51.182,44
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	17.219,36	1.874,23	588,63	2.083,90	704,67	683,80	198,67	23.353,26
GAÚCHA DO NORTE	47.485,22	9.165,26	3.597,96	2.958,82	1.537,59	4.470,28	2.415,42	71.630,55
GENERAL CARNEIRO	4.205,59	916,63	1.478,83	1.934,62	481,28	152,72	187,02	9.356,69
GLÓRIA D'OESTE	12.888,55	597,96	2.077,48	191,52	2.688,08	950,21	651,02	20.044,82
GUARANTÃ DO NORTE	176.522,10	16.596,56	11.236,67	13.160,01	18.748,90	25.293,16	3.441,61	264.999,01
GUIRATINGA	45.174,76	11.142,05	1.794,68	9.302,67	2.486,04	6.325,63	3.475,47	79.701,30
INDIAVAÍ	3.744,38	377,65	189,73	143,51	274,03	679,32	339,75	5.748,37
IPIRANGA DO NORTE	63.812,63	6.728,14	7.811,24	4.067,25	5.632,63	5.016,50	169,65	93.238,04
ITANHANGÁ	20.546,03	2.350,32	1.204,47	3.623,96	1.322,69	7.847,55	509,03	37.404,05
ITAÚBA	15.023,95	1.431,86	1.211,13	826,32	4.994,70	1.936,06	87,70	25.511,72
ITIQUIRA	45.647,67	301,83	3.768,56	1.348,61	4.739,24	5.332,65	3.291,95	64.430,51
JACIARA	143.473,92	13.525,77	15.428,29	12.044,41	9.650,03	17.837,08	10.843,44	222.802,94
JANGADA	31.723,41	1.780,86	753,80	2.519,35	226,13	2.002,06	738,15	39.743,76
JAURU	53.597,52	4.193,63	2.723,02	4.033,04	1.368,91	4.977,35	1.577,95	72.471,42
JUARA	205.682,99	8.617,02	9.354,18	12.136,82	13.068,32	9.229,26	4.271,05	262.359,64
JUÍNA	316.921,37	23.742,41	18.142,68	22.158,82	24.580,03	36.380,50	3.439,66	445.365,47
JURUENA	41.808,15	2.119,83	1.541,86	2.221,81	4.271,05	4.907,90	509,18	57.379,78
JUSCIMEIRA	38.057,40	1.728,83	4.065,88	2.871,06	6.343,40	3.747,61	2.397,67	59.211,85
LAMBARI D'OESTE	19.648,07	1.683,73	355,86	731,63	104,73	1.278,07	-	23.802,09
LUCAS DO RIO VERDE	587.729,62	49.604,49	51.067,24	50.365,52	75.736,96	65.668,07	20.061,29	900.233,19
LUCIARA	1.940,40	30,09	21,93	199,75	16,72	47,06	81,40	2.337,35
MARCELÂNDIA	43.523,02	17.498,39	2.333,44	7.141,99	4.763,46	2.696,46	966,50	78.923,26
MATUPÁ	148.673,54	10.486,35	11.307,07	5.888,85	18.168,19	13.081,09	3.397,30	211.002,39
MIRASSOL D'OESTE	147.687,96	11.443,76	10.805,43	15.328,11	11.518,19	16.773,66	50.130,30	263.687,41
NOBRES	93.405,69	3.471,46	2.385,38	5.509,62	3.739,49	11.239,76	4.333,21	124.084,61
NORTELÂNDIA	19.654,85	819,38	3.591,10	510,75	1.355,04	2.355,12	1.847,95	30.134,19
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	26.407,46	1.431,96	3.730,67	1.642,32	699,92	3.644,74	945,07	38.502,14
NOVA BANDEIRANTES	54.454,67	2.577,30	4.104,27	6.115,96	2.143,23	7.785,92	1.481,09	78.662,44
NOVA BRASILÂNDIA	16.723,30	313,14	925,54	1.703,48	1.047,49	2.398,26	486,55	23.597,76
NOVA CANAÃ DO NORTE	54.979,78	5.941,49	5.707,77	4.445,05	5.175,59	3.166,97	2.376,31	81.792,96
NOVA GUARITA	33.407,32	9.025,30	2.113,58	982,88	902,70	5.139,28	594,91	52.165,97
NOVA LACERDA	25.231,94	2.456,81	784,60	103,92	1.997,87	2.361,65	913,13	33.849,92
NOVA MARILÂNDIA	15.288,18	1.746,09	1.345,10	5.951,03	7.500,26	2.104,13	2.969,97	36.904,76
NOVA MARINGÁ	9.866,00	3.066,41	5.079,74	199,92	832,20	2.517,59	141,01	21.702,87
NOVA MONTE VERDE	44.548,05	1.638,00	4.723,37	2.245,59	4.055,52	3.193,85	2.919,09	63.323,47
NOVA MUTUM	322.780,11	20.960,19	15.206,75	34.856,92	14.940,25	29.679,27	9.509,62	447.933,11
NOVA NAZARÉ	1.745,80	-	74,41	732,90	-	-	-	2.553,11
NOVA OLÍMPIA	59.394,41	6.562,97	2.311,95	4.460,80	1.997,39	5.754,08	2.298,46	82.780,06
NOVA SANTA HELENA	18.034,37	523,06	517,45	1.238,14	1.179,98	2.493,73	307,09	24.293,82
NOVA UBIRATÃ	62.250,51	6.960,67	10.154,35	6.117,71	2.862,76	2.384,78	3.083,76	93.814,54
NOVA XAVANTINA	98.213,55	6.984,16	5.501,70	2.717,10	4.100,44	6.342,82	5.225,47	129.085,24
NOVO HORIZONTE DO NORTE	10.650,59	556,94	903,33	1.457,40	832,52	827,56	791,84	16.020,18
NOVO MUNDO	33.271,71	8.123,03	5.514,43	3.933,06	3.635,43	6.095,07	152,30	60.725,03
NOVO SANTO ANTÔNIO	179,36	52,01	-	38,81	974,65	-	1.045,42	2.290,25
NOVO SÃO JOAQUIM	39.293,03	139,98	3.015,21	650,49	111,73	3.886,23	345,56	47.442,23
PARANAÍTA	69.066,63	5.029,18	2.920,13	5.143,63	3.574,18	11.121,18	1.859,49	98.714,42
PARANATINGA	117.206,27	5.771,73	3.250,25	3.827,35	2.613,09	11.503,96	6.818,71	150.991,36

PEDRA PRETA	100.063,28	3.087,47	2.382,85	2.165,81	3.242,46	4.990,50	1.551,57	117.483,94
PEIXOTO DE AZEVEDO	124.187,01	11.277,66	10.225,83	11.239,72	15.641,47	7.890,40	2.616,86	183.078,95
PLANALTO DA SERRA	6.490,33	972,56	-	-	1.943,01	595,38	151,88	10.153,16
POCONÉ	123.158,85	12.428,98	13.522,74	6.335,53	10.208,06	10.671,36	10.371,02	186.696,54
PONTAL DO ARAGUAIA	27.160,92	782,02	399,79	980,20	692,94	737,46	2.299,22	33.052,55
PONTE BRANCA	1.736,44	222,71	662,34	486,23	13,87	308,56	234,77	3.664,92
PONTES E LACERDA	234.031,63	17.270,44	15.789,77	20.313,88	15.944,42	22.641,82	15.449,57	341.441,53
PORTO ALEGRE DO NORTE	32.407,44	3.690,44	2.340,58	6.786,98	492,23	2.060,70	90,27	47.868,64
PORTO DOS GAÚCHOS	28.712,08	770,34	618,73	1.669,64	1.823,42	6.049,45	1.158,46	40.802,12
PORTO ESPERIDIÃO	48.900,10	2.273,20	2.122,76	2.898,07	1.862,40	2.861,07	1.496,04	62.413,64
PORTO ESTRELA	14.524,55	1.094,22	-	2.059,36	196,46	1.069,98	-	18.944,57
POXORÉO	60.323,59	5.148,50	4.894,33	4.604,86	8.361,37	5.626,35	2.584,54	91.543,54
PRIMAVERA DO LESTE	747.769,98	39.174,11	57.969,95	66.483,39	98.619,83	68.202,76	24.438,13	1.102.658,15
QUERÊNCIA	160.906,13	134.386,93	8.768,58	5.316,43	5.623,34	7.632,58	15.882,49	338.516,48
RESERVA DO CABAÇAL	7.636,96	1.253,90	117,40	1.656,58	413,08	1.240,90	-	12.318,82
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	41.028,24	1.702,95	2.065,49	1.362,25	2.077,20	3.599,24	683,84	52.519,21
RIBEIRÃOZINHO	7.894,27	329,86	399,49	555,71	581,46	310,59	1.350,48	11.421,86
RIO BRANCO	27.144,96	521,62	2.926,59	1.583,98	823,02	670,05	375,90	34.046,12
RONDOLÂNDIA	6.538,67	666,79	761,67	297,02	471,42	1.076,01	-	9.811,58
RONDONÓPOLIS	1.891.846,79	173.988,79	137.292,54	109.092,54	118.072,54	169.327,60	86.722,56	2.686.343,36
ROSÁRIO OESTE	44.445,55	1.952,91	2.066,44	4.234,03	3.885,52	4.804,55	3.007,97	64.396,97
SALTO DO CÉU	15.261,62	1.117,07	1.165,66	6.025,65	932,52	1.321,01	742,26	26.565,79
SANTA CARMEM	20.096,18	899,74	1.729,15	1.833,75	10.739,15	2.167,53	106,96	37.572,46
SANTA CRUZ DO XINGU	4.706,67	678,81	137,53	-	768,31	1.836,20	-	8.127,52
SANTA RITA DO TRIVELATO	28.418,62	3.266,10	353,13	-	1.016,68	2.970,72	185,70	36.210,95
SANTA TEREZINHA	9.708,96	493,22	528,89	93,22	-	380,05	175,11	11.379,45
SANTO AFONSO	8.137,40	514,52	472,40	-	44,78	669,31	112,83	9.951,24
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	20.063,72	2.053,99	988,45	6.156,62	68,03	3.083,27	131,76	32.545,84
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	37.532,41	2.606,70	5.320,45	3.231,05	6.300,06	4.808,49	1.671,09	61.470,25
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	15.611,30	451,91	49,45	728,77	1.777,60	957,04	650,25	20.226,32
SÃO JOSÉ DO XINGU	10.847,48	191,30	160,27	502,40	3.780,73	1.656,60	15,12	17.153,90
SÃO JOSÉ DO POVO	10.126,80	502,11	459,29	746,93	1.087,80	1.322,38	551,32	14.796,63
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	71.765,17	6.159,26	1.965,18	11.085,44	14.150,21	6.011,29	2.508,21	113.644,76
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	85.911,31	4.706,26	5.371,92	3.876,46	4.519,44	5.595,60	5.438,62	115.419,61
SÃO PEDRO DA CIPA	11.174,19	204,39	279,80	50,39	1.344,06	1.875,37	110,02	15.038,22
SAPEZAL	219.285,31	17.372,46	11.968,34	36.745,80	23.113,82	12.632,86	6.506,60	327.625,19
SERRA NOVA DOURADA	1.192,95	80,96	-	28,05	-	310,81	85,33	1.698,10
SINOP	1.325.607,23	105.696,85	95.200,67	72.203,46	86.263,14	157.960,75	43.333,45	1.886.265,55
SORRISO	1.006.975,10	117.254,60	102.663,57	110.947,23	67.355,50	93.805,51	51.028,40	1.550.029,91
TABAPORÃ	41.047,78	9.722,49	3.670,52	2.753,98	4.604,81	2.783,68	740,67	65.323,93
TANGARÁ DA SERRA	580.882,92	49.748,22	43.507,18	43.194,30	56.086,98	56.764,10	19.069,80	849.253,50
TAPURAH	67.916,91	9.615,22	7.131,03	5.920,10	11.606,29	15.669,03	2.224,01	120.082,59
TERRA NOVA DO NORTE	69.088,48	8.163,74	6.318,08	5.789,96	3.367,56	6.312,68	1.026,99	100.067,49
TESOURO	15.793,71	373,14	-	145,54	-	234,35	290,76	16.837,50
TORIXORÉU	14.328,60	552,20	4.769,06	3.547,91	1.779,06	961,61	556,15	26.494,59
UNIÃO DO SUL	14.462,98	710,06	373,68	4.104,82	941,27	1.178,60	16,42	21.787,83
VALE DE SÃO DOMINGOS	12.549,83	2.037,50	406,15	472,13	363,35	237,10	-	16.066,06
VÁRZEA GRANDE	1.452.178,08	110.981,60	101.283,42	93.076,61	94.442,87	157.143,62	59.962,37	2.069.068,57
VERA	68.392,56	11.240,07	4.459,85	7.370,78	1.764,88	9.616,74	2.096,02	104.940,90
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	38.872,24	4.065,76	7.360,27	3.850,72	2.062,73	5.272,30	305,34	61.789,36

VILA RICA	97.871,26	8.353,42	7.860,60	5.867,10	4.643,27	11.630,00	2.133,09	138.358,74
TOTAL	21.029.071,52	1.875.154,44	1.663.217,15	1.595.005,18	1.643.450,65	2.259.982,20	978.770,60	31.044.651,74
Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.								

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FEP Fevereiro/2021

Valor Total Arrecadado de FEP	186.640,59	186.640,59
Período do Crédito	19/02/2021	19/02/2021
Data da Transferência	23/02/2021	23/02/2021
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	276,14	276,14
ÁGUA BOA	1.251,49	1.251,49
ALTA FLORESTA	1.732,95	1.732,95
ALTO ARAGUAIA	1.788,97	1.788,97
ALTO BOA VISTA	592,90	592,90
ALTO GARÇAS	973,36	973,36
ALTO PARAGUAI	297,23	297,23
ALTO TAQUARI	1.520,03	1.520,03
APIACÁS	847,28	847,28
ARAGUAIANA	321,26	321,26
ARAGUAINHA	158,94	158,94
ARAPUTANGA	796,35	796,35
ARENÁPOLIS	272,30	272,30
ARIPUANÃ	1.379,85	1.379,85
BARÃO DE MELGAÇO	309,88	309,88
BARRA DO BUGRES	1.387,47	1.387,47
BARRA DO GARÇAS	2.247,48	2.247,48
BOM JESUS DO ARAGUAIA	746,62	746,62
BRASNORTE	1.791,60	1.791,60
CÁCERES	1.861,25	1.861,25
CAMPINÁPOLIS	709,57	709,57
CAMPO NOVO DO PARECIS	4.244,36	4.244,36
CAMPO VERDE	3.434,11	3.434,11
CAMPOS DE JÚLIO	1.608,46	1.608,46
CANABRAVA DO NORTE	317,38	317,38
CANARANA	1.771,30	1.771,30
CARLINDA	399,49	399,49
CASTANHEIRA	444,40	444,40
CHAPADA DOS GUIMARÃES	693,30	693,30
CLÁUDIA	645,71	645,71
COCALINHO	615,07	615,07
COLÍDER	1.042,44	1.042,44
COLNIZA	1.065,98	1.065,98
COMODORO	1.366,16	1.366,16
CONFRESA	1.015,15	1.015,15
CONQUISTA D'OESTE	552,68	552,68
COTRIGUAÇU	678,41	678,41
CUIABÁ	22.432,15	22.432,15
CURVELÂNDIA	221,74	221,74
DENISE	301,29	301,29

DIAMANTINO	2.612,76	2.612,76
DOM AQUINO	537,67	537,67
FELIZ NATAL	1.097,94	1.097,94
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	260,40	260,40
GAÚCHA DO NORTE	1.100,11	1.100,11
GENERAL CARNEIRO	597,67	597,67
GLÓRIA D'OESTE	244,41	244,41
GUARANTÃ DO NORTE	1.062,83	1.062,83
GUIRATINGA	559,76	559,76
INDIAVAÍ	261,65	261,65
IPIRANGA DO NORTE	1.262,78	1.262,78
ITANHANGÁ	492,71	492,71
ITAÚBA	396,33	396,33
ITIQUIRA	1.911,38	1.911,38
JACIARA	999,84	999,84
JANGADA	253,08	253,08
JAURU	536,04	536,04
JUARA	1.326,60	1.326,60
JUÍNA	1.696,50	1.696,50
JURUENA	371,76	371,76
JUSCIMEIRA	502,37	502,37
LAMBARI D'OESTE	437,90	437,90
LUCAS DO RIO VERDE	4.922,12	4.922,12
LUCIARA	229,63	229,63
MARCELÂNDIA	666,50	666,50
MATUPÁ	1.225,31	1.225,31
MIRASSOL D'OESTE	880,82	880,82
NOBRES	1.179,79	1.179,79
NORTELÂNDIA	372,21	372,21
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	521,01	521,01
NOVA BANDEIRANTES	553,98	553,98
NOVA BRASILÂNDIA	305,34	305,34
NOVA CANAÃ DO NORTE	798,78	798,78
NOVA GUARITA	296,93	296,93
NOVA LACERDA	605,85	605,85
NOVA MARILÂNDIA	502,42	502,42
NOVA MARINGÁ	808,94	808,94
NOVA MONTE VERDE	494,24	494,24
NOVA MUTUM	4.015,37	4.015,37
NOVA NAZARÉ	592,01	592,01
NOVA OLÍMPIA	963,73	963,73
NOVA SANTA HELENA	401,57	401,57
NOVA UBIRATÃ	1.593,29	1.593,29
NOVA XAVANTINA	987,02	987,02
NOVO HORIZONTE DO NORTE	266,29	266,29
NOVO MUNDO	801,15	801,15
NOVO SANTO ANTÔNIO	520,77	520,77
NOVO SÃO JOAQUIM	608,07	608,07
PARANAÍTA	520,44	520,44
PARANATINGA	1.408,68	1.408,68
PEDRA PRETA	1.531,53	1.531,53

PEIXOTO DE AZEVEDO	992,05	992,05
PLANALTO DA SERRA	302,04	302,04
POCONÉ	724,98	724,98
PONTAL DO ARAGUAIA	228,26	228,26
PONTE BRANCA	183,31	183,31
PONTES E LACERDA	1.713,28	1.713,28
PORTO ALEGRE DO NORTE	587,37	587,37
PORTO DOS GAÚCHOS	769,08	769,08
PORTO ESPERIDIÃO	824,19	824,19
PORTO ESTRELA	373,65	373,65
POXORÉU	969,73	969,73
PRIMAVERA DO LESTE	4.854,61	4.854,61
QUERÊNCIA	2.603,58	2.603,58
RESERVA DO CABAÇAL	187,20	187,20
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	651,99	651,99
RIBEIRÃOZINHO	249,94	249,94
RIO BRANCO	214,58	214,58
RONDOLÂNDIA	641,47	641,47
RONDONÓPOLIS	14.723,53	14.723,53
ROSÁRIO OESTE	660,88	660,88
SALTO DO CÉU	279,13	279,13
SANTA CARMEM	719,48	719,48
SANTA CRUZ DO XINGU	477,06	477,06
SANTA RITA DO TRIVELATO	922,37	922,37
SANTA TEREZINHA	494,39	494,39
SANTO AFONSO	270,94	270,94
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	720,30	720,30
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	708,31	708,31
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.267,89	1.267,89
SÃO JOSÉ DO XINGU	690,32	690,32
SÃO JOSÉ DO POVO	223,02	223,02
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.036,07	1.036,07
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	505,00	505,00
SÃO PEDRO DA CIPA	190,53	190,53
SAPEZAL	4.154,87	4.154,87
SERRA NOVA DOURADA	198,83	198,83
SINOP	5.835,82	5.835,82
SORRISO	7.218,37	7.218,37
TABAPORÃ	991,48	991,48
TANGARÁ DA SERRA	3.327,85	3.327,85
TAPURAH	1.267,10	1.267,10
TERRA NOVA DO NORTE	567,33	567,33
TESOURO	328,74	328,74
TORIXORÉU	281,31	281,31
UNIÃO DO SUL	363,43	363,43
VALE DE SÃO DOMINGOS	247,73	247,73
VÁRZEA GRANDE	7.115,95	7.115,95
VERA	772,35	772,35
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	939,55	939,55
VILA RICA	860,57	860,57
T O T A L	186.640,59	186.640,59

PORTARIA N° 060/GSF/SEFAZ/2021

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n° 182, de 18 de julho de 2019, combinado com o inciso VI, itens 1 a 3, do artigo 3º do Decreto nº 509, de 03 de junho de 2020.

R E S O L V E M:

Art. 1° Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de fevereiro de 2021, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Fevereiro/2021

Valor Total Arrecadado de FUPIS	4.321,44	4.321,44
Período do Crédito	fevereiro/2021	fevereiro/2021
Data da Transferência	04/03/2021	04/03/2021
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	6,39	6,39
ÁGUA BOA	28,98	28,98
ALTA FLORESTA	40,12	40,12
ALTO ARAGUAIA	41,42	41,42
ALTO BOA VISTA	13,73	13,73
ALTO GARÇAS	22,54	22,54
ALTO PARAGUAI	6,88	6,88
ALTO TAQUARI	35,19	35,19
APIACÁS	19,62	19,62
ARAGUAIANA	7,44	7,44
ARAGUAINHA	3,68	3,68
ARAPUTANGA	18,44	18,44
ARENÁPOLIS	6,30	6,30
ARIPUANÃ	31,95	31,95
BARÃO DE MELGAÇO	7,17	7,17
BARRA DO BUGRES	32,13	32,13
BARRA DO GARÇAS	52,04	52,04
BOM JESUS DO ARAGUAIA	17,29	17,29
BRASNORTE	41,48	41,48
CÁCERES	43,09	43,09
CAMPINÁPOLIS	16,43	16,43
CAMPO NOVO DO PARECIS	98,27	98,27
CAMPO VERDE	79,51	79,51
CAMPOS DE JÚLIO	37,24	37,24
CANABRAVA DO NORTE	7,35	7,35
CANARANA	41,01	41,01
CARLINDA	9,25	9,25
CASTANHEIRA	10,29	10,29
CHAPADA DOS GUIMARÃES	16,05	16,05
CLÁUDIA	14,95	14,95
COCALINHO	14,24	14,24
COLÍDER	24,14	24,14
COLNIZA	24,68	24,68
COMODORO	31,63	31,63
CONFRESA	23,50	23,50
CONQUISTA D'OESTE	12,80	12,80
COTRIGUAÇU	15,71	15,71
CUIABÁ	519,39	519,39
CURVELÂNDIA	5,13	5,13
DENISE	6,98	6,98
DIAMANTINO	60,50	60,50
DOM AQUINO	12,45	12,45
FELIZ NATAL	25,42	25,42
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	6,03	6,03
GAÚCHA DO NORTE	25,47	25,47
GENERAL CARNEIRO	13,84	13,84
GLÓRIA D'OESTE	5,66	5,66
GUARANTÃ DO NORTE	24,61	24,61
GUIRATINGA	12,96	12,96
INDIAVAÍ	6,06	6,06
IPIRANGA DO NORTE	29,24	29,24
ITANHANGÁ	11,41	11,41
ITAÚBA	9,18	9,18
ITIQUIRA	44,26	44,26
JACIARA	23,15	23,15
JANGADA	5,86	5,86
JAURU	12,41	12,41
JUARA	30,72	30,72

JUÍNA	39,28	39,28
JURUENA	8,61	8,61
JUSCIMEIRA	11,63	11,63
LAMBARI D'OESTE	10,14	10,14
LUCAS DO RIO VERDE	113,97	113,97
LUCIARA	5,32	5,32
MARCELÂNDIA	15,43	15,43
MATUPÁ	28,37	28,37
MIRASSOL D'OESTE	20,39	20,39
NOBRES	27,32	27,32
NORTELÂNDIA	8,62	8,62
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12,06	12,06
NOVA BANDEIRANTES	12,83	12,83
NOVA BRASILÂNDIA	7,07	7,07
NOVA CANAÃ DO NORTE	18,49	18,49
NOVA GUARITA	6,88	6,88
NOVA LACERDA	14,03	14,03
NOVA MARILÂNDIA	11,63	11,63
NOVA MARINGÁ	18,73	18,73
NOVA MONTE VERDE	11,44	11,44
NOVA MUTUM	92,97	92,97
NOVA NAZARÉ	13,71	13,71
NOVA OLÍMPIA	22,31	22,31
NOVA SANTA HELENA	9,30	9,30
NOVA UBIRATÃ	36,89	36,89
NOVA XAVANTINA	22,85	22,85
NOVO HORIZONTE DO NORTE	6,17	6,17
NOVO MUNDO	18,55	18,55
NOVO SANTO ANTÔNIO	12,06	12,06
NOVO SÃO JOAQUIM	14,08	14,08
PARANAÍTA	12,05	12,05
PARANATINGA	32,62	32,62
PEDRA PRETA	35,46	35,46
PEIXOTO DE AZEVEDO	22,97	22,97
PLANALTO DA SERRA	6,99	6,99
POCONÉ	16,79	16,79
PONTAL DO ARAGUAIA	5,29	5,29
PONTE BRANCA	4,24	4,24
PONTES E LACERDA	39,67	39,67
PORTO ALEGRE DO NORTE	13,60	13,60
PORTO DOS GAÚCHOS	17,81	17,81
PORTO ESPERIDIÃO	19,08	19,08
PORTO ESTRELA	8,65	8,65
POXORÉU	22,45	22,45
PRIMAVERA DO LESTE	112,40	112,40
QUERÊNCIA	60,28	60,28
RESERVA DO CABAÇAL	4,33	4,33
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	15,10	15,10
RIBEIRÃOZINHO	5,79	5,79
RIO BRANCO	4,97	4,97
RONDOLÂNDIA	14,85	14,85
RONDONÓPOLIS	340,91	340,91
ROSÁRIO OESTE	15,30	15,30
SALTO DO CÉU	6,46	6,46
SANTA CARMEM	16,66	16,66
SANTA CRUZ DO XINGU	11,05	11,05
SANTA RITA DO TRIVELATO	21,36	21,36
SANTA TEREZINHA	11,45	11,45
SANTO AFONSO	6,27	6,27
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	16,68	16,68
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	16,40	16,40
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	29,36	29,36
SÃO JOSÉ DO XINGU	15,98	15,98
SÃO JOSÉ DO POVO	5,16	5,16
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	23,99	23,99
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	11,69	11,69
SÃO PEDRO DA CIPA	4,41	4,41
SAPEZAL	96,20	96,20
SERRA NOVA DOURADA	4,60	4,60
SINOP	135,12	135,12
SORRISO	167,13	167,13
TABAPORÃ	22,96	22,96
TANGARÁ DA SERRA	77,05	77,05
TAPURAH	29,34	29,34
TERRA NOVA DO NORTE	13,14	13,14
TESOURO	7,61	7,61
TORIXORÉU	6,51	6,51
UNIÃO DO SUL	8,41	8,41
VALE DE SÃO DOMINGOS	5,74	5,74
VÁRZEA GRANDE	164,76	164,76
VERA	17,88	17,88
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	21,75	21,75
VILA RICA	19,93	19,93
T O T A L	4.321,44	4.321,44

PORTARIA N° 061/GSF/SEFAZ/2021

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n° 182, de 18 de julho de 2019, combinado com o inciso VI, itens 1 a 3, do artigo 3º do Decreto nº 509, de 03 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB.

R E S O L V E M:

Art. 1° Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de fevereiro de 2021, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FETHAB Fevereiro/2021

Valor Total Arrecadado do FETHAB	17.028.219,21	1.892.024,36	18.920.243,57
Período do Crédito	Fevereiro - 90%	Fevereiro - 10%	Fevereiro/2021
Data do Repasse	10/03/2021	10/03/2021	10/03/2021
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	54.711,67	6.700,04	61.411,71
ÁGUA BOA	166.467,87	12.406,95	178.874,82
ALTA FLORESTA	187.089,04	45.910,16	232.999,20
ALTO ARAGUAIA	124.919,02	22.495,98	147.415,00
ALTO BOA VISTA	97.946,32	4.923,24	102.869,56
ALTO GARÇAS	98.372,02	11.432,56	109.804,58
ALTO PARAGUAI	82.757,15	15.191,82	97.948,97
ALTO TAQUARI	61.352,67	4.709,06	66.061,73
APIACÁS	152.675,01	4.975,83	157.650,84
ARAGUAIANA	102.373,65	5.071,57	107.445,22
ARAGUAINHA	69.066,46	1.317,42	70.383,88
ARAPUTANGA	71.143,90	14.635,00	85.778,90
ARENÁPOLIS	50.131,08	6.459,37	56.590,45
ARIPUANÃ	258.914,07	11.761,58	270.675,65
BARÃO DE MELGAÇO	158.362,44	9.492,29	167.854,73
BARRA DO BUGRES	114.633,97	22.588,69	137.222,66
BARRA DO GARÇAS	144.603,64	8.228,41	152.832,05
BOM JESUS DO ARAGUAIA	122.858,60	10.748,78	133.607,38
BRASNORTE	149.030,97	16.620,87	165.651,84
CÁCERES	277.985,68	29.429,87	307.415,55
CAMPINÁPOLIS	146.664,05	4.331,03	150.995,08
CAMPO NOVO DO PARECIS	114.651,00	17.965,91	132.616,91
CAMPO VERDE	111.841,34	17.195,10	129.036,44
CAMPOS DE JÚLIO	65.132,94	6.148,70	71.281,64
CANABRAVA DO NORTE	73.153,23	10.787,00	83.940,23
CANARANA	181.469,73	13.911,49	195.381,22
CARLINDA	85.941,42	10.760,32	96.701,74
CASTANHEIRA	97.384,39	18.169,30	115.553,69
CHAPADA DOS GUIMARÃES	178.745,22	19.222,21	197.967,43

CLÁUDIA	72.523,19	15.176,31	87.699,50
COCALINHO	180.090,45	9.007,74	189.098,19
COLÍDER	95.204,77	19.600,99	114.805,76
COLNIZA	231.243,22	14.920,31	246.163,53
COMODORO	174.317,88	10.473,87	184.791,75
CONFRESA	175.186,32	24.887,69	200.074,01
CONQUISTA D'OESTE	58.628,16	7.842,63	66.470,79
COTRIGUAÇU	120.593,85	18.515,92	139.109,77
CUIABÁ	289.445,64	21.506,42	310.952,06
CURVELÂNDIA	47.440,62	7.694,30	55.134,92
DENISE	65.371,33	3.354,94	68.726,27
DIAMANTINO	116.081,37	23.881,70	139.963,07
DOM AQUINO	93.365,73	11.505,21	104.870,94
FELIZ NATAL	106.136,89	7.668,75	113.805,64
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	55.852,56	6.125,43	61.977,99
GAÚCHA DO NORTE	134.505,90	16.029,23	150.535,13
GENERAL CARNEIRO	102.067,15	16.516,43	118.583,58
GLÓRIA D'OESTE	56.993,45	6.823,02	63.816,47
GUARANTÃ DO NORTE	146.885,42	12.569,29	159.454,71
GUIRATINGA	174.828,73	13.509,43	188.338,16
INDIAVAÍ	56.908,31	3.355,32	60.263,63
IPIRANGA DO NORTE	84.340,77	8.219,52	92.560,29
ITANHANGÁ	85.141,10	10.109,09	95.250,19
ITAÚBA	97.043,82	6.760,20	103.804,02
ITIQUIRA	161.853,22	13.817,83	175.671,05
JACIARA	69.611,36	15.135,44	84.746,80
JANGADA	54.320,02	7.097,36	61.417,38
JAURU	82.535,78	11.912,00	94.447,78
JUARA	300.922,69	27.929,87	328.852,56
JUÍNA	193.525,71	24.026,63	217.552,34
JURUENA	105.183,31	10.642,07	115.825,38
JUSCIMEIRA	101.403,05	25.866,43	127.269,48
LAMBARI D'OESTE	64.775,35	5.958,36	70.733,71
LUCAS DO RIO VERDE	102.424,74	9.886,58	112.311,32
LUCIARA	66.682,51	1.418,07	68.100,58
MARCELÂNDIA	214.232,03	9.970,59	224.202,62
MATUPÁ	114.344,49	20.833,84	135.178,33
MIRASSOL D'OESTE	67.704,20	19.145,77	86.849,97
NOBRES	97.537,64	14.224,43	111.762,07
NORTELÂNDIA	55.750,39	8.596,41	64.346,80
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	136.975,00	24.332,38	161.307,38
NOVA BANDEIRANTES	214.810,99	11.886,08	226.697,07
NOVA BRASILÂNDIA	125.515,00	12.653,67	138.168,67
NOVA CANAÃ DO NORTE	160.559,08	8.409,29	168.968,37
NOVA GUARITA	67.959,62	5.890,25	73.849,87
NOVA LACERDA	86.895,00	4.747,09	91.642,09
NOVA MARILÂNDIA	55.937,70	5.933,77	61.871,47
NOVA MARINGÁ	169.924,60	17.715,02	187.639,62
NOVA MONTE VERDE	93.536,01	12.074,71	105.610,72
NOVA MUTUM	133.382,04	19.308,11	152.690,15
NOVA NAZARÉ	66.546,28	6.298,55	72.844,83
NOVA OLÍMPIA	65.626,76	9.783,85	75.410,61
NOVA SANTA HELENA	72.608,33	3.367,61	75.975,94
NOVA UBIRATÃ	192.299,68	18.949,19	211.248,87
NOVA XAVANTINA	140.550,92	18.485,27	159.036,19
NOVO HORIZONTE DO NORTE	58.304,62	7.872,52	66.177,14
NOVO MUNDO	124.697,65	8.606,82	133.304,47
NOVO SANTO ANTÔNIO	95.715,62	1.105,32	96.820,94
NOVO SÃO JOAQUIM	203.589,39	14.253,75	217.843,14
PARANAÍTA	109.644,70	13.782,64	123.427,34
PARANATINGA	300.360,76	16.133,48	316.494,24
PEDRA PRETA	111.960,54	12.537,88	124.498,42
PEIXOTO DE AZEVEDO	150.171,87	12.923,47	163.095,34
PLANALTO DA SERRA	107.975,94	4.239,08	112.215,02
POCONÉ	171.746,62	42.576,03	214.322,65
PONTAL DO ARAGUAIA	72.523,19	2.445,63	74.968,82

PONTE BRANCA	59.734,99	6.874,67	66.609,66
PONTES E LACERDA	153.219,92	22.156,74	175.376,66
PORTO ALEGRE DO NORTE	79.930,46	16.531,94	96.462,40
PORTO DOS GAÚCHOS	127.234,85	26.032,17	153.267,02
PORTO ESPERIDIÃO	138.166,97	20.286,10	158.453,07
PORTO ESTRELA	63.617,43	7.440,39	71.057,82
POXORÉU	199.877,24	24.548,45	224.425,69
PRIMAVERA DO LESTE	134.880,52	41.317,65	176.198,17
QUERÊNCIA	185.607,59	16.918,48	202.526,07
RESERVA DO CABAÇAL	73.153,23	4.146,94	77.300,17
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	172.683,17	9.685,84	182.369,01
RIBEIRÃOZINHO	62.221,11	5.642,40	67.863,51
RIO BRANCO	61.114,28	2.465,50	63.579,78
RONDOLÂNDIA	131.951,67	8.027,48	139.979,15
RONDONÓPOLIS	280.608,02	33.421,48	314.029,50
ROSÁRIO OESTE	144.893,12	30.310,99	175.204,11
SALTO DO CÉU	76.286,42	7.044,39	83.330,81
SANTA CARMEM	80.662,67	4.049,69	84.712,36
SANTA CRUZ DO XINGU	62.766,02	5.055,87	67.821,89
SANTA RITA DO TRIVELATO	88.682,97	1.763,93	90.446,90
SANTA TEREZINHA	98.048,49	20.911,79	118.960,28
SANTO AFONSO	58.015,14	14.251,48	72.266,62
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	74.191,95	7.004,46	81.196,41
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	211.882,13	37.805,11	249.687,24
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	168.630,45	10.488,44	179.118,89
SÃO JOSÉ DO XINGU	174.011,37	9.429,85	183.441,22
SÃO JOSÉ DO POVO	54.967,09	10.524,01	65.491,10
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	113.595,25	11.010,26	124.605,51
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	79.555,84	16.898,62	96.454,46
SÃO PEDRO DA CIPA	53.604,83	1.711,71	55.316,54
SAPEZAL	76.405,62	6.163,08	82.568,70
SERRA NOVA DOURADA	69.372,97	1.263,49	70.636,46
SINOP	123.488,65	42.128,19	165.616,84
SORRISO	190.733,08	34.643,72	225.376,80
TABAPORÃ	145.489,10	16.362,98	161.852,08
TANGARÁ DA SERRA	182.678,74	38.634,00	221.312,74
TAPURAH	102.782,33	10.149,58	112.931,91
TERRA NOVA DO NORTE	80.032,63	20.099,16	100.131,79
TESOURO	145.250,71	5.555,74	150.806,45
TORIXORÉU	113.271,71	7.255,72	120.527,43
UNIÃO DO SUL	94.183,08	6.756,99	100.940,07
VALE DE SÃO DOMINGOS	74.243,04	7.977,72	82.220,76
VÁRZEA GRANDE	137.094,19	8.682,88	145.777,07
VERA	89.347,07	9.456,72	98.803,79
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	215.594,28	16.703,93	232.298,21
VILA RICA	161.257,24	4.016,20	165.273,44
T O T A L	17.028.219,21	1.892.024,36	18.920.243,57

PORTARIA N° 062/GSF/SEFAZ/2021

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A.

R E S O L V E M:

Art. 1° Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de fevereiro de 2021, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
FETHAB Óleo Diesel Fevereiro/2021

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em fevereiro/2021, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

				Valor Realizado	
Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	No Mês	Até o Mês
1.2.2.8.01.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	9.800.686,17	18.398.007,28
1.2.2.8.01.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	18.920.243,57	35.517.388,51
1.2.2.8.01.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	3.591.234,12	6.741.523,01
1.2.2.8.01.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	1.561.093,65	2.930.510,35
1.2.2.8.01.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	1.263.945,21	2.372.698,47
1.2.2.8.01.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	196	08101	1.450.492,72	2.722.888,49
1.2.2.8.01.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	196	01302	70.498,93	132.341,74
1.2.2.8.01.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	196	01303	778,23	1.460,91
1.2.2.8.01.1.1.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	196	12101	1.324.417,05	2.486.217,19
1.2.2.8.01.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	196	12401	529.766,82	994.486,87
1.2.2.8.01.1.1.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	196	14101	1.589.300,46	2.983.460,63
1.2.2.8.01.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000	5.676.073,07	10.655.216,55
Total da Receita				45.778.530,00	85.936.200,00
Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729					

PORTARIA N° 063/GSF/SEFAZ/2021

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações.

R E S O L V E M:

Art. 1° Tornar público os valores arrecadados no mês de fevereiro de 2021 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Fevereiro/2021

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIOS	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Fevereiro/2021	Fevereiro/2021	Fevereiro/2021
Tarifa	109.413,23	30.054,68	4.797,46
Contribuições	3.017.087,71	830.137,61	132.334,19
Total	3.126.500,94	860.192,29	137.131,65
Fonte: FIPLAN FIP 729			

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
09/02/2021	90.468,34	139.946,56	18.515,26
17/02/2021	2.576.902,43	252.995,63	36.924,40
23/02/2021	162.889,66	189.140,67	23.686,97
02/03/2021	179.157,38	181.495,59	52.458,58
09/03/2021	7.669,90	66.630,91	748,98
Total	3.017.087,71	830.209,36	132.334,19
Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX			
Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.			

PORTARIA N° 064/GSF/SEFAZ/2021

Tornar público os valores repassados pelo Estado aos Municípios provenientes do FUNDEB, no mês de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado aos Municípios para a formação do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

CONSIDERANDO a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

R E S O L V E M:

Art. 1° Tornar público os recursos repassados do Estado de Mato Grossos aos Municípios no mês de fevereiro de 2021, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 17 da Lei nº 11.494/2007, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse FUNDEB - Fevereiro/2021

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	178.276.796,51	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	6.208.975,33	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD	1.271.678,19	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição

Mês de Arrecadação	fevereiro/2021	fevereiro/2021	fevereiro/2021	fevereiro/2021	fevereiro/2021	TOTAL FEVEREIRO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1) e/ou (D+2)	02/02 a 05/02	08/02 a 12/02	17/02 a 19/02	22/02 a 26/02	01/03 e 02/03	02/02 a 02/03
Data da Distribuição	09/02/2021	17/02/2021	23/02/2021	02/03/2021	09/03/2021	09/02 a 09/03
FUNDEB ICMS	27.113.623,54	95.828.273,10	9.688.342,18	38.480.750,26	7.127.239,40	178.238.228,48
FUNDEB IPVA	1.037.315,56	1.658.425,09	1.180.310,52	1.685.883,62	646.696,19	6.208.630,98
FUNDEB ITCMD	107.174,13	243.991,35	240.765,49	503.526,90	176.220,32	1.271.678,19
Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX						
Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 16 da Lei nº 11.494/2007.						
Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.						

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GOUT

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as condicionantes estabelecidas na Portaria que concedeu a outorga, no que se refere a apresentação do monitoramento das vazões captadas ou lançadas, bem como da apresentação à CCRH do relatório das medições captadas. As notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

	PROCESSOS	INTERESSADO
01	477496/2008	ÊNIO DESBESSELL CNPJ/CPF: 600.360.959-15 DATA DO OFÍCIO: 12/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: FERNANDA FEBOLI MANSANO DE ABREU - CREA:MT 024894
02	35701/2014	HUGO HENRIQUE GARCIA CNPJ/CPF: 283.536.968-60 DATA DO OFÍCIO: 12/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO:HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO - CREA: MT 033864
03	448450/2008	IRIO DESBESSELL CNPJ/CPF: 524.622.779-00 DATA DO OFÍCIO: 12/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: CASSIANO GOMES DESBESSELL - CREA: MT 032493
04	175475/2014	NINO DI LORETO CNPJ/CPF: 710.726.088-04 DATA DO OFÍCIO: 12/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: FERNANDA FEBOLI MANSANO DE ABREU - CREA:MT 024894
05	624854/2012	SERGIO ADÃO ESTEVES CNPJ/CPF: 446.268.199-15 DATA DO OFÍCIO: 12/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO:ALAN CRISTHIANO DELL'AQUA - CREA: 121035311-3
06	97688/2014	LUCIANO LASSARI CNPJ/CPF: 695.951.000-72 DATA DO OFÍCIO: 18/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: ERNETO PEDROLLO - CREA: MT03793/D
07	227584/2014	SANDRA ELOISA SPIEREING BENEZ CNPJ/CPF: 850.356.701-63 DATA DO OFÍCIO: 18/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: FERNANDAS FEBOLI MAZANO DE ABREU - CREA: MT024894/VD
08	98795/2014	ANA CLARA GATTO CNPJ/CPF: 022.867.731-90 DATA DO OFÍCIO: 19/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: ALEX RAMOS FERREIRA - CREA: MT041381
09	115220/2014	VALMIR GATTO CNPJ/CPF: 395.174.380-87 DATA DO OFÍCIO: 18/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: FLÁVIA JARDIM PENHA - CREA: MT 018437
10	13834/2015	NORBERTO KOCH CNPJ/CPF: 247.426.199-00 DATA DO OFÍCIO: 18/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO - CREA: MT030820
11	122808/2014	LUIZ ANTÔNIO TOZZO CNPJ/CPF: 182.611.089-53 DATA DO OFÍCIO: 18/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: ALESSANDRO PEREIRA DA CONCEIÇÃO - CREA:MT 9357/VD
12	394456/2014	JOÃO ANTÔNIO MENDES CNPJ/CPF: 102.273.850-04 DATA DO OFÍCIO: 18/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: ERIVALDO CUNHA SANTOS - CREA:120139217-9
13	97665/2014	JAIR ANTONIO RUHOFF CNPJ19/CPF:628.196.079-34 DATA DO OFÍCIO: 18/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: ERNESTO PEDROLLO - CREA:MT 3793/D
14	808258/2010	JBS S.A CNPJ/CPF: 02.916.265/0105-51 DATA DO OFÍCIO: 18/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: CRUZA DIAS DE MOURA - CREA: 120111945-6
15	567390/2013	TOMAZ BARTH COSTAMILAN CNPJ/CPF: 787.168.889-87 DATA DO OFÍCIO: 18/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: RENATO NASCIMENTO ARAÚJO - CREA: MT 10556/D
16	494829/2013	EDILSON ANTÔNIO PIAIA CNPJ/CPF: 390.917.401-91 DATA DO OFÍCIO: 18/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: FERNADA FEBOLI MANSANO DE ABREU - CREA: 121046018-1

17	103564/2016	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA CNPJ/CPF: 04.879.275/0001-06 DATA DO OFÍCIO: 25/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA - CREA: 120153370-8
18	157052/2016	DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 89.104.632/0001-09 DATA DO OFÍCIO: 25/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: JEANNE MARTINS NASCIMENTO - CREA: MT 12114/D
19	283175/2015	ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI CNPJ/CPF: 241.210.299-68 DATA DO OFÍCIO: 25/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: DIOGO APARECIDO GRIGOLETO - CREA: PR 90101/D
20	359688/2014	MARCIO NICOLLI CNPJ/CPF: 444.890.721-04 DATA DO OFÍCIO: 25/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: ALESSANDRO PEREIRA DA CONCEIÇÃO - CREA: MT 9357/VD
21	321598/2014	SIDIANI GOLDONI DICK CNPJ/CPF: 832.927.561-20 DATA DO OFÍCIO: 25/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: ANDRÉ LUÍS BOF - CREA: 260806210-5
22	508609/2013	VALDEMIR RODRIGUES DE BRITO CNPJ/CPF: 522.762.369-49 DATA DO OFÍCIO: 26/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: JÚLIO CÉSAR LOURENÇO LIMA - CREA: 121148209-0
23	596484/2013	PAULO SÉRGIO FRANZ CNPJ/CPF: 715.724.739-91 DATA DO OFÍCIO: 25/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: GILBERTO TOMAZ FILHO - CREA: 120015757-5
24	213415/2014	AFB-AGROPECUÁRIA CANDEIA LTDA. CNPJ/CPF: 18.863.793/0002-19 DATA DO OFÍCIO: 25/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: RENATO NASCIMENTO ARAÚJO - CREA: MT10556/D
25	500233/2015	ANTONIO BELONI TRICHÊS FILHO CNPJ/CPF: 651.470.491-34 DATA DO OFÍCIO: 25/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: ERNESTO PEDROLLO NETO - CREA: 120136557-0
26	477237/2015	CRISTHIANO MICHEL PRESSI CNPJ/CPF: 021.414.821-19 DATA DO OFÍCIO: 25/03/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: DIOGO APARECIDO GRIGOLETO - CREA: PR 90101/D
27	363595/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES CNPJ/CPF: 33.683822/0001-73 DATA DO OFÍCIO: 01/04/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: CAMILO PIO SAES - CREA: MT 017727
28	670163/2014	ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A CNPJ/CPF: 16.993.629/0001-10 DATA DO OFÍCIO: 01/04/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA - CREA: BA 069732
29	670185/2014	ENEL GREEN POWER SALTO APIACÁS S.A CNPJ/CPF: 17.832.065/0001-04 DATA DO OFÍCIO: 01/04/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA - CREA: BA 069732
30	572764/2013	AUTO FOSSA TRÊS IRMÃOS CNPJ/CPF: 11.897.391/0001-05 DATA DO OFÍCIO: 01/04/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: ANA CLAUDIA BURIN ARNAUT DE SOUSA CARNEIRO-CREA:120409169-7
31	556488/2016	CAYRON PEZARICO GIACOMELLI CNPJ/CPF: 017.768.701-07 DATA DO OFÍCIO: 01/04/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHGO - CREA: MT 033864
32	335144/2014	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALPHAGARDEN CNPJ/CPF: 02.539.514/0001-45 DATA DO OFÍCIO: 01/04/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: BRUNO LEONEL ROSSI - CREA: MT 029051
33	298386/2014	ISABELA BENVENUTI SOARES CAMPOS AMARAL CNPJ/CPF: 299.562.691-15 DATA DO OFÍCIO: 01/04/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: CARLOS ROBERTO CUENCA GOZÁLEZ - CREA: MT 08906/D
34	274476/2014	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNTES PRIMEIRO PASSO CNPJ/CPF: 15.767.823/0001-14 DATA DO OFÍCIO: 01/04/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: ALESSANDRO SILVERIO DE GODOY - CPF: 570.447.321-00
35	654790/2014	RODOCON-CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA CNPJ/CPF: 30.090.575/0049-58 DATA DO OFÍCIO: 01/04/2021 RESPONSAVEL TÉCNICO: EDVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA - CREA: MG 31603/D

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 06 de abril de 2021.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
477826/2020	LO n° 324007/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Beneficiamento de minério de metais precisos, associado ou em continuação à extração.	Terra Nova do Norte/MT
379037/2020	CRDR n° 1358/2021	Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Barão de Melgaço/MT
600684/2019	CRDR n° 1359/2021	Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Santo Antônio do Leverger/MT
293391/2018	CRDR n° 1360/2021	Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Poconé/MT
536018/2019	CRDR n° 1361/2021	Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Ipiranga do Norte/MT
290518/2018	CRDR n° 1362/2021	Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Poconé/MT
256663/2019	CRDR n° 1363/2021	Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Aripuanã/MT
85524/2019	CRDR n° 1364/2021	Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Barão de Melgaço/MT
256048/2020	CRDR n° 1365/2021	Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Poconé/MT
535899/2019	CRDR n° 1366/2021	Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Nova Bandeirantes/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Industria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
615223/2019	-	Paulo Sérgio Franz	715.724.739-91	PT n° 144262/CAPIA/ SUIMIS/2021

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 06 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Industria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF, e torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do Processo abaixo relacionado, com aproveitamento de taxa, consoante o disposto no artigo 2º da Portaria SEMA nº 100/2017, o qual insere o artigo 3º-A, assim como o parágrafo 4º do artigo 10º da Portaria SEMA nº 558/2015.

Protocolo	Interessado	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
538453/2009	FLÁVIO LOPES STIPP	705.146.191-55	PT nº 143992/GEMF/CRF/ SUGF/2021

Cuiabá/MT, 22 de março de 2021.

Valmi Simão de Lima
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF, e torna público o ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do Processo abaixo relacionado, com aproveitamento de taxa, consoante o artigo 2º da Portaria SEMA nº 100/2017, o qual insere o artigo 3º-A, assim como o paragrafo 4º do artigo 10º da Portaria SEMA nº 558/2015.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
7000336/2020	José Benedito de Freitas Trovo	694.520.758-72	PT nº 144142/GEMF/CRF/SUGF/2021

Cuiabá/MT, 29 de março de 2021.

Valmi Simão de Lima
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o Indeferimento do Plano de Manejo Florestal - PFMS abaixo relacionado:

Protocolo	Interessado	Ato.Administrativo
7001531/2020	Rosangela Conceição Rodrigues da Silva CPF/CNPJ:815.772.491-00	PT nº 143795/GEMF/CRF/ SUGF/2021

Cuiabá/MT, 29 de março de 2021.

Valmi Simão de Lima
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretária de Estado do Meio Ambiente , torna público o Indeferimento do processo abaixo relacionado, em consonância com o artigo 3º da Portaria SEMA n° 389, de agosto 06 de 2015 os mesmos receberam Notificação de Pendência e ficou paralisado por prazo superior a 4 meses e a Portaria SEMA n°423,05 de setembro de 2014 uma vez que, as exigências do roteiro não foram atendidas.

Protocolo	Interessado	Ato.Administrativo
7002845/2020	Jesus Lourival de Paula CPF/CNPJ:650.366.541-53	143718/CRAQC/SUGF/2020 CI nº 078/2021/CRAQC/ SEMA-MT)

Cuiabá/MT, 30 de março de 2021.

Valmi Simão de Lima
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o Indeferimento dos processos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 3º da Portaria SEMA n° 389, de agosto 06 de 2015 os mesmos receberam Notificação de Pendência e ficou paralisado por prazo superior a 4 meses e a Portaria SEMA n°423,05 de setembro de 2014 uma vez que, as exigências do roteiro não foram atendidas.

Protocolo	Interessado	Ato.Administrativo
7005078/2019	Otávio Palmeira dos Santos CPF/CNPJ:146.901.101-82	144146/CRAQC/SUGF/2021 CI nº 079/2021/CRAQC/ SEMA-MT)
7005171/2019	Otávio Palmeira dos Santos CPF/CNPJ:146.901.101-82	144144/CRAQC/SUGF/2021 CI nº 080/2021/CRAQC/ SEMA-MT)
7005067/2019	Octhavio Augusto Polato e Palmeira CPF/CNPJ:627.854.001-00	144141/CRAQC/SUGF/2021 CI nº 081/2021/CRAQC/ SEMA-MT)
7005066/2019	Octhavio Augusto Polato e Palmeira CPF/CNPJ:627.854.001-00	144136/CRAQC/SUGF/2021 CI nº 082/2021/CRAQC/ SEMA-MT)
7000626/2019	Mauro Júnior Defente e Outros CPF/CNPJ:515.109.799-72	144084/CRAQC/SUGF/2020 CI nº 083/2021/CRAQC/SEMA MT)

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2021.

Valmi Simão de Lima
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 002/2021: CARAMURU ALIMENTOS S. A. CNPJ nº 00.080.671/0026-68. Processo nº 290620/2013. Os poços tubulares serão construídos na Rua Ayrton Senna, n° 628, Distrito Industrial, Bairro: Nova Prata, Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 pontos de captação: **PT 07** - Lat. 12°34'32,4" S e Long. 55°43'19,08" W; Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 poços de monitoramento: **Monit. 07** - Lat. 12°34'32,88" S e Long. 55°43'18,17"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 152 metros. A empresa perfuradora será MT Poços Artesianos LTDA MT, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 215148 e ART nº 1220200071699. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento

do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **06 de outubro de 2021** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **indeferiu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Indeferimento de Autorização nº 003/2021: AGROPECUÁRIA NOVO MILÊNIO LTDA, CNPJ nº 04.165.520/0002-96. Processo **nº 61525/2021**. O empreendimento está localizado na Rodovia Transefônica, s/n°, Km 06, Anexo 01, Bairro Vila Guarani, município de Mirassol D'Oeste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°42'20,57"S e **Long**. 58°07'50,96";
PT 02 - Lat. 15°42'21,59"S e **Long**. 58°07'48,52"; **PT 03** - Lat. 15°42'40,37"S e **Long**. 58°06'36,53"; **PT 04** - Lat. 15°42'46,26"S e **Long**. 58°06'33,55".

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 029/2021/00/00/SINFRA
Processo: nº 88913/2021
Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 029/2020/SINFRA/MT;
Objeto do Contrato: O objeto deste contrato consiste na contratação dos serviços de elaboração e revisão de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação e pavimentação de rodovias e de obras de arte especiais, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental-LOTE 05.
Prazo de vigência: 5 **Prazo de vigência:** 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual
Prazo de Execução: 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 09 (nove) meses consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR
Valor do contrato: 3.1.O valor do presente contrato é de R$ 1.565.869,79 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, setenta e nove reais). - Mês base JULHO/2020 - DNIT.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Função: 26 - Transportes; Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário; Programa: 338 - Infraestrutura e Logística; Projeto/Atividade: 1291 - Elaboração e Revisão de Projetos de Infraestrutura e Transporte Rodoviário.; Região: 0600 - Região VI - Sul; Natureza de Despesa: 44.90.51.00; Fonte: 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão; Valor contratado: R$ 18.547.733,46 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos); Nota de Empenho de nº 25101.0001.21.000641-6, datada de 01/04/2021 no valor de R$ 782.934,90 (Setecentos E Oitenta E Dois Mil, Novecentos E Trinta E Quatro Reais E Noventa Centavos).
Assinatura: 05/04/2021
PARTES: AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA ME CNPJ: 41.416.498/0001-55- e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018/01/04-SINFRA
Processo nº 14329/2021
Objeto do Termo: 1.1.O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de Vigência em mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses com término previsto para 07/04/2022.
1.1. Finalizado o procedimento licitatório em andamento nesta SINFRA, o Contrato 001/2018/00/00-/SINFRA poderá ser rescindido, sem ônus para a Administração, ainda que anterior ao encerramento do período de 12 (doze) meses, aditado no 04º Termo Aditivo.
Assinatura:01/04/2021.
PARTES: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI CNPJ: 14.311.143/0001-29 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 013/2021/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.R.S./Nº 006/2021 01/04/2021	A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE - CREMA - MT, DA RODOVIA: MT-240/ ACESSO A ALTO PARAGUAI/MT-160, TRECHO: ENTR° BR-364 (NOVO DIAMANTINO) - SANTO AFONSO/ ACESSO A ALTO PARAGUAI/ENTR° MT-240 – NOVA MARILÂNDIA, SUB- TRECHO: ARENÁPOLIS – SANTO AFONSO/ENTR° MT-240 - NOVA MARILÂNDIA, NUMA EXTENSÃO DE 36,432KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARENÁPOLIS, NOVA MARILÂNDIA E SANTO AFONSO – MT (LOTE 02 DO EDITAL).	350/2014	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá, 07 de Abril de 2021.

Eng.° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.° Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 28/2021/CPPAD/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 427917/2019;

Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo legal, por mais **60 (sessenta) dias**, para continuidade dos trabalhos, a partir de **11/04/2021**.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2021/SESP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PARA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A COOPERATIVA CHAPADENSE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - COOPCHAMAR.
DO OBJETO: credenciamento de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para o recolhimento e destinação ambientalmente adequada de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização, por suas partes ou componentes que não pode mais ser reaproveitados, pelo órgão devido à perda de suas características em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação mediante reciclagem, reaproveitamento, descarte ou incineração.
DA MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2020/SESP-MT (Processo n° 60238/2021).
DO VALOR: Não haverá qualquer pagamento pelos serviços executados pela DESTINATÁRIA, tampouco o DESTINADOR receberá algum valor pecuniário pela entrega dos materiais.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.
DA VIGÊNCIA: 23/03/2021 A 22/03/2023.
DA DATA: 23/03/2021
ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. JUARES TELIS DE AMORIM FILHO - COOPERATIVA CHAPADENSE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - COOPCHAMAR/CONTRATADA.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N.º 046/2021/DGPJC/EXT

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO o expediente nº 496266/2020, juntado expediente nº 496256/2020 - Ofícios nºs 51/2020/COMPPOL e nº 88/2020/COMPPOL, os quais solicitam cessação de entrega de expediente pelos servidores das unidades de plantão - CEFLAN/CBA, CEFLAN/VG e PVDM/CBA - que compõe a COMPPOL, de forma a otimizar os trabalhos das unidades;
CONSIDERANDO que em Reunião Extraordinária do E. Conselho Superior de Polícia, realizada em 31/03/2021 (Ata nº 003/2021/CSPJC/MT), por moioria dos membros, foi aprovada a solicitação contida no expediente nº 496266/2020, juntado expediente nº 496256/202;
CONSIDERANDO que as demais unidades localizadas na região Metropolitana que compõe a Diretoria Metropolitana e a Diretoria de Atividades Especiais tem em suas atividades o trabalho externo por seus colaboradores, que, por consequência, faz com que tenha diuturnamente policiais nas ruas exercendo suas atividades o que, por si só, colaborará para que seja retirado os expedientes nas unidades que compõe a COMPPOL;
CONSIDERANDO que as unidades que compõe a Chefia Operacional Metropolitana de Plantões Policiais - COMPPOL pela natureza de suas atividades não possui trabalhos externos o que inviabiliza a manutenção de policiais exercendo atividade de entrega de expedientes para as unidades da região Metropolitana;
CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos da Chefia Operacional Metropolitana de Plantões Policiais - COMPPOL;
CONSIDERANDO que compete a Diretoria Metropolitana nos termos do artigo 98, da Lei Complementar nº 407/2010 planejar, executar, coordenar, supervisionar, fiscalizar, integrar e controlar a atividade-fim no âmbito de sua circunscrição territorial.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar que sejam encerradas as entregas de expedientes às unidades localizadas no Município de Cuiabá e demais Município da Região Metropolitana;
Art. 2º - As unidades que compõe a COMPPOL deverão comunicar via e-mail e/ou outro meio eletrônico/telefônico as demais unidades destinatárias com antecedência mínima de uma (01) hora, tendo em vista a imediatividade dos atos formulados pelas unidades da Chefia em comento.
Parágrafo único: As unidades policiais deverão retirar os documentos e objetos destinados das 14:00 às 18:00 horas do expediente ordinário.
Art. 3º - As unidades que compõe a COMPPOL deverão dar celeridade e prioridade às demais unidades que se façam presente para a retirada de documentos, bem como facilitar a sua entrega, devendo, as partes, atuarem sempre com a devida urbanidade.
Art. 4º - A responsabilidade das unidades da COMPPOL, em razão dos documentos e demais objetos que os acompanhe, se encerra com a entrega regular destes, mediante recibo.
Art. 5º - Os casos omissos em relação à temática serão resolvidos pelo Chefe Operacional Metropolitano de Plantões Policiais, com recurso para o Diretor Metropolitano.
Art. 6º - Esta Portaria vincula todas as Delegacias de Polícia subordinadas às Diretorias do Interior, Diretoria Metropolitana e Diretoria de Atividades Especiais, e entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 07 de Abril de 2021.
JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA
Delegado Geral da PJC/MT
Em Substituição Legal

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR E ORIENTADOR ACADÊMICO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO

1. PREÂMBULO
1.1. O Diretor/Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) em substituição legal, Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de docentes para atuação nas ações de educação para as funções de Professor e Orientador Acadêmico no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Segurança Pública da Academia de Polícia Militar Costa Verde, no ano letivo de 2021/2022, em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº. 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), bem como da Lei nº. 8.666/93, e incluindo a parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), para a titulação Especialização Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública - Código 60202009 - CAPES/CNPq.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1. O credenciamento docente é uma ação promovida pela Polícia Militar por meio da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) e visa promover a seleção e cadastro para fins de docência e pesquisa, no âmbito de seu sistema de ensino, daqueles profissionais que possuam formação e experiência profissional para atuação em caráter contratual na APMCV, de acordo com a demanda.
2.2. Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção, a atribuição de realizar o processo de seleção de que trata o presente Edital.
2.3. Os candidatos interessados deverão se credenciar na sede da APMCV, sito à Rua Maysa Matarazzo, sem número, Bairro Jd. Costa Verde, Várzea Grande - MT ou enviar a carta de solicitação de credenciamento como professor/orientador da APMCV - Anexo III, através do e-mail diveapmcv@hotmail.com, por meio de formulário eletrônico, em cumprimento ao distanciamento social.
2.4. O credenciamento para a função de professor(a) poderá se dar em até 02 (duas) disciplinas do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.
2.5. O docente selecionado e credenciado está apto para a função de orientador(a) na linha de pesquisa que contempla a disciplina. Sendo credenciado e apto para lecionar, está apto para orientação, conforme a sua área de conhecimento.
2.6. O docente selecionado e credenciado, em conformidade ao disposto no presente edital, caso opte, poderá fazer parte do quadro de Orientador(a) na linha de pesquisa que contempla a disciplina, sendo necessário, que preencha o item 2 da carta de solicitação de credenciamento como professor/orientador da APMCV - Anexo III.
2.6.1 O não preenchimento do item 2, do anexo III, implica que o docente não pretende fazer parte do quadro de orientadores da Academia de Polícia Militar Costa Verde.
2.7. O credenciamento para a função de orientador poderá se dar em até 02 (duas) Linhas de Pesquisa do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.
2.8. O docente credenciado poderá atuar como Orientador Acadêmico

em até 05 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso durante, consoante disposição do § 3°, do art. 6°, da Lei 8.151, de 08 de julho de 2004.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Edital destina-se à seleção de profissionais para o credenciamento de docentes para atuação nas funções de Professor e Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Segurança Pública, ano letivo de 2021/2022, em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº. 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), bem como da Lei nº. 8.666/93.
3.2. O credenciamento do profissional docente implicará em sua habilitação para o exercício da atividade de Professor e Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso.
3.3. A prestação do serviço de orientação estará condicionada à aceitação, por parte do docente credenciado em linha de pesquisa correspondente à disciplina lecionada ou credenciado apenas para orientação, sendo o convite formalizado pelo aluno responsável pela produção do Trabalho de Conclusão de Curso, com a aquiescência final da instituição, que fará o trâmite com o orientador dos documentos exigidos.
3.4. Só poderá desempenhar a função de Professor e/ou Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso, o profissional docente que estiver devidamente, credenciado em disciplinas e/ou para orientação, consoante as disposições previstas neste edital de credenciamento.
3.5. No caso de não haver Professor e/ou Orientador credenciado para disciplina e/ou orientação caberá ao Comandante da Academia de Policia Militar Costa Verde convidar, mediante carta convite, fins preencher o quadro de Professores e Orientadores.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR

4.1. Preparar e ministrar aulas remotas mediadas por tecnologia, efetuar registros burocráticos e pedagógicos, bem como participar das atividades educativas promovidas pela APMCV.
4.2. Planejar e apresentar plano de ensino com cronograma de todas as atividades pedagógicas.
4.3. Enviar o material didático para aprovação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes do início do curso.
4.4. Acessar e comparecer às reuniões pedagógicas e capacitações em salas virtuais no horário de convocação sem atrasos, tomar ciência da pauta e material enviado antes do dia e horário estabelecido.
4.5. Cumprir integralmente a carga horária de cada trabalho solicitado, bem como apresentar-se no horário estabelecido.
4.6. Proceder ao controle de frequência, aplicação e correção de trabalhos e avaliações, bem como, o acompanhamento pedagógico.
4.7. Entregar os documentos solicitados no prazo estabelecido.
4.8. Comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer situação impeditiva, ou que comprometa a realização do evento.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

5.1. Acompanhar todas as etapas da elaboração e construção do projeto de pesquisa (procedimentos metodológicos, tecnológicos, indicações bibliográficas, fontes de dados disponíveis) até a finalização do TCC. Sugerir, propor, orientar e avaliar o trabalho para que atenda aos critérios da pesquisa científica e das normas da ABNT.
5.2. Zelar pela correção da língua portuguesa, zelar pela ética em pesquisa, zelar por procedimentos em pesquisas em ambiente virtual ou presencial, zelar pela estética, orientar as apresentações em bancas e participar da defesa final do TCC.
5.3. Avaliar a relevância, a originalidade e as condições de execução do tema proposto pelo aluno.
5.4. Orientar o aluno sobre as tarefas e trâmites que o TCC requer.
5.5. Atender, individualmente, cada aluno para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórica-prática para a produção de um novo conhecimento.
5.6. Atender semanalmente, os orientados, em horário previamente fixado, com prazos e cronograma com o aluno.
5.7. Avaliar o TCC e considerá-lo adequado para a apresentação.
5.8. Comparecer (plataforma virtual) na apresentação do TCC e desempenhar a função de avaliador e coordenador, se for o caso, da banca avaliadora em conjunto com os demais integrantes.
5.9. Auxiliar o aluno, a escolha de um convidado para compor banca avaliadora, poderão compor especialistas, mestres e doutores .
5.10. Preparar o aluno para a apresentação (defesa) do TCC e participar das defesas.
5.11. Assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, as fichas de avaliação de TCC e as atas finais das sessões de defesa.
5.12. Comunicar imediatamente à coordenação do curso, qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização da função de orientador.
5.13. Comunicar à coordenação do curso, caso o aluno não tenha se comprometido com o cronograma e proposta de orientação.

6. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

A seleção de profissionais para a função de Professor e Orientador deverá considerar a titulação mínima exigida por este Edital de Credenciamento.
6.1. Requisitos exigidos para professores e orientadores:
a) Possuir Curso Superior, em formato de licenciatura ou bacharelado, reconhecido pelo MEC compatível a disciplina escolhida pelo candidato;
b) Possuir, titulação compatível e exigências de qualificação profissional com base nas disciplinas previstas no anexo I, diploma de pós-graduação *lato sensu (*Especialista*) e stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) conforme exigência.
c) Os diplomas de pós-graduação *lato sensu* (Especialista) *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) deverão ser reconhecidos pelo MEC/CAPES.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração da função de Professor e Orientador ocorrerá segundo a formação acadêmica do profissional.
7.2. A função de professor e orientador executada por servidores públicos ativos pertencentes ao quadro de pessoal, no âmbito Estadual, não poderá prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária e compatibilidade de horário com a atividade de docência e de orientação de TCC.
7.2.1. Somente serão remuneradas as funções de professor e orientador, desempenhadas por servidor público estadual, que ocorrerem fora do horário de expediente, conforme disposto no art. 9º, da Lei nº 8.151, de 08 de julho de 2004.
7.2.2. O pagamento dos valores correspondentes às funções de professor e orientador dos servidores civis ou militares, vinculados ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ocorrerão de acordo com o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, também, consoante com a Instrução Normativa SESP nº. 07/2018/SESP/MT, de 15 agosto 2018, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de nº. 27326, de 20 de agosto de 2018.
7.2.3. A comprovação de que as aulas ministradas e as orientações realizadas, por servidor vinculado ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, são excedentes em relação à sua carga horária de trabalho legal deverá ocorrer mediante declaração do seu comandante ou chefe imediato, como também pela publicação da escala de serviço, sem sobreposição ao cronograma de realização das aulas e/ou das orientações.
7.3. O pagamento das horas-aulas e das orientações, mediante emissão de nota fiscal, somente será admitido aos profissionais que não possuírem vínculo com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
7.4. A função de professor e orientador, desempenhada por profissionais sem vínculo com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, fará jus à percepção de remuneração, mediante a formalização de um processo de pagamento de hora aula e/ou de orientação e recolhimento dos tributos devidos.
7.5. O pagamento da função de professor seguirá os valores abaixo discriminados:

Quadro I - Valores de hora-aula para a função de professor

REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	VALORES POR HORA-AULA
	Professor
Graduação	91,25
Especialização (lato sensu)	121,67
Mestrado	152,09
Doutorado	182,51
Pós-doutorado	197,72

7.6. O pagamento da Orientação deverá seguir os valores abaixo discriminados:

Quadro II - Valores de Orientação

REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	VALORES POR ORIENTAÇÃO
	ORIENTADOR
Especialização (lato sensu)	R$ 1.349,17
Mestrado	R$ 1.798,17
Doutorado	R$ 2.697,26

8. DO NÚMERO DE VAGAS

8.1. O professor será credenciado e classificado, até 02 (duas) disciplinas no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais

8.2. Os orientadores são credenciados até 02 (duas) Linhas de Pesquisa, sem classificação, sendo facultada ao aluno na lista dos credenciados, mediante resultado público disponibilizado pela instituição, escolher e convidar o orientador.
8.3. Os orientadores poderão ser credenciados até 02 (duas) Linhas de Pesquisa, sem classificação, em conformidade com o Anexo II do presente edital - exigências de qualificação profissional para os candidatos com base nas linhas de pesquisa do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.
8.3.1 É facultada ao aluno a escolha do orientador mediante consulta na lista dos credenciados disponibilizado pela Instituição.

9. DA INSCRIÇÃO
9.1. As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas pessoalmente, e preferencialmente, encaminhado à solicitação por e-mail diveapmcv@hotmail.com, no período de 12/04/2021 a 23/04/2021, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h dias, úteis, pessoalmente, no Departamento de Documentação Docente da Academia de Polícia Militar Costa Verde, localizado à Rua Maysa Matarazzo s/nº., Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT, CEP 78.128-314; Telefone: (065) 3686-3566 e (065) 99987-3540, e qualquer horário por e-mail durante o período de inscrição. No último dia será considerado válido e-mail para inscrição até 23h59min de Brasília, após este horário, todas as inscrições serão desconsideradas.
9.2. Os candidatos deverão verificar se possuem os requisitos para se vincular ao quadro de professores e/ou orientadores, respeitando o critério de titulação mínima e público-alvo docente, constante disposição dos anexos I e II deste Edital.
9.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos definidos nos anexos I e II, não terão suas inscrições homologadas para avaliação.
9.4. No ato da inscrição para credenciamento como professor e/ou orientador deverão ser entregues/enviados os documentos descritos a seguir:
9.4.1. Cópia documentação pessoal com foto: CPF, RG (Civil e funcional) e título de eleitor.
9.4.2. Diploma de comprovação de título de graduação, pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado.
9.4.3. Currículo Lattes com última atualização feita há, no máximo, 03 (três) meses.
9.4.4. Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Superior na área de Segurança Pública e Civil com comprovante da instituição onde conste o nome da Instituição de Ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como professor, orientador, gestor, monitor, pesquisador e o período de atuação.
9.4.5. Se houver, cópia de documentos que comprovem produção científica, nos últimos 10 anos na área de segurança pública, orientações e participações de bancas de TCC, publicações na área de Segurança Pública, Revista Científica Homens do Mato e outras.
9.4.6. Carta de solicitação de credenciamento (modelo padrão), que se encontra no anexo III deste Edital, na qual o candidato se compromete a prestar o serviço de docência e/ou orientação acadêmica para o qual fora credenciado durante o ano letivo de 2021/2022 em conformidade com o quadro de trabalho da Academia de Polícia Militar Costa Verde.
9.4.7. A declaração de compatibilidade de horário entre a atividade profissional e a atividade docente (professor e/ou orientador) na APMCV (para Servidores Públicos Estaduais), conforme modelo no anexo IV.
9.4.8. Ficha cadastral preenchida conforme modelo do anexo V.
9.4.9. Para os cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialista) e *stricto sensu* em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por Instituição cujo curso, seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC.
9.4.10. Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.
9.4.11. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.
9.4.12. Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.
9.4.13. Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como desencadeada a responsabilização cível, se couber.
9.4.14. Caso o candidato deseje alterar a escolha da disciplina ou da linha de pesquisa, deverá preencher uma nova carta de solicitação de credenciamento dentro do prazo da inscrição.
9.4.15. Nos casos em que o mesmo candidato enviar mais de uma inscrição, será considerado válido o último documento apresentado.
9.4.16. Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas e anexados os respectivos documentos comprobatórios exigidos.
9.4.17. A inscrição e possível credenciamento neste processo seletivo não implicam na certeza de seleção ou de contratação do profissional.

10. DA CLASSIFICAÇÃO NO CREDENCIAMENTO
10.1. Serão credenciados os candidatos (professores) pela ordem decrescente de classificação, até o 5º classificado, conforme Quadro III.
10.2. Os orientadores são credenciados sem classificação por Linha de Pesquisa.
10.3. Para efeito de Pontuação e Ranqueamento dos candidatos (professores), a Comissão de Avaliação e Seleção procederá à pontuação dos candidatos conforme o disposto no Quadro III - Tabela de Pontuação, abaixo:

Quadro III - Tabela de Pontuação

Ord.		Situação/Titulação do Candidato	Pontuação
01	Formação Acadêmica	Possui pós-doutorado	14 (catorze) pontos
02		Possui doutorado	12 (doze) pontos
03		Possui mestrado	10 (dez) pontos
04		Possui pós-graduação lato sensu	05 (cinco) pontos
05		Possui graduação	03 (três) pontos
06	Experiência Profissional	Experiência Profissional, últimos 10 anos, em docência, Instituição de Ensino Superior em Segurança Pública - (Professor)	03 (três) pontos
07		Experiência Profissional, últimos 10 anos, em Instituição de Ensino Superior (Professor)	02 (dois) pontos
08	Produção Científica	Produção Científica, últimos 10 anos na Área de Segurança Pública	01 (um) ponto

10.3. Para efeito de pontuação, serão consideradas:
a)Nos itens de Formação Acadêmica, até 03 (três) títulos de graduação; até 03 (três) títulos de pós-graduação *lato sensu*; até 03 (três) títulos de mestrado; até 03 (três) títulos de doutorado e até três títulos de pós-doutorado, de modo que, a pontuação presente no Quadro III, será atribuída para cada título apresentado.
b)No item de Experiência Profissional, no período compreendido, últimos 10 anos, em Instituição de Área de Segurança Pública, por meio de declaração competente, a comprovação de atividade docente (professor) em cada curso superior ou de pós-graduação de, no mínimo, 01 (um) ano letivo e até o máximo de 03 (três) anos letivos, ou ainda, de 01 (uma) experiência e até 03 (três) experiências profissionais, de modo que a pontuação presente no Quadro III será atribuída para cada experiência comprovada.
c)No item Experiência Profissional, no período compreendido, últimos 10 anos, em Instituição de Ensino Superior, por meio de declaração competente, a comprovação de atividade docente (professor) em cada curso superior ou de pós-graduação de, no mínimo, 01 (um) ano letivo e até o máximo de 03 (três) anos letivos, ou ainda, de 01 (uma) experiência e até 03 (três) experiências profissionais, de modo que a pontuação presente no Quadro III será para cada ano letivo comprovado.
d)No item Produção Científica, produções científicas na área de Segurança Pública (Participações de Bancas de TCC e/ou Publicações na área de Segurança Pública), realizadas, nos últimos 10 anos, até o máximo de 03 (três) produções, de modo que a pontuação presente no Quadro III, será atribuída para cada produção comprovada.
10.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por cada disciplina ou linha de pesquisa.
10.5. Em caso de empate, posterior ao exame da titulação, os critérios de desempate serão os seguintes:

10.5.1. Primeiro: Possuir experiência profissional (professor) em Instituição de Ensino Superior Policial Militar.
10.5.2. Segundo: possuir maior tempo como docente em Instituição de Ensino Superior Policial Militar, conforme competente declaração do Comandante da referida Instituição.
10.5.3. Terceiro: Ser o candidato mais velho em idade.

11. DO CRONOGRAMA
11.1. As datas para realização das inscrições, sua homologação, dos recursos, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no Quadro IV, abaixo:

Quadro IV - Período das Inscrições, da Homologação, dos Recursos e da Divulgação de Resultados

Inscrições	Homologação	Divulgação Preliminar dos Resultados	Prazo Para Apresentação de Recursos	Resultado do Recurso	Resultado Final
12/04/21 a 24/03	26/03/21 a 30/04/21	07/05/21	10/05/21 a 14/05/21	21/05/21	27/05/21

12. DA ELIMINAÇÃO
12.1. Configuram-se fatores de eliminação do candidato do processo de credenciamento as seguintes situações:
a) Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta incompatível com os princípios da Administração Pública e da Hierarquia e Disciplina Militar;
b) Quando o candidato não possuir a titulação mínima exigida para assumir vaga na disciplina pretendida;
c) Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital;
d) Quando o candidato não preencher ou não comprovar os requisitos específicos previstos no edital;
e) Quando o candidato tiver sido descredenciado, ou não ter cumprido com a função e responsabilidade de professor ou orientador em qualquer uma das Instituições de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso.
f) Quando o candidato não indicar a disciplina, ou a linha de pesquisa à qual pretende desempenhar a função de professor e orientador acadêmico, respectivamente.

13. DOS RECURSOS
13.1. Caberá recurso junto à Comissão de Avaliação e Seleção no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo de seleção. O recurso deve ser protocolado na APMCV ou enviar por e-mail (diveapmcv@hotmail.com) e aplicativo de envio de documentos, em cumprimento ao distanciamento social.
13.2. A Comissão de Avaliação e Seleção julgará os recursos interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos e seu resultado será divulgado no endereço eletrônico da Polícia Militar (http://www.pm.mt.gov.br).

14. DO DESCREDENCIAMENTO
14.1. O profissional selecionado (professor ou orientador) poderá ser descredenciado nas seguintes situações:
a) Deixar de cumprir com os critérios de: prazos, assiduidade e pontualidade. E não realizar, as atividades propostas com relação à função, após ser comunicado e orientado pela Instituição.
b) Deixar de observar normas estabelecidas em Regulamento da Academia de Polícia Militar Costa Verde;
c) Solicitar o descredenciamento ou não apresentar disponibilidade para atender as demandas da escola;
d) Deixar, na vigência do credenciamento, de preencher os requisitos constantes do edital de credenciamento.
e) Incorrer em improbidade Administrativa.

15. DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

15.1. Os candidatos selecionados para a função de professor e orientador deverão ter disponibilidade para cumprir as horas consecutivas de trabalho propostas pela APMCV.
15.2. Os candidatos selecionados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões de trabalho, oficinas e demais ações relacionadas com as atividades de ensino desempenhadas pela APMCV.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. O presente edital será válido por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior. Podendo ser prorrogado uma única vez por mais 12 meses.
16.2. O profissional poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1. É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, a qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
17.2. A parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), será constituída como forma construção da elaboração e participação dos documentos necessários para o curso, bem como para a titulação Especialização Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública - Código 60202009 - CAPES/CNPq.
17.3. A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro interessado, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, assegurando o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.
17.4. Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração ou documentação falsa que não corresponda à realidade dos fatos.
17.5. A homologação do resultado não importará direito à contratação.
17.6. Os casos omissos serão resolvidos pela APMCV e pela Diretoria de Ensino da PMMT.

Quartel da APMCV, em Várzea Grande - MT, 07 de abril de 2021

ALMIR DE FRANÇA **FERRAZ** - **TEN CEL PM**
COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

ANEXO I

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CANDIDATOS COM BASE NAS DISCIPLINAS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTOS DE OFICIAIS DA PMMT

DISCIPLINA	PÚBLICO-ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Metodologia da Pesquisa Científica	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas, sociais, saúde e Segurança Publica	Mestrado
Gestão do Conhecimento	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas, sociais e Segurança Publica	Mestrado
Estudo do Estado e Segurança Pública	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas, sociais e Segurança Publica	Especialização

Elaboração de Projetos	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas, sociais, saúde e Segurança Publica	Mestrado
Gestão Pública por Resultados	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas, sociais, saúde e Segurança Publica	Especialização
Gestão Orçamentária e Financeira	Bacharel em Administração; ciências econômicas; ciências contábeis	Especialização
Gestão de Logística e Patrimônio	Bacharelado/Licenciatura em Administração; ciências econômicas; ciências contábeis	Especialização
Fundamentos de Segurança Publica e Ciências Policiais	Bacharelado em segurança pública e direito	Especialização
Gestão de Ensino	Bacharelado/Licenciatura em Pedagogia	Mestrado
Ciência Política	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais	Mestrado
Planejamento Estratégico Aplicado à Segurança Pública	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais	Especialização
Geoprocessamento e Análise Criminal	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências exatas, humanas e sociais	Especialização
Psicologia Social e Violência	Bacharelado/Licenciatura em Psicologia	Mestrado
Sociologia do Crime Aplicada a Segurança Pública	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais	Especialização
Direito Administrativo Aplicado a Segurança Pública	Bacharel em Direito; Bacharel em Segurança Pública	Especialização
Polícia Judiciária Militar	Bacharel em direito Bacharel em segurança pública	Especialização
Seminário de Direitos Humanos e Cidadania.	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais	Mestrado
Seminário de Legislação Extravagante	Bacharel em segurança pública Bacharel em direito	Especialização
Saúde Física	Bacharel/licenciatura em educação física e medicina	Especialização
Operações de Inteligência de Segurança Pública	Bacharel em segurança pública	Especialização
Seminário de Trabalho Científico	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas, sociais, saúde e Segurança Publica	Mestrado

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

ANEXO II

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CANDIDATOS COM BASE NAS LINHAS DE PESQUISA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: POLÍTICA ESTRATÉGICA

LINHA DE PESQUISA	PÚBLICO- ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Bases teóricas e estruturais do Planejamento institucional	Bacharel em Segurança Pública Bacharel em Administração	Especialização

Método para o Planejamento Estratégico	Bacharel em Segurança Pública Bacharel em Administração	Especialização
Política estratégica e estudo de caso	Bacharel em Segurança Pública	Especialização
Bases Teóricas e Prática de Cenários Prospectivos	Bacharel em Segurança Pública Bacharel em Administração	Especialização
As Atividades de Inteligência e Contra-Inteligência em nível estratégico	Bacharel em Segurança Pública	Especialização

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: COMANDO E ESTADO MAIOR

LINHA DE PESQUISA	PÚBLICO -ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Organização e estrutura do Sistema de Segurança Pública de Mato Grosso	Bacharel em Segurança Pública Bacharel em Direito	Mestrado
Exercício de Comando	Bacharel em Segurança Pública	Especialização

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 3: POLÍTICAS PÚBLICAS

LINHA DE PESQUISA	PÚBLICO-ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Segurança Pública preventiva	Bacharel em Segurança Pública; Bacharelado/Licenciatura em: Ciências Sociais, Humanas, Sociologia, Ciência Política	Mestrado
Segurança Pública e Inteligência	Bacharel em Segurança Pública	Especialização
Gerenciamento Comunitário	Bacharel em Segurança Pública	Mestrado
Demandas Sociais para a Polícia	Bacharel em Segurança Pública; Bacharelado/Licenciatura em: Ciências Sociais; Humanas, Saúde, Sociologia; Ciência Política	Mestrado
Sistema de Informações Compartilhadas	Bacharel em Segurança Pública; Ciência da Computação; Sistemas de Informação	Mestrado
Educação Ambiental	Bacharelado/Licenciatura em Pedagogia; Biologia, Segurança Pública, Direito e Engenharia Ambiental	Mestrado
Ações Integradas de Polícia	Bacharel em Segurança Pública	Mestrado
Modelo de Polícia	Bacharel em Segurança Pública.	Mestrado

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

ANEXO III
CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO PROFESSOR/ORIENTADOR DA APMCV

Eu, _____(Nome Completo), _____ (RG); _____ (CPF), _____ (Estado Civil); _____ (Profissão); solicito meu **Credenciamento** no Quadro de Professor/ Orientador no Curso de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Segurança Pública da Academia de Polícia Militar Costa Verde, para o ano letivo de 2021, apresentando ao Departamento de Documentação Docente desta Instituição de Ensino Superior, anexado à presente Carta, todos os documentos exigidos no Edital de Credenciamento de Orientador Acadêmico, pretendendo concorrer à(s) seguinte(s) disciplinas e/ou linhas de pesquisa:

1. Disciplinas:
a)
b)
2. Linhas de Pesquisa:
a)
b)

_____, _____
(Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)

_____
(Nome Completo e Titulação)

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (MODELO)

O Comandante ou (Chefe imediato) da (Nome da Secretaria ou Órgão do Professor), em consonância com o disposto no art. 9º, § 2º da Lei nº. 8.151 de 08.07.2004, declara que há compatibilidade de horários entre as atividades funcionais e de docência (professor e/ou orientador) a ser desenvolvida pelo servidor (nome do servidor), no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Segurança Pública da Academia de Polícia Militar Costa Verde, no ano letivo de 2021.

_____, _____
(Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)

_____
(Assinatura do Comandante ou Chefe imediato)

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

ANEXO V

FICHA CADASTRAL

Nome:	
CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	
Telefone:	
CEP:	
Banco: Agência:	C/C:
CBO (código brasileiro de ocupação):	
Matrícula: (Caso seja funcionário público)	
Data de Inclusão: (Caso seja funcionário público)	
e-mail:	
PIS/PASEP:	
Titulação (devidamente comprovada):	

Portaria nr 34880

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.° 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, c/c 160, III, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a publicação da Portaria nº 25227, no Diário Oficial nº 27.630 de 12/11/2019, no qual demitiu o Cb PM RR Gildo Fernandes de Morais, RG PMMT 878.243, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em razão do Ofício nº 066/2019-SC, de 25 de setembro de 2019, da Cidade de Coxim - Mato Grosso do Sul, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau, Primeira Vara Federal de Coxim, no qual informa da sentença condenatória, transitada em julgado para as partes em 27/07/2019, referente ao processo nº 0000361-67.2010.4.03.6007, com decretação da perca do cargo de Policial Militar, nos termos do artigo 92, I, b, do Código Penal, em desfavor do CB PM RR Gildo Fernandes de Morais;

Considerando a publicação do Ato nº 5.033/2019, no Diário Oficial nº 27.643, de 03/12/2019, no qual torna sem efeito o Ato Governamental nº 5.655/2015, de 12.08.2015, alterado pelo Ato Governamental nº 6.159/2015, de 01/09.2015, no qual transferiu a pedido, para a inatividade, mediante reserva remunerada o Cb PM Gildo Fernandes de Morais, em razão da publicação da Portaria nº 25277, no Diário Oficial nº 27.630, de 12/11/2019;

Considerando a publicação do Ato nº 9476/2020, no Diário Oficial nº 27.846, de 29/09/2020, que nos termos da decisão proferida liminarmente pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, no Mandado de Segurança Cível (120) 1002021-51.2020.8.11.0000, resolvem suspender os efeitos do Ato Governamental nº 5.033/2019, de 02.12.2019, publicado no Diário Oficial de 03.12.2019, o qual tornou sem efeito o Ato Governamental n° 5.655/2015, de 12.08.2015, alterado pelo Ato Governamental nº 6.159/2015, de 01.09.2015, ambos publicados nos Diários Oficial de mesma data, até apreciação do mérito do Mandado de Segurança, referente à inatividade do Sr. GILDO FERNANDES DE MORAIS, portador do RG nº 878.243 PM/MT;

Considerando a decisão exarada na Solução do Conselho de Disciplina 17.20, referente à Portaria nº 08/CD/CorregPM/2015, de 09/02/2015, publicada no Boletim do Comando Geral nº 2584, de 21/12/2020, que determinou a efetivação da perca do cargo/graduação da praça bem como a perca dos proventos, RESOLVE:

Artigo 1° - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar, CB PM RR GILDO FERNANDES DE MORAIS, RG PMMT 878.243, matrícula nº 37134, a contar do dia 01/04/2021.

Artigo 2º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT que realize diligências para recolher a identificação funcional, o fardamento e demais apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual que estejam sob a posse do Ex-CB PM RR GILDO FERNANDES DE MORAIS.

Artigo 3° - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto ao MTPrev, para proceder à exclusão do EX-CB PM RR GILDO FERNANDES DE MORAIS - RG PMMT 878.243, da folha de pagamento;

Artigo 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá - MT, 30 de março de 2021.

Daniel Lipi Alvarenga - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT em Substituição Legal

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

LOTACIONOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

2º TRIMESTRE DE 2021						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
MILITAR	CEL BM	14	14	00	00	Lei Complementar nº 541 de 03 de julho de 2014.
	TEN CEL BM	93	39	31	00	
	MAJ BM		23		00	
	CAP BM	122	17	105	00	
	1º TEN BM	273	92	174	00	
	2º TEN BM		07		00	
	ASP BM	Variável	00	00	00	
	AL OF BM	Variável	01	00	00	
	SUB TEN BM	140	70	70	00	
	1º SGT BM	1.335	100	888	00	
	2º SGT BM		165		00	
	3º SGT BM		182		00	
	CB BM	2.003	45	1.396	00	
	SD BM		562		00	
	AL SD BM	Variável	00	00	00	
CIVIL	ANALISTA DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	10	02	08	00	Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014.
	TÉCNICO DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	55	02	53	00	
	APOIO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL	02	02	00	00	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADE/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CBM MS	1º Tenente	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT - SEAP - Relatório 16-02 - 05/04/2021.

Cuiabá - MT, 05 de abril de 2021.

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 181/BM-1/2021

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com os Artigos 171, § 1º, Inciso I,172, 174 e 175, c/c com o Art. 29, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, o **SD BM PEDRO HENRIQUE** EVANGELISTA DE ALMEIDA, Matrícula nº 264749, lotado no Quartel do 1º BBM em Cuiabá - MT, **a contar de 09 de abril de 2021**, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/CIOSP.

Art. 2º AGREGAR na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/CIOSP, para exercer atividade de natureza militar o **SD BM** JEAN CARLOS ARRUDA **PAZIM**, Matrícula nº 258683, lotado no QCG em Cuiabá - MT, **a contar de 09 de abril de 2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 06 de Abril de 2021.

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 001/2021** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Rosário Oeste/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Carlos Dalmolin e Cia LTDA, CNPJ n.º 10.366.502/0001-94, R$ 183.487,65 **b)** HSF Comercial Atacadista de Alimentos Eirelli CNPJ: 34.853.292/0001-27, R$ 129.413,35, **c)** LB Leão Júnior Produtos Alimentícios LTDA - CNPJ: 05.920.168/0001-39, R$ 892.096,38, **d)** RL de Campos P Correa EPP - CNPJ: 11.072.640/0001-23, R$ 298.663,12,**e)** S.J.G. Paganini Comércio EPP - CNPJ: 04.193.497/0001-62, R$ 105.589,09, **f)** Supermercados Fortes Bambil, CNPJ n.º 09.014.771/0001-02, R$ 1.873,80, **g)** Valdinei José Gomes (MEI), CNPJ n.º 12.125.220/0001-20, R$ 80.337,00, **Ordenador de Despesa**, Mariel de Souza Ourives, Rosário Oeste/MT/2021.

RETIFICAÇÃO retifica-**se**, **em parte**, **o Extrato de homologação da Chamada Pública nº001/2021 do Município de Nova Maringá/MT**, publicado no dia 10/02/2021, Diário Oficial nº 27.934, Página nº 22. **ONDE SE LÊ**: Euclides Aguilera da Silva, CPF nº65057520130, R$ 46.307,00, **Ordenador De Despesa**, Odete Aparecida Lara, município de Nova Maringá/MT. **LEIA-SE**: RS.20.000,00, **Ordenador De Despesa**, Odete Aparecida, Nova Maringá/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Cocalinho /MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Cocalinho /MT, **Contratante:** Escola Estadual Getúlio Vargas, **Contratada: a)** PR Oliveira da Silva Eireli - ME, CNPJ 10.197.844/0001-55, R$ 57.258,78, **b)** M.R.Rios ,CNPJ:04.402.716/0001-55, R$ 45.309,32, Cocalinho/MT/2021.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara de Negócio do município de Vera/MT. RETIFICA em parte o AVISO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, publicado no Diário Oficial nº27.974 do dia 07/04/2021 página nº 11. Onde se lê: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. º 001/2021. Leia - se: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. º 002/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual do Município de Ribeirão Cascalheira/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos PROJETOS DE VENDAS, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 28 de abril de 2021, às 08 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 28 de abril de 2021, às 13 h. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Coronel Ondino Rodrigues Lima, localizada na Avenida Professor Zacarias, nº. 1396, Centro de Ribeirão Cascalheira/MT. Aquisição do Edital: Escola Estadual Coronel Ondino Rodrigues Lima do Município de Ribeirão Cascalheira - MT. Informações: Telefone: (66) 3489-1300 e/ou (66) 999880249 E-mail: rbc.ee.ondinor.lima@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Fabiano Rodrigues de Campos.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Ribeirão Cascalheira/MT e CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual do Município de Ribeirão Cascalheira/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 29 de abril de 2021. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 29 de abril de 2021 às 08h e 30min. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 29 de abril de 2021, às 14:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Coronel Ondino Rodrigues Lima, localizada na Avenida Professor Zacarias, nº 1396, Centro de Ribierão Cascalheira/MT AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual Coronel Ondino Rodrigues Lima, localizada na Avenida Professor Zacarias, nº 1396, Centro de Ribierão Cascalheira/MT Email: rbc.ee.ondinor.lima@educacao.mt.gov.br PREGOEIRA OFICIAL: Hallana dos Santos Moura Willig

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de São Félix do Araguaia/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03(três) Escolas Estaduais do Município de São Félix do Araguaia/MT, EE Professora Hilda Rocha Sousa, EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, e EE Severiano Neves, localizadas no Município de São Félix do Araguaia /MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: DIA 22 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09H. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: DIA 22 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09H30MIN.APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 22/04/2021, 15:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de São Félix do Araguaia. Telefone: (66) 35221342. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica de São Félix do Araguaia Email: Sfa.ass.pedagógica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: Claudean Brito Pacheco.

Extrato de Contrato 002-21 Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de São José do Rio Claro/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de São José do Rio Claro/MT, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Anísio José Moreira, **Contratada:** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ n.º 37.479.359/0001-01, R$ 9.461,92, **Contratante:** Escola Estadual Santana D'Água Limpa, **Contratada:** Comercial de Alimentos Diamante Azul LTDA CNPJ nº 37.479.359/0001-01, R$ 4.865,51, São José do Rio Claro/MT/2021.

PORTARIA Nº 236/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicação Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206/2004; e

Considerando o Processo nº 124253/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a partir de 22/03/2021 a nomeação de **GILBERTO MONTEIRO PROCÓPIO**, matrícula nº 122107, CPF nº 044.583.146-45, feita pela Portaria nº 817/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 27/12/2018, p. 38, para exercer a função de Assessor Pedagógico do Município de Porto dos Gaúchos, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 237/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e

Considerando o conteúdo do Processo n° 107269/2021, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELIANA COSTA BESSA**, CPF n° 004.814.025-27, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva no município de Sapezal-MT, durante o biênio de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº239/2021/GS/SEDUC/MT.

Constituí, designa seus membros e estabelece a forma de organização dos trabalhos da Comissão Técnica de Transição, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 823, de 15 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a criação e estruturação das Regionais de Educação no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o processo de transição administrativa;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO TÉCNICA DE TRANSIÇÃO

Art. 1º A Comissão Técnica de Transição será constituída para cumprir missão específica e seu funcionamento se dará até 30 de setembro de 2021, quando encerrará suas atividades com a entrega, ao Secretário de Estado de Educação, dos instrumentos legais e normativos necessários à institucionalização das Diretorias Regionais de Educação.

Seção I

Da Constituição e Designação dos membros da Comissão

Art. 2º Fica constituída, no âmbito da Secretaria de Educação, a Comissão Técnica de Transição - CTT/DRE, para desenvolver estudos técnicos e proposição do modelo de estruturação organizacional das Diretorias Regionais de Educação - DRE's, com os seguintes membros:

I - Secretaria Adjunta Executiva - SEDUC:
a) Amauri Monge Fernandes - Coordenador;
b) Leila Mares Neves Alencar - Secretária da Comissão

II - Representantes das DRE's / Cefapros:
a) Valdelice de Oliveira Holanda - Titular;
b) Ezemar Mourão da Silva - Suplente;

III - Representantes dos Assessores Pedagógicos:
a) Ruth Nely Alves de Sá - Titular;
b) José Carlos Machado Cunha - Suplente;

IV - Representantes da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional - SAGE:
a) Fabiula Torres Costa Lopes - Educação Básica - Titular;
b) Maine Martins Campos - Relacionamento Escolar- Titular;
c) Cleomara Nunes do Amaral - Diversidades- Titular.

V - Representantes da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP:
a) Celso Luciano Queiroz Silva - Titular;
b) Welton Alves Gonçalves de Moraes - Suplente;

VI - Representantes da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio - SAIP:
a) Nathalia Roncada de Freitas - Titular;
b) Patrícia de Souza Atagiba Proença - Suplente.

VII - Representantes da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS:
a) Erica Luisa Nunes - Titular;
b) Luciana Marciano Luzine Neves - Suplente.

VIII - Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE:
a) Adriana Tomasoni.

Seção II

Das Competências da Comissão

Art. 3º Incumbe à Comissão Técnica de Transição:

I - propor o (s) instrumento (s) legal (is) necessários à estruturação das Regionais de Educação;

II - propor estrutura e modelo de gestão, com método e instrumentos, suficientes para assegurar a implantação das Diretorias Regionais de Educação.

III - propor uma estrutura em que a Regional de Educação figure como a instância intermediária entre o órgão central e unidades escolares e concentre o processo de comunicação em um único canal, de forma a reduzir a dispersão de informações.

Parágrafo único. Para fins de entendimento e aplicação do estabelecido no caput, deste artigo, considera-se:

I - instrumentos legais: minuta de projeto de lei, portarias e ou instruções normativas que, após aprovados e publicados devem organizar, a estrutura e o modelo de gestão adotado;

II - modelo de gestão: diretrizes, métodos e instrumentos que determinam a forma de organização e funcionamento das DRE's.

Art. 4º O modelo de gestão a ser proposto pela Comissão deve ter como foco:

I - o cumprimento da missão das Diretorias Regionais de Educação de: "Implantar e implementar as políticas educacionais e de gestão administrativa e financeira nas unidades escolares, bem como, implantar, implementar e fortalecer o Regime de Colaboração entre estado e municípios";

II - a simplificação, racionalização, informatização e automatização dos procedimentos operacionais;

III - a concentração da execução dos procedimentos operacionais no âmbito das Diretorias Regionais de Educação.

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Art. 5º A estrutura básica de funcionamento da Comissão Técnica de Transição se dará de acordo com o seguinte:

I - Coordenação Executiva: elabora a proposta de organização e condução dos trabalhos; propõe cronograma (s) para as entregas/ relatórios; presta apoio logístico; conduz os trabalhos da CTT/DRE de forma a assegurar o cumprimento dos objetivos; consolida os trabalhos das subcomissões temáticas; elabora, apresenta e obtém aprovação proposta final do nível estratégico da SEDUC; organiza e guarda todo o registro dos trabalhos da comissão; solicita levantamentos e análises de dados à Equipe Técnica de Apoio Regional e solicita a designação de outros servidores;

II - Pleno da Comissão Técnica: é composto pelos representantes titulares que compõem a comissão, que: valida a forma de condução dos trabalhos proposta pelo coordenador; propõe e valida os temas/assuntos a serem desenvolvido pelas subcomissões;

III - Subcomissão temática: composta por, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão, que: estuda e propõe modelo de gestão para um tema especifico;

IV - Equipe regional de apoio técnico: presta apoio às subcomissões reunindo dados e informações sobre as regionais, desenvolvendo levantamentos e pesquisas que possam subsidiar a estruturação de cada tema / assunto trabalhado pelas subcomissões.

Seção II

Das Subcomissões Temáticas

Art. 6º As subcomissões estudam e propõe métodos e instrumentos de trabalho, para cada um dos temas/assuntos validados no âmbito do pleno da Comissão Técnica, desenvolvendo seus trabalhos de acordo com o seguinte:

a) identificação do marco legal sobre o tema (leis e normativas);
b) identificação dos objetivos do tema/assunto;
c) identificação/definição das entregas (produtos e serviços);
d) análise dos métodos e instrumentos de trabalho em uso (procedimentos, fluxos, instrumentos);
e) definição das entregas que serão feitas nas DRE's e na SEDUC;
f) proposta de racionalização, atualização, informatização e ou automação (quando possível) das entregas, métodos, processos e procedimentos;
g) proposição de quadro de pessoal (quantitativo, formação e competências) necessário à operacionalização do tema/assunto na regional.

§ **1º** Ao final dos trabalhos da subcomissão, deve ser elaborado o Relatório Final, conforme padrão, documento em que o relator apresenta as conclusões do trabalho empreendido pela subcomissão.

§ **2º** O Relatório Final será validado, em primeira instância, no âmbito da subcomissão e, em segunda instância, no Pleno da Comissão Técnica de Transição.

Seção III

Do Apoio Técnico nas Regionais à Comissão

Art. 7º Caberá aos Diretores Regionais de Educação, apoiar a implementação dos trabalhos da Comissão Técnica de Transição no âmbito de sua circunscrição territorial, de acordo com o estabelecido no inciso I, do Art. 6º, do decreto nº823/2021.

§ **1º** Incumbe à Equipe Técnica de Apoio Regional, nos termos do inciso I, do art. 7º, decreto nº823/2021, executar levantamentos e análises de dados solicitadas pela Comissão Técnica de Transição subsidiando o processo de estruturação das diretorias regionais de ensino no âmbito de sua circunscrição.

§ **2º** Cada diretor de DRE, comporá uma Equipe Técnica de Apoio Regional, composta pelo titular do Núcleo de Formação Profissional - DRE / Coordenador de Formação Continuada - Cefapro, servidores da DRE/Cefapro e assessores pedagógicos da respectiva circunscrição.

§ **3º** O Diretor Regional estabelecerá cronograma de reuniões, quinzenais, de acompanhamento das atividades trabalho da Equipe Técnica de Apoio Regional, reportando ao coordenador da CTT/DRE eventuais dúvidas e necessidades da equipe de apoio.

§ **4º** O coordenador da CTT/DRE, a pedido de seus membros, poderá solicitar ao Diretor Regional a designação de outros servidores, em exercício no âmbito da circunscrição da DRE, para levantamento de dados e informações necessárias aos trabalhos das subcomissões temáticas.

§ **5º** Os Diretores Regionais e as Equipes Técnicas de Apoio Regional envidarão esforços para facilitar ampla participação do diretor, coordenador pedagógico, secretário e servidores das unidades escolares e demais servidores das unidades que devem compor a regional no processo de estruturação da DRE's.

Seção IV

Da Consolidação da Estrutura Organizacional das DRE's

Art. 8º Caberá ao Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER a consolidação da proposta de estrutura organizacional das Diretorias Regionais de Educação, com base nas propostas apresentadas pelas subcomissões, a ser validada no Pleno da Comissão.

§ **1º** Em vista das peculiaridades das regiões que compõem o estado de Mato Grosso, o arranjo das estruturas organizacionais poderá considerar as seguintes especificidades:

I - distância a ser percorrida entre o município polo da DRE e demais municipios que devem compor a regional;
II - número de escolas;
III - quantidade de alunos;
IV - quantidade de escolas indígenas e ou rural.

§ **2º** O montante de cargos em comissão e de funções de confiança, necessários às novas estruturas, não deverá impactar em aumento de despesas com gratificações de servidores designados para as funções de confiança ou com o subsídio de cargo em comissão.

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os membros da Comissão Técnica de Transição encaminharão, até o dia 14 de abril de 2021, no e-mail institucional regionais@educacao.mt.gov.br sugestão de temas / assuntos, que serão objeto de trabalho no âmbito da Comissão.

Parágrafo único. Os temas / assuntos devem corresponder às competências que poderão ser descentralizadas, transferidas para as regionais de educação.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 240/2021/GS/SEDUC/MT.

Institui Comitê Setorial para elaboração, formatação e implementação da Carta de Serviços na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que disciplina a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 797/2021, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Estadual a criação e implantação das Cartas de Serviços dos órgãos e entidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Educação, o Comitê Setorial para proceder à elaboração da Carta de Serviços oferecidos por este órgão, em atendimento ao disposto no Art. 7º, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e ao Decreto Estadual n° 797 de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica a cargo deste Comitê Setorial a criação do projeto de implantação da Carta de Serviço, a elaboração do Plano de Ação e seu Cronograma de acordo com as etapas preestabelecidas, bem como a aprovação junto ao dirigente máximo do órgão.

Art. 3º O Comitê Setorial da Secretaria de Estado de Educação será formado pelos seguintes servidores:

I - Leila Mares Neves Alencar - coordenadora / NGER;
II - Sandra Regina Mazzer Cunha;
III - Ricardo Augusto de Oliveira;
IV - Erica Luisa Nunes;
V - Suleima Cristina Leite de Moraes;
VI - Thiago Matsuoka da Silva.

§ **1º** Compete a Coordenação do Comitê Setorial, constante no inciso "I", as seguintes atribuições:

a)planejar e conduzir as ações de implantação da Carta de Serviços;
b)prover insumos e condições necessárias para execução das atividades propostas;
c)monitorar e avaliar os compromissos firmados;
d)promover o interesse em todos os servidores e colaboradores do órgão/entidade para prestação dos serviços conforme os compromissos divulgados na Carta;
e)transmitir os benefícios que a implementação da Carta de Serviços ao Usuário proporciona ao órgão ou entidade e ao públicos alvos de seus serviços;
f)Conhecer a cadeia de valor e visão sistêmica dos processos do órgão ou entidade;
g)participar das capacitações e reuniões realizada pelo Comitê Central;
h)cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
i)promover as validações da Carta de Serviços pelos integrantes dos grupos de trabalho junto à representatividade das unidades administrativas envolvidas e responsável pelo serviço;
j)promover a publicação da Carta de Serviços pelo endereço eletrônico do órgão e o portal de serviços do Estado.

§ **2º** Os demais servidores subsequentes ao inciso I serão os representantes das unidades finalísticas do órgão ou entidade, com perfil e atribuições de:

a)acesso a cadeia de valor do órgão ou entidade;
b)atuar diretamente com os servidores que executam as atividades de atendimento ao público;
c)levantar os serviços prestados pelo órgão ou entidade;
d)identificar os requisitos do serviço ao usuário;
e)formatar a Carta de Serviços;
f) promover o interesse em todos os servidores e colaboradores do órgão/entidade que representa para a prestação dos serviços conforme os compromissos divulgados na Carta;
g)auxiliar e disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços ao Usuário proporcionará aos órgãos e entidades do poder executivo.

Art. 4º O Comitê Setorial da Secretaria de Estado de Educação deverá observar os prazos estipulados pelo Decreto Estadual nº 797/2021, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Estadual a criação e implantação da Carta ao Usuário, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 241/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre alteração da alínea "a", do inciso V, do Art. 1º, da Portaria nº194, de 16 de março de 2021 que trata da criação do Comitê Setorial de implantação do SIGADOC no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que institui os procedimentos para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivistas em ambiente digital, alinhado com o Programa Simplifica MT, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 016/2020/SEPLAG que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a implantação de documentos digitais no Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos - SIGADOC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a alínea "a", do inciso V, do Art. 1º, da Portaria nº 194, de 16 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - (...);
V - Gestão de Processos;
a) Sandra Regina Mazzer Cunha - Titular
b) Leila Mares Neves Alencar - Suplente.
VI -
(...)
d)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 242/2021/GS/SEDUC/MT.

Institui grupo de trabalho para revisão e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2017/SEGES, de 15 de fevereiro de 2017, que altera critérios para elaboração e atualização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o grupo de trabalho para proceder a elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos deste órgão, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do Art.7º, do Decreto 1.375, de 07 de março de 2018.

Art. 2º O Grupo de Trabalho da área finalística da Secretaria de Estado de Educação será integrado pelos seguintes Servidores:

I - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER:
a) Leila Mares Neves Alencar;
b) Sandra Regina Mazzer Cunha.

II - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas -SAGP:
a) Ricardo Augusto de Oliveira.

III - Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS:
a) Érica Luisa Nunes.

IV - Secretaria Adjunta de Gestão Educacional:
a) Suleima Cristina Leite de Moraes.

V - Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio:
a) Thiago Matsuoka da Silva.

§ **1º** A Coordenação do Grupo de Trabalho será de competência do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, competindo-lhe:

a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;

b) requisitar documentos e informações necessários para execução dos trabalhos;
c) garantir as atualizações, publicações e/ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
d) Cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
f) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para validação do padrão;
g) promover a institucionalização do Manual por meio de Portaria;
h) Disponibilizar o Manual em meio virtual.

§ **2º** Os servidores representantes das áreas da SEDUC, com o apoio dos conhecedores/especialistas do conteúdo dos processos, terão as seguintes atribuições:

a) elaborar ou atualizar a contextualização dos processos finalísticos;
b) definir os indicadores do processo ou produto;
c) multiplicar o conhecimento, sua fundamentação e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si;
d) elaborar ou atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
e) elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos, em conjunto com as unidades executoras dos processos;
f) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
g) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto à representatividade de servidores das unidades administrativas da SEDUC;
h) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão;
i) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho da Secretaria de Estado de Educação, deverá observar o prazo estabelecido constante no Decreto nº 1.375/2018.

Parágrafo único. A versão final do manual deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente as portarias nº183, de 20 de abril de 2016, nº423, de 17 de novembro de 2016 e portaria nº 229, de 28 de março de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021/SECITECI-MT

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos usos de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços 003/2021/SECITECI, constante do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 12 de Março de 2021 Página 26.

Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2021

(ORIGINAL ASSINADO)
NILTON BORGES BORAGTO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI-MT

PORTARIA Nº 42/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com a Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; e com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014;

Considerando a análise técnica N° 008/2021-CRSES/SEPS/SECITECI do Processo nº 365030/2020, que trata da solicitação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, conforme Portaria nº 109/2020 GAB/SECITECI/-MT, das condições de oferta do curso de Licenciatura em Educação Física ofertado pela Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia-FAMMA - Vinculada a Universidade do Estado de Mato Grosso-Unemat/MT.

- Prof. Dr. Evando Carlos Moreira - Avaliador
- Prof. Dr. José Tarcísio Grunennvaldt - Avaliador
- Profª. Ma. Loraci Verdi Lamb -Técnica

Parágrafo único: A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI, que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2021.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

PORTARIA Nº. 43/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o **Conselho Diretor** da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, em consonância com o art. 5° da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop.	Ivanir Latanzi de Oliveira
- Representante do Corpo Docente	Conselheiro Titular: Diogo Albino de Queiroz Conselheiro Suplente: Gislaine Dias Florentino Ferreira
- Representante do Corpo Discente	Conselheiro Titular: Francine de Souza Silveira Conselheiro Suplente: Ediná Lopes do Carmo Nascimento
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Marcos Renê da Silva Conselheiro Suplente: Rafael Soares Evas
- Representante dos sindicatos patronais da indústria, comércio ou agricultura do município sede da escola	Conselheiro Titular: Tatiane Aparecida Dartora Conselheiro Suplente: Klayton Gonçalves
- Representante dos sindicatos de trabalhadores da indústria, comércio ou agricultura do município sede da escola	Conselheiro Titular: Eunice Luciene do Nascimento Conselheiro Suplente: Rosimari Aparecida Pratto
-Representante do Conselho Municipal do Trabalho	Conselheiro Titular: Vanda Novaes Ribeiro Saltareli Conselheiro Suplente: Catia Joanela Toresan
- Representante das Associações de Moradores de Bairros do município sede da escola	Conselheiro Titular: José Wladimir Nascimento Conselheiro Suplente: Marli Pereira Sales

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a **Diretoria** do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop:

- Presidente	Diogo Albino de Queiroz
- Secretário	Marcos Renê da Silva

Art.3º. Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013, considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 11 de fevereiro de 2021, data de posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop.

Cuiabá-MT, 6 de abril de 2021.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 019/2021/FUNDED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 255261/2019/SECEL - Nos termos do Pregão Eletrônico nº. 001/2021/SECEL.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADA: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil - Eireli - EPP, CNPJ nº. 19.876.529/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente O presente contrato tem por objeto à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento, conservação e manutenção da piscina olímpica localizada no Complexo Poliesportivo Aecim Tocantins, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais documentos, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R$ 115.998,96 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1256; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021.

PORTARIA Nº 054/SECEL/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Referente ao exercício abaixo, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOMES DOS SERVIDORES	EXERCÍCIOS	PERIODOS	NOTA
262271	Camila Cristina De Almeida Josué	2020/2021	02/04/2020 a 01/04/2021	9,36
262111	Rodrigo Maiolino Ribeiro	2020/2021	06/04/2020 a 05/04/2021	9,77

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de Abril de 2021.

ALBERTO MACHADO
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinado).

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/SES/MT
Processo n. 135775/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais com empréstimo, em regime de comodato, de cilindros/torpedo/tanque criogênico e locação de central de ar comprimido medicinal e seus acessórios, e locação de central de vácuo clínico e acessórios**", com data de abertura da sessão agendada para ocorrer no dia 09/04/2021 às 09h00min (horário de Brasília), será SUSPENSA para análise das impugnação ao edital apresentadas pelas empresas: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA e GL OXIGÊNIO EIRELI**. A nova data será agendada posteriormente, e estará disponível no Diário Oficial do Estado de MT, no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como todas as operações relativas ao certame e ainda no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail 07pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial
Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO **CONTRATADA: SPINE CENTRUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Representada por: Sr. PEDRO ANTONIO KOBYLANSKI.OBJETO: "***convocação de interessados em se credenciar para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais e sínteses - OPME's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME's, a fim de atender demandas das unidades hospitalares atinentes a Secretaria de Estudo de Saúde de Mato Grosso***."

VIGENCIA 12 (doze) meses, **em 17/01/2021 e término em 16/01/2022**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2515, Elemento: 33.90.30; Fonte: 134/112.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Por demanda.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2021

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2021
Processo n. ° 371966/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 310/2020/GBSES publicada em 08/09/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 19/03/2021, sendo o objeto ***"Registro de Preço para aquisição de insumos, FRALDAS, EQUIPOS E RECIPIENTES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL para atender pacientes iniciais e de continuidade de Demanda Judicial***". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP CNPJ: 02.545.557/0001-33	01	UN	2000	ESTRELINHA	R$ 0,33	R$ 660,00
	02		3000		R$ 0,39	R$ 1.170,00
	03		4680		R$ 0,46	R$ 2.152,80
	04		5000		R$ 0,61	R$ 3.050,00
	05		4000	MAMYPOCO	R$ 1,29	R$ 5.160,00
VALOR						R$ 12.192,80
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ:27.325.768/0001-91	06	UN	6.100	MARDAM	R$1,36	R$ 8.296,00
	07		12.000		R$1,35	R$ 16.200,00
	08		6.000		R$1,34	R$ 8.040,00
	09		5.000		R$1,48	R$ 7.400,00
	10		16.000	EQUIPLEX	R$1,12	R$ 17,920,00
	11		12.000	DESCARPACK	R$1,19	R$ 14.280,00
VALOR						R$ 72.136,00
VALOR TOTAL						R$ 84.328,80

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original Assinado nos Autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 011/2021, processo n. **371966/2020**, cujo objeto consiste no ***"Registro de Preço para aquisição de insumos, FRALDAS, EQUIPOS E RECIPIENTES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL para atender pacientes iniciais e de continuidade de Demanda Judicial***".

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 30.03.2021, pág. 43

PORTARIA Nº 180/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 050/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/03/2021 a 07/09/2021	
FORNECEDOR: FMG SERVIÇOS EMPRESARIAS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alzira Maria Madalena Almeida Saldanha Matrícula: 14199	Rosimeire de Cássia Ferreira Krause Matrícula: 58237
CONTRATO Nº 060/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/03/2021 a 08/09/2021	
FORNECEDOR: LIFE TECNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Juliano Silva Melo - Matrícula: 120223/1	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elaine Cristina de Oliveira Matrícula: 939831	Lidiane Pereira dos Santos Matrícula: 59288
CONTRATO Nº 064/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 18/03/2022	
FORNECEDOR: EMD - ESCOLA MINEIRA DE DIREITO EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Tânia Oliveira da Silva	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Weslley Jean Nunes da Cunha Bastos Matrícula: 297291	Lucas Martinho Brandão de Oliveira Matrícula: 295436
CONTRATO Nº 070/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/03/2021 a 20/09/2021	
FORNECEDOR: NEUROSOFT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Juliano Silva Melo - Matricula: 120223/1	
FISCAL TITULAR	
Paula Viana Sentchuk - Matricula: 291283	
CONTRATO Nº 072/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/03/2021 A 22/09/2021	
FORNECEDOR: MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Caroline Campos Dobes C. Neves - Matrícula: 136464	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Muriane Junges da Silva Matrícula: 295385/-1	Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite - Matricula: 104164/2
CONTRATO Nº 073/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/03/2021 A 22/09/2021	
FORNECEDOR: IBI LIFE MEDICAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Caroline Campos Dobes C. Neves - Matrícula: 136464	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Muriane Junges da Silva Matrícula: 295385/-1	Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite - Matricula: 104164/2
CONTRATO Nº 074/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/03/2021 A 22/09/2021	
FORNECEDOR: LQL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Caroline Campos Dobes C. Neves - Matrícula: 136464	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Muriane Junges da Silva Matrícula: 295385/-1	Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite - Matricula: 104164/2
CONTRATO Nº 075/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 28/09/2021	
FORNECEDOR: MTB TECNOLOGIA LTDA -EPP.	
GESTOR DE CONTRATO	
Caroline Campos Dobes C. Neves - Matrícula: 136464	
FISCAL TITULAR	FISCAL TITULAR
Muriane Junges da Silva Matrícula: 295385/-1	Mariane Junges da Silva Matrícula: 295385/-1
CONTRATO Nº 076/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/03/2021 A 29/03/2022	
FORNECEDOR: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Eugênia Célia da Silva Souza- Matrícula: 108282	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ideuzete Maria da Silva - Matrícula: 93956	Lauricio Fernandes Bueno - Matricula: 89039
CONTRATO Nº 079/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/03/2021 a 27/09/2021	
FORNECEDOR: HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Victor Rodrigues - Matrícula: 93984	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dirceu Gonçalo de Almeida Costa - Matrícula: 1092790	Andresa Braun Novaczyk - Matricula 119072
CONTRATO Nº 081/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 28/09/2021	
FORNECEDOR: DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP	
GESTOR DE CONTRATO	
Tatiane de Moraes Pinheiro- Matrícula: 293089	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jorge Alberto Barbosa da Silva - Matrícula: 299249/1	Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite - Matricula: 104164/2

Art. 2° As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 1872021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 356 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 1.445 de 29 de maio de 2020, que institui os Centros de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 407 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 16**, **de 26 de março de 2021**, que dispõe sobre incentivo financeiro estadual para implantação e custeio dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, nos municípios do Estado de Mato Grosso em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19),e;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar temporariamente os municípios descritos no Anexo Único desta Portaria a receberem o incentivo financeiro estadual em parcela única, no valor total de **R$ 3.357.625,00 (três milhões**, **trezentos e cinquenta e sete mil**, **seiscentos de vinte cinco reais)**, para custeio dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 16, de 26 de março de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Dotação Orçamentária:
Função: **10 - Saúde**
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
Ação: 2510 - **Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**
Fonte de Recursos: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

Municípios Credenciados e Aptos a Receberem a Parcela Única para Custeio dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19

MUNICÍPIO	VALOR PARCELA ÚNICA
Água Boa	R$ 65.525,00
Alta Floresta	R$ 129.875,00
Alto Paraguai	R$ 30.000,00
Apiacás	R$ 30.000,00
Araguaiana	R$ 30.000,00
Araputanga	R$ 42.400,00
Arenápolis	R$ 30.000,00
Barão de Melgaço	R$ 30.000,00
Barra do Bugres	R$ 88.275,00
Campo Novo do Parecis	R$ 90.375,00
Campo Verde	R$ 113.000,00
Carlinda	R$ 30.000,00
Chapada dos Guimarães	R$ 49.800,00
Cláudia	R$ 30.625,00
Cotriguaçu	R$ 50.600,00
Denise	R$ 30.000,00
Glória D'Oeste	R$ 30.000,00
Guarantã do Norte	R$ 90.325,00
Itanhangá	R$ 30.000,00
Itiquira	R$ 33.825,00
Jaciara	R$ 69.825,00
Jangada	R$ 30.000,00
Juína	R$ 102.725,00
Juruena	R$ 40.900,00
Lambari D'Oeste	R$ 30.000,00
Lucas do Rio Verde	R$ 169.050,00
Marcelândia	R$ 30.000,00
Nortelândia	R$ 30.000,00
Nossa Senhora do Livramento	R$ 33.025,00
Nova Bandeirantes	R$ 39.150,00
Nova Brasilândia	R$ 30.000,00
Nova Monte Verde	R$ 30.000,00
Nova Mutum	R$ 117.050,00
Nova Olímpia	R$ 51.425,00
Novo Horizonte do Norte	R$ 30.000,00
Paranaíta	R$ 30.000,00
Paranatinga	R$ 57.200,00
Poconé	R$ 82.300,00
Porto Alegre do Norte	R$ 31.725,00
Porto Esperidião	R$ 30.250,00
Querência	R$ 44.850,00
Reserva do Cabaçal	R$ 30.000,00
Ribeirão Cascalheira	R$ 30.000,00
Rosário Oeste	R$ 42.675,00
Santo Afonso	R$ 30.000,00
Santo Antônio do Leste	R$ 30.000,00
Santo Antônio do Leverger	R$ 42.050,00
São José do Rio Claro	R$ 52.550,00
São Pedro da Cipa	R$ 30.000,00
Sinop	R$ 250.000,00
Tabaporã	R$ 30.000,00
Tangará da Serra	R$ 250.000,00
Terra Nova do Norte	R$ 30.000,00
Tesouro	R$ 30.000,00
Várzea Grande	R$ 250.000,00
Vila Rica	R$ 66.250,00
TOTAL	R$ 3.357.625,00

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº 095/2021/GBSES PUBLICADA EM 26/02/2021 DIARIO OFICIAL Nº 27.946 PÁGINA Nº 348

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

ONDE SE LÊ:

ERRATA DA PORTARIA Nº 095/2020/GBSES

CONTRATO Nº 044/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 26/05/2021	
FORNECEDOR: VALÉRIA FRANÇA BARRETO COMÉRCIO VAREJISTA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alan Bruno Poncio Vieira - Matrícula: 292772/2	João Carlos Gaspareto Júnior - Matricula: 292953

LEIA-SE:

ERRATA DA PORTARIA Nº 095/2021/GBSES

CONTRATO Nº 044/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/03/2021 e 08/09/2021	
FORNECEDOR: EDWARDS VACUO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	FISCAL TITULAR
João Carlos Gaspareto Junior - Matrícula:292953/2	Andreia Wurzius - Matrícula: 40615

Art. 2° As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º23, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre percentual de vacina a ser destinada às forças de segurança e salvamento e forças armadas e a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Sinovac/Butantan contra a Covid-19 às forças de segurança e salvamento e forças armadas, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima segunda remessa (Etapa 11-B - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, **de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, **de 14 de janeiro de 2021**, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (5ª edição, 15/03/2021),que considera as forças de segurança e salvamento e forças armadas como grupo de risco, e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Nono Informe Técnico - 11ª Pauta de Distribuiçãodo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 16 de março de 2021, do Ministério da Saúde;

V -A Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 21, **de 05 de abril de 2021**, que dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Sinovac/Butantan contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da décima segunda remessa (Etapa 11-A e 11-B - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

VI -O recebimento do Ministério da Saúde, no dia 01 de abril de 2021, da vacina Sinovac/Butantan (Etapa 11-B - Fase 1), no total de 104.000(cento e quatro mil) doses,para o Estado de Mato Grosso, sendo que destas o quantitativo de 896 (oitocentos e noventa e seis) são destinadas àsforças de segurança e salvamento e forças armadas;

VII -A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ªdose com este quantitativo;

VIII-A devolução à Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado de 2.556 (duas mil quinhentas e cinquenta e seis) doses da vacina Sinovac/Butantan, frasco de 01 dose, pelo Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI Kayapó MT, devido ao número de recusa pela população indígena.

IX -O Ofício nº 188/2021/SUGP/SAAS/SESP, protocolo nº 140274/2021 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual define e encaminhaa relação dos profissionais de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Judiciária Civil, Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo, Politec, Forças Armadas e Detran) com a distribuição de doses por município, a ordem de vacinação e o público nominal que irá receber as doses destinadas às forças de segurança e salvamento e forças armadas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o percentual de 5%(cinco por cento) a ser deduzido do quantitativo de vacinas COVID-19 daspróximas remessas (1ª dose) dos demais públicos alvo, enviadas pelo Ministério da Saúde ao Estado de Mato Grosso, para vacinação dos profissionais das forças de segurança e salvamento e forças armadas.

§1ºA distribuição das vacinas será pactuada de acordo com o envio das remessas referentes à **1ª dose** pelo Ministério da Saúde, e serãoredirecionadas ao público supracitado até completar o total de doses previstas para o este grupo prioritário, conforme definido pelo Ministério da Saúde.

Art. 2ºAprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Sinovac/Butantancontra a Covid-19 às forças de segurança e salvamento e forças armadas, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima segunda remessa (Etapa 11-B - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

§1ºCaberá à Secretaria de Estado de Segurança Pública a articulação e comunicação aos municípios quanto a identificação e quantitativo de profissionais por município, bem como a ordem para a vacinação com as doses destinadas às forças de segurança e salvamento e forças armadas.

Art. 3º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos profissionais dasforças de segurança e salvamento e forças armadascom a 1ª dose,considerando a idade, conforme o disposto no PNI.

§1ºAs doses de vacina deverão ser utilizadas conforme orientações das respectivas secretarias de saúde, estadual e municipais para vacinação dos trabalhadores em atividade e em ordem decrescente de idade.

§**2º** Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional deOperacionalização da vacinação contra a Covid-19.

Art. 4º A distribuição dos quantitativos das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo Único desta Resolução.
§1ºO Anexo Único representa a distribuição da 1ª dose das vacinas conforme as remessas dispostas a seguir:

I - Vacina Sinovac/Butantan, no total de 896 (oitocentas e noventa e seis) doses em frasco com 10 doses, referente a décima segunda remessa recebida no dia 01 de abril de 2021 do Ministério da Saúde referente à 11ª Pauta (6%) e mais 84 (oitenta e quatro doses) desta mesma remessa que estavam em estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central.

II - Vacina Sinovac/Butantan, no total de 10 (dez) doses em frasco com 10 doses, referente a oitava remessa recebida no dia 10 de março de 2021 do Ministério da Saúde, que estavam em estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central.
III - Vacina Sinovac/Butantan, no total de 1.148 (um mil cento e quarenta e oito) doses em frasco com 01 dose, referente a primeira remessa recebida no dia 18 de janeiro de 2021 do Ministério da Saúde, que estavam em estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central. Destas doses, 182 (cento e oitenta e duas) doses são provenientes do Estoque Estratégico e 966 (novecentas e sessenta e seis) doses são provenientes da devolução à Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado de 2.556 (duas mil quinhentas e cinquenta e seis) doses da vacina Sinovac/Butantan, frasco de 01 dose, pelo Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI Kayapó MT, ficando ainda um remanescente de 1.590 (um mil quinhentos e noventa) doses armazenadas na Rede de Frio Central para reposição de eventuais perdas técnicas.

IV - Vacina AstraZeneca/Fiocruz,no total de 630 (seiscentas e trinta) doses em frasco com 10 doses, referente a segunda remessa recebida no dia 24 de janeiro de 2021 do Ministério da Saúde, que estavam em estoque estratégico

armazenadas na Rede de Frio Central.

V -Vacina AstraZeneca/Fiocruz,no total de 90 (noventa) doses em frasco com10 doses, referente a quinta remessa recebida no dia 24 de fevereiro de 2021 do Ministério da Saúde, que estavam em estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central.

VI -Vacina AstraZeneca/Fiocruz,no total de 360 (trezentas e sessenta) doses em frasco com10 doses, referente a décima primeira remessa recebida no dia 26 de março de 2021 do Ministério da Saúde, que estavam em estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central.

§2ºA aplicação da 2ª dosedavacinaSinovac/Butantan enviada pelo Ministério da Saúde deverá ter um intervalo da 1ª dosede aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3ºA aplicação da 2ª dosedavacina AstraZeneca/Fiocruz enviada pelo Ministério da Saúde deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§**4º** O município deverá acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado;

§**5º** O quantitativo ofertado ainda não cobre toda população das forças de segurança e salvamento e forças armadas, conforme definido pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 6ºAs aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI, devendo ser acompanhada pelo município de atuação da força de segurança;

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 08 deabril de 2021.

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB /MT em exercício.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º23, DE 08DE ABRIL DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA		
DESCRIÇÃO	VACINA	QTDE
Doses recebidas do Ministério 11ª Pauta (6%)	Sinovac/Butantan - 10 doses	896
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 12ª remessa	Sinovac/Butantan - 10 doses	84
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 8ª remessa	Sinovac/Butantan - 10 doses	10
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 1ª remessa	Sinovac/Butantan - 01 dose	1148
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 2ª remessa	AstraZeneca/Fiocruz-10 doses	630
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 5ª remessa	AstraZeneca/Fiocruz-10 doses	90
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 11ª remessa	AstraZeneca/Fiocruz-10 doses	360
TOTAL		3.218

Regional/Municípios	Total de doses a distribuir (D1)
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	60
Água Boa	43
Bom Jesus do Araguaia	1
Canarana	5
Cocalinho	1
Gaúcha do Norte	1
Nova Nazaré	1
Querência	3
Ribeirão Cascalheira	5
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	33
Alta Floresta	28
Carlinda	1
Nova Bandeirantes	1
Nova Canaã do Norte*	1
Paranaíta	2
BAIXADA CUIABANA	1.859
Chapada dos Guimarães	16
Cuiabá	1.610
Nossa Senhora do Livramento	2
Poconé	22
Santo Antônio do Leverger	19
Várzea Grande	190
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	213
Araguaiana	5
Barra do Garças	163
Campinápolis	4
General Carneiro	2
Nova Xavantina	24
Novo São Joaquim	7
Ponte Branca	2
Ribeiraozinho	1
Torixoréu	5
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	216
Araputanga	6
Cáceres	176
Curvelândia	1
Indiavaí	1
Mirassol d'Oeste	12
Porto Esperidião	12
Rio Branco	2
São José dos Quatro Marcos	5
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	61
Diamantino	16
Nobres	11
Nortelândia	10
Rosário Oeste	20
São José do Rio Claro	4
VALE DO ARINOS (JUARA)	7
Juara	6
Tabaporã	1
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	37
Aripuanã	1
Brasnorte	5
Colniza	3
Juína	27
Juruena	1
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	29
Colíder*	3
Guarantã do Norte	4
Peixoto de Azevedo	20
Terra Nova do Norte	2
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	59
Comodoro	11
Jauru	4
Nova Lacerda	2
Pontes e Lacerda	32
Vila Bela da Santíssima Trindade	10
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	16
Confresa	6
Porto Alegre do Norte	5
Vila Rica	5
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	390
Alto Araguaia	22
Alto Garças	9
Alto Taquari	5
Campo Verde	10
Dom Aquino	6
Guiratinga	6
Itiquira	8
Jaciara	22
Juscimeira	9
Paranatinga	8
Pedra Preta	6
Poxoréo	4
Primavera do Leste	33
Rondonópolis	240
Santo Antônio do Leste	1
São José do Povo	1
São Pedro da Cipa	2
Tesouro	1
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	14
Alto Boa Vista	2
Luciara	1
São Félix do Araguaia	10
Serra Nova Dourada	1
TELES PIRES (SINOP)	144
Feliz Natal	1
Lucas do Rio Verde	18
Marcelândia*	6
Nova Mutum	20
Nova Ubiratã	2
Sinop	69
Sorriso	25
Tapurah	3
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE(TANGARA DA SERRA)	80
Arenápolis	4
Barra do Bugres	11
Campo Novo do Parecis	6
Denise	1
Nova Olímpia	2
Sapezal	1
Tangará da Serra	55
TOTAL	3.218

***Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.**

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020/SEAF-MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 045/2020/SEAF-MT tem por objeto do presente instrumento o aditivo do contrato 045/2020/SEAF-MT, em conformidade com a clausula décima quarta onde prevê o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. Neste caso para atendimento o aditivo terá o acréscimo de 25% do valor do contrato inicial, sendo o valor aditivado de R$75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS). Sendo para execução de prestação de serviçoss para a troca dos cabos de energia para suportar capacidade atual dos (ar condicionado). Este aditivo está em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: R GONÇALVEZ DE CARVALHO EIRELI. CNPJ: 26.574.991/0001-00.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa R GONÇALVEZ DE CARVALHO EIRELI, sua representante REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO.

Data da Assinatura: 30 de março de 2021.

PORTARIA Nº 00, DE 00 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a homologação de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

O **Secretário de Estado de Agricultura Familiar**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores estáveis abaixo listados, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

MATR.	NOME	PERÍODO	NOTA
227559	LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS	2021	9,87
59053	LUCIANO GOMES FERREIRA	2021	9,78
260829	MAX PAULO MENDES	2021	8,84
262096	WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA	2021	8,34

Publicada, Registrada, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura Familiar, em Cuiabá - MT, xx de abril de 2021

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 0006, DE 1 DE ABRIL DE 2021

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a publicação da portaria 005, de 22 de março de 2021 que INSTITUI O COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO.
CONSIDERANDO as Políticas e Diretrizes de Segurança da Informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aprovadas pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação por meio da resolução nº 003/2010, publicada no diário oficial do Estado em 09/03/2010;

RESOLVE
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação da Secretaria de Estado Agricultura Familiar - SEAF, **publicado em D.O. nº 27.970 no dia 31 de março de 2021 nas páginas 25**, **26 e 27**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR N° 001
AO EDITAL N° 010/2021 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao **Edital n° 010/2021-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas**, no Campus Universitário de **Cáceres/MT**, **alterando o quadro de vagas do item 7. do edital e Anexo I - Temas para a Prova de Desempenho Didático.** O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link *http://www.unemat.br/seletivos. Cáceres/MT, 07 de abril de 2021 - Robson Gomes de Melo - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo- Portaria 282/2021.*

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR N° 001
AO EDITAL N° 011/2021 - UNEMAT - NOVA MUTUM

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao **Edital n° 011/2021-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias**, no Campus Universitário de **Nova Mutum / MT**, **alterando o Anexo I - Temas para a Prova de Desempenho Didático.** O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link *http://www.unemat.br/seletivos. Nova Mutum /MT, 07 de abril de 2021 - Valeska Marques Arruda - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo- Portaria nº 73/2020.*

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital n° 012/2021 - UNEMAT - SINOP

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Sinop/MT, na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas.**
Período de inscrições: 08/04/2021 a 16/04/2021.
Quantitativo de vagas: **cadastro de reserva.**
Remuneração: de R$ 2.703,88 a 6.218,89
O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link *http://www.unemat.br/seletivos.*
Sinop/MT, 07 de Abril de 2021 - Geovana Alves de Lima Fedato - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FACISA - Portaria 089/2021.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 008/2020/MATO GROSSO SAÚDE

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 405, de 13 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores CARLA VICENZI BORBONATO, Matrícula Funcional nº 296296, como fiscal titular e ELLEN ROSIANE ALMEIDA MORAES LEAL, Matrícula Funcional nº 279110, como fiscal substituto dos contratos de credenciamento de prestadores de serviços médico-hospitalares junto ao Mato Grosso Saúde.

Art 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de abril de 2021.

(Original assinado)
MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
Presidente do Mato Grosso Saúde

PORTARIA Nº 010/2021/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;
E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o **LOTACIONOGRAMA 2º TRIMESTRE 2021** referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2021.

(original assinado)
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA 2º TRIMESTRE/2021

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2	1	1	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	12	8	4	0	Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	5	4	1	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
	Técnico Administrativo	5	3	2	0	Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO MATO GROSSO SAÚDE						
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA		CARGO		QUANTIDADE	
SESP	PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		Agente do Sistema Penitenciário		2	
DETRAN	PROFISSIONAIS DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO		Agente do Serviço de Trânsito		1	

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2021/INDEA-MT
Proc. Adm. N°75094/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.
CONTRATADA: FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, em garrafão de 20 (vinte) litros, para atender o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n° 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240.
VALOR CONTRATADO: O Valor Total é de R$ 8.740,00 (Oito mil setecentos e quarenta reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. RODRIGO NEVES FILGUEIRA - Matricula nº 250.081 e Fiscal Substituto o Sr. HEWANDO LUCIO SILVA REZENDE - Matricula nº 252.408;
DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 01 de abril de 2021.
ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA- PRESIDENTE/ INDEA-MT. MARCIO KNOPF- REPRESENTANTE LEGAL/FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA EPP.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente
INDEA-MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 045/2021

Institui Comitê Interno para apoio ao desenvolvimento do projeto de Desempenho por Competência a ser executado pela Fundação UNISELVA no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 338328/2020, que trata da contratação da Fundação UNISELVA;
CONSIDERANDO o contrato nº 003/2021/MTI/UNISELVA, firmado em 15/03/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Comitê Interno de apoio ao desenvolvimento do projeto de Desempenho por Competência, que será executado pela Fundação UNISELVA, em conformidade ao contrato nº 003/2021/MTI/UNISELVA, e ao Processo nº 338328/2020.
Art. 2º Fica a cargo do Comitê Interno a elaboração do Plano de Ação e seu Cronograma de acordo com as etapas preestabelecidas, bem como a aprovação junto ao dirigente máximo do órgão.
Art. 3º O Comitê Interno da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI será formado pelos seguintes empregados:

Nome	Função
Adriana Domingas Pereira Souza,	Coordenadora
Cesar Fernando Berriel Vidotto	Membro
Cirano Soares de Campos	Membro
Cleberson Antônio Sávio Gomes,	Membro
Ideraldo Bonafé	Membro
Marinês Marques Mendonça	Membro
Silvia Marcia Fernandes	Membro
Wannessa Rocha da Fonseca	Membro

§ 1º A coordenação desse Comitê estará sob a responsabilidade da Unidade de Gestão Administrativa (UGADM) e compete ao Coordenador, as atribuições de:

a) verificar junto a Fundação UNISELVA, plano de ação e cronograma e repassar aos demais membros;

b) prover insumos e condições necessárias para execução das atividades propostas;

c) monitorar e avaliar os compromissos firmados;

g) convocar, quando necessário os demais membros do comitê a participarem de reuniões e eventos propostos pela Fundação UNISELVA;

h) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;

i) promover as validações das ações realizadas em razão do projeto pelos integrantes do comitê;

j) promover a publicação de documentos, quando necessário e legitimado pelos demais membros do comitê, dando publicidade as informações, quando contempladas na legislação, desde que respeitada Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

§ 2º Os demais empregados, membros do Comitê Interno, será atribuído:

a) participar da reunião e de trabalhos, sempre que convocado ou deliberado, pelo comitê;

b) atuar diretamente com o Coordenador, sempre que convocado;

c) levantar as informações solicitadas sempre que necessário;

d) dar apoio ao Coordenador na condução dos trabalhos e no monitoramento das atividades;

e) Auxiliar e disseminar os benefícios que a implementação do projeto de Desempenho por Competência, proporcionará aos órgãos e entidades do poder executivo.

Art. 4º O Comitê Setorial da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI deverá observar os prazos estipulados, e dá outras providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 06 de abril de 2021.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente/MTI

PORTARIA/MTI Nº 046/2021

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 044/2021/MTI, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 05 de abril de 2021, nº 27972, para no art. 3º, § 4º,

Onde se lê:

§ 4º Fica estabelecido que o Plano de Atividades - Teletrabalho, anexo, integra a presente Portaria, sendo obrigatório o seu preenchimento, controle e validação, semanalmente, pela chefia imediata, das atividades atribuídas aos empregados em regime de teletrabalho.

Leia-se:

§ 4º Fica a critério, dos Gerentes de Unidades e Gerentes Operacionais, definirem o meio de controle e monitoramento das atividades dos empregados em regime de teletrabalho. O Relatório de Atividades - Teletrabalho, anexo, é sugestivo, e, independentemente da metodologia utilizada pelo gestor, a aferição das tarefas e metas deverá ocorrer semanalmente.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos da data de 05 de abril de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A - CEASA/MT, COM SEDE NA AVENIDA B, S/Nº, EDIFÍCIO CERES, 3º ANDAR, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA - CUIABÁ/MT, CEP 78.049-065 - MUNICÍPIO DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 13, INCISOS, I E II DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, COM FUNDAMENTO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 658/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2021, ÀS 14h30m, POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA - APLICATIVO ZOOM, PARA DELIBERAR SOBRE: **ORDINÁRIA:** I - ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; **EXTRAORDINÁRIA:** I - REDUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA CEASA/MT; II - TERMO DE COOPERAÇÃO - CONSULTORIA; III - RUBRICA DE REPASSE DE RECURSOS PELOS ACIONISTAS; NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE - CEASA/MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO Nº 2451/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETORPRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos **Processos n. 157914/2018** e **n. 482485/2018**, do Mato Grosso Previdência, bem como nos termos do Acórdão n. 448/2020, publicado no Diário Oficial de Contas de 25 de novembro de 2020, que determinou o registro do Ato de Aposentadoria n. 24.254/2018, publicado no Diário Oficial de 4 de abril de 2018, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 4.892/2019, publicado no Diário Oficial de 19 de novembro de 2019, para considerar válida a Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, do Sr. **JOSIAS SANTOS GUIMARÃES**, titular do RG n. 179762/SSP/ES e do CPF n. 317.527.107-06, servidor(a) NOMEADO(A) EFETIVO(A), no cargo de PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA D-010, 44 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado(a) na POLITEC, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 09 de abril de 2021.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 151/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, artigo 76 e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **380054/2020**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **19.09.2020**, a Sra. **Adelina da Silva Oliveira e Melo**, RG nº 0618649-1/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jorge Luiz de Melo**, ocorrido em 19.09.2020, aposentado pela Polícia Judiciária Civil no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", Nível "000", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2021.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 152/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, artigo 76 e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **7851/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **29.12.2020**, a Sra. **Lindalva Carneiro da Silva Luz**, RG nº 0269731-9/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Coelho da Luz**, ocorrido em 29.12.2020, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Tec Adm Educ Profissionalizado, Classe "A", Nível "011", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2021.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021/SAAF/SEFAZ
Processo n. 395833/2020 (SIAG nº 0395833)

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no Complexo II e Complexo III A - Sede da SEFAZ/MT, com fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios, por 12 (doze) meses."

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 12/04/2021 às 08:00h do dia 22/04/2021 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2021, às 08h15min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: e-mail coaq@sefaz.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3617-2370/2376

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021

PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO
Pregoeira Oficial
(Original assinado)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeada pela Portaria n. 046/2020/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 01/04/2020, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 002/2021/SAAF/SEFAZ**, **Processo Administrativo n. 334853/2020**, o qual tem por objeto a "*Aquisição de aparelhos CONDICIONADORES DE AR do tipo Split, Hi-wall e piso teto, INCLUINDO INSTALAÇÃO, para atender as demandas da Sede da Sefaz em Cuiabá-MT e Unidades Fazendárias da Baixada Cuiabana*".

LOTE ÚNICO: FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira Oficial
(Original assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária, com fundamento no art. 51 do Decreto Estadual n. 840/2017, **nos autos do Processo Administrativo n. 334853/2020**, **Pregão Eletrônico 002/2021/SAAF/SEFAZ**, o qual tem por objeto a "*Aquisição de aparelhos CONDICIONADORES DE AR do tipo Split, Hi-wall e piso teto, INCLUINDO INSTALAÇÃO, para atender as demandas da Sede da Sefaz em Cuiabá-MT e Unidades Fazendárias da Baixada Cuiabana*", **HOMOLOGA o resultado da Licitação**, em conformidade com o resultado de licitação publicado pela Pregoeira Oficial. Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AVISO DE 1° TERMO RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021/SAAF/SEFAZ
Processo n. 302647/2020 (SIAG nº 0302647)

A Secretaria de Estado de Fazenda, por sua Pregoeira Oficial, vem a público informar que o edital da licitação em epígrafe, cujo objeto é a "**Contratação de empresa para a prestação de serviços de movimentação de mercadorias e seus supervisores (líderes de equipe), nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso**", sofreu alterações, conforme o **1º Termo de Retificação**, disponível no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, no mesmo local em que está disponível o edital (Link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp).

Informa, também, que as alterações promovidas não afetam a elaboração das propostas, permanecendo assim a data de abertura inalterada.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO
Pregoeira Oficial
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 119/2021/SEMA/MT, publicada no D.O.E/M.T. do dia 11 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 002/2021, considerando a orientação exposta no **Parecer Jurídico 30-C/SUBPGMA/PGE/2021**, fls. 1522/1535 e 1537, fundamentado no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**.**

PROCESSO Nº: **364320/2018**
OBJETO: "Aquisição de Materiais Plásticos, Vidrarias, Peças de Reposição e Outros Materiais de uso rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT".
INTERESSADO: **JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIO EIRELI**
CNPJ: **23.239.321/0001-49**
Valor total: **R$ 11.275,04** (onze mil e duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

Original assinado
Bruna Carla Guarim da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2021

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do **artigo 24**, **inciso V**, **da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

Original assinado
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020/SINFRA
Processo Administrativo nº 513722/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017 c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA o Lote Único** para a empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA - NOME FANTASIA: STELMAT TELEINFORMATICA - CNPJ: 00.950.386/0001-00, no valor total de R$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais), e

HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 17/2020/SINFRA - Processo Administrativo nº 513722/2019, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de ativos de rede computacional e serviços de configuração e repasse tecnológico dos mesmo para atender a demanda da (COTI/SUAD/SAAS) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Original Assinado*

**Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado nº 27.967, de 26 de março de 2021, à fl. 61.*

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SETASC
PROCESSO Nº 115284/2021

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 029/2020/SETASC, de 07/05/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/05/2020, torna público, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é o **registro de preços para contratação de pessoa jurídica para futuro e eventual fornecimento de cobertores, do tipo manta, em atendimento ao Programa Aconchego, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 12/04/2021 a 23/04/2021, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 23/04/2021 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 12/04/2021 no endereço:
http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br, no menu "Edital" e no site www.setasc.mt.gov.br, no menu Aquisições/Pregões/2021

TELEFONES:
Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716 ou (65) 98462-9666;
Suporte técnico ao SIAG: (65) 3613-3066 ou (65) 3613-3718

SITE DA REALIZAÇÂO: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/**

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/SETASC
PROCESSO Nº 44849/2021

A Comissão Especial de Licitações da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, nomeada através da portaria nº 022/2021/GAB/SETASC/MT, publicada em 18/02/2021, torna público, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e do Decreto Estadual 840, de 10 de fevereiro de 2017, que realizará procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preços, cujo OBJETO é a **contratação de empresa especializada em construção civil para execução, com base nos projetos elaborados, da obra destinada a sede do projeto SER Criança, localizada no município de Poconé/MT.**

DATA DA SESSÃO: 07/05/2021 ÀS 09h00min, com tolerância de 15 minutos
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C. CEP: 78049-005. Cuiabá- MT
ENTREGA DOS ENVELOPES: Conforme disponível no edital
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e demais documentos estarão disponíveis a partir do dia 12/04/2021 no endereço: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br, no menu "Edital" e no site www.setasc.mt.gov.br, no menu Aquisições/Outras Modalidades/ ou diretamente no endereço http://www.setasc.mt.gov.br/470

TELEFONES:
Informações sobre o certame: (65) 3613-5716 ou (65) 98462-9666;
Suporte técnico ao SIAG: (65) 3613-3066 ou (65) 3613-3718

SITE PARA ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: A sessão poderá ser acompanhada em tempo real através de transmissão online através do endereço eletrônico a ser disponibilizado no site da SETASC, junto ao Edital.

OBS: Após o horário de tolerância não será permitida a participação ou entrada de nenhum interessado na sessão.

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - UNEMAT
Processo Administrativo nº 223541/2020

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação-CPL** de que trata a **Portaria nº 0141/2021 - UNEMAT** de 25.01.2021publicada no DOE em 26.01.2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 001/2021 - Unemat**, realizado no dia 26/03/2021, às 14:00 horas, CUJO OBJETO é a **Concessão de Uso de bem público, área correspondente de aproximadamente 74,85 m² (setenta e quatro vírgula oitenta e cinco metros quadrados), para fins de exploração de lanchonete e restaurante tipo prato feito no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, município de Pontes e Lacerda/MT**, o Presidente declarou a sessão **DESERTA** por não comparecerem Licitantes interessados. **Processo Administrativo nº 223541/2020**.

Cáceres/MT, 08 de abril de 2021.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 024/2020/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.
CONTRATADA: Data Manager Prestadora de Serviços de Informática LTDA, CNPJ: 19.707.627/0001-05.
OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 024/2020/MTPAR, relativo à aquisição de computadores de alto desempenho para atender a Diretoria de Projetos da MT-PAR, com fundamento na cláusula 10.2 do respectivo Termo de Contrato, c/c art. 143, §2°, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c art. 81, §1°, da Lei 13.303/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04501.0001.04.122.506.2009.9900.44900 0000.100.4.1.
DO VALOR DO DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO ACRESCIMO DE QUANTITATIVOS: O valor total do instrumento é de R$ 28.000,00. Ficam acrescidos ao contrato 2 unidades do item 1 do lote 1 que corresponde ao percentual de 20% sobre o valor originalmente contratado para o lote 1.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS FIRMADO O 1º TERMO ADITIVO: R$ 210.000,00
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2021.
PROTOCOLO Nº: 339206/2020
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste aditivo.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada EDIRLEY PEREIRA DA SILVA.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.
CONTRATADA: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95.
OBJETO: Contratação de 01 (uma) licença para 24 meses do sistema BANCO DE PREÇOS: sistema via web, de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública.
VIGÊNCIA: 24 meses, de 25/02/2021 a 25/02/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04501.0001.04.122.506.2007.9900.339000 000.100.4.1.
VALOR GLOBAL: R$ 17.950,00.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.
PROTOCOLO Nº: 85988/2021
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA Nº. 012/2021

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.
Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
04/2021/ MTPAR	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95.	TITULAR: LAURO CESAR DE SOUZA. MATRICULA: 1130. SUBSTITUTO: ANTÔNIO JONATAN LIMA SETÚBAL. MATRÍCULA 250795.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos ao início da vigência do contrato.

Cuiabá-MT, 07/04/2021

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

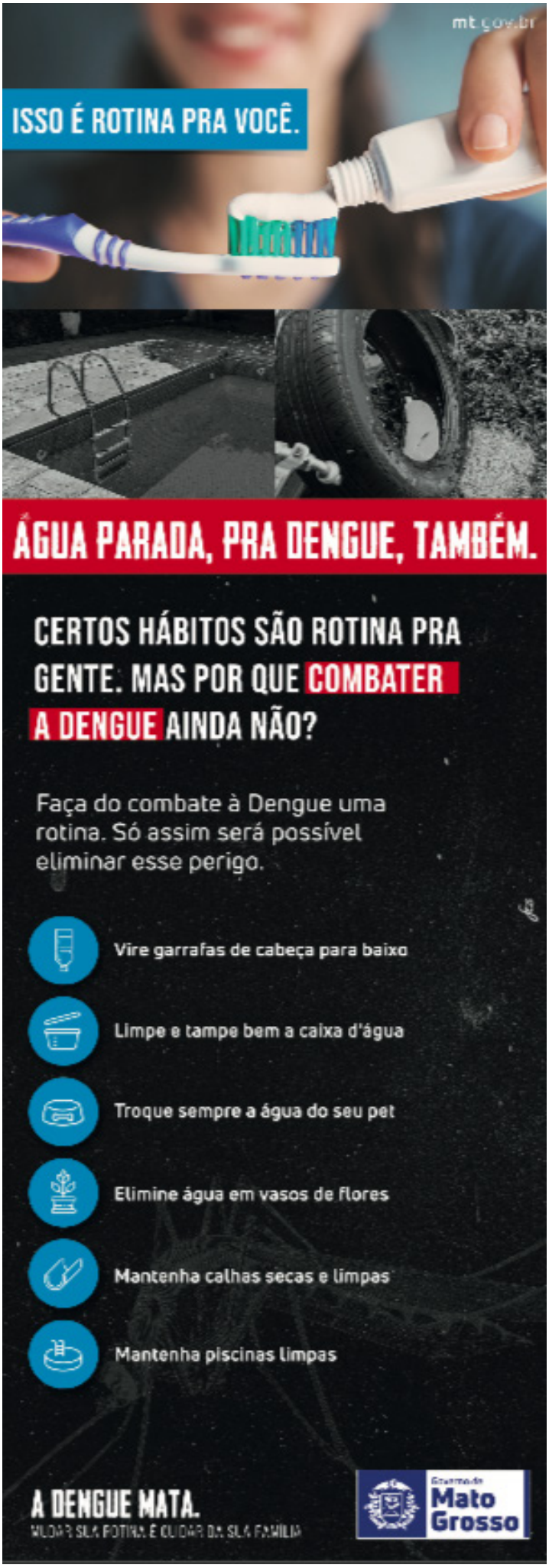

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 025/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 22 de ABRIL de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECER ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GLP), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: https://www.comprasgovernamentais.gov.br. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites https://www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2021

Milton do Prado Gunthen Junior

Gerente de Licitações

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0444/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que a licença paternidade é um benefício garantido pelo artigo 88, inciso III c/c artigo 95, da Lei Complementar Estadual n° 146/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 413/2017/DPG, publicada em 17 de maio de 2017, no Diário Oficial nº 27.022;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n° 3587/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Bruno Ribeiro Borge, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a serem usufruídas a partir de 29/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/03/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 001/2021/GL/DP/MT

De ordem do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, vimos por meio desta, **INTIMAR** a empresa **LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI**, CNPJ n° 28.686.423/0001-26, representada legalmente por *Suzana da Cruz Lemos*, na pessoa de seu representante legalmente constituído, acerca da decisão exarada nos autos dos Processos nº2861/2021, no seguinte sentido:

"Manifeste, **em 05 (cinco) dias úteis**, precisamente quanto ao não cumprimento do prazo de início da obra (**21/03/2021**), exercendo, se assim desejar, o seu direito a ampla defesa e ao contraditório, uma vez que esta Administração está inclinada a aplicar a multa contratual prevista na alínea "b" da cláusula 18.1.1 do contrato 044/2020."
Cuiabá, 06 de abril de 2021.
Rogério Borges Freitas
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL"

Assim sendo, **INTIMAMOS** esta empresa para que, se assim desejar, exerça o direito a ampla defesa e ao contraditório, e no prazo de **cinco dias úteis** se manifeste quanto ao não cumprimento do prazo do início da obra.

Cuiabá, 06 de abril de 2021.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0423/2021/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 0423/2021/SDPG de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.969.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza para atuar como substituto da Defensora Pública Maria Alessandra Silvério, na 3ª Defensoria do Núcleo do Consumidor da Capital, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituto, pelo período de 26.03.2021 a 06.04.2021, totalizando 12 (doze) dias, conforme os termos dos Art. 80, inciso VII, Art. 87-B e 87-C, da Lei Complementar 146/2003 e art. 2º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

LEIA-SE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza para atuar como substituto da Defensora Pública Maria Alessandra Silvério, na 3ª Defensoria do Núcleo do Consumidor da Capital, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituto, pelo período de 24.03.2021 a 06.04.2021, totalizando 14 (quatorze) dias, conforme os termos dos Art. 80, inciso VII, Art. 87-B e 87-C, da Lei Complementar 146/2003 e art. 2º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0445/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira, matrícula 101003703, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 20.04.2021 referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 003396/2021.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira, matrícula 101003703, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.04.2021 e 23.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 003397/2021.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira, matrícula 101003703, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.04.2021 e 27.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 003398/2021.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.04.2021 e 27.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 003407/2021.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.05.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 003408/2021.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Carla Cristina Brant Carvalho, matrícula 100831, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 17.05.2021 a 28.05.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 003387.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Renata Elisa Curvo Marini, matrícula 100668, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.10.2021 a 29.10.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 003390.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Paula Assunção Matos Reveles matrícula 100777, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 19.05.2021 a 02.06.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 003394.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Lilia Maria Cacefo Alfino, matrícula 100807, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 03.05.2021 a 22.05.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 003395.

Art. 10º CONCEDER a Servidora Pública Karene Regina da Silva, matrícula 101003788, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 14.06.2021 a 28.06.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 003401.

Art. 11º CONCEDER a Servidora Pública Jackliny Raquel Campos Oliveira, matrícula 101003449, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 28.06.2021 a 07.07.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 003402.

Art. 12º CONCEDER ao Servidor Público Murilo Chimenes Sales Peres, matrícula 100854, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 13.10.2021 a 27.10.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 003389.

Art. 13º CONCEDER ao Servidor Público Ricardo Luis Fernandes Pinheiro, matrícula 100876, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 10.05.2021 a 08.06.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 003391.

Art. 14º CONCEDER ao Servidor Público Ricardo Luis Fernandes Pinheiro, matrícula 100876, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 09.06.2021 a 08.07.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 003392.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTABILIZADORES E NO-BREAKS NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO
E C A EQUIPAMENTOS ELETRONICOS CENTRO AMERICA LTDA CNPJ: 37.509.544/0001-93	ÚNICO

Cuiabá-MT, 07/04/2021.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial AL/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 22 de ABRIL de 2021 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09:30h - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
EXCLUSIVA ME/EPP	SIM
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial/ALMT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONICO (FIXO - FIXO E FIXO - MÓVEL), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTANCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTANCIA INTERNACIONAL - LDI, A SER UTULIZADO DE FORMA CONTINUA NA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 20 de ABRIL de 2021 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09:30h - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras

MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2021.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial/ALMT

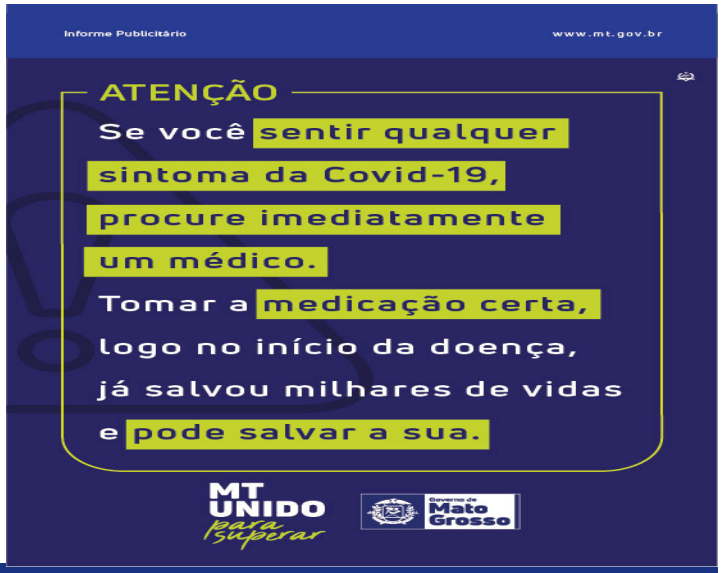

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM RENASCER, NA AVENIDA LIBERDADE, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 4.123,77 M² NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 895174/2019/MDR/CAIXA, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em anexo. Inicio da Sessão: Dia: 28/04/2021 Horário: 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso). Local: Sala da Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta/MT, 07 de abril de 2021

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JÚNIOR. Presidente da C.P.L

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 011/2021, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E O GABINETE DO PREFEITO DE ALTO BOA VISTA - MT**". Abertura no dia 22 de Abril de 2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT e no site **www.altoboavista.mt.gov.br**, qualquer informação pelo fone: 66 3539 1113.

Alto Boa Vista/MT, 07 de Abril de 2021.

Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro/Port: 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT. O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de CHAMADA PÚBLICA 001/2021, DATA: às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: conf. Resolução/CD/FNDE n 38, de 16 de Julho de 2009, e nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e Lei 11.947/2009. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 08 de Abril de 2021.

MAYCON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, PARA O PERIODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA (COVID-19). Data da Abertura: Ás 09:00 horas, do dia 20 de Abril de 2021. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis - MT, 08 de Abril de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

"A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, CNPJ nº 03.507.498/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), Recapeamento com CBUQ e PMF em diversas Ruas e Avenidas do município de Aripuanã/MT.
Seluir Peixer Reghin. Prefeita Municipal"

"A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, CNPJ nº 03.507.498/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer - SEMATIC, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a Construção do Campo de Futebol, localizado na Rua Cedrinho, esquina com a Rua Araraquara e com a Rua Piquizeiro, s/n, Distrito de Conselvan, no município de Aripuanã/MT.
Seluir Peixer Reghin. Prefeita Municipal"

"A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, CNPJ nº 03.507.498/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer - SEMATIC, a Renovação da Licença de Instalação (RLI), referente a Construção do da quadra e pista de skate, localizado no canteiro central da Av da Fab, s/n, no município de Aripuanã/MT".
Seluir Peixer Reghin . Prefeita Municipal"

SEGUNDO ADITIVO Nº. 057/2021

AO CONTRATO Nº 069/2020; REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE REFERENTE À AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, CONFORME CONVÊNIO N.º 031/2012/FUNASA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO; MARCIO SOUZA FARIA EIRELI; ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR R$ 36.762,47 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **às 09h00min (Brasília) do dia 22 de Abril de 2021**, pelo site www.licitanet.com.br , conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e 10.024/19. Onde se lê: PROCESSO Nº 18/2021**.** Leia-se: PROCESSO Nº 19/2021. **OBJETO DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES O LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT. Bom Jesus do Araguaia - MT, 07 de Abril de 2021 - WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA - Pregoeiro**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do Pregão Presencial 06/2021 que ocorreria no dia 08 de Abril de 2021 às 8h, está **SUSPENSA** por determinação da Autoridade Superior. Com isso, uma nova sessão será agendada, a qual será amplamente divulgada. **Bom Jesus do Araguaia - MT, 07 de Abril de 2021. WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003
MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MILTON ROLLWAGEN	132.066.999-91	9873/00116/2020
UZIEL VALERIO MAZZO	840.096.401-20	9873/00126/2020
LAURO DIAVAN NETO	630.240.121-68	9873/00001/2021
DANIELA CAROLINA DIAVAN	570.853.581-49	9873/00002/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS AGUAS DA PRATA	05.139.827/0001-02	9873/00003/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SANTA ISZABEL	05.269.310/0001-20	9873/00004/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SANTO EXPEDITO	05.212.601/0001-81	9873/00005/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS PAPAGAIO	05.262.836/0001-88	9873/00006/2021
ASSOCIACAO DOS PROPDUTORS RURAIS ESTREKLA D ALVA	05.277.201/0001-54	9873/00007/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS MITEROI	05.212.610/0001-72	9873/00008/2021
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS APASA	05.139.737/0001-03	9873/00009/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária
Municipal responsável pelo ITR
Nome: DORIVAL DIAS Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003
MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004
DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANTONIO CESAR MACHADO GARCIA JUNIOR	340.776.418-96	9873/00128/2021
ANTONIO CESAR MACHADO GARCIA JUNIOR	340.776.418-96	9873/00129/2021
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873/00055/2021
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873/00056/2021
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873/00053/2021
COMPACT IND COM MOVEIS LTDA	05.502.552/0001-11	9873/00054/2021
ELOI SADI DOS SANTOS BULOW	939.919.401-91	9873/00133/2021
FRANCISCO JOSE FRUET FILHO	200.820.539-87	9873/00130/2021
RUCART SAND	185.321.280-68	9873/00118/2021
TRANSPORTADOA JER LTDA	11.977.201/0001-60	9873/00154/2021
TRANSPORTADOA JER LTDA	11.977.201/0001-60	9873/00155/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária
Municipal responsável pelo ITR
Nome: DORIVAL DIAS Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375 Assinatura

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta Licitação modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, Lei 10520/2002, no Tipo “Menor por item”, com o objetivo a futura e eventual aquisição de Kits de Alimentação para atender a Rede de Ensino Municipal. Os envelopes contendo a de Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues às 08:00h do dia 20 de abril de 2021, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: www.brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 08 de abril de 2021.

Reginaldo Oliveira Dias - Pregoeiro Designado

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta Licitação modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, Lei 10520/2002, no Tipo “Menor por item”, com o objetivo a futura e eventual aquisição de materais de limpeza e higienização para secretaria municipal de saúde. Os envelopes contendo a de Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues às 08:30h do dia 22 de abril de 2021, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: www.brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 08 de abril de 2021.

Reginaldo Oliveira Dias - Pregoeiro Designado

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação com modalidade Pregão Nº 014/2021, destinada Registro de Preços nº. 014/2021 - Aquisição de lubrificantes, teve como vencedora(s) a empresa(s): POSTO UNIÃO DE BRASNORTE LTDA CNPJ: 00.514.301/0001-33 com valor global de R$ 99.984,00 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais), E M PUERTAS - ME CNPJ Nº 05.028.849/0002-78 com valor global de R$ 242.174,75 (duzentos e quarenta e dois mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E NEUS EIRELI CNPJ Nº 17.553.866/0001-22 com valor global de R$ 106.626,50 (cento e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), M C COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 17.510.137/0002-70 com valor de R$ 114.190,85 (cento e quatorze mil e cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Brasnorte-MT, (06) de abril de 2021.

Reginaldo Oliveira Dias - Pregoeiro Designado
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação com modalidade Pregão Nº 015/2021, destinada Registro de Preços nº. 015/2021 - Aquisição de pneus câmara e protetores, teve como vencedora(s) a empresa(s): PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA. CNPJ: 03.532.991/0001-41, com valor global de R$ 512.349,00 (Quinhentos e doze mil e trezentos e quarenta e nove reais). E a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. CNPJ: 01.976.860/0048-91, com valor global de R$ 560.326,00. Brasnorte-MT, (06) de abril de 2021.

Reginaldo Oliveira Dias - Pregoeiro Designado
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 07/2021

O Município de Campinápolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no dia **22 de abril de 2021 às 13h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada na comercialização de tubos de concreto pré-moldados e aduelas conforme Anexo I - Termo de Referência. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Informações: Fone: (66) 3437-1992. E-mail: licitapm2013@hotmail.com. Campinápolis - MT, 07/04/2021.

Gilberto F. Ribeiro de Paula - Pregoeiro Oficial.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Tanque para armazenar cimento asfáltico de petróleo (CAP), para utilização na usina de asfalto de CBUQ, teve como vencedora a empresa: MARGUI MÁQUINAS EIRELI, com valor total de R$ 223,000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). Campo Novo do Parecis-MT, 07 de abril de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) E GASES INDUSTRIAIS**, na modalidade Pregão (presencial) **n° 043/2021** a se realizar no dia **22 de Abril de 2021 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244**.** Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 07 de Abril de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 038/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 038/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, que teve como vencedora a empresa: DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA, CNPJ nº 06.065.605/0001-47, lote 01 com R$ 316.170,00 (trezentos e dezesseis mil, cento e setenta reais). Campo Verde, 07 de abril de 2021. Hélida B. M. P. Hubner - Pregoeira.

AVISO DE PREGÃO N° 044/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM: SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COORDENAÇÃO DO PCMSO, PPRA, PPP, LTCAT LAUDOS - LAUDO DE INSALUBRIDADE - LI E LAUDO DE PERICULOSIDADE - LP, ACOMPANHAR OS EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, BEM COMO ATENDIMENTO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, RELACIONADAS À SAÚDE E AO BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT.** na modalidade Pregão (presencial) **n° 044/2021** a se realizar no dia **22 DE ABRIL DE 2021 ÀS 10H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244**.** Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 08 de abril de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da CPL torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021, do tipo Menor Preço por item, **LOTE 01.** Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de software de apoio a fiscalização e operacionalização do ITR, **LOTE 02.** Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para, em apoio a administração executar os serviços técnicos de assessoria e consultoria, na área do ITR **E sagrou se vencedora a empresa** Alternativa Assessoria Contábil, Administrativa e Tributaria LTDA -ME cnpj: 10.676.722/0003-86**.** Cocalinho-MT 07 de abril de 2021.

Divino Candido Cardoso - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 018/2021; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes, produtos e equipamentos para o Laboratório Central e teste rápido (COVID) para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 23/04/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 07 de abril de 2021

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 22 de Abril de 2021, ás 07:30 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) para ser utilizado na restauração de pavimentação com operação tapa buraco em diversas vias do município de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, em 07 de abril de 2021

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 22 de Abril de 2021, ás 10:15 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhame para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, em 07 de abril de 2021

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 27 de Abril de 2021, ás 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, em 07 de abril de 2021

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.175/0003-93, objetivando a **contratação de empresa para realização de manutenção corretiva no equipamento de Hematologia KX 21N da marca Sysmex/Roche e para fornecimento de Kits/Reagentes e insumos de laboratório para o equipamento analisador Cobas C111 da marca Roche, ambos aparelhos pertencentes ao Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Colider/MT**, perfazendo o valor total da contratação em R$ 379.115,74 (trezentos setenta e nove mil cento e quinze reais e setenta e quatro centavos). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única empresa credenciada e autorizada prestar assistência técnica e a distribuir dos produtos e reagentes de equipamentos da marca ROCHE no Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Colider/MT, 08 de abril de 2021.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 013/2021
PROC. ADMINISTRATIVO 181/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa WELBER RICARDO DE ARRUDA LEVY 00471417190 (WR ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), inscrita no CNPJ sob nº 18.306.240/0001-84, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO E ACOMPANHAMENTO CARGA DO APLIC TCE-MT, REFERENTE À CARGA INICIAL E AS CARGAS MENSAIS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021, conforme discriminado no termo de referência, anexo ao processo. O valor a ser pago será de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais) por carga concluída, totalizando o valor de R$ 11.680,00 (onze mil seiscentos e oitenta reais), sendo o total de 16(dezesseis) cargas.

Conquista D'Oeste, 08 abril de 2021.
Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
Processo Administrativo nº 195/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresas abaixo com os respectivos valores, para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO LABORATORIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92, com o valor total de R$ 1.262,82 (mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos); LEITE RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ 18.849.143/0001-38, com o valor total de R$ 535,01 (quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo)); W.N. DIAGNOSTICA EIRELI, CNPJ 09.100.467/0001-88, com o valor total de R$ 2.458,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Conquista D'Oeste, 08 de abril de 2021.
Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa DOUGLAS RENATO NOGUEIRA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 23.234.855/0001-82, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SONDAGEM COM PERFURATRIZ PARA OBTENÇÃO DE COLETA PARA AMOSTRAGEM DE SOLO EM TRECHOS DA MT-455, conforme discriminado no termo de referência, anexo ao processo. O valor a ser pago será de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Conquista D'Oeste, 08 de abril de 2021.
Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

O Processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, que tem como objeto, CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVICOS DE APOIO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS MINISTERIOS E DEMAIS ORGAOS GOVERNAMENTAIS EM BRASILIA, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA e pela empresa fornecedora E F VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº.05.868.136/0001-31. O valor aderido a ser pago, será de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais mensais, totalizando o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 08 de abril de 2021.
Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS, teve como vencedoras as empresas: DAYANI ARAUJO SANTOS FERREIRA 03047588171, inscrita no CNPJ sob nº 28.877.521/0001-40, que apresentou melhor oferta para os itens 39116, 39108, 42242, 50014, 39115, 39107 e 42243 totalizando o valor de R$ R$ 156.653,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais); e RENATO DE SOUZA 02309477192, inscrito no CNPJ 34296.804/0001-00, que venceu os itens 39118, 50015, 39114, 50013, 50016, 39120, 39106, 39110, 39125, 39126, 39117, 39113, 39105 e 39109, totalizando o valor de R$ 139.683,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais). A ata terá vigência de 12 meses e os serviços serão contratados conforme demanda das secretarias.

Conquista D'Oeste, 08 de abril de 2021.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste, CNPJ nº **04.219.688/0001-56**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), para Sistema de Abastecimento de Água do P.A Sararé no município de Conquista D'Oeste/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste, CNPJ nº **04.219.688/0001-56**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), para Sistema de Abastecimento de Água do P.A Nova Conquista no município de Conquista D'Oeste/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 22/04/2021 às 08h30min, o Pregão Presencial nº 005/2021, do tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico e consultoria voltada à gestão pública, com a finalidade de realizar orientações e avaliações técnicas, envolvendo área administrativa, financeira, orçamento, planejamento e prestação de contas, contratos e orientações técnicas diversas, assim como monitoramentos com ênfase em administração financeira e orçamentária. O edital completo está à disposição no Setor de Licitação e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 07 de abril de 2021.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021

A Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 016/2021 tendo por objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Aquisição EMERGENCIAL de Medicamentos para o tratamento de sintomas da COVID-19, ao atendimento à pacientes que aguardam vagas em leitos de UTI em do Município de Diamantino-MT", em consonância ao disposto na Lei nº 13.979 de 06/02/2020 em seu artigo 4º, e Lei nº 14.035 de 11/08/2020 em seu artigo 4º, Decreto Estadual nº 425/2020 e Decretos Municipal nºs. 53, 55, 56 e 59/2020, tendo como vencedora a Empresa ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ - 21.368.399/0001-38, ao valor global de R$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais).

Diamantino - MT, 05 de abril de 2021.
JOÃO PAULO LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção e transporte dos rejeitos domiciliares e comerciais em caminhão tipo Rebocador, traçado, adaptado a caçamba, com fornecimento de uma caçamba estacionaria, até o aterro sanitário no município de Rondonópolis-MT, de forma parcelada, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. **Data: 20/04/2021 - Horário:** credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, através de meios digitais (pen drive, e-mail etc). Quaisquer informações pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com.Dom Aquino-MT, 07 de abril de 2021.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021

Processo Administrativo nº 012/2021
OBJETO: SRP Para Futura contratação de empresa para prestação de serviços técnico especialista em treinamento sobre formação do índice de participação do Município (IPM) em cota parte 25% do ICMS do Estado referente ao Município de Juscimeira/MT. **Data e Hora de Abertura: 23-04-2021 as 07:30hs-MT.** Edital na Prefeitura das 08:00 às 13:00hs./MT e-mail licitação@juscimeira.mt.gov ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 07 de março de 2021.
Maiko Wilson Cunha de Almeida
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
3ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO 13° BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 0651/2020, E, TODAS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXOS AO TERMO DE REFERENCIA.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
CONTRATADO: L. A. S. INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
Foi expedida em 06 de abril de 2021, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Prefeitura Municipal, a 3ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS, determinada a empresa **L. A. S. INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP**, que se abstenha de executar os serviços contratados através do procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço **nº 019/2020** o qual gerou o **Contrato nº 286/2020**, por um período indeterminado, ficandom paralisado até a ordem de reinício, devido aos fatos e fundamentos descritos abaixo. Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n. 9.648/98).

Lucas do Rio Verde, 06 de abril de 2021

ALUÍZIO JOSÉ BASSANI
Diretor do Departamento de Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada pra prestação de serviços de atendimento médico no Hospital Municipal Maria Zélia, localizado no Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **BCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 36.073.841/0001-76, vencedora do item 01, com o valor unitário de **R$ 35.590,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais)**; **Valor total da licitação: R$ 427.080,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e oitenta reais).**

Marcelândia/MT, 07 de abril de 2021.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 15/2021 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "**PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO 3/4, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 146 CV COM CESTO AÉREO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES**", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 02.416.362/0001-93 COM VALOR TOTAL DE R$ 380.000,00. Matupá - MT, 07 de abril de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
CONTRATO DE RATEIO Nº 015/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. CONTRATADA: AGENCIA REGIONAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - AGERR/PANTANAL. OBJETO: CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO CONTRATANTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SANEAMENTO BASICO. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021. Prefeito Municipal: Hector Alvares Bezerra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE ADIAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021.
A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quezia da Rosa Ferreira, faz saber aos interessados o ADIAMENTO por tempo indeterminado da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformulação do Estatuto dos Servidores PCCS - Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Estrutura Administrativa, conforme disposto no termo de referencia anexo I do presente edital, cuja abertura da sessão seria no dia 15/04/2021 as 08:00hs. MOTIVO: Para melhor analise do edital. O Edital com as devidas alterações e nova data de abertura será publicado nos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200, Ramal 4218 ou email: licitação@nobres.mt.gov.br.
Nobres, 08 de Abril de 2021.
Quézia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 017/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: FIORI DO BRASIL LTDA,
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) autobetoneira (nova) para ser utilizada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte de Nova Canaã do Norte/MT
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2021.
Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021. PUBLICANDO NA EDIÇAO Nº 27.973, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 6 de Abril de 2021, NA PAGINA 53
ONDE LÊ SE: R$11.223,84 (onze mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).
LEIA-SE: R$11.746,46(onze mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021. PUBLICANDO NA EDIÇAO Nº 27.973, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 7 de Abril de 2021, NA PAGINA 88.
ONDE LÊ SE: R$11.223,84 (onze mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).
LEIA-SE: R$11.746,46(onze mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021.
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 029/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO** do Edital Pregão Presencial nº 008/2021 com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCLICLETAS, CAPACETES E CAPAS DE CHUVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.** DAS ALTERAÇÕES: Fica alterado anexo I - Termo de Referência. Diante das alterações se faz necessário a prorrogação de abertura da sessão para dia **26/04/2021** as **09h00min** (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT.
O edital Retificado encontra se no endereço eletrônico http://www.novamaringa.mt.gov.br/transparencia
Nova Maringá - MT, 08 de Abril de 2021.
ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/ Port. 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2021/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2021/PMNO
O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 023/2021/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 23 de abril de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.
Nova Olímpia/MT, 05 de abril de 2021.
Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 072/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCURSO DE PROJETOS-Nº. 001/2021/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2021/PMNO
O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 093/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o edital da Licitação na Modalidade CONCURSO DE PROJETOS - Nº. 001/2021/PMNO, para SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 9.790/99, PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS, EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ATENDAM O PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF, SAÚDE COLETIVA, ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES MÉDICAS, PRONTO ATENDIMENTO, ENTRE OUTRAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS A ÁREA DA SAÚDE. As alterações encontra-se em destaque no edital retificado de licitação disponível na integra no site da prefeitura municipal de Nova Olímpia/MT. A Abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 25 de maio de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S- Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 13: horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia/MT, 07 de abril de 2021.
Givaldo Valério Dos Santos Filho. Presidente da CPL Port. 093/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000015/2021/PMNO
REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 015/2021/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2021/PMNO
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N. º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N. º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na

cidade de Nova Olímpia-MT.FORNECEDORES REGISTRADOS: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.593/0001-70, com sede à Rua Joaquim Murtinho, nº 1408, Centro Sul, CEP 78.020-290, Cuiabá/MT, neste ato, representada pelo Sr. Belmiro Adriano dos Reis Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG 1102367-8 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.979.301-68, residente e domiciliado na Av. Dante Martins de Oliveira, nº 200, bairro: Carumbé, Cuiabá/MT, CYAN PAPELARIA E MATERAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP inscrita no CNPJ 20.357.366/0001-20, endereço Av Isaac Povoas, º 475, subsolo, sala 1, Cuiabá/MT neste ato representado pelo Senhor Rodrigo Gonçalo de Assunção Torres, RG 16807430 e CPF 025.926.991-39 endereço Rua 21, quadra 41, São Matheus, Várzea Grande/MT, COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ 16.831.959/0001-09, SEDE NA Rua Osasco, nº, nº 12, sala 02, Bairro CPA I, CEP 78055-055 - Cuiabá/MT, representada por seu procurador Sr. Marcos Antônio Marques dos Reis, RG 024659 TEM/PR e do CPF 469.181.591-00, brasileiro, casado, residente na Av. Dr. Helio Ribeiro, s/n, quadra 06, casa 01, Bairro Bosque do Ipês, Cuiaba/MT, ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.774.463/0001-24, sediada no endereço Av. Coronel Duarte, nº 215, Centro Norte Cuiabá/MT, representada pelo Senhor Valmir Rodrigues Pena, empresário, RG 1113922-6 SSP/MT e CPF 827.469.071-00, ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - EIRELLI inscrita no CNPJ sob 12.248.430/0001-06, estabelecida na Av. Coronel Escolástico, nº 727, Bairro Bandeirante em Cuiabá/ MT neste ato representado pelo Senhor Marcio Greike da Silva, brasileiro, solteiro, vendedor, RG 1059884-7 SSP/MT e CPF sob nº 700.697.781-91 residente e domiciliado na Av das Palmeiras nº 255 Jd. Imperial Cuiabá/MT, FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ 36.850.598/0001-55, estabelecida na Rua trinta e três, nº 32, quadra 78, Santa Cruz II Cuiabá - MT Cep 78077-015 neste ato representado pelo Senhor João Nascimento Pereira RG 724756 SSP/MT e CPF 486.831.321.53, L. FERNANDO AVIAMENTOS CNPJ 13.498.051/001-37 SITUANA A Av. XV de novembro, nº 734 - 1º andar, bairro Centro Sul, Cuiabá/MT, representado pelo Sr. Luis Fernando Provenzano de Souza, RG 1504.582-0 SSP/MT, CPF 008.253.171-42 seu procurador José Emilio Cavalcante Dias, RG 369.468 SSP/MT e CPF 237.164.289-49, LEONILDO OTAVIO ZUZA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ 05.159.234.00001-08, sediada na av. Mato Grosso nº 712-W, Nova Olímpia/MT, representado por seu legitimo proprietário Sr. Leonildo Otavio Zuza dos Santos CPF 62099035172 e RG 978628 SSP/MT.
GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
LEONILDO OTAVIO ZUZA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME CNPJ 05.159.234.00001-08	R$ 148.173,29 (cento e quarenta e oito mil e cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos
ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - EIRELLI inscrita no CNPJ sob 12.248.430/0001-06	R$ 118.124,14 (cento e dezoito mil e cento e vinte e quatro reais e catorze centavos)
COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ 16.831.959/0001-09	R$ 30.065,44 trinta mil e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
CYAN PAPELARIA E MATERAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP inscrita no CNPJ 20.357.366/0001-20	R$ 279.065,25 (duzentos e setenta e nove mil e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ 36.850.598/0001-55	R$ 51.361,64 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)
, ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.774.463/0001-24	R$ 22.554,03 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.593/0001-70	R$ 153.080,00 (cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
L. FERNANDO AVIAMENTOS CNPJ 13.498.051/001-37	R$ 7.097,97 (sete mil e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)

DOTAÇAO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
07.070.0.2.08.244.0025.2070.3.3.90.30.00.00.0115000000
07.070.0.1.08.122.0024.2070.3.3.90.30.00.00.0100000000
07.070.0.2.08.244.0026.2085.3.3.90.30.00.00.0119000000
05.050.0.2.12.306.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0115000000
05.050.0.2.12.306.0013.2078.3.3.90.30.00.00.0119000000
05.050.0.3.12.306.0012.2091.3.3.90.30.00.00.0100000000
05.050.0.3.12.306.0012.2021.3.3.90.30.00.00.0100000000
05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.30.00.00.0101000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.301.0019.2289.3.3.90.30.00.00.0100000000
06.060.0.2.10.301.0019.2031.3.3.90.30.00.00.0100000000
06.060.0.2.10.301.0019.22110.3.3.90.30.00.00.0129000000
06.060.0.2.10.301.0019.2191.3.3.90.30.00.00.01290000000
06.060.0.2.10.301.0019.2186.3.3.90.30.00.00.01000000000
06.060.0.2.10.301.0019.2098.3.3.90.30.00.00.01010000000
06.060.0.2.10.301.0019.2098.3.3.90.30.00.00.01150000000

.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT
VIGENCIA: 07/04/2021 A 07/04/2022.
Nova Olímpia - MT, 07 de abril de 2021.
JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200017/2021/PMNO
REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 017/2021/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072/2021/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N. º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N. º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDOR REGISTRADO: IRM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.769.089/0001-65, com sede na Rua Sebastião Barreto, lote 02, quadra 31 Centro, Tangara da Serra/MT neste ato, representada pelo Sr. KAIO PAULINO VILELA, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 758683 - SSP/ RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.495.861-35, residente e domiciliado na 17-A, Pedro Camilo Zamparoni, nº 383 W, Bairro Jardim do Lago (Parque das Mansões)- Tangara da Serra MT, CEP: 78300-000.
GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
IRM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 37.769.089/0001-65	R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

DOTAÇAO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
06.060.0.2.10.122.0040.2317.3.3.90.39.00.00.0346074000

. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA DE TORAX PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT.
VIGENCIA: 07/04/2021 ATE 07/04/2022.
Nova Olímpia - MT, 07 de abril de 2021.
JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.
Gustavo da Silva Ferreira OAB-24323 O presente contrato foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021/PMNO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2021/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N. º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N. º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: IRM MEDICINA DIAGNOSTICA

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.769.089/0001-65, com sede na Rua Sebastião Barreto, lote 02, quadra 31 Centro, Tangara da Serra/MT neste ato, representada pelo Sr. KAIO PAULINO VILELA, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 758683 - SSP/ RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.495.861-35, residente e domiciliado na 17-A, Pedro Camilo Zamparoni, nº 383 W, Bairro Jardim do Lago (Parque das Mansões) - Tangara da Serra MT, CEP: 78.300-000. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA DE TORAX PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/ MT. VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:.

06.060.0.2.10.122.0040.2317.3.3.90.39.00.00.0346074000

.VIGENCIA: 07/04/2021 ATE 07/04/2022.
Nova Olímpia-MT, 07 de abril de 2021.
JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL
Gustavo da Silva Ferreira OAB-24323 O presente contrato foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 014/2021/PMNO.

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. **DATA DO INICIO DA SESSAO**: 01/04/2021 **DATA DO TERMINO DA SESSAO**: 01/04/2021 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FISICAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE NOVA OLIMPIA - MT **LICITANTE VENCEDOR:** LEONILDO OTAVIO ZUZA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME CNPJ: 05.159.234/0001-08 **VALOR GLOBAL R$**: **38.530,60 (trinta e oito mil quinhentos e trinta reais e sessenta centavos)**, P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 21.295.275/0001-41 **VALOR GLOBAL R$**: **85.279,64 (oitenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)** ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -EPP CNPJ: 35.942.214/0001-61 **VALOR GLOBAL R$**: **46.265,30 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**
Nova Olímpia/MT, 01 de abril de 2021
Eliete Silva. Port. 072/2020 Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 016/2021/PMNO.

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. **DATA DO INICIO DA SESSAO**: 23/03/2021 **DATA DO TERMINO DA SESSAO**: 23/03/2021 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT. **LICITANTE VENCEDOR:** 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 13.278.238/0001-25 **VALOR GLOBAL: R$ 35.242,10 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos)** HUGO EDUARDO AUGUSTO CHIARELLI 05799454138 CNPJ: 36.682.338/0001-18 **VALOR GLOBAL: R$ 8.026,90 (oito mil vinte e seis reais e noventa centavos)**, MARIA LUIZA P DE MATOS CNPJ: 30.635.573/0001-52 **VALOR GLOBAL: R$ 23.237,10 (vinte e três mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos)**, ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI CNPJ: 00.113.059/0001-96 **VALOR GLOBAL: R$ 17.683,40 (dezessete mil seiscentos e oitenta e três reais quarenta centavos)**, GRAFICA NOVA OLIMPIA LTDA, CNPJ: 11.474.184/0001-48 **VALOR GLOBAL: R$ 55.743,25 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos**, AGILIZA INDÚSTRIA COMERCIO GRÁFICO EDITORA EIRELI CNPJ- 08.866.744/0001-03 **VALOR GLOBAL: R$ 40.543,20 (quarenta mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**
Nova Olímpia/MT, 23 de março de 2021
Eliete Silva. Port. 072/2020 Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 SRP

AVISO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 007/2021, realizado no dia 25/02/2021, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, adjudicada em 09/03/2021 e homologada em 15/03/2021 sagraram-se vencedores do certame as empresas SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, BRIVIA COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME e R.M DOS REIS COMERCIAL ME. Nova Ubiratã - MT, 15 de março de 2021.
Francine Oliveira
Secretária de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021

DISPENSA Nº: 010/2021
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS COM MASSA ASFÁLTICA TIPO PMF (PRÉ - MISTURADO A FRIO), COM DEMOLIÇÃO MANUAL E PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C. CONTRATADO: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.264.721/0001-86 VALOR: R$ 28.508,74. DATA: 07/04/2021
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
RETIFICAÇÃO nº 02 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

O município de Nova Ubiratã - MT, vem através deste informar que houve retificação no edital e anexos referente ao pregão presencial 19/2021, para correção de erros materiais para maior clareza referente as responsabilidades das partes no fornecimento do objeto a ser licitado, tais como remoção, extração e transporte do cascalho. Em razão da retificação não alterar valores, o julgamento do referido pregão será mantido para o dia 15/04/2021 as 8h:00min na sala de licitações, localizada no paço municipal. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de solo laterítico (cascalho). Os interessados poderão consultar o edital e obter informações, ou adquiri-lo, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 07 de abril de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 011/2.021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público **A RETIFICAÇÃO** do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2.021 - objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme edital e seus anexos. **Onde se lê**: Data de abertura dos envelopes 08/04/2.021, às 9h00 (horário de Brasília), **leia-se:** Data de abertura dos envelopes 19/04/2.021, às 9h00 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do sitio: https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br

Nova Xavantina - MT, 07 de abril de 2.021.
Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2021- PMPL - PROCESSO N.043/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Tomada de Preços. 003/2021, foi declarada DESERTA, face à total ausência de interessados. Assim, PRORROGA-SE o prazo de abertura para o dia 29 de abril de 2021, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DO TIPO PMF, COM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA DO TIPO HORIZONTAL, VERTICAL DE IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOUROS, NOS TRECHOS AVENIDA CENTRAL E AVENIDA CUIABA NOS BAIRROS JD. GUAPORE E VILA MARECHAL RONDON, NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h as 17h em dias uteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS.

Pontes e Lacerda/MT, 07 de abril de 2021.
ALESSANDRO APARECIDO GAMA- Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/ABRIL/2021
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICIÊNCIA
OBJETO1.1. O presente termo tem por objeto efetuar o pagamento no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para custeio de Serviços médico-hospitalares ofertados aos usuários (SUS) aos munícipes de Pontes e Lacerda/MT, e demais municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº. 07/213/2020.
1.2. A descrição do serviço contratado, é em conforme a tabela abaixo:

LEITOS DE UTI (ADULTO E PEDIÁTRICO, EXCLUSIVO COVID-19)		QUANT.	Nº. LEITOS	UNID. MED.	VALOR UNIT.	TOTAL
UTI ADULTO	08.02.01.029-6 - DIÁRIA DE UTI II - ADULTO - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID19	31 dias	10	DIARIA	2.000,00	R$ 620.000,00

1.3. O pagamento que o presente Termo Aditivo abrange é conforme descrito abaixo:
.31 (trinta e um) dias do mês de março/2021, correspondente a 10 (dez) leitos/dia a disposição do Estado de Mato Grosso, totalizando R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).
DISPOSIÇÕES GERAIS: INEXIGIBILIDADE nº. 007/2020
VALOR: R$ 620.000,00
DATA: 07/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2021-SRP.
O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº11/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, Cuja abertura ocorreu dia 06/04/2021 as 10 horas no portal Licitanet - Licitação Fracassada.

Monica Pereira da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2021 AO
PREGÃO ELETRONICO N°.13/2021 REGISTRO DE PREÇOS
REABRINDO- SE O PRAZO DA LICITACAO
A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA - TIPO D*. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 26/04/2021 ÁS 09:00h 00h-ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2021 ÁS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/04/2021 ÁS 10:00h 00h (horário de Brasília**) Endereço eletrônico da disputa: **www.licitanet.com.br** ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldado no inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 1233/2021 e no Parecer Jurídico, AUTORIZA a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADA AO TRATAMENTO DE PACIENTE INFECTADO COM A COVID19, ATENTENDENDO UMA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE.**
Favorecido: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 39241426/0001-72, VALOR R$2.015,10, (Dois Mil e Quinze Reais e Dez Centavos). RETFARMA DISTRIBUIDORA CNPJ:12.313.826/0001-90, VALOR R$5.150,00 (Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais)
Porto Alegre do Norte - MT, 07 de ABRIL de 2021.
Daniel Rosa do Lago
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N°.16/2021 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Daniel Rosa do Lago, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o presente certame que tem por objeto a aquisição de **Material de Limpeza Copa e Cozinha**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para adequação de quantitativos e melhor descrições dos mesmos, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldado no artigo 4, da Lei nº 13.979/2020, na Resolução nº 6.878/2021 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando Aquisição de Insumos para o Tratamento de pacientes infectados com COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Favorecidos: RETFARMA DIST. DE MED. PROD. HOSP.LTDA INSCRITA NO CNPJ: 12.313.826/0001-90 Valor R$ 2.700,00; MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL INSCRITA NO CNPJ Nº 39.241.426/0001-72 Valor R$ 26.466,35; C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 26.457.348/0001-04 R$ 52.647,40.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.
Porto Alegre do Norte - MT, 07 de Abril de 2021.
Daniel Rosa do Lago
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 27/2021 - Processo Administrativo Nº57/2021
O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respaldado no Art. 4° da Lei 13.979/2020, na Resolução Nº 6.878/2021 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AÇÕES SOCIO-ASSISTENCIAIS A POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATINGIDA PELA PANDEMIA COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT". **Favorecido:** RAQUEL ALVES SILVA &CIA LTDA- **CNPJ:** 15.962.186/0001-37 - **Valor:** R$ 28.910,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Dez Reais)
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.
Porto Alegre do Norte - MT, 07 de Abril de 2021.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N. 09/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 09/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 017/GP/2021 de 04/01/2021, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de funerária, incluindo fornecimento de urnas funerárias, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, ou que por sua vez necessitem de alguma forma da participação desta prefeitura no auxílio em casos de necessidades desses serviços, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. e secretaria municipal de saúde.** O Pregoeiro decide declarar vencedora do certame a proponente **FUNERARIA REZENDE LTDA, inscrita CNPJ: 03.857.510/0002-59**, com os itens 01,02,03.com valor total dos itens de **R$ 38.455,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)** Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 07 de abril de 2021.ADMILSON S. GOMES -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

OBJETO: SRP. Para Futura Contratação de serviços técnicos especializados de Recobrimento Aerofotogramétrico com geração de Ortofoto, Recadastramento Imobiliário, atendendo a diversas Secretárias, como Tributação, Saúde, Transporte e etc. com Revisão e Atualização da Planta Genérica de Valores Urbana e Rural do Município. **DATA E HORA DE ABERTURA: dia 26-04-2021 as 09:00hs./MT.** O Edital completo pode ser retirado na Prefeitura setor de Licitações. Das 13:00 às 18:00Hs./MT www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações Tel. (66) 3418-1500

São Pedro da Cipa-MT, 07 de abril de 2021.

MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 Objeto: prorrogação da vigência da prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa Contratada: IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME Prazo: 90 (noventa) dias
Data Aditivo: 30 de março de 2021. Amparo Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 SRP 32/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. OBJETO: **Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo marmitex (700g**, **900g executiva) para atender as ações das Secretarias Municipais.** ABERTURA DA SESSÃO: 23/04/2021, às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, n° 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. EDITAL: www.transparencia.sinop.mt.gov.br. INFORMAÇÕES: (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 07 de abril de 2021. **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria 056/2021**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - SRP Nº 24/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do extrato de aviso de resultado de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021 - SRP nº 24/2021 do dia 06/04/2021 no: DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição 27973, página 57, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Sinop/MT, 04 de abril de 2021
LEIA-SE: Sinop/MT, 05 de abril de 2021

Sinop/Mt, 07 de abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

CONTRATO N.º: 008/2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AMBIENTALMETE LEGALIZADA EM OPERAÇÃO DE ATIVIDADE DE ATERRO SANITÁRIO PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DOMÉSTICOS E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT**", para atendera Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **CONTRATADA: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.242.459/0001-55. **R$ 3.682.500,00** (três milhões seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. DATA DE INICIO: 06/04/2021 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Termax Terraplenagem e Pavimentação Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00.267.160/0001-00 Objeto: reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº. 036/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano de Sinop-MT - Trecho: Bairro Distrito Industrial Norte", em conformidade com a concorrência pública n.º 009/2019. Valor reequilibrado: R$ 420.483,49 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), **Data da Assinatura**: 12/03/2021 **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B **Signatários:** Fabiane Teixeira Chaves da Silva, pela contratada e Roberto Dorner, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: BR Paving Construções e Serviços Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 15.264.721/0001-86 Objeto: reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº. 496/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de restauração de pavimentação asfáltica em vias do perímetro urbano de Sinop-MT referente ao trecho dos bairros Jardim São Cristóvão e Menino Jesus, na cidade de Sinop-MT", em conformidade com a tomada de preço nº. 004/2020. Valor reequilibrado: R$ 31.617,40 (trinta e um mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos). **Data da Assinatura**: 12/03/2021 **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B **Signatários:** Flavio Luis Weydmann, pela contratada e Roberto Dorner, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop Contratada: Lenz e Lenz Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 01.987.957/0001-36, **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e prazo de vigência do contrato 016/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano de Sinop-MT - Trecho: Bairro Distrito Industrial Sul (Parcial) - 2ª Etapa", em conformidade com a concorrência pública n.º 007/2019. **Prazo de Execução**: por mais 360 (trezentos de sessenta) dias consecutivos com início em 22/03/2021 e término em 16/03/2022. **Prazo de Vigência:** por mais 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos com início em 10/07/2021 e término em 01/11/2022. **Data da Assinatura**: 18/03/2021. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B. **Signatários:** Neodir Lenz, pela contratada e Roberto Dorner, pela contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** LG Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.540.688/0001-77. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 012/2020, que tem como objeto a "*contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - STU do município de Sinop* ". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 12/03/2021 e término em 11/03/2022 **Valor Global:** R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **Data da Assinatura:** 02/03/2021 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Lindomar Gomes Santana, pela contratada e Roberto Dorner, pela contratante.

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** João Divino Perdigão, inscrita no CPF sob o n.º 157.406.929-20. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 001/2017, que tem como objeto a "*locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua: Das Cerejeiras n.º 595 e 609 (quadra 40 lotes 09 e 10) - Jd. Botânico, destinado a Instalação de Escola de Educação Infantil*". **Prazo de Vigência:** por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06/03/2021 e término em 05/03/2023 **Valor Global:** R$ 477.788,40 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e oitentas e oito reais e quarenta centavos). **Data da Assinatura:** 05/03/2021 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** João Divino Perdigão, pela contratada e Roberto Dorner, pela contratante.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.944.118/0001-64 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 027/2020, que tem como objeto a "*Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços assistenciais de baixa e média complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde para atendimento e realização de procedimentos e leitos clínicos, para atender os usuários do SUS, regulados pelo Município de Sinop/MT - Leitos de retaguarda para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Sinop, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 002/2019 e Termo de Referência Anexo I.*" **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 28/03/2021 e término em 27/03/2022. **Valor Global:** R$ 1.117.959,60 (Um milhão cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **Data da Assinatura:** 09/03/2021 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Antônio Sergio de Oliveira Amaral, pela contratada e Roberto Dorner, pela contratante.

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Mitra Diocesana de Sinop, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.084.478/00034-82. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato n.º 028/2014, que tem como objeto a "*locação de um imóvel em alvenaria, situado à av. dos ingás, 4.411 - Jd. Imperial anexo a Paróquia São Francisco de Assis, destinado ao fun-*

cionamento do: Cmei - "*Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe*" - *atendendo a Secretaria Municipal de Educação*". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 16/03/2021 e término em 15/03/2022. **Valor Global: R$** 102.704,28 (cento e dois mil setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos). **Data da Assinatura:** 15/03/2021 **Responsável Jurídico**: Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Eudes Pedrolo, pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, inscrito no CNPJ sob o n.º 61.600.839/0140-24. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 010/2020, que tem como objeto a " *contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando à seleção e a administração da concessão de estágio nas unidades educativas e administrativas da rede municipal de ensino, para os estudantes regularmente matriculados nas instituições de ensino do município, nos níveis médio e superior, destinadas a atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura*". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 06/03/2021 e término em 05/03/2022. **Valor Global**: R$ 4.769.760,00 (quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). **Data da Assinatura:** 05/03/2021 2021 **Responsável Jurídico**: Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Claudio Rodrigo de Oliveira, pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Pelegrino e Cia Ltda., inscrito no CNPJ sob o n.º 13.147.054/0001-26. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato n.º 005/2018, que tem como objeto a "*Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de assessoria, consultoria e sistemas de gestão educacional, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, do Município de Sinop, conforme Termo de referência - Anexo III Edital de Pregão Presencial n° 150/2017 da Prefeitura de Sorriso*". **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 22/03/2021 e término em 21/03/2022. **Valor Global**: R$ 591.205,08 (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e cinco reais e oito centavos). **Data da Assinatura:** 16/03/2021 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Laura Maria de Oliveira Pelegrino, pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada**: Libra Serviços Corporativos Eireli, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.430.120/0001-57. **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 017/2020, que tem como objeto a "*Contratação de empresa para prestação de serviços continuados para orientação, supervisão e apoio administrativo para atender às demandas do município de nova MARINGÁ-MT*". **Prazo de vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 14/03/2021 e término em 13/03/2021 **Valor Global:** R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) **Data da Assinatura:** 12/03/2021 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Rony de Abreu Munhoz, pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0016-90 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato n° 026/2020, que tem como objeto a " *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de postagens de documentos e afins bem como a aquisição de produtos - ect empresa brasileiro de correios e telegrafos - secretaria municipal de trânsito e transporte urbano*". **Prazo de vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 20/03/2021 e término em 19/03/2022. **Valor Global:** R$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais). **Data da Assinatura:** 17/03/2021 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Alessandra Candice da Cruz Ferreira e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Método Soluções Educacionais Ltda., inscrita sob o CNPJ/MF nº 22.817.081/0001-50. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato n° 080/2020, que tem como objeto a "*Contratação de pessoa jurídica especializada na organização e na realização de concurso público para provimento de diversos cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sinop/MT*". **Prazo de vigência:** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias com início em 28/03/2021 e término em 22/11/2021. **Data da Assinatura:** 25/03/2021 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Aparecida Chiodi Pesamosca, pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Roberto Carlos Vendrusculo, inscrito sob o CPF nº 694.741.099-15. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato nº 024/2019, que tem como objeto a "*Locação de imóvel comercial em alvenaria, com área total 340,00 metros quadrados de área construída, situado a Avenida das Itaúbas nº 3257 (quadra 83 lotes 01) - Centro, objeto da Matrícula nº 25.421, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop, para abrigar as instalações da Secretaria De Desenvolvimento Econômico***".** Prazo de Vigência: por mais 12 (doze) meses, com início em 05/04/2021 e término em 04/04/2022. **Valor Global:** R$ 86.838,36 (oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). **Data da Assinatura:** 24/03/2021 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Roberto Carlos Vendrusculo, pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Roberto Gonçalves Batista, inscrito sob o CPF nº 617.828.159-53. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato n° 027/2010, que tem como objeto a " *Locação de imóvel comercial situado na Avenida dos Jacarandás, nº 5.756 no Jardim das Primaveras na Quadra 152 no lote 02 do Setor Industrial Norte, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato - Secretaria Municipal de Educação*". **Prazo de vigência:** por mais 12 (doze) messes com início em 28/03/2021 e término em 27/03/2022. **Valor Global:** R$ 147.106,68 (cento e quarenta e sete mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos). **Data da Assinatura:** 26/03/2021 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Roberto Gonçalves Batista, pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 030/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** GS Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ n° 02.133.732/0001-85 **Objeto**: rescisão amigável ao contrato n° 030/2020, que tem como objeto a "*contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, no âmbito administrativo, no cadastramento in loco, das torres e/ou equipamentos e imóveis das empresas de telefonia, Fixa e móvel, estabelecidas no âmbito do Município de Sinop, com posterior apuração, cálculo dos encargos legais e cobrança do débito das Licenças Ambientais e das Taxas de Licença para Localização e Funcionamento, compreendendo os serviços de: Consultoria Tributária Especializada junto à Secretaria de Finanças*; *Consultoria Tributária Especializada junto ao Setor de Tributos*; *Consultoria durante a execução do levantamento cadastral*; *Consultoria na elaboração de planilhas, com aplicação dos índices legais, nos termos da legislação tributária*; *Consultoria na análise de encargos legais, nos termos da legislação tributária*; *Consultoria na análise das informações fornecidas pelos contribuintes*; *Consultoria no Procedimento Administrativo Fiscal*". **Data da Assinatura**: 01/04/2021 **Responsável Jurídico**: Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Alcides de Carvalho Guerreiro Filho, pela contratada e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** G. Cardoso Junior, pessoa jurídica CNPJ/MF sob o número 01.561.314/0001-26, **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 011/2019, que tem como objeto a "*contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção em rede telefônica, venda e assistência técnica (conserto) para aparelhos telefônicos com fio, sem fio, acessórios, fax, head set, interface do celular, centrais de PABX e fornecimento dos materiais necessários, para atender às necessidades das Secretarias Municipais*", em conformidade com o Pregão Presencial Nº 003/2019. **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses consecutivos com início em 19/03/2021 e término em 18/03/2022. **Valor Global:** R$ 268.581,86 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). **Data da Assinatura**: 18/03/2021. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 7284-B. **Signatários:** Geraldo Cardoso Junior, pela contratada e Roberto Dorner, pela contratante

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 480/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Sanetran Saneamento Ambiental Eireli, pessoa jurídica CNPJ/MF sob o número 01.561.314/0001-26, **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência e Supressão do valor do contrato n.º 011/2019, que tem como objeto a "*Contratação de empresa habilitada para coleta convencional dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares da cidade de Sinop - MT*", em conformidade com o Dispensa de Licitação n.º 034/2020. **Prazo de Vigência:** vigência por mais 30 (trinta), com início em 03/04/2021 e término em 02/05/2021. **Da Supressão:** O valor pago por tonelada, sofrerá um decréscimo de 4,28% (quatro inteiros, vinte e oito centésimos de por cento), passando assim de R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 168,90 (cento e sessenta e oito reais e noventa centavos). **Valor Global:** R$ 3.623.411,17 (três milhões, seiscentos e vinte e três, quatrocentos e onze reais e dezessete centavos). **Data da Assinatura**: 01/04/2021. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT n.º 13439-B **Signatários:** Luiz Carlos Poli, pela contratada e Roberto Dorner, pela contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

Ata de Prorrogação do Processo de Licitação
Modalidade Tomada de Preço nº 01/2021.
Tipo Menor Preço por Item

Às os dias 07/04/2021, O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, servidor, Edinaldo Ferreira de Santana, Presidente da CPL, decidiu com a finalidade específica de promover a Prorrogação da abertura da Tomada de Preço 01/2021. Devido o não comparecimento de nenhuma empresa para concorrer no certame o Presidente da CPL, resolve prorrogar o mesmo, ficando assim definida a nova data de abertura da Tomada de Preço 01/2021 no dia 23 de Abril de 2021 as 08:00 Horas.

Edinaldo Ferreira de Santana
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2021
DISPENSA 020/2021

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Contratação de assinatura de Software de gestão em saúde para monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde ofertados na Aps, acompanhamento da capacitação ponderada, ações estratégicas e pagamentos por desempenho. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), o qual será pago mensalmente no valor de R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), conforme emissão da nota fiscal e aprovação dos serviços pelo fiscal do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar sendo do dia 05/04/2021 à 05/04/2022. DATA: Vila Rica/MT, 05 de Abril de 2021. ASSINANTES:
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA (27.197.452/0001-61) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 DA EMPRESA R. PRATES DOS SANTOS EIRELI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração do CNPJ da empresa CESSIONÁRIA, da matriz com CNPJ de n° 26.624.608/0001-80 para a filial inscrita no CNPJ n° 26.624.608/0002-61 também pertencente a R. Prates dos Santos Eireli.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
DATA: Vila Rica/MT, 05 de Abril de 2021.
ASSINANTES:
ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CEDENTE
R. PRATES DOS SANTOS EIRELI(26.624.608/0002-61) - CESSIONÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório n° 001/2021 na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2020 de acordo com a planilha abaixo:
LOTE 02 - GASOLINA
ÍTEM PRODUTO VALOR REGISTRADO % DE REAJUSTE VALOR FINAL
1. Gasolina comum 5,69 5,8% R$ 6,02
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
DATA: Vila Rica/MT, 05 de Abril de 2021.
ASSINANTES:
ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE
BARBOSA & COELHO LTDA (01.051.506/0001-92) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°044/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório n° 105/2020 na modalidade Pregão Eletrônico n° 035/2020 de acordo com a planilha abaixo:
ADITIVO DE REAJUSTE /LOTES PRODUTO V A L O R REGISTRADO % DE REAJUSTE VALOR FINAL
73 Hidroclorotiazida - concentração/dosagem de 25mg, forma farmacêutica comprimido sulcado, forma de apresentação em comprimido sulcado.
R$ 0,02 100% R$ 0,04
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
DATA: Vila Rica/MT, 06 de Abril de 2020.
ASSINANTES:
ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(17.472.278/0001-64) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

DO OBJETO: Aquisição de máquina do tipo escavadeira hidráulica conforme Termo De Convênio nº 904956/2020 MDR/SUDAM, para atender as necessidades da Secretaria de agricultura. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O presente contrato é firmado pelo valor de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais). O pagamento será efetuado mediante credito em conta bancaria, em favor da contratada, até o 10º dia útil, após a entrega do objeto, bem como, a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor devidamente designado para tal função .Vila Rica/MT, 08 de Abril de 2021. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. GUIMARAES AGRÍCOLA LTDA (01.042.977/0001-34) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 861032

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 037/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Máquinas do tipo escavadeira Hidráulica conforme Termo de Convênio nº 904956/2020 MDR/SUDAM para atender a secretaria de Agricultura, onde foi declarada vencedora a empresa: GUIMARAES AGRÍCOLA LTDA (01.042.977/0001-34) VALOR TOTAL (R$) R$ 710.000,00(Setecentos e dez mil reais). DAT Vila Rica - MT, 08 de Abril de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

TERCEIROS

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LACTVIT LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. sob o n° 11.210.151/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e Alteração da Razão Social de um (01) poço tubular localizado na empresa, município de Conquista d'Oeste (MT).

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ n° 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido de renovação da Licença de Operação Provisória (LOP), para os seguintes Sistemas de Tratamento de Esgoto abaixo, na cidade de Cuiabá-MT:

FOSSA SANTO ANTÔNIO II
ETE RIBEIRÃO BAÚ

A **USINAS ITAMARATI S/A**, portadora do CNPJ: 15.009.178/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia e Licença de Instalação, com a finalidade de produção de levedura seca, localizada na Fazenda Guanabara, Município de Nova Olímpia - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

A empresa ONE INFRAESTRUTURA DE DADOS S.A, inscrita no CNPJ nº 34.622.881/0001-02 localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, Andar 1 e 2 - Bairro Jardim Paulistano- SP, torna público que o requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de **Estação de Rádio Base - ERB** a ser instalada Rua Francisco Moreira Neto S/N - Lambari D'Oeste - MT. (MTLMB001).

MARCIO NICOLLI, Situado na BR 364 KM 724 + 7 MARGEM DIREITA, no Município de Diamantino - MT, a direita, portador do CPF.444.890.721-04, torna público que requereu junto a SEMA, a **ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DE OUTORGA D.ÁGUA** , portaria 199 de 15/05/2015, sistema de irrigação ***tipo GOTEJAMENTO SUBTERRÂNEO***, com área irrigada total de 341 ha nas coordenadas - latitude S. 14º07" 56,94" , e longitude W.57º17" 09,72" ,com captação no Ribeirão Santo Antônio.

A Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ. 08.029.323/0004-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES as Licenças Ambientais na Modalidade: Licença de Localização e Licença Prévia para atividade do Condomínio Vertical Residencial Multifamiliar denominado VC056, localizado Av. Minuano, Quadra 14 s/nº, Loteamento Jardim Bom Clima, Bairro Despraiado, Cuiabá - MT.

NEW HOPE SP AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Inscrito no CNPJ N° 34.355.566/0001-58, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Alteração da Razão Social referente a Portaria nº 216 de 26/03/2018 Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial no córrego Lavradinho. Localizado Rodovia MT 130 Km 50 + 55 Km a direita - Zona Rural, Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUCAS COMÉRCIO DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA, CNPJ n° 37.487.931/0001-76, endereço na Av. Amazonas, 212-E, Bairro Centro - LRV/MT torna público que requereu junto à SMMA/LRV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. MKC ENGENHARIA 65 3549-2560.

NILTON COELHO DE OLIVEIRA, **CPF nº 528.564.459-34**, **JAIME COELHO**, **CPF nº 502.363.429-91**, **ELIZEU SONEGO**, **CPF nº 369.272.449-72**, **CLAUDIO JOSE SONEGO**, **CPF nº 251.508.989-53**, torna público que requereu junto à SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - LUCAS DO RIO VERDE, a alteração de razão social para **ÁGUA BRANCA ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, **CNPJ n° 19.745.644/0001-37** e a Licença de Operação - LO, para atividade de Armazéns Gerais de produtos não perigosos no endereço na Linha 23, LOTE A, Distrito de Groslândia, Zona Rural, município de Lucas do Rio Verde/MT, com as seguintes coordenadas geográficas (56°13'11,97"W; 12°47'55,55"S). Não foi determinado EIA/RIMA. MKC Engenharia 65 3549-2560.

NEW HOPE SP AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. Inscrito no CNPJ N° 34.355.566/0001-58, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Alteração da Razão Social referente a Obras de Irrigação (Pivô Central 981,20 hectares) Localizado Rodovia MT 130 Km 50 + 55 Km a direita - Zona Rural, Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PAULO ROGÉRIO DE MORAES MACHADO, **CPF 444.803.009-10**, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE LAVA JATO, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 80 + 15 KM À ESQUERDA,FAZENDA CAIMBÉ LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

SODEIRO & SODEIRO LTDA - Polifarma, CNPJ n° 04.431.247/0001-95, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo da atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPERBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CUIABÁ SPE LTDA, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade "**Condomínio Residencial-Loteamento**" com 294 (duzentos e noventa e quatro) unidades, a ser instalado na Av. Antártica, S/Nº, Próximo ao Loteamento Sucuri, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT.

SAUDE E VIDA
CNPJ Nº 36.083.690/0001-37, torna publico que requereu da Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Jaciara - SEMMA/MT a solicitação de licenciamento de LP, LI E LO de uma farmácia de manipulação no município de Jaciara-MT.

A **BOM FUTURO AGRICOLA LTDA** - CNPJ n°10.425.282/0040-39, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Autorização de Perfuração de Poço Tubular**", na zona rural do município de Rosario Oeste- MT

Rosângela Conceição Rodrigues da Silva, inscrita no CPF: 815.772.491-00; Proprietária Faz São.Joao VIII, Brasnorte-MT, Requer Licença de Registro de criação Comercial de Cornicicultura, produção de ovos, atendendo IN.MAPA 18/17, E Anexa documentos exigidos pela legislação.

A empresa YASAI ALIMENTOS LTDA, detentora do CNPJ: **08.703.968/0001-96**, localizada na Estrada Dalva s/nº, Chácara 492 B 3A parte, Chácaras Gleba Celeste, no município de Sinop/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do a Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.
(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SIRECOM-MT
Avenida Ipiranga, 645/B - Goiabeiras, Cuiabá-MT
CNPJ/MF 03.485.463/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do **SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SIRECOM-MT**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus associados para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 17 de abril de 2021, por meio físico e presencial, em sua sede, na Avenida Ipiranga, 645, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, a instalar-se em primeira convocação às 09h00 horas e, em segunda convocação às 10h00 horas, tendo a seguinte ordem do dia:

1. APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DO SIRECOM-MT;
2. REJUSTE DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA.

Cuiaba, 07 de abril de 2021.

José Pereira Filho
Presidente do SIRECOM-MT

SILVANA LOPES DOMINGUES MARSON, CNPJ: 06.069.717/0001-76, LOCALIZADA NA AV. PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI COM AV. PIRAMBOIA, N°1399, CIDEZAL I, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 (vinte) Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 1008680-55.2017.8.11.0041; Valor da causa: R$ 53.448,41; ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]; TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A, S/N, CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: CORREIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 03.148.734/0001-00. FRANCISCO CARLOS CORREIA - CPF: 005.010.308-32. FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. DESPACHO/ DECISÃO id. 51209850, de 17.03.2021: “Vistos, etc. Prefacialmente, procedo a anotação dos advogados indicados no ID. 47790593 e intimo-os para em 15 dias, esclarecerem a razão de não terem feito suas habilitações quando manifestaram no caderno processual, visto que se trata de processo eletrônico, portanto, ato de competência do causídico, demonstrando a impossibilidade de fazê-lo. Na mesma oportunidade, intimo a causídica Vitoria a regularizar sua representação processual, visto não haver procuração constituindo poderes para representar a Instituição Financeira, no mesmo prazo acima. Destarte, constato que não foi realizada pesquisa via Infoseg, quanto a pessoa jurídica, procedendo a mesma neste momento, sendo declinado o endereço da diligência de ID. 42963779 (extrato anexo). Por conseguinte, proceda-se a citação editalícia dos Executados, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Cumpra-se. Cuiabá, 17 de março de 2021. Paulo Sérgio Carreira de Souza Juiz de Direito”. DESPACHO/ DECISÃO id. 5837053, de 31.03.2017: “Vistos etc.. Citem-se os executados, expedindo-se o mandado de citação e penhora, para pagar o débito em 03 (três) dias, sob pena de não o fazendo deve o senhor Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, proceder de imediato a penhora de tantos bens quanto bastem para a garantia do juízo e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos, na forma prevista no artigo 829 do CPC/2015. Conste no mandado a possibilidade de os executados reconhecerem a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poder parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do CPC/2015. Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo códex, estes serão reduzidos pela metade. Defiro as benesses do art. 212, § 2º, do CPC, e intimo o requerente para, em 15 dias promover ao depósito da diligência, nos termos do Provimento nº. 14/2016 - CGJ, que implantou o projeto piloto de controle dos depósitos judiciais das diligências dos oficiais de justiça na Comarca de Cuiabá/MT. Senão vejamos: Art. 4º A guia para pagamento das diligências dos oficiais de justiça será emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (www.tjmt.jus.br). § 1º Ao valor da diligência será acrescido importância referente a tarifa bancária. § 2º Fica autorizado a emissão de uma única guia para realização de diversas diligências, ainda que em zonas de cumprimentos diferenciadas, desde que referentes ao mesmo processo. § 3º Em caso de complementação do valor da diligência, a parte deverá emitir guia específica para essa finalidade, devendo indicar, em campo próprio, o ato que se pretende complementar. § 4º O Sistema de Arrecadação Bancária identificará a compensação do pagamento da guia em até 48 (quarenta e oito) horas. Cumpra-se, servindo como mandado a cópia desta decisão, devidamente assinada pelo Gestor do Juízo, nos termos da sugestão “b” constante no item 2.6.1 do Processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. Citem-se. Cumpra-se. Cuiabá, 31 de março de 2017”. Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DEIVISON FIGUEIREDO PINTEL, digitei. CUIABÁ, 26 de março de 2021. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 (VINTE) Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 1001931-22.2017.8.11.0041; Valor da causa: R$ 57.591,03; ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]; TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A, S/N, CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: OLIVEIRA SOBRINHO E CLAUDINO SOBRINHO LTDA - EPP - CNPJ: 24.978.215/0001-40; HAMILTON OLIVEIRA SOBRINHO - CPF: 405.810.981-53; RAFAELLA CLAUDINO SOBRINHO - CPF: 044.687.921-59. FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. DESPACHO/ DECISÃO ID. 32952548, DE 05.06.2020: “Vistos etc... Ante o pleito de ID. 31521271 procedo a busca de endereços por meio do sistema Infojud, ocasião em que obteve-se êxito em relação a executada Rafaella (extratos anexos). Desta feita, expeça-se mandado de citação e demais atos ao endereço: Rua Ary Paes Barreto, nº 1722, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande - MT. Para tanto, intimo o exequente para realizar o pagamento da diligência em 15 dias, nos termos do Provimento nº. 7/2017 - CGJ, que implantou a Central de Processamento de Diligências dos Oficiais de Justiça nas comarcas deste Estado, salientando que a guia para pagamento das diligências dos oficiais de justiça será emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (www.tjmt.jus.br), sob pena de extinção por manifesto desinteresse. CASO A DILIGÊNCIA RETORNE INFRUTÍFERA, em celebração ao princípio da celeridade processual, proceda-se a citação editalícia, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de silêncio, intime-se o exequente via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. Cuiabá, 2 de maio de 2020. Paulo Sérgio Carreira de Souza Juiz de Direito”. DESPACHO/ DECISÃO ID. 4695473, DE 31.01.2017: “Vistos etc.. Citem-se os executados, expedindo-se o mandado de citação e penhora, para pagar o débito em 03 (três) dias, sob pena de não o fazendo deve o senhor Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, proceder de imediato a penhora de tantos bens quanto bastem para a garantia do juízo e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos, na forma prevista no artigo 829 do CPC/2015. Conste no mandado a possibilidade de os executados reconhecerem a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poder parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do CPC/2015. Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo códex, estes serão reduzidos pela metade. Defiro as benesses do art. 212, § 2º, do CPC, e intimo o autor para depositar diligência no prazo de 15 (quinze) dias acostando aos autos o comprovante de depósito digitalizado ou se preferir, fornecer os meios necessários para o cumprimento do mandado. Cumpra-se, servindo como mandado a cópia desta decisão, devidamente assinada pelo Gestor do Juízo, nos termos da sugestão “b” constante no item 2.6.1 do Processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. Citem-se. Cumpra-se. Cuiabá, 27 de janeiro de 2017 Paulo Sergio Carreira de Souza Juiz de Direito”. Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DEIVISON FIGUEIREDO PINTEL, digitei . CUIABÁ, 26 de março de 2021. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT

ALENCAR VEÍCULOS, CNPJ: 29.163.697/0001-01, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT **as licenças ambientais LP**, **LI e LO**, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado no endereço Av. Ismael José do Nascimento, lote 12, quadra 52, JD Tangará II, Tangará da Serra-MT. **RT**: Karin Prestes. CREA: MT027300. Contato: (65) 99946-4899.

A.M DE OLIVEIRA & **CIA LTDA ME**, CNPJ: 18.229.504/0001-43, LOCALIZADA NA AV.ENG JOSE DA SILVA TIAGO, N°200, ÁGUA CLARA, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, A RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES, ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES E MOTOCICLETAS, ETC.). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. 16/10/2020

A **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, **com CNPJ nº 10.242.459/0002-36**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **a alteração da razão social (CNPJ) e emissão de nova Licença de Operação (321702/2020)** do licenciamento ambiental do empreendimento ATERRO SANITÁRIO CLASSE II, localizado no Município de Sinop/MT, processo de licenciamento nº 393515/2015, está em nome da empresa SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ nº 10.242.459/0001-55 para SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 10.242.459/0002-36

A **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, **com CNPJ nº 10.242.459/0001-55**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **a alteração da razão social (CNPJ) juntamente com atualização da descrição dados de localização do empreendimento** ATERRO SANITÁRIO processo de licenciamento **nº 789728/2008 LO Nº 321703/2020**. A descrição de localização do empreendimento passa a ser **ROD MT 163 KM 713 + 18 KM A ESQUERDA - SENTIDO SORRISO A CUIABA**, **S/N**, **DISTRITO DE PRIMAVERA ZONA RURAL**, **CEP 78.898-970 MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**, com relação a alteração do CNPJ de 10.242.459/0002-36 (Filial) para CNPJ Nº 10.242.459/0001-55 (Matriz) a denominação da propriedade do empreendimento permanece a mesma SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

RONDONÓPOLIS 2 INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA, **CNPJ 37.523.234/0001-23**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Instalação para a atividade de Conjuntos Residenciais Verticais, denominado Parque Ville, a ser instalado na Avenida Duque de Caxias, 737, Área H, próximo ao Jardim Marta, Município de Rondonópolis/MT. Alteração de Razão Social de **VIA SUL ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ 08.107.711/0001-71** para **RONDONÓPOLIS 2 INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA, CNPJ 37.523.234/0001-23.**

PROCESSO N. **1004352-43.2021.811.0041** "A empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MIGUEL SUTIL LTDA**. Foi condenada judicialmente, em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por ter ostentado bandeira de marca de combustível que não fornecia entre outubro de 2004 e fevereiro de 2005, o que caracteriza PUBLICIDADE ENGANOSA"

JK Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ n.º 36.970.937/0001-37
NIRE 51.200.425.716
Edital De Convocação
Para Reunião de Sócios

Na qualidade de administrador da JK Gestão Empresarial Ltda. ("Sociedade"), o Sr. Joaquim Jonkel Magalhães Melo convoca, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no dia 26 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Joaquim Murtinho, 588, sala 3, CEP 78005-000, a fim de deliberar sobre a matéria contida na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1- Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao ano calendário de 2019 e ano calendário de 2020; Cuiabá, 05 de abril de 2021. Joaquim Jonkel Magalhães Melo - Administrador.

Paulo A. C. de Carvalho CNPJ 33.270.730/0001-61, torna público que requereu a SEMMA-Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade Médica e Odontológica.

COLONIZADORA SINOP S/A
CNPJ: 03.488.210/0001-69
NIRE: 51 3 0000094-6
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas da Colonizadora Sinop S/A ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que ocorrerá no dia 20 de abril de 2021, às 14:30 horas, horário de Brasília, de forma 100% digital, conforme autorizado pelo Artigo 9º § 3º do Estatuto Social da Companhia, pelo Artigo 124-A da Lei 6.404/76, e regulada pela Instrução Normativa DREI nº 81, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e a distribuição de dividendos;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Ratificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de maio de 2020, de acordo com a publicação de edital no Diário Oficial do Mato Grosso nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2020 respectivamente nas folhas 39 e 40, 60, e folha 72, bem como no Diário do Estado de Mato Grosso nos dias 04, na folha ,03, no dia 05 na folha 03, e no dia 06 de maio de 2020, na folha 05.

A participação e votação dos acionistas será realizada por meio de atuação remota, via o sistema eletrônico denominado ZOOM, cujo acesso será realizado pelo link contido no convite que será enviado para o endereço eletrônico de cada acionista na presente data.

A votação dos acionistas deve ser enviada por escrito por meio de carta para o endereço da Companhia ou correio eletrônico para o endereço eletrônico lelia@gruposinop.com.br; simone@gruposinop.com.br, até o final da respectiva Assembleia, o qual será anexado na ata.

Os documentos a que se refere a Lei 6.404/1976, art. 133, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram enviados para os e-mails de todos os acionistas na presente data.

Sinop (MT), 05 de abril de 2021.

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente do Conselho de Administração
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

ABBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ n° 05.490.558/0001-16 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI), para atividade: Depósitos de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, localizada na Rodovia dos Pioneiros (MT 222), Km 2,5, Zona Rural, município de SINOP-MT.

JULIANO CUNHA DE ASSUNÇÃO PINTO - Fazenda Vale dos Sonhos, inscrito sob CPF nº 213.169.728-79, localizado na ESTRADA RURAL, Zona Rural, no município de Confresa-MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a AMPLIAÇÃO DAS LICENÇAS PRÉVIA - (LP), DE INSTALAÇÃO - (LI) E DE OPERAÇÃO - (LO) para o confinamento de bovinos na Fazenda Vale dos Sonhos. Não EIA/RIMA. Zênite Engenharia (66) 9 84437109/ (66) 9 84099243.

ARMAZÉNS GERAIS VALE DO VERDE LTDA, CNPJ 01.772.610/0002-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS Sinop, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant. Localizado na Rua Colonizador Enio Pipino II, nº 8858, Bairro Alto da Glória, município de Sinop/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°31'15,40"W 11°58'10,88"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

A BOMBONATTO INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A inscrita no CNPJ 05.920697/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de abate e processamento de carne bovina e subprodutos, localizada na Rodovia BR 163, km 815, Zona Rural, município de Sinop - MT.

O Frigorífico Pantanal LTDA., vem requerer junto a **SEMA**, a RENOVAÇÃO DA SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO n° 315100/2016, COM AMPLIAÇÃO DE SEU ABATE PARA 1000 boi/dia, sob CNPJ 05.408.755/0001-43, localizado na Estrada Nossa Senhora Aparecida, km 8,5, Bairro Capão Grande no município de Várzea Grande/MT.

JS GRAOS ARMAZENS GERAIS EIRELI, CNPJ **22.577.871/0003-77**, torna público que requereu a **SEMA-MT**, as Licenças Ambientais **LP LI LO** para o serviço de **Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho**; **Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho**; **Fabricação de alimentos para animais e Armazéns gerais - emissão de warrant** em Nova Mutum - MT, as margens da Rodovia Federal BR 163 - km 606 - margem direita. Não foi determinado EIA. (**GeoAmbiental** - Topografia, Georreferênciamento, Assessoria Ambiental. 065-999842912).

A **PCH MANTOVILIS SPE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 19.452.217/0001-60, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação (LO), referente ao Processo n.º 553335/2019 da PCH Mantovilis, com potência instalada de 5,2 MW, localizada na Rodovia MT 040, Km 147, Trevo Mimoso, n° 147, Zona Rural, município de Santo Antônio do Leverger - MT.

A MAMORE RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº **15.255.749/0001-57**, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente (DMA) da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na rua do Cará, Nº 1650 SW, Cidezal I, em SAPEZAL/MT - CEP 78.365-000.

Adélia Jose Jorge, CPF 251.218.758-60 torna público que requereu junto a SEMA MT a solicitação do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS na propriedade Fazenda Majaf II, localizada no município de Nova Maringá - MT.

ALINE STACH, CNPJ 31.042.364/0002-49 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Alteração de Razão Social para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP), Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns e Comércio varejista de bebidas, sito Rua Manoel da Nobrega, n° 989, Bairro Jardim Primavera, Sorriso-MT.

A empresa **Destilaria de Álcool Líbra Ltda**, CNPJ **nº 00.297.598/0001-22**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC) referente a atividade de Transportes de Residuos Não Perigosos - Classe II** localizado na Rodovia MT 010, KM 050, Bairro: Zona Rural em São José do Rio Claro - MT

Alvir Roberto Weber., CPF 616.064.809-87, torna publico que está solicitando transferência de titularidade do processo SEMA 660090/2017, Licença de Operação N. 319817/2019 para **João Roberto Cardoso**., CPF 352.235.531-87 e informa que está sendo solicitado por meio do novo titular a Licença de Instalação e Licença Prévia de Ampliação da estrutura da mineração, localizada na Chácara Fortuna, Zona Rural de Cuiaba-MT.

RESIDENCIAL JARDIM GUARUJA LTDA, CNPJ 25.312.524/0001-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a licença de operação para a atividade de Loteamento de imóveis próprios, sito na Avenida Dos Imigrantes, s/nº, Jardim Guarujá, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

A EMPRESA NOVAFERTIL COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, **NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.020.382/0005-03 FILIA Situada na R FLOR DE PEQUI LOTE 10 QUADRA 02**, **CEP 78.055-905**, **Cidade de Cuiabá.** Vem através deste torna-se público, o pedido da **LICENÇA POR ADESÃO ECOMPROMISSO - LAC** no 69 Fabricação de adubos e fertilizantes organo minerais Todo MÉDIO 2013-4/01 junto a Secretaria de Meio Ambiental "SEMA, para atividade econômica principal código e descrição da atividade econômica principal 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CLÍNICA HUMANA S/S LTDA, estabelecida na Avenida dos Ingás, nº 2247, Jardim Maringá, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 18.237.306/0001-21, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO das atividades de clínica médica. Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037

LHL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.539.099/0001-28, Torna público que requereu junto a SEMA, requerimento de LICENÇA DE INSTALAÇÃO, AVENIDA B QUADRA 03 LOTE 26 TROPICAL VILLE, Cuiabá/MT.

O Telhar Agropecuária LTDA, CNPJ: 05.683.277/0006-94, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) o Licenciamento por Adesão e Compromisso de Armazém de Grãos localizado à Rodovia MT 336, sentido Trevo do Gaúcho para Santo Antônio do Leste, Km 20 à esquerda, S/N, Fazenda Nova, zona rural do município de Santo Antônio do Leste/MT.

O Telhar Agropecuária LTDA, CNPJ: 05.683.277/0048-43, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) o Licenciamento por Adesão e Compromisso de Armazém de Grãos localizado à Rodovia MT 336, passando Santo Antônio do Leste + 12 km à esquerda, S/N, Fazenda Independência, zona rural do município de Santo Antônio do Leste/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

MILLENIUM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 02.836.813/0001-41, torna público que requereu junto a SEMA/MT, pedido de renovação de licença de operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado no município de Barra do Garças/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,
O GOVERNO DE MATO GROSSO
COMPROU TESTES RÁPIDOS
11 VEZES MAIS BARATOS
E MEDICAMENTOS PARA
O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT UNIDO para superar
SES Secretaria de Estado de Saúde
Governo de Mato Grosso

TREVO PARTICIPACOES S/A

CNPJ 10.783.910/0001-41 - N.I.R.E.: 51300009978 - COMODORO / MT - CEP 78.310-000 - Encerrado em - Dezembro/**2013**

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

ATIVO	[Anual]	PASSIVO	[Anual]	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	[Anual]
ATIVO		PASSIVO			
CIRCULANTE	1.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	47.731,35	RESULTADO DO EXERCICIO	
DISPONIBILIDADES	1.000,00	CAPITAL SOCIAL	9.200,00	REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	
BENS NUMERARIOS	1.000,00	CAPITAL SUBSCRITO	9.200,00	LUCROS E PREJ.DE PART.EM OUTRAS SO	2.889,33
CAIXA	1.000,00	CAPITAL SOCIAL	9.200,00	PARTICIPACOES	2.889,33
NAO CIRCULANTE	46.731,35	LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	38.531,35	PAR.NOS RES.DE COL.ECONTRL.MET EQ.	2.889,33
INVESTIMENTOS	46.731,35	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	38.531,35	Resultado Oper.Antes Provisoes	2.889,33CR
VAL.DA EQUIU.PAT(PART.PERM.OUT.EMP	46.731,35	RESULTADO APURADO PELO SISTEMA	38.531,35	Resultado Antes Prov.IRI	2.889,33CR
EM SOCIEDADES CONTROLADAS	46.731,35				
TOTAL DO ATIVO	47.731,35DB	TOTAL DO PASSIVO	47.731,35CR	Lucro do Exercicio	2.889,33CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*47.731,35, bem como suas demonstrações.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

TREVO PARTICIPACOES S/A

CNPJ 10.783.910/0001-41 - N.I.R.E.: 51300009978 - COMODORO / MT - CEP 78.310-000 - Encerrado em - Dezembro/**2014**

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

ATIVO	[Anual]	PASSIVO	[Anual]	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	[Anual]
ATIVO		PASSIVO			
CIRCULANTE	1.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	629.582,11	RESULTADO DO EXERCICIO	
DISPONIBILIDADES	1.000,00	CAPITAL SOCIAL	9.200,00	REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	
BENS NUMERARIOS	1.000,00	CAPITAL SUBSCRITO	9.200,00	LUCROS E PREJ.DE PART.EM OUTRAS SO	581.850,76
CAIXA	1.000,00	CAPITAL SOCIAL	9.200,00	PARTICIPACOES	581.850,76
NAO CIRCULANTE	628.582,11	LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	620.382,11	PAR.NOS RES.DE COL.ECONTRL.MET EQ.	581.850,76
INVESTIMENTOS	628.582,11	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	620.382,11	Resultado Oper.Antes Provisoes	581.850,76CR
VAL.DA EQUIU.PAT(PART.PERM.OUT.EMP	628.582,11	RESULTADO APURADO PELO SISTEMA	620.382,11	Resultado Antes Prov.IRI	581.850,76CR
EM SOCIEDADES CONTROLADAS	628.582,11				
TOTAL DO ATIVO	629.582,11DB	TOTAL DO PASSIVO	629.582,11CR	Lucro do Exercicio	581.850,76CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*629.582,11, bem como suas demonstrações.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

TREVO PARTICIPACOES S/A

CNPJ 10.783.910/0001-41 - N.I.R.E.: 51300009978 - COMODORO / MT - CEP 78.310-000 - Encerrado em - Dezembro/**2015**

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

ATIVO	[Anual]	PASSIVO	[Anual]	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	[Anual]
ATIVO		PASSIVO		RESULTADO DO EXERCICIO	
CIRCULANTE	62.706,64	PATRIMONIO LIQUIDO	484.534,67	REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	
DISPONIBILIDADES	62.706,64	CAPITAL SOCIAL	9.200,00	ADMINISTRATIVAS	(19.457,60)
BENS NUMERARIOS	62.706,64	CAPITAL SUBSCRITO	9.200,00	HONORARIOS	(19.042,20)
CAIXA	62.706,64	CAPITAL SOCIAL	9.200,00	HONORARIOS CONTABEIS	(19.042,20)
NAO CIRCULANTE	421.828,03	LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	475.334,67	DESPESAS GERAIS	(415,40)
INVESTIMENTOS	421.828,03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	475.334,67	DESP.C/ PROCES.DADOS	(415,40)
VAL.DA EQUIU.PAT(PART.PERM.OUT.EMP	421.828,03	RESULTADO APURADO PELO SISTEMA	475.334,67	LUCROS E PREJ.DE PART.EM OUTRAS SO	(125.589,84)
EM SOCIEDADES CONTROLADAS	421.828,03			PARTICIPACOES	(125.589,84)
				PAR.NOS RES.DE COL.ECONTRL.MET EQ.	(125.589,84)
				Resultado Oper.Antes Provisoes	145.047,44DB
				Resultado Antes Prov.IR	145.047,44DB
TOTAL DO ATIVO	484.534,67DB	TOTAL DO PASSIVO	484.534,67CR	Prejuizo do Exercicio	145.047,44DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*484.534,67, bem como suas demonstrações.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

TREVO PARTICIPACOES S/A

CNPJ 10.783.910/0001-41 - N.I.R.E.: 51300009978 - COMODORO / MT - CEP 78.310-000 - Encerrado em - Dezembro/**2016**

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

ATIVO	[Anual]	PASSIVO	[Anual]	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	[Anual]
ATIVO		PASSIVO		RESULTADO DO EXERCICIO	
CIRCULANTE	41.562,03	PATRIMONIO LIQUIDO	432.041,24	REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	
DISPONIBILIDADES	41.562,03	CAPITAL SOCIAL	9.200,00	DESPESAS OPERACIONAIS	(257,50)
BENS NUMERARIOS	41.562,03	CAPITAL SUBSCRITO	9.200,00	IMPOSTOS E TAXAS	(257,50)
CAIXA	41.562,03	CAPITAL SOCIAL	9.200,00	TAXAS MUNICIPAL	(257,50)
NAO CIRCULANTE	390.479,21	LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	422.841,24	ADMINISTRATIVAS	(20.887,11)
INVESTIMENTOS	390.479,21	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	422.841,24	HONORARIOS	(19.964,91)
VAL.DA EQUIU.PAT(PART.PERM.OUT.EMP	390.479,21	RESULTADO APURADO PELO SISTEMA	422.841,24	HONORARIOS CONTABEIS	(19.964,91)
EM SOCIEDADES CONTROLADAS	390.479,21			DESPESAS GERAIS	(922,20)
				DESP.C/ PROCES.DADOS	(922,20)
				LUCROS E PREJ.DE PART.EM OUTRAS SO	(31.348,82)
				PARTICIPACOES	(31.348,82)
				PAR.NOS RES.DE COL.ECONTRL.MET EQ.	(31.348,82)
				Resultado Oper.Antes Provisoes	52.493,43DB
				Resultado Antes Prov.IR	52.493,43DB
TOTAL DO ATIVO	432.041,24DB	TOTAL DO PASSIVO	432.041,24CR	Prejuizo do Exercicio	52.493,43DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*432.041,24, bem como suas demonstrações.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

TREVO PARTICIPACOES S/A

CNPJ 10.783.910/0001-41 - N.I.R.E.: 51300009978 - COMODORO / MT - CEP 78.310-000 - Encerrado em - Dezembro/**2017**

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

ATIVO	[Anual]	PASSIVO	[Anual]	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	[Anual]
ATIVO		PASSIVO		RESULTADO DO EXERCICIO	
CIRCULANTE	25.659,13	CIRCULANTE	241,62	REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	
DISPONIBILIDADES	25.659,13	CREDORES POR FUNCIONAMENTO	241,62	DESPESAS OPERACIONAIS	(659,50)
BENS NUMERARIOS	25.659,13	FORNECEDORES	241,62	IMPOSTOS E TAXAS	(659,50)
CAIXA	25.659,13	FORNECEDORES NACIONAIS	241,62	TAXAS MUNICIPAL	(659,50)
NAO CIRCULANTE	390.479,21	PATRIMONIO LIQUIDO	415.896,72	ADMINISTRATIVAS	(15.485,02)
INVESTIMENTOS	390.479,21	CAPITAL SOCIAL	9.200,00	HONORARIOS	(13.574,20)
VAL.DA EQUIU.PAT(PART.PERM.OUT.EMP	390.479,21	CAPITAL SUBSCRITO	9.200,00	HONORARIOS CONTABEIS	(13.574,20)
EM SOCIEDADES CONTROLADAS	390.479,21	CAPITAL SOCIAL	9.200,00	DESPESAS GERAIS	(1.910,82)
TOTAL DO ATIVO	416.138,34DB	LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	406.696,72	DESP.C/ PROCES.DADOS	(1.910,82)
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	406.696,72	Resultado Oper.Antes Provisoes	16.144,52DB
		RESULTADO APURADO PELO SISTEMA	406.696,72	Resultado Antes Prov.IR	16.144,52DB
		TOTAL DO PASSIVO	416.138,34CR	Prejuizo do Exercicio	16.144,52DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*416.138,34, bem como suas demonstrações.

ASPLEMAT Publicações **65 3642-6515**

TREVO PARTICIPACOES S/A

CNPJ 10.783.910/0001-41 - N.I.R.E.: 51300009978 - COMODORO / MT - CEP 78.310-000 - Encerrado em - Dezembro/**2018**

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

ATIVO	[Anual]	PASSIVO	[Anual]	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	[Anual]
ATIVO		PASSIVO		RESULTADO DO EXERCICIO	
CIRCULANTE	17.617,27	PATRIMONIO LIQUIDO	408.096,48	REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	
DISPONIBILIDADES	17.617,27	CAPITAL SOCIAL	9.200,00	DESPESAS OPERACIONAIS	(928,80)
BENS NUMERARIOS	17.617,27	CAPITAL SUBSCRITO	9.200,00	DESPESAS GERAIS	(900,00)
CAIXA	17.617,27	CAPITAL SOCIAL	9.200,00	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(900,00)
NAO CIRCULANTE	390.479,21	LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	398.896,48	IMPOSTOS E TAXAS	(28,80)
INVESTIMENTOS	390.479,21	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	398.896,48	TAXAS ESTADUAL	(28,80)
VAL.DA EQUIU.PAT(PART.PERM.OUT.EMP	390.479,21	RESULTADO APURADO PELO SISTEMA	398.896,48	ADMINISTRATIVAS	(6.871,44)
EM SOCIEDADES CONTROLADAS	390.479,21			HONORARIOS	(3.972,00)
				HONORARIOS CONTABEIS	(3.972,00)
				DESPESAS GERAIS	(2.899,44)
				DESP.C/ PROCES.DADOS	(2.899,44)
				Resultado Oper.Antes Provisoes	7.800,24DB
				Resultado Antes Prov.IR	7.800,24DB
TOTAL DO ATIVO	408.096,48DB	TOTAL DO PASSIVO	408.096,48CR	Prejuizo do Exercicio	7.800,24DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*408.096,48, bem como suas demonstrações.

ASPLEMAT Publicações **65 3642-6515**

TREVO PARTICIPACOES S/A

CNPJ 10.783.910/0001-41 - N.I.R.E.: 51300009978 - COMODORO / MT - CEP 78.310-000 - Encerrado em - Dezembro/**2019**

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

ATIVO	[Anual]	PASSIVO	[Anual]	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	[Anual]
ATIVO		PASSIVO		RESULTADO DO EXERCICIO	
CIRCULANTE	11.530,09	PATRIMONIO LIQUIDO	402.009,30	REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	
DISPONIBILIDADES	11.530,09	CAPITAL SOCIAL	9.200,00	DESPESAS OPERACIONAIS	(695,50)
BENS NUMERARIOS	11.530,09	CAPITAL SUBSCRITO	9.200,00	IMPOSTOS E TAXAS	(695,50)
CAIXA	11.530,09	CAPITAL SOCIAL	9.200,00	TAXAS MUNICIPAL	(695,50)
NAO CIRCULANTE	390.479,21	LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	392.809,30	ADMINISTRATIVAS	(5.391,68)
INVESTIMENTOS	390.479,21	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	392.809,30	HONORARIOS	(4.425,20)
VAL.DA EQUIU.PAT(PART.PERM.OUT.EMP	390.479,21	RESULTADO APURADO PELO SISTEMA	392.809,30	HONORARIOS CONTABEIS	(4.425,20)
EM SOCIEDADES CONTROLADAS	390.479,21			DESPESAS GERAIS	(966,48)
				DESP.C/ PROCES.DADOS	(966,48)
				Resultado Oper.Antes Provisoes	6.087,18DB
				Resultado Antes Prov.IR	6.087,18DB
TOTAL DO ATIVO	402.009,30DB	TOTAL DO PASSIVO	402.009,30CR	Prejuizo do Exercicio	6.087,18DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*402.009,30, bem como suas demonstrações.

ASPLEMAT Publicações **65 3642-6515**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2021
CIA 0014054-56.2021.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **itens 09 e 10** do **Pregão Eletrônico n. 50/2020 - CIA 0031181-41.2020.8.11.0000.**
EMPRESA.: AWP BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.
CNPJ N.: 29.335.150/0001-38.
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de TIC - **Nobreaks 3 KVA**, com garantia técnica on-site, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Órgão Gerenciador) e Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (Órgão Participante).

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site *www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.*

Cuiabá, 07 de abril de 2021.

IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 6/2021
CIA 0051229-21.2020.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria n. 318/2021/PRES**. DJE n. 10939, disponibilizado em 16/03/2021, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 6/2021- CIA n. 0051229-21.2020.8.11.0000**, no dia **22 de abril de 2021**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, objeto: "Registro de Preços para futura contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de móveis planejados em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **etelvino.neto@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 07 de abril de 2021.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitações

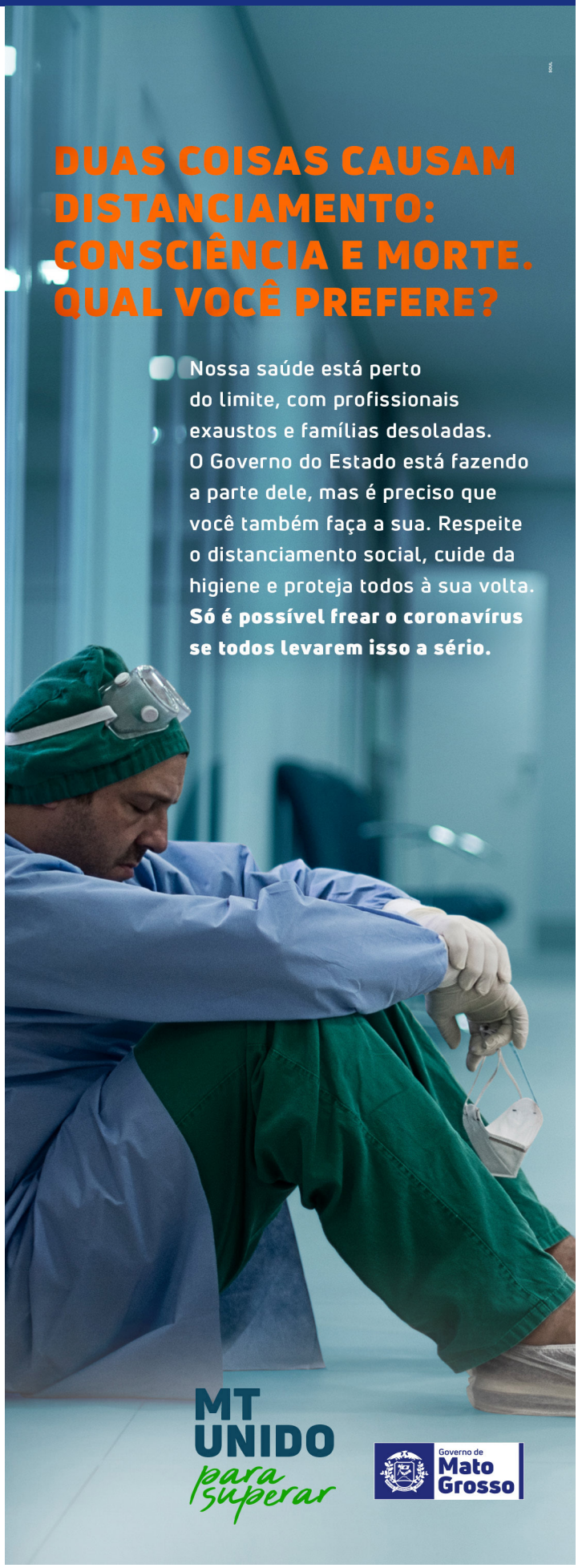

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL

Governo de Mato Grosso

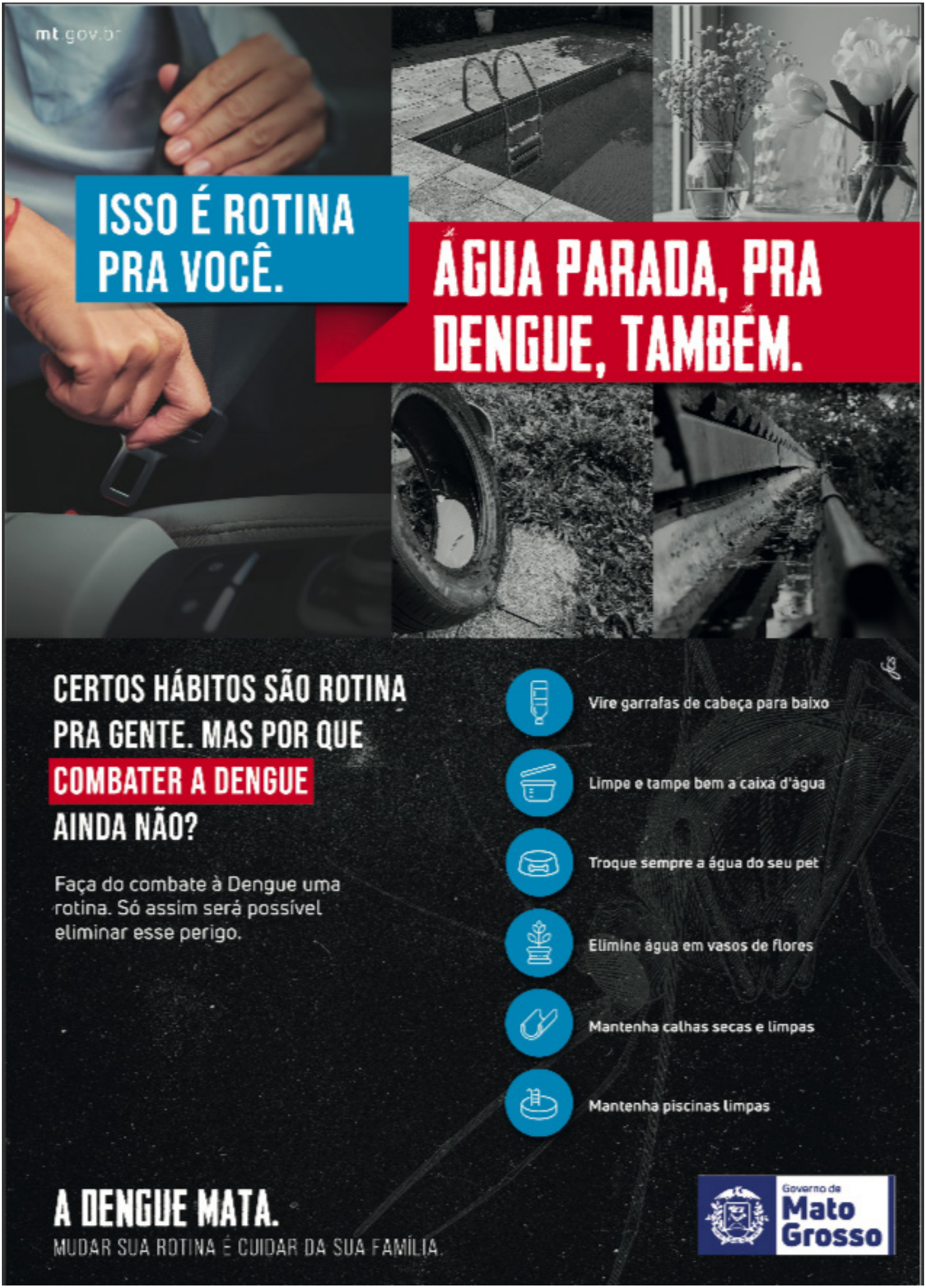
mt.gov.br
ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.
ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.
CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?
Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.
Vire garrafas de cabeça para baixo
Limpe e tampe bem a caixa d'água
Troque sempre a água do seu pet
Elimine água em vasos de flores
Mantenha calhas secas e limpas
Mantenha piscinas limpas
A DENGUE MATA.
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.
Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".